

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

RICARDO GRIZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1038334655
NOME RICARDO GRIZA
DATA DE EXPEDICAO 25/09/1995

FILIAÇÃO HERMENEGILDO GRIZA
IDA MAGOGA GRIZA

NATURALIDADE NOVA PRATA RS
DATA DE NASCIMENTO 12/11/1967

DCC ORIGEM C NASC 3142 NOVA PRATA RS
LV 12 FL 187V 188

CPF 481114730/87 *****/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR 151781

LEIN 716 DE 2006

TABELIONATO DE NOTAS
GOV. DE
PROTEÇÃO DE
TÍTULOS
NOVA PRATA, RS
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO
TABELIÃ DESIGNADA
REGISTRO DE TÍTULOS
DE DOCUMENTOS

SSOAS JUL

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia, VERSO e ANVERSO, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

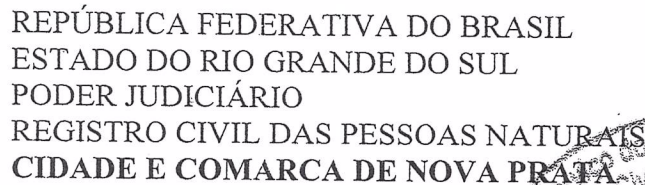
Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023
Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabeliã Designada- 436611-04235
16 - Emol: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 -
0391.01.2200003.21380 a 21381
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



NATURAIS
A PRATA.

SELO DO REGISTRO DE IMÓVELS E DO
REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Bel. NEUSA MARIA CASSOL
Oficial

Estr. Av. Luiz Marston, 728
Comarca de Nova Prata - RS.

CASAMENTO N° 3.480.-

CERTIFICO, que a folha 288 do Livro B-10, foi efetuado **hoje** o assento de casamento de "RICARDO GRIZA" e de "LORITA ANITA GIOMBELLI".

ELE, nascido em Nova Prata - RS.-----

no dia 12 de novembro de 1967, estado civil solteiro.-.-.
de profissão agricultor.-.-.-.-. filho de HERMENEGILDO GRIZA
e de IDA MAGOGA GRIZA.-.-.-.-.

residente e domiciliado na Linha General Osório, em Vista Alegre
do Prata - RS.-.-.-.-.-

ELA, nascida em Nova Prata - RS-.-.-.-.-.

no dia 05 de fevereiro de 1953, estado civil solteira.--
de profissão do lar.--.--.--. filha de ANTONIO GIOMBELLI*
e de ANA CAPELARO GIOMBELLI.--.--.--.

residente e domiciliada na Linha General Osório, em Vista Alegre
do Prata - RS.-.-.-.-.-.

A contraente passou a assinar "LORITA ANITA GIOM-*
BELLI GRIZA", permanecendo inalterado o nome do contraen-
te.-.-.-.-.-

Obs.: Casamento realizado pelo regime da comunhão universal de bens. -.-.-.-.-

O referido é verdade e dou fé.
Nova Prata/RS, 05 de maio de 2006.

NEUSA MARIA CASSOL
Oficial



- 192



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-92a1b50-b9e20f821ef>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

CEDULA DE IDENTIDADE	
 POLEGAR DIREITO	 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL
REGISTRO GERAL	
NOME VICTORINO JOSE MIOTTO	
FILIAÇÃO PAULO MIOTTO ELIZA DE CARLI MIOTTO	
NATURALIDADE NOVA PRATA RS	
DATA DO NASCIMENTO 26/02/1939	
PORTO ALEGRE-RS	
08/04/81	
ASSINATURA DO PORTADOR Victorino Jose Miotto	
TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS PROTESTOS DE TÍTULOS NOVA PRATA - RS SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - TABELIÃ DESIGNADA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CANCELAMENTO	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabela Designada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023
Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabela Designada - 436613-03675 16

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.21395

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabela Designada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023
Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabela Designada - 436613-03675 16

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.21396

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Emitido em : 09/07/94	
VICTORINO JOSE MIOTTO	
ASSINATURA	
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.	
MINISTERIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome VICTORINO JOSE MIOTTO	Data de Nascimento 26/02/39
Nº de Inscrição 150223310-04	
	
TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089 SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabela Designada	
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé. Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023 Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabela Designada - 436613-03675 16 Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.21397 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME

Victorino José Miotto.-

CPF

X.X.X

Maria Geni Bonatto.-

X.X.X

Matrícula

099960 01 55 1998 2 00009 246 0002800 33

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Victorino José Miotto, viúvo, nascido em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove (26/02/1939), natural de Nova Prata-RS, de nacionalidade (nada consta), filho de Paulo Miotto e de Eliza de Carli Miotto.-

Maria Geni Bonatto, solteira, nascida em doze de setembro de mil novecentos e cinquenta e um (12/09/1951), natural de Nova Prata-RS, de nacionalidade (nada consta), filha de Giacomo Humberto Bonatto e de Adelina Maria Tecchio Bonatto.-

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte de novembro de mil novecentos e noventa e oito.-

DIA

20

MES

11

ANO

1998

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão universal de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada à folha 71, no Livro 19, sob nº 3.955, em 03/11/1998, no Tabelionato desta cidade.-

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Maria Geni Bonatto Miotto.-

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

X.X.X

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.-

Registro Civil das Pessoas Naturais

Neusa Maria Cassol

Comarca de Nova Prata

Nova Prata - RS

Av. Luiz Marafon, 228 - CEP 95320-000

Fone: (54) 3242-1009

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nova Prata, 17 de fevereiro de 2020.

Neusa Maria Cassol
Registradora

Selo Digital de Fiscalização Notarial e
Registral (Lei Estadual n. 12.692/2006)

0307.00.1840001.06612

Certidão: R\$ 26,50 - Processamento eletrônico: R\$ 5,90 - Selo: R\$ 4,10

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça:
www.tjrs.jus.br



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://tjrs.jus.br/selo-digital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
099960 55 2020 00050016 52



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS

Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabela Designada



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser
uma reprodução fiel desta face do original que me foi
apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023

Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabela Designada-
436613-03675 16

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.21398

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Autenticado eletronicamente, após conferência

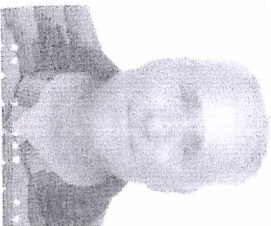
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/consulta/assinatura-autenticada/039101220000321398>

ARIPENPRATRS0121BA990012407253 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito



maior de 65 anos

Egidio Concari

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7005130484 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2016

NOME **EGIDIO CONCARI**

FILIAÇÃO **GIACOMO CONCARI**

ROSALINA MARCELINA PRESOTTO CONCARI

NATURALIDADE **VISTA ALEGRE DO PRATA RS**

DATA DE NASCIMENTO **01/09/1943**

DOC. ORIGEM **C CAS 719 VISTA ALEGRE DO PRATA RS**
LV 85 FL 233

CPF **026.474.860-34**

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Ferreira Lopes*

PIS / PASEP **151781 / 151781**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Assis, 121 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023

Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabeliã Designada-
436613-03675 16

Emai: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.21399

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabelião Designada

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução reduzida desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023
Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabelião Designada - 436616-03898 16
Emai: RS 6,40 + Selo digital: RS 1,80 - 0391.01.2200003.21410
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

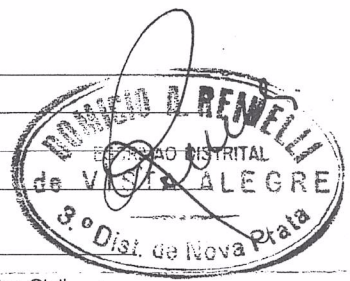


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Rio Grande do Sul
COMARCA DE Nova Prata
MUNICÍPIO DE Nova Prata
DISTRITO DE Vista Alegre



DOMÍCIO A. REINELLI

Escrivão - do Registro Civil

Casamento N.º 719

CERTIFICO que, às fls. 234 do Livro N.º 5 de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de EGIDIO CONCARI e ANGELINA TONÚS, contraído perante o - Juiz ANGELO ME NEGHINI e as testemunhas EUGENIO ROMAM, IVO DALLA COSTA, ANTONIO ROMAM e ANTONIO RUGGINI

Ele, nascido em este Estado aos 1 (primeiro) de setembro de 1 943, profissão agricultor residente e domiciliado neste Distrito filho de GIACOMO CONCARI, nascido em este Estado, residente e domiciliado neste Distrito e de Dona ROSALIA MARCELINA PRESOTTO CONCARI nascida em este Estado residente e domiciliada neste Distrito

Ela, nascida em 22 digo, este Estado aos 22 (vinte e dois) de outubro de 1 953 profissão doméstica residente e domiciliada neste Distrito filha de JOSÉ TONÚS, nascido em este Estado, residente e domiciliado neste Distrito e de Dona MARIA MENEGRINI TONÚS nascida em este Estado residente e domiciliada neste Distrito

A contraente passa a assinar-se ANGELINA TONÚS CONCARI

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.os 1, 2, 3 e 4 do Código Civil

Observações: (presente assento foi lavrado em 20-07-1974)

O referido é verdade e dou fé.

Vista Alegre, 18 de agosto de 19 80

Domício Reinelli
ESCRIVÃO



44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

14/01/23, 17:16

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Associação .com. cult.e de comunicação social	CNPJ ou CPF do Contribuinte	37.381.665/0001-00
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN339AE8F7B7381A55F5CEA92D621979F0]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85880000001-6 00000254188-2 22042122373-9 81665000100-9

17/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:47:13
782119652 0170

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85880000001-6 00000254188-2
22042122373-9 81665000100-9
Data do pagamento 17/01/2023
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

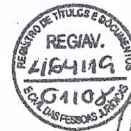
NR.AUTENTICACAO C.397.FBA.611.0C8.5B1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade, com sede e endereço na Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, sala 08, em Vista Alegre do Prata/RS.

Parágrafo Único - A Associação poderá em suas relações externas e no trato interno, se fazer identificar por “MARA FM”, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto.

Art. 2º - A Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

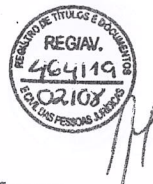
Parágrafo Primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela entidade.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraidas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembleia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral.

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 7º - Constituem direitos dos associados:

a) ter livre acesso à sede e às instalações da entidade, exceto aos ambientes de uso exclusivo da administração ou dos serviços;

b) comparecer às Assembleias Gerais, podendo apresentar proposições, votar e ser votado;

c) fazer representação escrita perante à Diretoria, contra qualquer ato lesivo aos interesses sociais;

d) fazer defesa de sua exclusão do quadro de associados, perante à Assembleia Geral, especialmente convocada;

e) inscrever-se ou inscrever familiar seu para usufruição dos benefícios assistenciais que a associação oferecer, desde que atendidos quaisquer critérios internos ou externos, acaso existentes.

Parágrafo Primeiro - A admissão de novos associados dependerá de proposta firmada por dois associados, encaminhada à Diretoria, que decidirá.

2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Parágrafo Segundo - Salvo os desobrigados por disposição estatutária ou decisão da Assembleia, somente terão direito a voto associados quites com suas contribuições junto à Tesouraria.

Art. 8º - Constituem deveres dos associados:

- a) cumprir este estatuto e demais regulamentos da associação;
- b) acatar as decisões dos órgãos de administração;
- c) cumprir com suas obrigações pecuniárias, quando for o caso;
- d) aceitar e desempenhar com competência os cargos diretivos para que forem nomeados;
- e) zelar pelo patrimônio da comunidade em geral e pelo da associação em particular.

Art. 9º - Perderão o direito e qualidade de associado:

- a) os associados que venham a merecer desprezo ou descrédito público, especialmente quando condenados por sentença judicial como implicados em crime contra a Pátria, a honra, a moral, a prosperidade e a vida;
- b) os associados que depredarem o patrimônio da associação ou silenciarem diante de danos ao mesmo;
- c) os associados que se negarem a cumprir as disposições deste estatuto ou desacatarem as deliberações dos Órgãos de Administração;
- d) os associados que fizerem agitação no seio da comunidade ou procurarem desmoralizar os membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal com calúnias ou críticas infundadas;
- e) os associados que deixarem de prestar suas contribuições sociais durante três meses consecutivos.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 10 - São Órgãos da Associação:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal
- IV – Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, preferencialmente no mês de setembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Segundo deste Artigo.

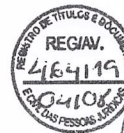
3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria Executiva, por 1/3 (um terço) dos Associados, fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral;

Parágrafo Segundo - Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, alteração estatutária ou dissolução da associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Terceiro - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de edital ou comunicado afixado na sede da associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quinto – A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste artigo.

Art. 12 - A Diretoria Executiva da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo (Secretário) e um Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria Executiva da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do artigo 11

Parágrafo Segundo - Apenas farão parte da Diretoria Executiva, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 13 - São atribuições:

I – Da Diretoria Executiva:

- administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- apresentar relatório anual a Assembleia Geral do balanço patrimonial e relatório de atividades;
- prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

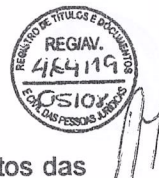
4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



- h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

II – Ao Diretor Geral (Presidente) compete:

- a) representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente,
- b) coordenar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva,
- c) assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação,
- d) movimentar conta bancária conjunta da Entidade com as demais responsáveis,
- e) votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria Executiva e em Assembleia Geral;
- f) praticar todos os atos necessários à administração da Entidade,
- g) organizar seus serviços e Departamentos;
- h) praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

III)- Ao Diretor Administrativo (Secretário) compete:

- a) dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação;
- b) lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos da Secretaria;
- c) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos,
- d) promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

IV - Ao Diretor de Operações (Tesoureiro) compete:

- a) gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade;
- b) assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação;
- c) organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;
- d) dirigir e supervisionar os serviços da Tecouraria;
- e) gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão;

Art. 14 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Associação, será composto por 03 (três) membros efetivos, eleitos em Assembleia, juntamente com a Diretoria Executiva com mandado de 04 (quatro) anos.

Art. 15 - São atribuições e competência do Conselho Fiscal:

- a) fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro e em todas as atividades as quais se refere aos bens móveis e imóveis da Associação, sempre buscando a atendimento ao bem comum da Associação e seus associados;
- b) examinar os livros de escrituração da Associação;
- c) examinar o balancete apresentado pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), opinando a respeito;
- d) examinar as documentações, cadastros e outros dados elaborados pelos Dirigentes;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



- e) opinar sobre a aquisição e alienações de bens;
f) sugerir desempenho de tarefas quando solicitados, visando o bom cumprimento das finalidades da Associação e assessorar em questões que se sejam submetidas.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal, desempenharão suas funções, como os membros da Diretoria Executiva, ou seja, sem remuneração, gratificação, bonificação ou vantagens.

Art. 16 - O Conselho Comunitário eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade. O Conselho Comunitário será criado, após a outorga da emissora para a associação.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 17 - As chapas para a Diretoria Executiva com o Conselho Fiscal, estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembleia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros, bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo Segundo – A Diretoria Executiva com o Conselho Fiscal, será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Ed

ms

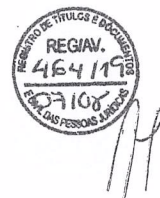
6



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



CAPÍTULO VI DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 19 - O patrimônio e receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 20 - A receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

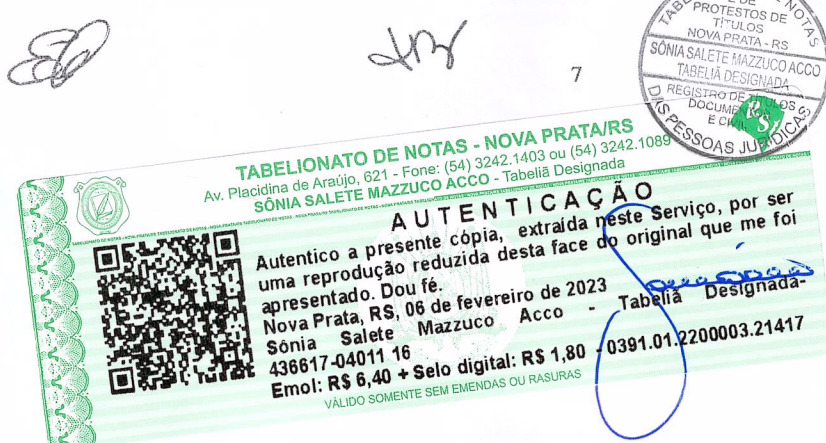
CAPÍTULO VII DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22 - A extinção da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Segundo do artigo 11, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Parágrafo Primeiro - A Associação, poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos associados a qualquer tempo, desde que convocada Assembleia Geral Extraordinária para tal fim.

Parágrafo Segundo - A Associação poderá ser extinta, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face a impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dias com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo 1/3 (um terço) dos associados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Tanto os membros da Diretoria, quanto os do Conselho Fiscal deverão ser convocados para as respectivas reuniões desses órgãos através de carta protocolada ou outra forma de correspondência a garantir-lhes ciência da reunião.

Parágrafo Único. É assegurado a um quinto (1/5) dos associados convocar os órgãos deliberativos, pelos meios previstos neste estatuto.

Art. 24 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com recursos a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 25 - O presente estatuto social, discutido e aprovado em Assembleia Geral, realizada no dia 25 de setembro de 2019, passa a vigorar imediatamente entre os associados, devendo ser levado ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca.

Vista Alegre do Prata, 28 de outubro de 2019.

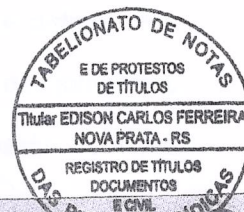
Egídio Concari

Egídio Concari
Presidente

Visto Advogado

Thamara P. Beltrame

Thamara P. Beltrame
OAB/RS - 80.610



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Nova Prata/RS - Fone/Fax: (54) 3242.1403
EDISON CARLOS FERREIRA - Registrador

CERTIDÃO:
CERTIFICO e dou fé, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, teve seu registro lançado a folha 069, do livro A-16, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob número 464/19, em 30/10/2019.
CERTIFICO, mais, que a presente cópia, constante do anverso de OITO (08) folhas, é uma reprodução fiel do original, que instruiu o precitado registro.

Nova Prata, RS, 30 de outubro de 2019.

Diego Montoya
Diego Montoya - Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS: R\$ 71,30 (0391.04.1900003.00336 - R\$ 3,30)
Certidão: R\$ 4,80 (0391.01.1800003.02702 - R\$ 1,40)
Proc. eletrônico: R\$ 4,80 (0391.01.1800003.02702 - R\$ 1,40)

8

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabelião Designada

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução reduzida desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023
Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabelião Designada
436617-04011 16
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.21418
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Ata de Assembleia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social.

Nesta data, dia 25 de setembro de 2019, às 19h30min, na Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, sala 08, Bairro Centro, CEP.95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul, em Assembleia Geral Ordinária, reuniram-se os membros fundadores, juntamente com associados, convidados e autoridades, conforme edital de convocação 001/2019, para aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e executar serviços de radiodifusão comunitária, bem como: I)-beneficiar a comunidade com vistas a: a)-dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação o Sr. **EGIDIO CONCARI**, para presidir a seção, convidando a mim, **VICTORINO JOSÉ MIOTTO**, para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e constituição da fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua fundação, ficando com a seguinte denominação: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do registro de seu estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua sede com endereço para correspondência e local para instalação do sistema irradiante, cito à Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, sala 08, Bairro Centro, CEP.95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: I)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; II)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) capítulos e 23 (vinte e três) artigos. Em seguida havendo uma só chapa inscrita, deu-se início a eleição e posse da Diretoria Executiva, e membros do Conselho Fiscal, para o período de 04 anos, que por unanimidade foram eleitos os seguintes: Membros para a Diretoria Executiva: **Diretor Geral (Presidente): EGIDIO CONCARI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 7005130484 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 026.474.860-34, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, Vista Alegre do Prata/RS; **Diretor Administrativo (Secretário): VICTORINO JOSÉ MIOTTO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 5023653115 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 150.223.310-04, residente e domiciliado na Av. Alberto Pasqualini, número 1176, Vista Alegre do Prata/RS; **Diretor de Operações (Tesoureiro): RICARDO GRIZA**, brasileiro, casado, marceneiro, portador da Cédula de Identidade número 1038336655 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 481.114.730-87, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1943, Vista Alegre do Prata/RS. Membros do Conselho Fiscal: 1)- **VICTORINO ROMAN**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 3013375931 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 312.307.250-91, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, número 1920, Vista Alegre do Prata/RS; 2)- **TANIA**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



BIDese, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade número 9051610138 SSP/RS, inscrita no CPF sob número 647.673.880-15, residente e domiciliada na Linha General Osorio, Santo Antônio, número 700, Vista Alegre do Prata/RS; e 3)- **GABRIEL BALDISSERA COSTA CURTA**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, portador da Cédula de Identidade número 8125767321 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 016.554.400-71, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1250, Vista Alegre do Prata/RS. Todos os membros acima qualificados são maiores, responsáveis e residentes no Município de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul. Após divulgado os eleitos para a primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito, Sr. **EGIDIO CONCARI**, fez uso da palavra, agradecendo a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração, paz e humildade. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta ata, o que eu **VICTORINO JOSÉ MIOTTO**, fiz como Secretário da Seção e Diretor Administrativo (Secretário) eleito, e após reaberta a seção a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, e por todos os presentes. (as.) Egidio Concari, Victorino José Miotto, Ricardo Griza, Victorino Roman, Tania Bidese, Gabriel Baldissera Costa Curta, Valmir Petrykovski, Vanir Zanchetta Ramon, Terezinha Maria Maschio Waskiewicz.

Vista Alegre do Prata, 28 de outubro de 2019.

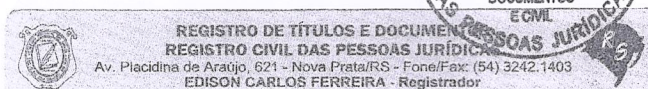
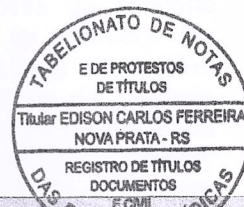
Egidio Concari

Egidio Concari
Presidente

Visto Advogado

Thamara P. Bell

Thamara P. Bell
OAB/RS - 80.511



CERTIDÃO:

CERTIFICO e dou fé, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL teve seu registro lançado a folha 069, do livro A-16; de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob número 464/19, em 30/10/2019.

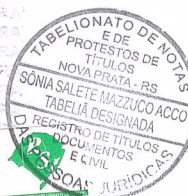
CERTIFICO, mais, que a presente cópia, constante do anverso de DUAS (02) folhas, é uma reprodução fiel do original, que instruiu o predito registro.

Nova Prata/RS, 30 de outubro de 2019.

Diego
Diego Góthardo Moriaga - Escrivão Autorizado

EMOLUMENTOS:

Certidão: PJ: R\$ 17,80 (0391.01.1600003.02720 = R\$ 2,70)
Proc. eletrônico: R\$ 4,90 (0391.01.1800003.02792 = R\$ 1,40)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Ata de Assembleia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social.

Nesta data, dia 25 de setembro de 2019, às 19h30min, na Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, sala 08, Bairro Centro, CEP.95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul, em Assembleia Geral Ordinária, reuniram-se os membros fundadores, juntamente com associados, convidados e autoridades, conforme edital de convocação 001/2019, para aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e executar serviços de radiodifusão comunitária, bem como: I)-beneficiar a comunidade com vistas a: a)-dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação o Sr. **EGIDIO CONCARI**, para presidir a seção, convidando a mim, **VICTORINO JOSÉ MIOTTO**, para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e constituição da fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua fundação, ficando com a seguinte denominação: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do registro de seu estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua sede com endereço para correspondência e local para instalação do sistema irradiante, cito à Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, sala 08, Bairro Centro, CEP.95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: I)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; II)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) capítulos e 23 (vinte e três) artigos. Em seguida havendo uma só chapa inscrita, deu-se início a eleição e posse da Diretoria Executiva, e membros do Conselho Fiscal, para o período de 04 anos, que por unanimidade foram eleitos os seguintes: Membros para a Diretoria Executiva: **Diretor Geral (Presidente): EGIDIO CONCARI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 7005130484 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 026.474.860-34, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, Vista Alegre do Prata/RS; **Diretor Administrativo (Secretário): VICTORINO JOSÉ MIOTTO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 5023653115 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 150.223.310-04, residente e domiciliado na Av. Alberto Pasqualini, número 1176, Vista Alegre do Prata/RS; **Diretor de Operações (Tesoureiro): RICARDO GRIZA**, brasileiro, casado, marceneiro, portador da Cédula de Identidade número 1038336655 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 481.114.730-87, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1943, Vista Alegre do Prata/RS. Membros do Conselho Fiscal: 1)- **VICTORINO ROMAN**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 3013375931 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 312.307.250-91, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, número 1920, Vista Alegre do Prata/RS; 2)- **TANIA**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



BIDese, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade número 9051610138 SSP/RS, inscrita no CPF sob número 647.673.880-15, residente e domiciliada na Linha General Osorio, Santo Antônio, número 700, Vista Alegre do Prata/RS; e 3)- GABRIEL BALDISSERA COSTA CURTA, brasileiro, solteiro, estudante, maior, portador da Cédula de Identidade número 8125767321 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 016.554.400-71, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1250, Vista Alegre do Prata/RS. Todos os membros acima qualificados são maiores, responsáveis e residentes no Município de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul. Após divulgado os eleitos para a primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito, Sr. EGIDIO CONCARI, fez uso da palavra, agradecendo a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração, paz e humildade. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta ata, o que eu VICTORINO JOSÉ MIOTTO, fiz como Secretário da Seção e Diretor Administrativo (Secretário) eleito, e após reaberta a seção a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, e por todos os presentes. (as.) Egidio Concari, Victorino José Miotto, Ricardo Griza, Victorino Roman, Tania Bidese, Gabriel Baldissera Costa Curta, Valmir Petrykovski, Vanir Zanchetta Ramon, Terezinha Maria Maschio Waskiewicz.

Vista Alegre do Prata, 28 de outubro de 2019.

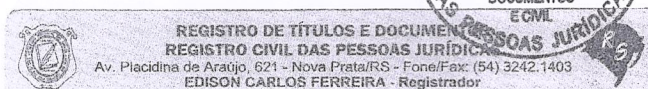
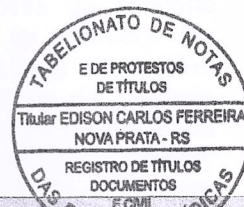
Egidio Concari

Egidio Concari
Presidente

Visto Advogado

Thamara P. Bell

Thamara P. Bell
OAB/RS - 80.511



CERTIDÃO:

CERTIFICO e dou fé, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL teve seu registro lançado a folha 069, do livro A-16; de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob número 464/19, em 30/10/2019.

CERTIFICO, mais, que a presente cópia, constante do anverso de DUAS (02) folhas, é uma reprodução fiel do original, que instruiu o predito registro.

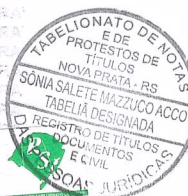
Nova Prata/RS, 30 de outubro de 2019.

Diego
Diego Góthardo Moriaga - Escrivente Autorizado

EMOLUMENTOS:

Certidão: R\$ 17,80 (0391.01.1600003.02720 = R\$ 2,70)

Proc. eletrônico: R\$ 4,90 (0391.01.1800003.02792 = R\$ 1,40)



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS

Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabelião Designada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução reduzida desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023

Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabelião Designada

436617-04011 16

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.21420

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Giuseppe Tonus.</u>	
CNPJ. nº: <u>04.038.159/0001-56</u>	
Endereço: <u>Rua Flores de Cunha.</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	Nº: <u>141</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95.325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Daniela Petrikowski Fabris</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. nº 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, nº 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 02 de Fevereiro de 2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.038.159/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2000

NOME EMPRESARIAL
CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GIUSEPPE TONUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R FLORES DA CUNHA

NÚMERO
141

COMPLEMENTO

CEP
95.325-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VISTA ALEGRE DO PRATA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3478-1100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 15:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.
Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/00001-62

DANIELA PETRIKOVSKI FABRIS
R TUPI, 893 AP 1
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000069	5025516	1/1	23/12/2022	23/12/2022	05/01/2023

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços	Tipo de Fornecimento: Monofásico
Atividades	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231	

DANIELA PETRIKOVSKI FABRIS
R TUPI, 893 AP 1
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.990-**

Código da Instalação

3083330543

Datas de leituras		
Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
22/11/2022	21/10/2022	32

Próxima leitura: 23/12/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 021167825 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
22/11/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43221102016440000162660000211678251048352023
Protocolo de autorização: 1432200028711515 - 23/11/2022
às 02:43:06



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2022	05/01/2023	R\$ 76,54

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
05/07/2022 R\$ 104,00

Descrição da operação											Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Nº 904553866426														
Consumo - Uso Sistema (Bivolt) - TUCD 11/01/22	kWh	97,000	0,42754000	0,41585500	40,49	32,05	17,00	5,45	0,22	1,00	ICMS	32,05	17,00	5,45
Consumo - TE NOV/22	kWh	97,000	0,26162000	0,33041233	22,04	32,05	17,00	5,45	0,22	1,00	PREPAGAR	71,05	0,02	0,58
Total Distribuidora			0,26162000		76,54						COFINS	71,05	3,00	2,10
Total consolidado														

Ata nº 04/2022

Aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Escola Municipal Giuseppe Tonus, sita a Rua Flores da Cunha, número cento e quarenta e um, município de Vista Alegre do Prata, no período das nove às vinte e uma horas, realizou-se a eleição do Círculo de Pais e Mestres (CPM), da referida escola, conforme convocação enviada aos pais ou responsáveis pelos alunos e com a indicação de uma única chapa, sendo assim constituída e eleita com noventa e três (93) votos a favor, um (01) voto contrário e um (01) voto branco: Presidente Daniela Petrikovski Fabris, brasileira, casada, contadora, RG: 7059811716, CPF: 777.763.990-00, residente na Linha General Osório, Capela Pendancino, número 8400, Vista Alegre do Prata-RS. Vice-Presidente: Fabrício Alberto Priori; Primeira Secretária: Moara Galante; Segunda Secretária: Aline Dalla Costa Kasmieriski; Primeira Tesoureira: Valdete Gusberti Cortelini; Segundo Tesoureiro: Marcos Eduardo Graczik; Conselho Fiscal: Titulares: Julcimar Luis Costenaro, Cristine Weber dos Santos Renostro e Rita Giombelli Moreschi. Suplentes: Patricia Miotto, Rafaela Zanotto Miotto e Patricia Marchesini. O referido conselho terá vigência de dois anos. Nada mais havendo a constar encerrei esta ata que será assinada pelos presentes, conforme lista anexa. Vista Alegre do Prata, 06 de junho de 2022. (as.) Lenice Fabris Treviso, Gervásio Kazmieriski, Marina Busatto, Patrícia Miotto, Ivanice Kuiava, Irio Strieski, Rafaela Zanotto Miotto, Thaís Lisandra Pretto, Franciele Machado, Jandir Renostro, Felisberto Roman, Daniela Pessotto, Ivanilse de Carli, Rodrigo Pessotto, Berenice Tomé, Juline Freitas Falenski, Simone Miotto, Joel Baldasso, Rosane Waskiewicz, Margarete Godinho da Silva, Donizete Godinho da Silva, Samanta de Freitas, Nádia Magoga, Alaine da Costa Favretto, André Dalla Costa, Dulcimar Dias, Daniela Wendland, Silvana Maria Baldissera Concar, Marivana Roman Spanholo, Daniela Petrikovski, Marisa Vinoski Priori, Noemir José Zanotto, Luana da Roza Noquete, Geisiane Perineto, Marcel Amaral da Costa, Pio Roman, Andressa Gaieski, Nadir Alessio, Jane Concar Vieceilli, Rosemari Rodrigues França, Carla Visnieski, Éverson Bonato, Vilmar Vanderson Gusberti, Eliane Bregalda, Rudimar Magoga, Kátia Kunert, Caroline De Carli, Eliane Sobieski, Taianara Coser Frigo, Jaqueline Trautman, Sérgio Falesnki, Julcimar Brandalise, Ana Lúcia Graff, Celamir Aparecida de Almeida Três, Vitor três, Vanderlei Cielo, Dayane Pereira da Silva, Ana Paula Knispel, Silvia Bidese, Franciela da Silva, Pamella Vieira Viçosa, Juracy Soster, Ivane Barros Ribeiro da Cruz, Gilvano Sobieski, Geneci de Matos Dalla Costa, Tatiane Gasparetto, Liani Leidens Stefan, Roseli Kazmirski, Nêmore Gomes Turcatel, Patrícia Ribeiro, Adilson Rizzi, Eliane Angela Casagrande, Volnei Galante, Nery Dalla Costa, Gislaine dos Santos, Janete fabris Mileski, Volmir Mileski, Eliane Peruzzo, Luciane de Fátima Graczik, Edenara Moura, Rosane Maciak, Paulo Favretto, Valdete Gusberti Cortelini, Edna Magoga Donin, Marilice Teresinha Fabris, Patrícia Marchesini, Moara Galante, Silvana Donin, Leticia Pauletto, Silvane Licks, Caroline Bós Fabro, Nádia Tauffer Cenci, Joelma Grzebielukas Giroto

Vista Alegre do Prata, 29 de junho de 2022.


Daniela Petrikovski Fabris
Presidente





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Piedina de Araújo, 621 - Nova Prata/RS - Fone: (54) 3242.1403
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Registradora Designada



CERTIDÃO:
CERTIFICO e dou fé, que o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GIUSEPPE TONUS, teve seu registro lançado a folha 036, do livro A-3, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob número 293/00, em 04/09/2000.
CERTIFICO, mais, que a presente cópia, constante do anverso de UMA (01) folha, é uma reprodução fiel do original, que instruiu averbação lavrada sob número 14-293/00, em 01/07/2022, anotada à margem daquele registro e lançada a fl. 189, do livro A-19.

Nova Prata/RS, 01 de julho de 2022.

Diego Gerardo Moraga
Substituto



EMOLUMENTOS:
Registro/Averbação RJ: R\$ 76,60 (0361-04.1800003.02186 = R\$ 4,40)
Proc. eletrônico: R\$ 6,00 (0361-01.2100001.01183 = R\$ 1,80)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		7059811716 DATA DE EMISSÃO 28/10/2009	
		DATA DE NASCIMENTO 09/04/1980	
		PIS / PASEP 151701 / 151701	
Polegar Direito		ASSINATURA DO TITULAR	
ASSINATURA DO TITULAR		ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
777.763.990-00 PORTO ALEGRE - RS 2 VIA		C CAS 2768053 NOVA PRATA RS LV 09 FL 230V CPF	
PROIBIDO PLASTIFICAR		PROIBIDO PLASTIFICAR	

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Associação Voluntários de Bombrato de Jônker de Vista Alegre do Prata</u>	
CNPJ. n.º: <u>15.776.681/0001-60</u>	
Endereço: <u>Rua Flores da Cunha</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	N.º: <u>102</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Rosa Rigo Trevisso</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosa Rigo Trevisso
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 31 de Janeiro de 2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.776.619/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/05/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO VOLUNTARIOS DE COMBATE AO CANCER DE VISTA ALEGRE DO PRATA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R FLORES DA CUNHA

NÚMERO
102

COMPLEMENTO

CEP
95.325-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VISTA ALEGRE DO PRATA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3242-4144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 08:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

Rosa Rigo Treviso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1011426085 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2010

NOME ROSA RIGO TREVISO

FILIAÇÃO BRUNO RIGO
EMA COMIN RIGO

NATURALIDADE NOVA PRATA RS

DATA DE NASCIMENTO 25/01/1955

DOCS. ORIGEM C CAS 7 NOVA PRATA RS
LV B1-FL 283V

CPF

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Peres de Moraes*

151781 / 151781

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ROSA RIGO TREVISO

Nº de Inscrição 191462640-00

Data do Nascimento 25/01/55



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Rosa Rigo Treviso*

ROSA RIGO TREVISO

S
E
R
V
I
Ç
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/12/99



INFORMATIVO

Tranquilidade para cuidar dos seus negócios, facilidade para seus clientes, soluções na medida da sua empresa. Escolha a modalidade mais adequada a sua necessidade e confie sua cobrança ao Sicredi.

Recibo do Pagador

 **748-XI**

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRONICOS DA SUA INSTITUICAO FINANCEIRA				Vencimento 12/01/2023	
Beneficiário ADYL NET ACESSO A INTERNET LTD CNPJ/CPF: 06061646000165 AV ORESTES ANGELO BARINI, 229 CEP: 95320-000 NOVA PRATA-RS				Agência / Código Beneficiário 0259.06.80677	
Data Documento 10/12/2022	Nº do Documento 0022780281	Espécie Doc. DM	Aceite SIM	Data Processamento 10/12/2022	Nosso Número 22/780281-7
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0,08. PROTESTAR APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO ACRESCER 2% AO MES DE ATRASO APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%					(=) Valor do documento 135,28
					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ROSA RIGO TREVISO CNPJ/CPF: 00019146264000 R. DAVID CANABARRO, 89-CENTRO-IGREJA, BRI 95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA-RS					(=) Valor Cobrado
Beneficiário Final					Código de Baixa:
Autenticação Mecânica					

Recebimento através do cheque Nº
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

Às cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Teresopolis, sala anexa ao Centro Administrativo Municipal Helder Gabriel Giombelli, sito a Rua Flores da Cunha, número cento e dois, reuniram-se, no Município de Vista Alegre do Prata, RS, os membros da Associação Voluntários de Combate ao Câncer para tratar do retorno da Senhora Rega, digo, Rosa Rigo Trevisi à Presidência desta Associação. Esta, havia solicitado desligamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador, onde, não sendo eleita, volta a assumir, a partir da presente data, a presidência da Associação Cultural Vista Alegre, da Associação Voluntários de Combate ao Câncer. Nada mais havendo a constar, encerra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Vista Alegre do Prata, 05 de janeiro de 2021. Simone Netto, Rôsa Rigo Trevisi, Márcia B. Trevisi, Genilde Pucatel, Silvânia Tonus, Sinéide J. Bonatto, Ilse S. Lacerda.

Ata nº 01/2022

Às quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Teresopolis, sala anexa ao Centro Administrativo Municipal Helder Gabriel Giombelli, sito a Rua Flores da Cunha, número cento e dois, no Município de Vista Alegre do Prata, RS, reuniram-se os membros da Associação Voluntários de Combate ao Câncer de Vista Alegre do Prata, para tratar dos assuntos que seguem: apresentação do extrato bancário da conta da cooperativa Sicredi, o qual possui os seguintes valores: conta corrente - quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos (R\$ 456,38); na aplicação, trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos (R\$ 38.287,24), destes, dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 2.544,56) de provisão de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte. Também, foi colocado aos presentes, que o Colégio Estadual Monsenhor Bresser realize uma campanha de solidariedade junto as turmas, repassando um valor, em espécie, de quinhentos e no-



venta reais (R\$ 590,00), estes, não foram depositados e serão utilizados para as próximas demandas; a Presidente Rosa fez um resumo verbal das atividades desenvolvidas e dos auxílios realizados nos últimos dois anos, bem como do Projeto Social e laborado e entregue à cooperativa Sivedi, o qual foi aprovado e a Associação recebeu um montante de três mil reais (R\$ 3.000,00); ingressou na Associação uma nova integrante, Senhora Adriane Martini Strapassio, a qual aceitou o convite e foi aprovada com alegria por todos. Dando sequência, iniciou-se o processo para escolha da nova diretoria, para o mandato dos próximos dois anos, a qual, por unanimidade foi reeleita, ficando assim composta: Presidente: Rosa Rigo Trevisi, Vice-Presidente: Simone Larini Bonatto, Primeira Secretária: Rosalva Fajina Zanotto, Segunda Secretária: Mari Yeresinha Zortea Denin, Primeira Tesoureira: Márcia Baschi Trevisi, Segunda Tesoureira: Romêni Turcatel, Conselho Fiscal: Bernadete Rugini Moneghini, Elides Moneghini, Geraldo Grizzo, Isabel Guiggi Grizzo, Ilse Spredo Parizotto, Lino Parizotto. Também ficou acordado que a Presidente Rosa fará contato com o Gerente da cooperativa Sivedi para que não seja cobrado IRPF pois se trata de uma entidade sem fins lucrativos; serão inseridos no grupo de whatsapp os sócios que ainda não estão; será feita uma análise mais minuciosa sobre os auxílios que serão concedidos. Nada mais havendo a constar, eu, Simone Piotto, que servi como secretária na presente reunião, concluo a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Vista a Ata do 14 de junho de 2022. Simone Piotto, Márcia Baschi Trevisi, Rosa Rigo Trevisi, Adriane S. Bonatto, Romêni Turcatel, Elides Moneghini, Bernadete Rugini Moneghini, Geraldo Grizzo, Isabel Guiggi Grizzo, Ilse Spredo Parizotto, Lino Parizotto, Rosalva Fajina Zanotto, Mari Yeresinha Zortea Denin, Simone Larini Bonatto, Simone Piotto, Márcia Baschi Trevisi, Rosa Rigo Trevisi, Romêni Turcatel, Elides Moneghini, Bernadete Rugini Moneghini, Geraldo Grizzo, Isabel Guiggi Grizzo, Ilse Spredo Parizotto, Lino Parizotto.



MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Centro de Tradições Gaúchas Rancho Alegre</u>	
CNPJ. nº: <u>94.722.329/0001-00</u>	
Endereço: <u>Avenida Alberto Pasqualini</u>	
Bairro: <u>centro</u>	Nº: <u>756</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Rodrigo Penotto</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Penotto
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 30 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.722.329/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/1992
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS RANCHO ALEGRE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ALBERTO PASQUALINI	NÚMERO 756	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELA@GESTAOCONTABILIDADE.NET		TELEFONE (54) 3478-1068	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 08:45:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

ATA Nº 03/2022

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do salão paroquial, sita a rua Romualdo Tarasconi, município de Vista Alegre do Prata, Rio Grande do Sul, durante o tradicional Jantar Dançante da Semana Farroupilha do CTG Rancho Alegre realizou-se a cerimônia de posse da nova patronagem composta pelos seguintes membros: Patrão (presidente): Rodrigo Pessotto; Capataz (vice presidente): Nilo Roman; Agregado das Pilchas (tesoureiro) Titular: Nadia Tauffer Cenci; Suplente: Viviane Roman; Sota Capataz (secretária) Titular: Muriel Renostro; Suplente: Eliane Magoga; Posteiro da Invernada Campeira (departamento): Titular: Henrique Bidese; Posteiro das Invernadas Artística e Cultural (departamento) Titular: Zilda Debastiani; Suplente: Simone Pessotto Priori; Posteiro da Invernada de Patrimônio (departamento) Titular: Ademir Dalla Costa; Suplente: Sírío Miotto; Conselho de Vaqueanos: Titulares: Jonatam Pedrom, Osmar Antônio Savaris, Julcimar Brandalise; Suplentes: Rafael Renostro, Ademir Dalla Costa e Ivanir Roman; Departamento de Organização, Manutenção do Parque (entidade): Titulares: Tiago Koakoski; Paulo Pessotto; Nadir Roman; Suplentes: Reni Zanotto; Felisberto Roman. O patrão Rodrigo Pessotto agradeceu a confiança depositada e pediu a colaboração de todos para que a entidade tenha uma gestão de sucesso. Nada mais havendo a constar, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Vista Alegre do Prata, 17 de setembro de 2022. Muriel Renostro, Nádia Tauffer Cenci, Osmar Savaris, Rodrigo Pessotto, Nilo Roman, Reni Zanotto, Nadir Roman, Rafael Renostro, Viviane Roman, Felisberto Roman, Ivanir Roman, Ademir Dalla Costa, Paulo Pessotto, Ademir Dalla Costa, Jonatan Pedron, Simone Pessotto Priori, Sírío Miotto, Henrique Ângelo Bidese, Tiago Koakoski, Julcimar Brandalise, Zilda Debastiani, Eliane Magoga.

Vista Alegre do Prata, 21 de outubro de 2022.


Rodrigo Pessotto
Presidente





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Assinatura do Titular
Rodrigo Pessotto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1059825172

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2014

NOME **RODRIGO PESSOTTO**

ILUSTRAÇÃO



DATA DE NASCIMENTO 23/12/1978

HYGIDIO PESSOTTO

ELDA SFREDO PESSOTTO

NATURALIDADE NOVA PRATA RS

RG ORDEM 721.578.440-15

CAS NOVA PRATA RS

MATRÍCULA: 099960 01 55 2013 2 00012 060 0004164 66

RG / PASEP 150883 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

Carl Eduardo Falcão Junior
Cofre Eletrônico do Cofre Público

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS

721578440 15

NOME COMPLETO

RODRIGO PESSOTTO

NASCIMENTO 23.12.1978

ASSINATURA *Rodrigo Pessotto*

ERA VALIDADE SOMENTE COM A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

RODRIGO PESSOTTO
R ANGELO MENEGHINI, 1851
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
11	VLPBU006-00000090	6562921	1/1	18/01/2023	18/01/2023	02/02/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial Tipo de Fornecimento: Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

RODRIGO PESSOTTO
R ANGELO MENEGHINI, 1851
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.440-**

Código da Instalação

3083272253

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
20/12/2022	22/11/2022	28

Próxima leitura: 18/01/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 023801672 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 20/12/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

43221202016440000162660000238016721043255859

Protocolo de autorização: 1432200033373708 - 21/12/2022 às 02:29:02



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
DEZ/2022	02/02/2023	R\$ 205,80

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

A data de leitura será alterada conforme
Art. 260 § 2º Resolução 1000/2021 da ANEEL
que ocorrerá nos próximos ciclos de faturamento e o prazo
legal para o pagamento será contado a partir da apresentação da
fatura.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,82%	COFINS 3,72%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Usu. Sistema (BWh)-TUSC DEZ/22	kWh	261,000	0,43754600	0,44583438	116,67	86,18	17,00	14,65	0,59	4,45	ICMS	86,18	17,00	14,65
Consumo - TE DEZ/22	kWh	261,000	0,26162000	0,33019155	86,18	86,18	17,00	14,65	0,59	2,66	PIS/PASEP	191,15	0,82	1,57
Out Distribuidora			0,26162000		205,80						COFINS	191,15	3,72	7,11
Total consolidado														
					205,80	86,18		14,65	1,57	7,11				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6562921	Energia Ativa-kWh	único	34082	34343	1,00	261

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 05 Eixas
Verde 20 Eixas

Taxa de Perdas %



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Grêmio Esportivo Cultural Vistalegrense</u>	
CNPJ.nº: <u>87.904.678/0003-87</u>	
Endereço: <u>Rua Vista Alegre, 11º</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	Nº: <u>-</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Domalino Boschi</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Domalino Boschi
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 31 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.904.678/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/1974
NOME EMPRESARIAL GREMIO ESPORTIVO CULTURAL VISTALEGRENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO LOC VISTA ALEGRE	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **16:22:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

Ata n.º 03/2021

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede social da Associação Grêmio Cultural Vistalegrense, sita à rua Flores da Cunha, número setenta e um, município de Vista Alegre do Prata, R/S, em última chamada às vinte e uma horas, reuniram-se os associados desta entidade para participar da Assembleia Extraordinária conforme Edital de Convocação datado de onze de novembro de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem do dia: Prestação de contas, Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, Reajuste Mensalidade da instituição e assuntos de ordem geral. Inicialmente o Presidente senhor Gauto dos Santos deu início aos trabalhos deu as boas vindas a todos agradecendo a presença de todos. Em seguida passou a palavra ao Tesoureiro senhor Marcio Haquaga, para prestação de contas dos anos de dois mil e dezoito ao ano de dois mil e vinte e um, onde entre despesas e receitas em saldo de R\$ com conta de R\$ 419.69 (quatrocentos e dezenove mil e noventa e nove reais).



presentes. Vista Alegre do Prata, 02 de dezembro de 2021.
 Renostro, Adão Nuno S
 Tavaris Damalino, 30x30, Manoel
 Aluísio de S. Vicente Tomiazoni, Cláudio de Souza
 Sidnei de Souza.



DORVALINO BOSCHI
R CARLOS BARBOSA 190
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
11	VLPBU006-00000027	1433512	1/1	18/01/2023	18/01/2023	02/02/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

Código da Instalação

3085057914

Datas de leituras

Leitura atual 20/12/2022 Leitura anterior 22/11/2022 Nº de dias 28

Próxima leitura 18/01/2023

DORVALINO BOSCHI
R CARLOS BARBOSA, 190
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****.860-**

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 023716936 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 20/12/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43221202016440000162660000237169361044422337

Protocolo de autorização: 1432200033404157 -21.12.2022 às 02:32:07



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
DEZ/2022	02/02/2023	R\$ 152,98

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

A data de leitura será alterada conforme

Art. 260 § 2º Resolução 1000/2021 da ANEEL

, que ocorrerá nos próximos ciclos de faturamento e o prazo legal para o pagamento será contado a partir da apresentação da fatura.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.

Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,82%	COFINS 3,72%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD DEZ/22	kWh	194,0000	0,43754000	0,45835052	88,92				0,73	3,31
Consumo - TE DEZ/22	kWh	194,0000	0,26162000	0,33020619	64,06	64,06	17,00	10,89	0,44	1,98
Total Distribuidora					152,98					

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	64,06	17,00	10,89
PIS/PASEP	142,09	0,82	1,17
COFINS	142,09	3,72	5,29

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
DEZ 22	194 28
NOV 22	151 32
OUT 22	111 29
SET 22	104 31
AGO 22	111 32
JUL 22	99 29
JUN 22	141 33
MAI 22	103 28
ABR 22	115 31
MAR 22	180 32
FEV 22	212 28
JAN 22	194 29
DEZ 21	147 30

Total consolidado	152,98	64,06	10,89	1,17	5,29
-------------------	--------	-------	-------	------	------

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1433512	Energia Ativa-kWh	único	67591	67785	1,00	194

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 08 Dias
Verde 20 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
023716936 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 748 Agência 0136

CódDébAut-Banco
910013060140

Total a Pagar (R\$)
152,98

Data de Vencimento
02/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
SUPER BALBINOT
QUERO QUERO LJ 131 - NOVA PRATA

RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
Av. Pres. Vargas 1274 - Centro

836800000017 529800863068 235729810095 100130601402



autenticação mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82f1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82f1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2269159009

NOME
DORVALINO BOSCHI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8034959794 SSP/PC RS

CPF
530.850.860-72

DATA NASCIMENTO
02/10/1967

FILIAÇÃO
DANILO BOSCHI

GRACIOSA DEFENDI
BOSCHI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00346930431

VALIDADE
12/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1988

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Dorvalino Boschi

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
12/11/2021

ENIO BACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

08517045037
RS249340275

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
2269159009



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Conselho de Mães</u>	
CNPJ. n.º: <u>91.567.362/0001-14</u>	
Endereço: <u>Avenida Alberto Pasqualini</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	N.º: <u>11m</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325 000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Jonis Zanichetta Ramon</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jonis Zanichetta Ramon
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 30 de junho de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.567.362/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE MAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV ALBERTO PASQUALINI	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 11:04:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



at Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

Ata nº 02/2022

11/12/2022

Méi

vinete e quatro dias do mês de maio de dois mil e vi-
nte e dois, na sede social desta entidade, sita onça
Rua Grônonimo Scalco, número quinze, nesta cidade de
de Vista Alegre do Prata / RS, devidamente convocados na
forma estatutária, reuniram-se em Assembleia Geral
ordinária, as associadas do CONSELHO DE MÃES, para
discutir sobre a seguinte ordem do dia: 1) ratificação
ratificação das componentes das Diretorias e Conselhos
mães, eleitas em onze de Dezembro de dois mil e onze: 2) das
IDENTE: Angelina Tonus Concaui; VICE-PRESIDENTE: Ivanir Zam-
os Giombelli; 1º SECRETÁRIA: Samir Zanghetto Ramon; 2ª
SECRETÁRIA: Bomleina Maria Bidese Capulano; 1º TESOUREIRA: do
Zezinha Maria Bidese Donin; 2º TESOUREIRA: Nancy Faria da
en; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Méi Teresinha
tório Donin; Cláide Pauletto KOKOKI, Ema Roman; DI-
TORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Lourdes Bilatto e
ski; Maria Madalena Trés Zanghetto; Maurício Amélio dos
auli Tonus; Conselho Fiscal: Ise Spedo Paizotto, João di
Renato Tomazelli, Cláide de Caroli Bidese, como su-
plentes: Nelci Zangotto Tonus, Maria Paizotto, Jane Consuel
Vicelli; Eleita em dois mil e fevereiro de dois mil e
toze. PRESIDENTE: Samir Zanghetto Ramon; VICE-PRESIDENTE
Méi Teresinha Zangotto Donin; 1º SECRETÁRIA: Joelma Gize
akas Gize; 2º SECRETÁRIA: Angelina Tonus Concaui; 1ª TESO-
IRA: Ivanir Endrus Giombelli; 2º TESOUREIRA: Gema de
zebielukas Evangelista; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: I-
fede Paizotto; Lourdes Roman Rodrigues Martins; Maria, ma-
quetta; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Jen-
Bilatto Milesni; Catharina Rossoni Costa Costa, Maria de
tto; Conselho Fiscal: Cláide Pauletto KOKOKI, Nelci Zangotto
Tonus, Ema Alexis Roman, como suplentes: Maria Jusceli
Nanci Bidese, Helena Ruggieri; Eleita em treze de Di-
in

Dois mil e quinze: PRESIDENTE: Angelina Tonus Concaui; 2ª



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

Vice-PRESIDENTE: Claude Pauletto Kookoski; 1º SECRETÁRIA: Méi Teresinha Zortea Dorin; 2º SECRETÁRIA: Bambina Maria Bides Capelaro; 1º TESOUREIRA: Ivanir Endres Giombelli; 2º TESOUREIRA: Janir Zanchetta Ramon; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Adriana Ferreira Puster; Leudes Fomar Rodrigues Martins; Maria Guison; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Maria Madalena Reis Zanchetta; Leudes Bilatto Mileski; Catharina Bessoni Costa Cunto; Conselho fiscal: Imelda Aurora Giombelli Zamin, Ilse Spredo Parizotto, Nelri Zamotto Tonus, como suplentes: Rita Bides, Gema Evangelista, Maria Parizotto. Eleitas em cinco de novembro de dois mil e dezessete: PRESIDENTE: Angelina Tonus Concaui; VICE-PRESIDENTE: Vanir Zanchetta Ramon; 1º SECRETÁRIA: Jane Concaui Vicelli; 2º SECRETÁRIA: Méi Teresinha Zortea Dorin; 1º TESOUREIRA: Ivanir Endres Giombelli; 2º TESOUREIRA: Claude Pauletto Kookoski; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Eleni Guiza; Leudes Fomar Rodrigues Martins; Imelda Aurora Giombelli Zamin; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Gema Maria Alessio Roman, Nelri Zamotto Tonus; Maria Guison; Conselho fiscal: Gema Evangelista, Maria Zanchetta; Rita Bides; como suplentes: Catharina Costa Cunto; Helene Ruggini, Maria Parizotto. Eleitas em primeiro de março de dois mil e vinte: PRESIDENTE: Angelina Tonus Concaui; VICE-PRESIDENTE: Vanir Zanchetta Ramon; 1º SECRETÁRIA: Joehma Grzebielukas Giroto; 2º SECRETÁRIA: Claude Pauletto Kookoski; 1º TESOUREIRA: Ivanir Endres Giombelli; 2º TESOUREIRA: Méi Teresinha Zortea Dorin; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Jane Concaui Vicelli, Eleni Guiza; Leudes Fomar Rodrigues Martins; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Leudes Bilatto Mileski; Nelri Zamotto Tonus; Catharina Costa Cunto; Conselho Fiscal: Bambina Maria Bides Capelaro; Gema Maria Alessio Roman; Rita Bides como suplentes: Gema Evangelista, Maria Parizotto, Maria Zanchetta. Eleitas em oito de novembro de dois mil e vinte e um: PRESIDENTE: Vanir Zanchetta Ramon; 1º SECRETÁRIA: Jane Concaui Vicelli; 2º SECRETÁRIA: Méi Teresinha Zortea Dorin; 1º TESOUREIRA: Ivanir Endres Giombelli; 2º TESOUREIRA: Claude Pauletto Kookoski; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Eleni Guiza; Leudes Fomar Rodrigues Martins; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Leudes Bilatto Mileski; Nelri Zamotto Tonus; Catharina Costa Cunto; Conselho Fiscal: Bambina Maria Bides Capelaro; Gema Maria Alessio Roman; Rita Bides como suplentes: Gema Evangelista, Maria Parizotto, Maria Zanchetta.

 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>



21/11/16

1ª SECRETARIA: Cláudia Ruggini Roman; 1ª TESOUREIRA: Méli
Zortea Domin; 2ª TESOUREIRA: Katia Regina Fomaco Vi-
LATORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Angeline Tonus Conco
Enochs Giombelli; Ilse Parizotto; Diretores do de-
partamento ASSISTENCIAL: Lourdes Bilatto Mileski; Emma Maria
Torus; Maria Zanchetta; Conselho Fiscal: Jane Concar
Claudio Pauletto Koakoski, Welci Tonus como suplentes
Parizotto, Lourdes Rodrigues Martins, Bombina Bidesco
do Assuntos Gerais. Não havendo quem nas chamg
estudantes às quinze horas com a participação das
mães a presente, a Senhora Presidente, Janir Zan
Roman, convidou a mim, Eleni Griza, para reatér
deu esta Assembleia por instalada. Reputando
antes o assunto a ser deliberado, constante da
do Dia, colocou-o em discussão e votação sendo
seus aprovada por unanimidade. Assim ficam
mados os nomes relacionados, como aqueles
ativamente exerciam e exercem os indicados
da Diretoria e do Conselho Fiscal no período di-
Sambém fica revalidado por esta Assem
que a posse da Diretoria e do Conselho Fiscal
se fará de dezembro de Dois mil e quinze ocor
no mês de março de Dois mil e dezesseis, somente
uma vez, sem a lavatura de ata de posse,
entende de constar na ata da eleição que tom
no mês de março. Para finalizar, cumpri
segundo tópico da ordem do Dia, a palavra foi col
disponção dos presentes, e em não havendo ma
a Senhora Presidente deu por encerrada esta
do que para constar lavrei a presente ata
por todas assinadas. Cláudia Ruggini Roman, Janir Zanchetta
Maria Madalena Ires Zanchetta, Jane Concar Lica
Griza Méli T. Z. Domin, Ivair Eudres Giombelli, Angeline Tonu
J. B. Mileski, Genia Lúcia Grzeliszludna Evange



44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

lista, Rita T A Bidese, Kate Regina Romero Vinade, Mari
Pazotti, Clotilde J. Vist, Emma A Roman, Felma G. Gio
Ata n°3 | 2022

Ata n°3 | 2022

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e
na sede social desta entidade, sito Rua Graciano
co, número quinze, com a presença de treze associadas
deu-se início a mais um encontro do clube de Mães.
presidente Dona Janir Zambetta Ramon, agradeceu
presença de todas e convidou para fazer uma oração
agradecendo a saúde de todas aqui e recuperação a
doentes de nossa comunidade. Após foi lida a ata
do último reunião, sendo aprovada e assinada por todas.
Cantamos os parabéns as aniversariantes, rotação de brinde.
A tesoureira apresentou a entrada de Dez reais e dez
e saída de presentes e vinte e dois reais. Após servido
delicioso bolo com chá e muita conversa boa. Quero
também registrar o encontro do dia dez de abril, onde
também nos reunimos com a participação de quinze
associadas nesta mesma sede. Registro também que
no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e dois
treze associadas e familiares, almoçaram no parque
Zoo Tullias, em comemoração ao Dia das Mães, com
homemagem e entrega de rosas e cartões, pela presidente
e sua vice. Nada mais havendo a constar, encerro a
presente ata que após lida e aprovada será assinada
por mim e pelas presentes. Vista Alegre do Prata 04 de
junho de 2022. Cláudia Ruggini Ramon. Gleni Grize. Emma
Miri T. Zornier, Lourdes Martins, Janir Zambetta Ramon, Maria
Zambetta, Saurdes T. B. Miotto, Juarez Eudres Grazielli Rotta
T. Bidese, Angélica Rancor, K. Stegmann, Gema L. G. Evangelista,
mag. givatto

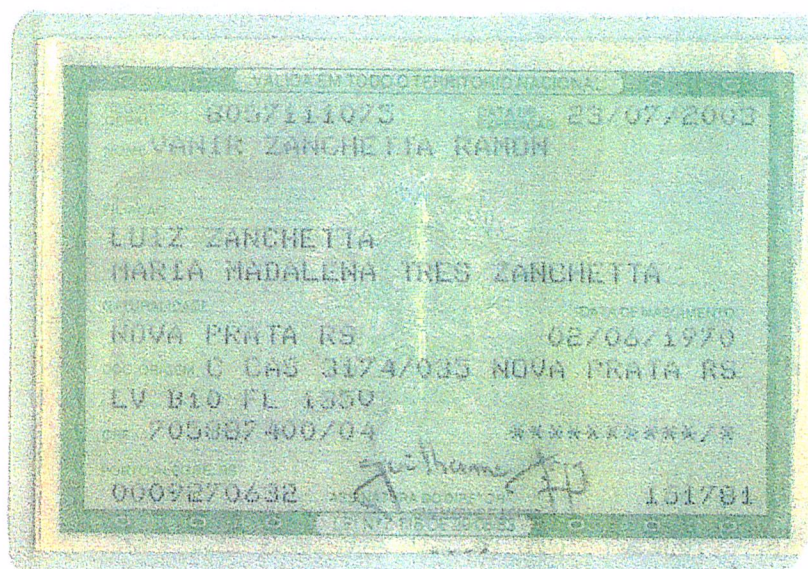
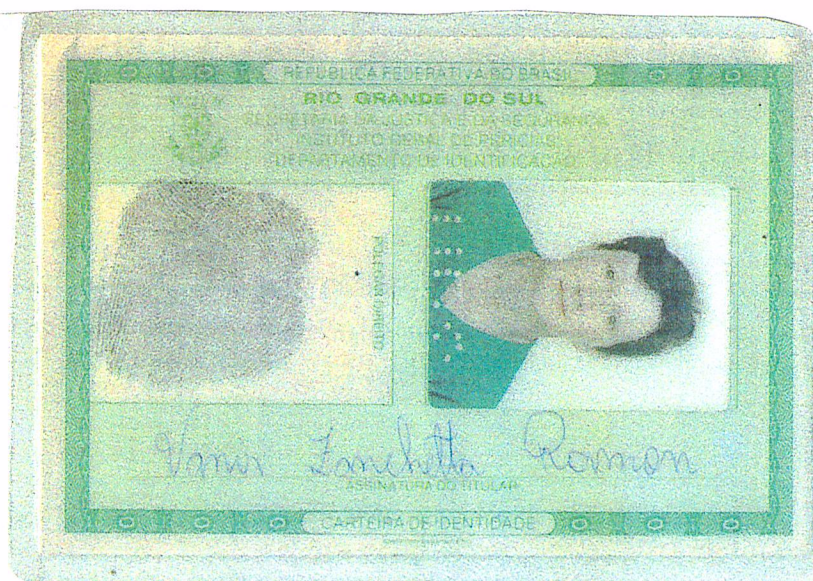
ATA n° 4 / 2022



dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/atividade-assinaturas-2019-2022/assin-Rio-Camara-Sealco>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

**MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS**

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº 041842550 Série U
Data de Emissão: 20/04/2017
Data de Apresentação: 23/05/2017
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910014552986

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
14	VLPBU001-00000141	2561418	801122572

Reservado ao Fisco
3416.B79D.B01B.23AA.8B94.4BB5.91AA.2D9E

PREZADO(A) CLIENTE

Conforme Resolução ANEEL Nº 2.214/2017, no período de 1º a 30 de abril a Tarifa será reduzida em R\$ 0,04526/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento. Mais informações em www.aneel.gov.br ou pelos canais convencionais de comunicação.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

CPF 700.239.130-53
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 130,84				
Aliquota % 30,00				
Valor ICMS R\$ 39,26	Venda de Energia (kWh)	209	0,62602871	130,84
Valor total ICMS 39,26				

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801122572	3082992626	ABR/2017	05/06/2017	130,84

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA
2017 ABR	209 30	Atual 20/04/2017	Nº 913150468815
MAR	225 31	Anterior 21/03/2017	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD
FEV	199 29	Nro de Dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE
JAN	218 29	Leitura Prevista 23/05/2017	Adicional de Bandeira Amarela
2016 DEZ	208 29		Adicional de Bandeira Vermelha
NOV	224 33		PIS/PASEP 0,85%
OUT	185 29		COFINS 3,88%
SET	191 31		ICMS
AGO	190 32		Total Distribuidora
JUL	169 29		
JUN	179 33		
MAI	145 28		
ABR	205 30		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal[V]
2561418	Ativa	38791	38582	1,00	209		220 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

NOVA PRATA 2	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00	02/2017	39,61
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00		
DMIC	3,20			0,00		
DICM	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

/ DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Amarela : 22/03/2017 - 31/03/2017 - 10 Dias Vermelha: 01/04/2017 - 20/04/2017 - 20 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 041842550 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0361

CódDébAut-Banco
910014552986

Total a Pagar (R\$)
130,84

Data de Vencimento
05/06/2017

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

SUPER BALBINOT Av Alberto Pasqualini, 173 - Centro
M E A COMERCIALE Sul Brasil, 530 - Centro
SUPER MASCARON Av das Flores, 773 - Centro

Autenticação Mecânica

836600000019 308400893001 751714794094 100145529861



Autenticação Eletrônica: Verifique a autenticidade da fatura no site www.rge-rs.com.br
<http://www.rge-rs.com.br>

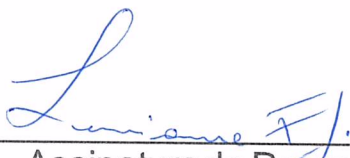
44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais De Vista Alegre do Prata-RS</u>	
CNPJ. nº: <u>09.405.999/0001-23</u>	
Endereço: <u>Rua Flores da Cunha</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	Nº: <u>102</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Luciane Fátima GracziK</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita no CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 25 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2134732600

NOME
LUCIANE FATIMA GRACZIK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5076453141 SSP/DI RS

CPF
970.822.600-91

DATA NASCIMENTO
11/02/1981

FILIAÇÃO
ALBINO GRACZIK

ONEIDE LUCIA MATTIELLO
GRACZIK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02273832449

VALIDADE
06/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAPORE, RS

DATA EMISSÃO
06/11/2020

52015838848
RS239163320

PROIBIDO PLASTIFICAR

2134732600

RIO GRANDE DO SUL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

Luciane Fátima Graczik
Av. Alberto Pasqualini,1136,Próximo ao Mercado CCC
95325000 Centro - Vista Alegre do Prata - RS

RECIBO DO PAGADOR

	748-X	74891.12321 59224.202594 06001.701017 1 92590000006990			
Beneficiário ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA		Agência / Código do Beneficiário 0259.06.00170		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora) ☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe N° indicado ☐ Não Procurado ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros(anotar no verso)	
Pagador Luciane Fátima Graczik		Nosso Número 23/259224-2			
Vencimento 12/02/2023	N° do Documento 4677290	Espécie	Valor do Documento 69,90		
Recebi(emos) o boleto/título com as características	Data	Assinatura	Data	Entregador	
Local de pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO SICREDI				Data de processamento 14/01/2023	

Corte na linha abaixo

	748-X	74891.12321 59224.202594 06001.701017 1 92590000006990			
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO SICREDI			Vencimento 12/02/2023		
Beneficiário ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA		CPF / CNPJ 06.061.646/0001-65		Agência / Código do Beneficiário 0259.06.00170	
Endereço do Beneficiário AV ORESTES ÂNGELO BARNI, 229, BERÇÁRIO INDUSTRIAL - NOVA PRATA/RS			Nosso Número 23/259224-2		
Data do documento 14/01/2023	N° do documento 4677290	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 14/01/2023	(=) Valor do documento 69,90
Uso do banco	Carteira 1	Moeda R\$	Quantidade	Valor X	(-) Desconto
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% ACRESCER 2% AO MÊS DE ATRASO PROTESTAR APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Outras deduções / Abatimentos
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador Luciane Fátima Graczik CPF/CNPJ: 970.822.600-91 Av. Alberto Pasqualini,1136,Próximo ao Mercado CCC 95325000 Centro - Vista Alegre do Prata - RS					

Sacador / Avalista

CPF / CNPJ

Autenticação Mecânica / FICHA COMPENSAÇÃO



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.405.999/0001-23
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
21/02/2008

NOME EMPRESARIAL

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO

R FLORES DA CUNHA

NÚMERO

102

COMPLEMENTO

SALA

CEP

95.325-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VISTA ALEGRE DO PRATA

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(54) 3478-1068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 08:29:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

rodio. Será verificado pela Administração e comunicado ao Sindicato. Após foram tratados assuntos gerais. Nada mais a constar, lavamos a presente Ata que será assinada pelos presentes. Vista Alegre do Prata, 27 de fevereiro de 2020. Mônica, Adriane Martini Strapassão, Zair Giroto, Gerson Fante, Tassiane Tome de Souza, Gerson Fante, Adair Lima,

Ata nº 02/2020

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete da Sede Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre do Prata - RS, sita a Avenida Romualdo Tarasconi, 530, Centro, Vista Alegre do Prata - RS, com início às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da diretoria do Sindicato para tratar de assuntos gerais. Inicialmente a Presidente Sra. Meri Benim deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, a seguir foram tratados os seguintes assuntos: planejamento para o ano de dois mil e vinte, quais obras, aquisições serão realizadas, foram levantadas as seguintes necessidades: colocação de ventiladores ou outro equipamento para refrescar o ambiente, telar as janelas da cozinha e casa das cozinheiras, colocação de cortinas, forração do salão da Sede área de lazer com cancha de bocha. Também foi discutido sobre a eleição da nova diretoria, conforme prevê o Estatuto, nos próximos dias será lançado edital definindo a forma da eleição. Após foram tratados assuntos gerais. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos presentes. Vista Alegre do Prata, 16 de março de 2020. Rosane Vicari, Adriane Martini Strapassão, Zair Giroto, Gerson Fante, Meri T. Benim, Rosane de Bencaia, Tassiane Tome de Souza.

Ata nº 03/2020

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sede social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, sita na Rua Flores da Cunha, número cento e dois (102), Município de Vista Alegre do Prata, Rio Grande do Sul, deri-



damente convocados na forma estatutária, com a primeira chamada às dezessete horas e trinta minutos e segunda chamada às dezito horas, realizou-se uma Assembleia geral ordinária, com os síndicos e diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais de Vista Alegre do Rio, para tratar da seguinte ordem do dia: prestação de contas do ano de dois mil e dezanove, relatório anual de atividades do sindicato e assuntos gerais referentes a eleição da diretoria e Conselho Fiscal. Primeiramente a Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para uma oração. Em seguida foi colocado o resumo financeiro do ano de dois mil e dezanove, sendo que em primeiro de janeiro em conta corrente e em aplicação, havia um saldo de R\$ 11.217,12 (onze mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos). O total de entradas foi de R\$ 16.020,44 (dezesseis mil, vinte reais e quarenta e quatro centavos); e de despesas o valor de R\$ 16.356,02 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Finalizando o ano de dois mil e dezanove com um saldo de R\$ 10.881,54 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Nada em contrário, foi aprovada pelos presentes a prestação de contas referente ao ano de dois mil e dezanove. Após foi tratado sobre o relatório anual de atividades do sindicato que devido a pandemia (COVID 19) não foram programados eventos sociais na sede, para não causar aglomeração de pessoas. Após os assuntos gerais, tratou-se da Eleição da diretoria e do Conselho Fiscal, que por aclamação foi eleito, ficando assim constituída: Presidente: Luciene Fátima Grazik; Vice-presidente: Gervásio Kozmieriski; Secretária-geral: Rosane Vicari; Tesoureiro: Agir Denin; Diretor de Relações Públicas: Adilso Antonio Valle; Diretor de Departamento: Edson Leal Pauletto Giombelli; Suplentes: Gerson Favretto, Hilário da Silva, Adriane Martini Stropassão, Miriam Bidese, Miriam Zartão Denin e Zair Giroto. Conselho Fiscal: Fátima



no Domini, Marciano Remon e Rodrigo Pessotto. Suplentes:
Jonas Meneghini, Mauricio Martins de Martins e Edervan
Lappellaro. Após a nova diretoria tomar posse, a diretoria
que está saindo agradeceu a colaboração de todos nos
trabalhos em prol do Sindicato. Após foi colocada a pala-
vra a disposição onde teve agradecimentos a diretoria que
está saindo e desejo de um bom trabalho para a nova
diretoria. Nada mais havendo a constar, a Presidente deu
por encerrada a assembleia que para constar lavrei a
presente ata que será assinada pelos presentes. Vista
Alegre do Prata, 29 de maio de 2020. Rosane Viccari,
Rodrigo Pessotto, *Mauricio Martins de Martins*, *Jonas Meneghini*,
Jonas Meneghini, *Mauricio Martins de Martins*, *Edervan Lappellaro*, *ADRIANO*
ADRIANO, *Marciano Remon*

Ata nº 01 / 2021

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois
mil e vinte um, no Gabinete do Prefeito de Vista Alegre
do Prata-RS, sito a Rua Flores da Cunha, número cento
e dois, centro, Vista Alegre do Prata-RS, com início às
treze horas e vinte minutos, reuniram-se os membros da
diretoria do Sindicato juntamente com o Sr. Prefeito mu-
nicipal Adair Zeca com a finalidade de tratar da reini-
ciação dos servidores municipais quanto ao reajuste
anual dos salários / remunerações. O Sr. Prefeito expla-
nou sobre as limitações impostas pela Lei Complementar
nº 173/2020, e que está aguardando maiores informa-
ções para então decidir se será concedido o reajuste
solicitado. Após serem tratados assuntos gerais. Nada
mais havendo a constar, lavramos a presente ata que
será assinada pelos presentes. Vista Alegre do Prata, 03 de
fevereiro de 2021. Rosane Viccari, Rodrigo Pessotto, *Mauricio Martins de Martins*,
Jonas Meneghini, *ADRIANO*, *ADRIANO*, *Marciano Remon*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Associação Cultural Vistalegense</u>	
CNPJ. n.º: <u>13.708.551/0001-20</u>	
Endereço: <u>Rua Borges de Medeiros, 018</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	N.º: <u>018</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95.325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Simone Miotto</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Miotto
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 27 de junho de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.708.551/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/03/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL VISTALEGRENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R BORGES DE MEDEIROS

NÚMERO
018

COMPLEMENTO
SALA

CEP
95.325-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VISTA ALEGRE DO PRATA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3478-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 08:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



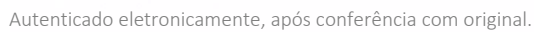
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

Ata nº 03/2021

As vinte e três dias de mês de agosto de ano de dois mil e um, às dezesseis horas e trinta minutos, junto a Câmara Municipal de Teresopolis, situada junto a Rua Flores da Cunha, número cento e dois, sala anexa ao Centro Administrativo Municipal, no Município de Vista Alegre do Rio, Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros da Associação Cultural Estaleiro para, conforme Edital de convocação, datado de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, realizar Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição da nova diretoria para o período de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um a vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, ficando assim composta: Presidente: Simone Netto; Vice-Presidente: Teresa Salta Telesse Fariate; Secretária: Tuli Renosto; Tesoureiro: Paulo César Donin; Conselho Fiscal: Daniela Petrikowski Farias; Rodrigo Senzem, Rosa Rigo Revisi; Suplentes: Jonas Meneghini, Leonise Tarcato, Analina Barreto Pichon Alm da Rocha da nova diretoria, foram debatidos assuntos referentes a parceria proposta pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, da qual a Associação está aguardando o envio dos projetos e pedidos formais para análise. Os Diretores dizem respeito a luta na e a preservação do Patrimônio Histórico Edificado do Município, da mais havendo a constar, encerre a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes Vista Alegre do Rio, 23 de agosto de 2021. Simone Netto, Presidente, Tuli Renosto, Secretária, Rosa Rigo Revisi, Tesoureiro, Paulo César Donin, Tuli Renosto, Jonas Meneghini.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	7062466706	DATA DE EMISSÃO	30/05/2012
REGIME	SIMONE MIOTTO		
FILIAÇÃO	OLÍDEAS MIOTTO		
	VILMA MAGOGA MIOTTO		
MATRIALIDADE	CORONEL MARTINS SC	DATA DE NASCIMENTO	29/08/1979
CÓD. CIVIL	C NASC 513 CORONEL MARTINS SC		
	LV A3 FL 85		
CPF	996.198.060-34	CPF E ASSIN	12522143303
	PORTO ALEGRE, RS		
	2 VIA		150883 / 150883

Carla de Almeida Falcão
Carla de Almeida Falcão
ASSINANTE DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

SIMONE MIOTTO
R ANGELO MENEGHINI 1753
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
11	VLPBU006-00000000	13965989	1/1	15/02/2023	15/02/2023	24/02/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

SIMONE MIOTTO
R ANGELO MENEGHINI, 1753
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****060-**

Código da Instalação

3085250749

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
18/01/2023	20/12/2022	29
Próxima leitura 15/02/2023		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 026901274 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
18/01/2023

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43230102016440000162660000269012741007853365

Protocolo de autorização: 1432300003292321 - 19.01.2023 às 02:21:45



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JAN/2023	24/02/2023	R\$ *****

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Participação na geração 100.00%

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 1.182,0000000000 kWh

Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh

Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 23,55 será cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira esta opção, é possível solicitar o código de barras

para pagamento e o cancelamento desse serviço através de nossos canais de atendimento.

Descrição da operação Nº 908253098524	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,75%	COFINS 3,42%
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD JAN/23	kWh	278,0000	0,43754000	0,45654677	126,92				0,95	4,34
Consumo - TE JAN/23	kWh	278,0000	0,26162000	0,32892087	91,44	91,44	17,00	15,54	0,57	2,60
Energia Ativa Injetada TUSD JAN/23	kWh	278,0000	0,43754000	0,45654677	126,92		0,00		0,95	4,34
Energia Ativa Injetada TE JAN/23	kWh	278,0000	0,26162000	0,32892087	91,44	91,44	17,00	15,54	0,57	2,60
Custo de Disp. Energia TUSD JAN/23	kWh	30,0000	0,43754000	0,45633334	13,69				0,10	0,47
Custo de Disp. Energia - TE JAN/23	kWh	30,0000	0,26162000	0,32866667	9,86	9,86	17,00	1,68	0,06	0,28
Total Distribuidora					23,55					
Total consolidado					23,55	9,86		1,68	0,16	0,75

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	9,86	17,00	1,68
PIS/PASEP	21,87	0,75	0,16
COFINS	21,87	3,42	0,75

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JAN 23	278
DEZ 22	285
NOV 22	340
OUT 22	344
SET 22	343
AGO 22	360
JUL 22	406
JUN 22	505
MAI 22	394
ABR 22	351
MAR 22	330
FEV 22	292
JAN 22	270

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
13965989	Energia Ativa-kWh	único	7848	8126	1,00	278		Verde 11 Dias
13965989	Energia Injetada	único	8603	9140	1,00000	537		Verde 18 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
026901274 Série 0

CódDébAut-Banco
910016077932

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
24/02/2023



NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTO DE ENCARGOS

SAIBA MAIS EM: www.rge-rs.com.br/contaminima

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82cf1

Ganhe tempo.

Use os canais digitais.



Acesse o site:
www.rge-rs.com.br



Chame no WhatsApp:
(51) 99955-0002



Baixe o App
CPFL Energia



Mande um SMS
para: 27350



Nunca toque em qualquer fio caído no solo. Um choque pode ser fatal.

De Guardiã pra Guardiã, informação pode salvar vidas.

Clique aqui e veja mais dicas

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala
☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS
☎ 0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	221
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

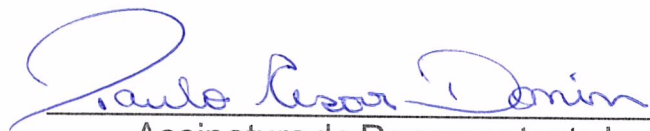
44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública de Vista Alegre do Prata-RS-CONSEPRO.</u>	
CNPJ.nº: <u>17.067.699/0001-87</u>	
Endereço: <u>Rua Flores da Cunha</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	Nº: <u>102</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Paulo Cesar Demin</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita no CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 01 de fevereiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.067.694/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/08/2012

NOME EMPRESARIAL

CONSELHO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA PUBLICA DE VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CONSEPRO

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R FLORES DA CUNHA

NÚMERO

102

COMPLEMENTO

CEP

95.325-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VISTA ALEGRE DO PRATA

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

vilmara@netprata.com.br

TELEFONE

(54) 3242-4144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 16:46:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

Ata nº 01/2022

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Alegre do Prata, RS, sita à Rua Flores da Cunha, número cento e dois, no município de Vista Alegre do Prata, RS, reuniram-se os membros do CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Vista Alegre do Prata. Inicialmente o presidente deu as boas vindas a todos. Dando prosseguimento foram tratados os seguintes assuntos: prestação de contas dos recursos recebidos e dos gastos efetuados em prol a Brigada Militar do Município. Dando sequência, foi iniciada a Assembleia para eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Por decisão da Assembleia diretoria ficou assim composta: Presidente: Paulo Cesar Donin, Vice-Presidente: Itacir Frosi, Primeira Secretária: Neli Remostro, Segunda Secretária: Simone Niotto, Tesoureiro: Azir Donin, Conselho Fiscal: membros efetivos: Daniela Petrykoski Fabris, Scmir Petrykoski e Amare Poletto, Membros Suplentes: Francisco Benatto, Inete Maria Guizzardi Boschi, Tiago Kocinski, os quais terão mandato de dois anos. Após o Presidente agradeceu a disponibilidade de todos e falou que será realizada uma prestação de contas dos últimos dois anos e, na próxima reunião será apresentada. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que será assinada e aprovada pelos presentes. Vista Alegre do Prata, 10 de outubro de 2022. Neli Remostro, Paulo Cesar Donin, Itacir Frosi, Scmir Petrykoski, Amare Poletto, Daniela Petrykoski Fabris, Francisco Benatto, Inete Maria Guizzardi Boschi, Tiago Kocinski.



44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1795245275

NOME
PAULO CESAR DOMIN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISS. R/UE
7055768027 SSP/DI RS

CPE
688.612.228-72

DATA NASCIMENTO
08/07/1976

FILIAÇÃO
OVIDIO NESTOR DOMIN
IRIS JOANA GIOMBELLI DOMIN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
2

Nº REGISTRO
00427941377

VALIDADE
03/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1994

OBSERVAÇÕES
A. EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAPORE, RS

DATA EMISSÃO
10/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98856825405
RS215734661

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Município de Vista Alegre do Prata

Extrato contribuinte

Dívida(s): Todas
Sit. aux: Todas
Situações: Todas

Ano Déb. Inicial: Dt vcto 01/01/1900
Ano Déb. Final: Dt vcto 31/12/2100

Pagos - AGUA

PAULO CESAR DONIN			Fones: (54)34781084 Único: 216			CNPJ/CPF: 688.612.220-72		
Núm. cadastro: 837			End.:			Bairro:		
Conhecim. Ano Dívida			Par Data Vcto. Data Pagto. Situação			Situação Aux.		
Valor Orig. Valor Déb. na Guia Desc. Acrés. Corr. Juro Multa Outros Dif. CDA Valor pago			Situação Aux.			Geral		
300340	2022	033-Taxa de Agua	12	15/01/2023	16/01/2023	Ano Paga		
Totais	80,00		80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do cadastro:								80,00

Totais Pagos

Valor total R\$ 80,00

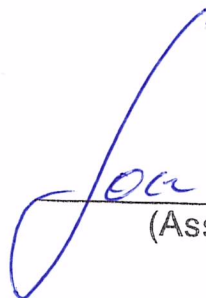


MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Joel Baldasso
Endereço:	Rua Angelo Meneghini, 1753
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	UF: RS CEP: 95325-000 9077856087 Órgão Emissor: SSP/RS
CPF:	000.175.340-11

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 01 de fevereiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9077856087

11/06/2012

07/03/1983

JOEL BALDASSO

IVALINO LUIZ BALDASSO

MARI MEZARORA BALDASSO

GARIBALDI RS

C MASC 2648 GARIBALDI RS

LV AS FL 04

000.175.340-11

2 VIA

150883 / 150883

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

Carla Eduardo Falcão Junior

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Joel Baldasso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

SIMONE MIOTTO
R ANGELO MENECHINI 1753
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
11	VLPBU006-00000000	13965989	1/1	15/02/2023	15/02/2023	24/02/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial
Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

SIMONE MIOTTO
R ANGELO MENECHINI, 1753
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****060-**

Código da Instalação

3085250749

Datas de leituras

Leitura atual 18/01/2023
Leitura anterior 20/12/2022
Nº de dias 29

Próxima leitura 15/02/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 026901274 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43230102016440000162660000269012741007853365

Protocolo de autorização: 1432300003292321 - 19.01.2023 às 02:21:45



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JAN/2023	24/02/2023	R\$ *****

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Participação na geração 100.00%
Saldo em Energia da Instalação: Convencional 1.182,0000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh
Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 23,55 será cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira esta opção, é possível solicitar o código de barras

para pagamento e o cancelamento desse serviço através de nossos canais de atendimento.

Descrição da operação Nº 908253098524	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,75%	COFINS 3,42%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD JAN/23	KWh	278,0000	0,43754000	0,45654677	126,92				0,95	4,34	ICMS	9,86	17,00	1,68
Consumo - TE JAN/23	KWh	278,0000	0,26162000	0,32892087	91,44	91,44	17,00	15,54	0,57	2,60	PIS/PASEP	21,87	0,75	0,16
Energia Ativa Injetada TUSD JAN/23	KWh	278,0000	0,43754000	0,45654677	126,92		0,00		0,95	4,34	COFINS	21,87	3,42	0,75
Energia Ativa Injetada TE JAN/23	KWh	278,0000	0,26162000	0,32892087	91,44	91,44	17,00	15,54	0,57	2,60				
Custo de Disp. Energia TUSD JAN/23	KWh	30,0000	0,43754000	0,45633334	13,69				0,10	0,47				
Custo de Disp. Energia - TE JAN/23	KWh	30,0000	0,26162000	0,32866667	9,86	9,86	17,00	1,68	0,06	0,28				
Total Distribuidora					23,55									
Total consolidado					23,55	9,86		1,68	0,16	0,75				

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JAN 23	29
DEZ 22	28
NOV 22	32
OUT 22	29
SET 22	31
AGO 22	32
JUL 22	29
JUN 22	33
MAY 22	28
ABR 22	31
MAR 22	32
FEV 22	28
JAN 22	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
13965989	Energia Ativa-kWh	único	7848	8126	1,00	278		Verde 11 Dias
13965989	Energia Injetada	único	8603	9140	1,00000	537		Verde 18 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
026901274 Série 0

CódDébAut-Banco
910016077932

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
24/02/2023



NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA

FUTURA ISENTO DE ENCARGOS

SAIBA MAIS EM: www.rge-rs.com.br/contaminima

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82f2cf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	ELENI GRIZA
Endereço:	LINHA GENERAL OSÓRIO
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA UF: RS CEP: 95325-000
RG:	30 24 457886 Órgão Emissor:
CPF: 378 091 050 - 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eleni Griza
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 26 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

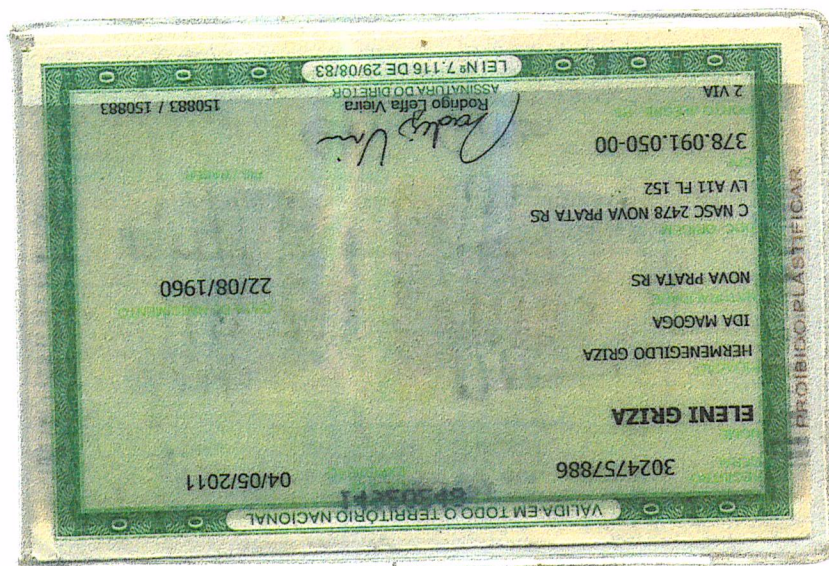
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>



44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

ELENI GRIZA
LIN GAL OSORIO S ANTONIO 908
CAP S ANTONIO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
06	VLPBR002-00000000	6710141	1/1	08/02/2023	08/02/2023	15/02/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220
Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

ELENI GRIZA
LIN GAL OSORIO S ANTONIO, 908
CAP S ANTONIO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****050-**

Código da Instalação

3085653158

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
11/01/2023	13/12/2022	29
Próxima leitura 08/02/2023		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 026266373 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 12/01/2023

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43230102016440000162660000262663731037339221

Protocolo de autorização: 1432300002056340 -13.01.2023 às 01:20:55



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JAN/2023	15/02/2023	R\$ 69,16

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Faturamento por média Leitura plurimensal.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação Nº 909202940481	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,75%	COFINS 3,42%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Custo Disp Uso Sistema TUSD JAN/23	kWh	30.0000	0,43754000	0,45633334	13,68				0,10	0,47	ICMS	9,30	12,00	1,12
Disp Sistema-TE JAN/23	kWh	30.0000	0,26162000	0,31000000	9,30	9,30	12,00	1,12	0,06	0,28	PIS/PASEP	21,87	0,75	0,16
Conta Mês Anterior DEZ/22					9,34						COFINS	21,87	3,42	0,75
Conta Mês Anterior NOV/22					9,34									
Conta Mês Anterior DEZ/22					13,74									
Conta Mês Anterior NOV/22					13,75									
Total Distribuidora					69,16									
Total consolidado					69,16	9,30		1,12	0,16	0,75				

Consumo / kWh	
Consumo faturado	Nº dias
JAN 23	13 29
DEZ 22	13 33
NOV 22	16 31
OUT 22	13 31
SET 22	13 30
AGO 22	16 30
JUL 22	12 33
JUN 22	12 29
MAI 22	14 32
ABR 22	12 29
MAR 22	12 30
FEV 22	8 28
JAN 22	12 29

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JAN 23	13 29
DEZ 22	13 33
NOV 22	18 31
OUT 22	13 31
SET 22	13 30
AGO 22	16 30
JUL 22	12 33
JUN 22	12 29
MAY 22	14 32
ABR 22	12 29
MAR 22	12 30
FEV 22	8 28
JAN 22	12 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
6710141	Energia Ativa-kWh	único	7106	7119	1,00	13		Verde 18 Dias Verde 11 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
026266373 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 041 Agência 0285

CódDébAut-Banco
910010248735

Total a Pagar (R\$)
69,16

Data de Vencimento
15/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
SUPER BALBINOT
DIRCE CAGLIONE DURANTE

RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2075 SALA 01 - SAO CRISTOVAO

836200000005 691600863258 434213660096 100102487350



Autenticidade da assinatura eletrônica: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

autenticação mecânica



44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Maria Madalena Feres Gomchetta
Endereço:	Romualdo Sarasconi 510
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325000
RG:	5059826742 Órgão Emissor:
	CPF: 70023913053

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria M. F. Gomchetta
(Assinatura do apoiador).

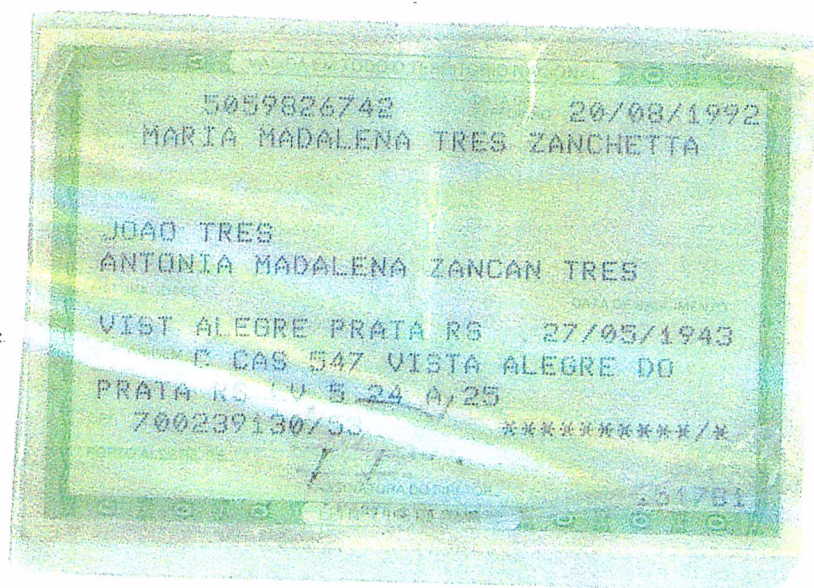
Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº 041842550 Série U
Data de Emissão: 20/04/2017
Data de Apresentação: 23/05/2017
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910014552986

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
14 VLPBU001-00000141 2561418 801122572

Reservado ao Fisco
3416.B79D.B01B.23AA.8B94.4BB5.91AA.2D9E

PRELADO(A) CLIENTE

Conforme Resolução ANEEL Nº 2.214/2017, no período de 1º a 30 de abril a Tarifa será reduzida em R\$ 0,04526/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento. Mais informações em www.aneel.gov.br ou pelos canais convencionais de comunicação.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

CPF 700.239.130-53
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 130,84				
Aliquota % 30,00				
Valor ICMS R\$ 39,26	Venda de Energia (kWh)	209	0,62602871	130,84
Valor total ICMS 39,26				

VENCIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801122572	3082992626	ABR/2017	05/06/2017	130,84

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA
2017 ABR	209 30	Atual 20/04/2017	Nº 913150466815
MAR	225 31	Anterior 21/03/2017	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD
FEV	199 29	Nro de Dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE
JAN	218 29	Leitura Prevista 23/05/2017	Adicional de Bandeira Amarela
2016 DEZ	208 29		Adicional de Bandeira Vermelha
NOV	224 33		PIS/PASEP 0,85%
OUT	185 29		COFINS 3,88%
SET	191 31		ICMS
AGO	190 32		Total Distribuidora
JUL	169 29		
JUN	179 33		
MAI	145 28		
ABR	205 30		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal[V]
2561418	Ativa	38791	38582	1,00	209		220 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

NOVA PRATA 2	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00		
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	02/2017	39,61
DMIC	3,20			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Amarela : 22/03/2017 - 31/03/2017 - 10 Dias Vermelha: 01/04/2017 - 20/04/2017 - 20 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 041842550 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0361

CódDébAut-Banco
910014552986

Total a Pagar (R\$)
130,84

Data de Vencimento
05/06/2017

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

SUPER BALBINOT Av Alberto Pasqualini,173 - Centro
M E A COMERCIALE Sul Brasil,530 - Centro
SUPER MASCARON Av das Flores,773 - Centro

Autenticação Mecânica

836600000019 308400893001 751714794094 100145529861

Autenticação Mecânica
www.rge-rs.com.br

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Vinir Zanchetta Ramon
Endereço:	Romualdo Tarasconi 510
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	8057111075 Órgão Emissor:
	CPF: 705 887 400 04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Vinir Z Ramon
(Assinatura do apoiador).

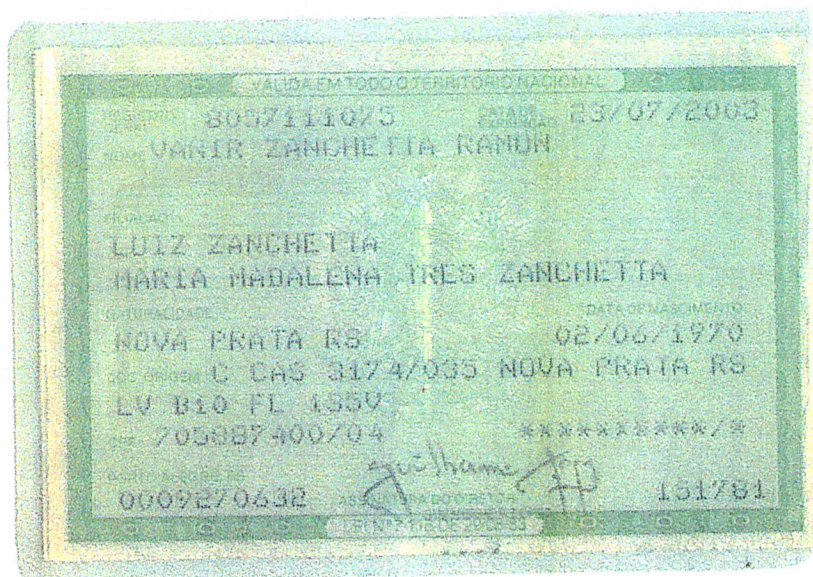
Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº 041842550 Série U
Data de Emissão: 20/04/2017
Data de Apresentação: 23/05/2017
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910014552986

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
14	VLPBU001-00000141	2561418	801122572

Reservado ao Fisco
3416.B79D.B01B.23AA.8B94.4BB5.91AA.2D9E

PRESTADO(A) CLIENTE

Conforme Resolução ANEEL Nº 2.214/2017, no período de 1º a 30 de abril a Tarifa será reduzida em R\$ 0,04526/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento. Mais informações em www.aneel.gov.br ou pelos canais convencionais de comunicação.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

CPF 700.239.130-53
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 130,84				
Aliquota % 30,00				
Valor ICMS R\$ 39,26	Venda de Energia (kWh)	209	0,62602871	130,84
Valor total ICMS 39,26				

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801122572	3082992626	ABR/2017	05/06/2017	130,84

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA
2017 ABR	209	30	Atual 20/04/2017	Nº 913150468815
MAR	225	31	Anterior 21/03/2017	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD
FEV	199	29	Nro de Dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE
JAN	218	29	Leitura Prevista 23/05/2017	Adicional de Bandeira Amarela
2016 DEZ	208	29		Adicional de Bandeira Vermelha
NOV	224	30		PIS/PASEP 0,85%
OUT	185	29		COFINS 3,88%
SET	191	31		ICMS
AGO	190	32		Total Distribuidora
JUL	169	29		
JUN	179	30		
MAI	145	28		
ABR	205	30		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal[V]
2561418	Ativa	38791	38582	1,00	209		220 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

NOVA PRATA 2	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00	02/2017	39,61
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00		
DMIC	3,20			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA / DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Amarela : 22/03/2017 - 31/03/2017 - 10 Dias Vermelha: 01/04/2017 - 20/04/2017 - 20 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 041842550 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0361

CódDébAut-Banco
910014552986

Total a Pagar (R\$)
130,84

Data de Vencimento
05/06/2017

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

SUPER BALBINOT
M E A COMERCIAL
SUPER MASCARON

Av Alberto Pasqualini, 173 - Centro
Sul Brasil, 530 - Centro
Av das Flores, 773 - Centro

Autenticação Mecânica

836600000019 308400893001 751714794094 100145529861

Autenticação Mecânica
www.rge-rs.com.br

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Marilucia TzReviczenski Kazmierski
Endereço:	Rua David Canabarro, 43, Centro.
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325000
RG:	1059829455 Órgão Emissor: SSP/RS
	CPF: 684.883.510/20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marilucia TzReviczenski
(Assinatura do apoiador).

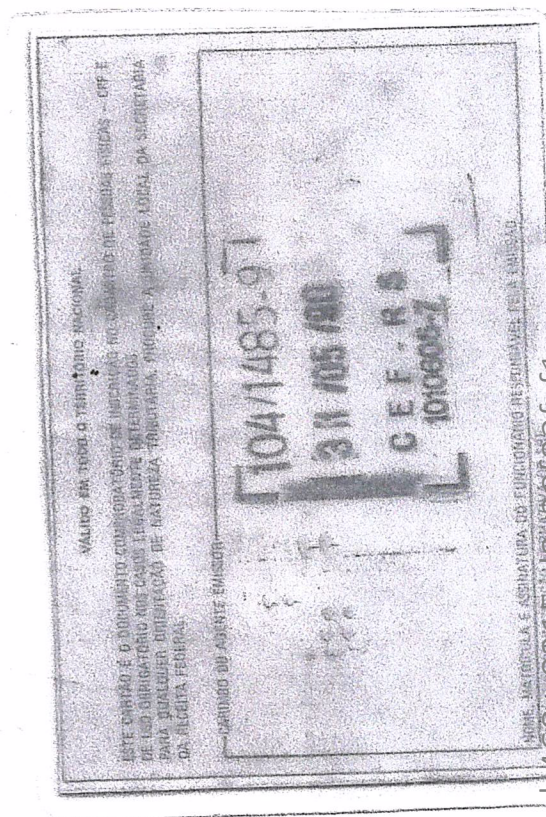
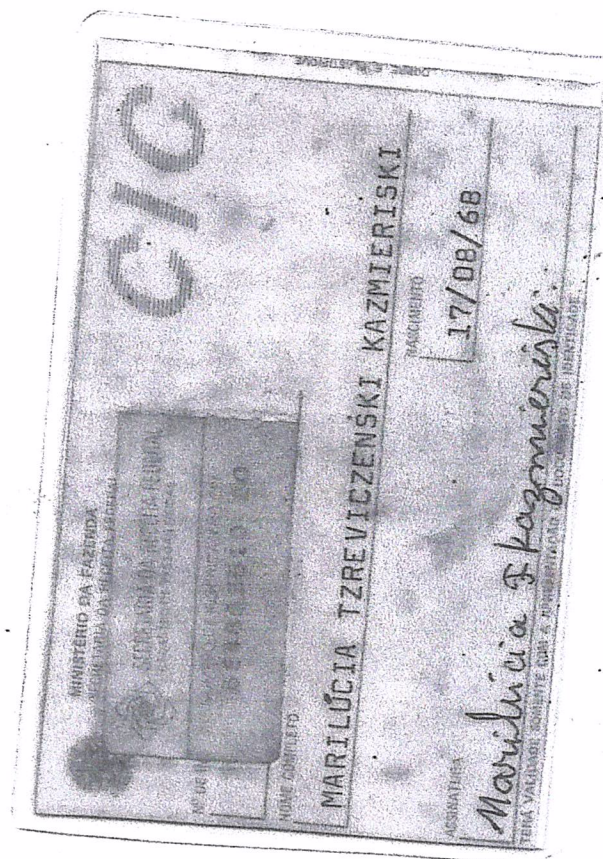
Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/00001-62

MARILUCIA TZREVICZENSKI
R DAVID CANABARRO, 43
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE 14 | Roteiro de Leitura VLPBU003-00000017 | Nº Medidor 6213632 | Páginas 1/1 | Data de Apresentação 23/12/2022 | Leitura Próximo Mês 23/12/2022 | Data de Vencimento 05/01/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARILUCIA TZREVICZENSKI
R DAVID CANABARRO, 43
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.510-**

Código da Instalação

3081733807

Datas de leituras

Leitura atual 22/11/2022 | Leitura anterior 21/10/2022 | Nº de dias 32

Próxima leitura: 23/12/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 021093188 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:
43221102016440000162660000210931881024776208
Protocolo de autorização: 1432200028601512 - 23/11/2022
às 02:31:24



Ref: mês/ano Vencimento Total a pagar
NOV/2022 05/01/2023 R\$ 138,89

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Descrição da operação Nº 007153690534											Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,62%	COFINS 3,00%	
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD NOV/22											kWh	176,000	0,43754000	0,4589219	80,73					0,66	3,07
Consumo - TE NOV/22											kWh	176,000	0,26162000	0,33945455	58,16	58,16	17,00		9,89	0,40	1,83
Total Distribuidora													0,26162000		138,89						
Total consolidado															130,89	58,16		9,89	1,05	4,90	

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	58,16	17,00	9,89
FIS/PASEP	129,00	0,82	1,06
COFINS	129,00	3,80	4,90

Consumo / kWh		
Consumo faturado	Nº dias	
NOV/22	176	32
OUT/22	153	29
SET/22	194	31
AGO/22	198	32
JUL/22	151	29
JUN/22	151	33
MAI/22	125	28
ABR/22	144	31
MAR/22	137	32
FEV/22	149	28
JAN/22	149	29
DEZ/21	146	30
NOV/21	151	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6213632	Energia Ativa kWh	único	36702	36878	1,00	176

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 19 Dias

Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Zefexino Kazmievski
Endereço:	Rua David Canabarro, 43, Centro.
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	4039148152 Órgão Emissor: SSP / RS
CPF: 312.595.020-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Zefexino Kazmievski
(Assinatura do apoiador).

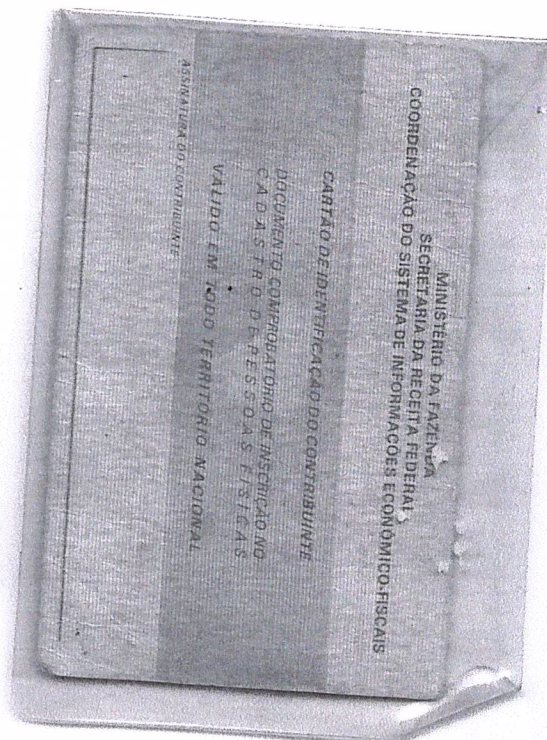
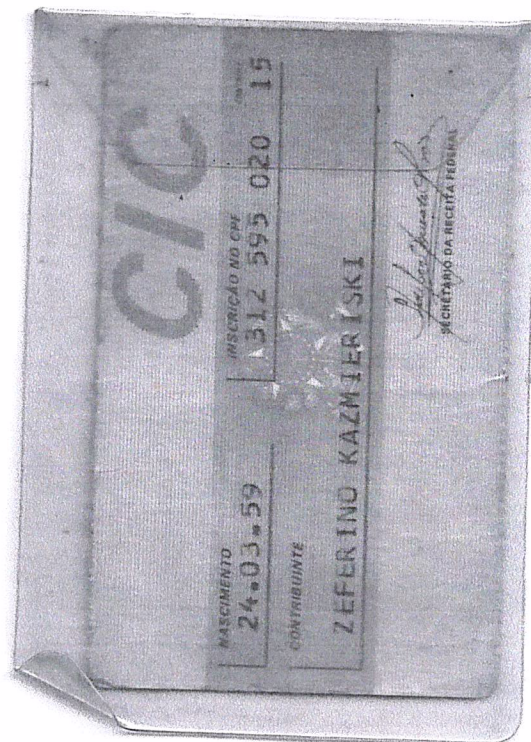
Vista Alegre do Prata/RS, 16 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

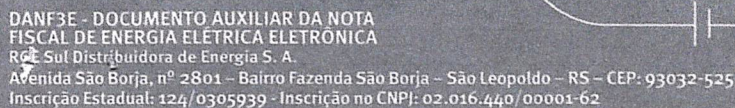
44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

**USO ESCLUSIVO RGE**

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000017	6213632	1/1	23/12/2022	23/12/2022	05/01/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231	

MARILUCIA TZREVICZENSKI
R DAVID CANABARRO, 43
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.510.**

Código da Instalação

3081733807

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dia
22/11/2022	21/10/2022	32

Próxima leitura: 23/12/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA

NOTA FISCAL Nº 021093188 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
22/11/2022

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:

43221102016440000162660000210931881024776208
Protocolo de autorização: 1432200028601512 - 23/11/2022
às 02:31:24

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2022	05/01/2023	R\$ 138,89



Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Descrição da operação Nº 007163590534		Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,82%	COFINS 3,00%
Consumo Uso sistema (KWH)-TUSD NOV/22		kWh	176,000	0,43754000	0,45999219	80,73				0,86	3,07
Consumo - TE NOV/22		kWh	176,000	0,26162000	0,33045455	58,16	58,16	17,00	9,99	0,40	1,83
Total Distribuidora				0,26162000		138,89					
Total consolidado							139,09	59,16	9,99	1,06	4,90

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	58,16	17,00	9,89
PIS/PASEP	129,00	0,82	1,06
COFINS	129,00	3,00	3,87

Consumo / kWh	
Consumo faturado	em kWh
NOV/22	176,00
OUT/22	153,29
SET/22	194,31
AGO/22	198,32
JUL/22	151,29
JUN/22	151,33
MAI/22	125,28
ABR/22	144,31
MAR/22	157,32
FEV/22	149,28
JAN/22	149,29
DEZ/21	146,30
NOV/21	151,32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6213632	Energia Ativa-kWh	único	36702	36878	1,00	176

Reservado ao Fisco	
Bandeira Tarifária	
Verde - 10,00	
Verde - 10,00	

Bandeira Tarifária

Verde 10 Eia

Verde 12 Eia

Taxa de Perda



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ec-4b58-99215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Matheus B. Costa Curta
Endereço:	AV Alberto Pasqualini 1250 Centro
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	UF: RS CEP: 95325 000
	1133805612 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 016.551.390-65

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Matheus B C Curta
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 31 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Pcºsgar Dielto

ASSINATURA DO TITULAR

Murilo B. Costa Cunha

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Gabriel B. Costa Curta
Endereço:	PV Alberto Pasqualini 1250 Centro
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	8125767321
	UF: RS CEP: 95325000
	Órgão Emissor: SSP
	CPF: 016554400-71

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gabriel B. Costa Curta
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 31 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

Gabriel B. Costa Curta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8125767321 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2013

GABRIEL BALDISSERA COSTA CURTA

CLAUDIO COSTA CURTA
IRMA BALDISSERA
GUAPORÉ RS

C NASC 8826 GUAPORÉ RS
LV A12 FL 61

016.554.400-71

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

150883 / 150883

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA				
Inscrição	Divida	Exerc.	Parcela	Vencimento
951	33	2022	12	15/01/2023
Taxa de Agua				
Aberta				
Especificações da Receita				
TAXA DE AGUA				30,0000
				Base Cálculo 30,00
				Alíquota
				Gula 304704
				Desconto (-)
				C. Monetária (+)
				Multa (+)
				Juros (+)
				O. Encargos (+)
				Valor Cobrado 30,00

15/01/2023 08:19 <https://vistaalegreprata>

*** COPIA DE BARRAS ***

016600000000 30004781202 30115000000 30470400000

*** LINHA DIGITAVEL ***

0166000000003000478120230115000000304704000005

FORMA DE PAGO: DINHEIRO

NSU BND/BOX: 003524/01400951276

034671109019F9D4365149958661BDE58A82

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515

OUVIDORIA: 0800-644.2200



MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Maurício Velli
Endereço:	Rua Loução Marchis
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325000
RG:	3125513141 Órgão Emissor: SSP
CPF: 03870422096	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maurício Velli

(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 25 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
MAURICIO VALLE

1ª HABILITAÇÃO
16/05/2018

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/09/1999 GUAPORE/RS

4a DATA EMISSÃO
24/10/2022

4b VALIDADE
24/10/2032

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3125513171 SSP/DI RS

4d CPF
038.707.220-96

5 Nº REGISTRO
07054865900

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ADAIR LUIS VALLE
FABIANE VALLE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 10 11 12

ACC			
A			
A1			
B		24/10/2032	
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR
15017604628
RS263279090

RIO GRANDE DO SUL

2460352429

2460352429



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

ADAIR LUIZ VALLE
R ANGELO MENECHINI, 1850
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000088	13939268	1/1	23/12/2022	23/12/2022	05/01/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecedor: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231	

ADAIR LUIZ VALLE
R ANGELO MENECHINI, 1850
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.400-**

Código da Instalação

3083232550

Datas de leituras	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	22/11/2022	21/10/2022	32
Próxima leitura: 23/12/2022			

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 021121587 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43221102016440000162660000211215871030512660
Protocolo de autorização: 1432200028765032 - 23/11/2022
às 02:47:29



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2022	05/01/2023	R\$ 76,55

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor
05/10/2022 R\$ 75,20
Participação na geração 100.00%
Saldo em Energia da Instalação: Convencional 100,000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,000000000 kWh

Conforme Art. 172, § 2º da Resolução 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

Descrição da operação Nº 908303039108	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,82%	COFINS 3,80%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (kWh) TUSD NOV/22	kWh	193,000	0,43754000	0,45070467	86,53				0,73	3,36	ICMS	9,90	17,00	1,68
Consumo - TE NOV/22	kWh	193,000	0,26162000	0,33041451	63,77	63,77	17,00	10,84	0,43	2,01	PIS/PASEP	21,97	0,62	0,18
Energia Ativa Injetada TUSD NOV/22	kWh	193,000	0,43754000	0,45070467	86,53				0,73	3,36	COFINS	21,97	3,80	0,83
Energia Ativa Injetada TE NOV/22	kWh	193,000	0,26162000	0,33041451	63,77	63,77	17,00	10,84	0,43	2,01				
Custo de Disp. Energia TUSD NOV/22	kWh	30,000	0,43754000	0,45033334	13,75				0,11	0,52				
Custo de Disp. Energia - TE NOV/22	kWh	30,000	0,26162000	0,33000000	9,90	9,90	17,00	1,68	0,07	0,31				
Juros de Mora SET/22				1,30										
Multa por Atraso Ppto SET/22				3,81										
Conta Mês Anterior OUT/22				35,98										
Conta Mês Anterior SET/22				22,65										
Atualização Monetária SET/22				0,16										
Total Distribuidora					76,55									
Total consolidado					76,55	9,90		1,68	0,18	0,83				

Consumo / kWh			
Consumo faturado		Nº dias	
NOV/22	193	32	
OUT/22	186	29	
SET/22	204	31	
AGO/22	210	32	
JUL/22	208	29	
JUN/22	232	33	
MAI/22	191	28	
ABR/22	218	31	
MAR/22	233	32	
FEV/22	205	28	
JAN/22	229	29	
DEZ/21	185	30	
NOV/21	230	32	

Consumo / kWh		Nº dias
Consumo faturado		
NOV/22	193	32
OUT/22	188	29
SET/22	204	31
AGO/22	210	32
JUL/22	208	29
JUN/22	232	33
MAI/22	191	28
ABR/22	218	31
MAR/22	233	32
FEV/22	205	28
JAN/22	229	29
DEZ/21	185	30
NOV/21	236	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
13939268	Energia Ativa-kWh	único	4695	4878	1,00	193
13939268	Energia Injetada	único	3393	3696	1,00000	293

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 10 Dias
Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge.rs.com.br

DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
021121587 Série 0

CódDebAut-Banco
910012481208

Total a Pagar (R\$)
76,55

Data de Vencimento
05/01/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
MDG CONFECOES

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
RUA GEN FLORES DA CUNHA 773 - CENTRO

836800000009 765500863178 035032794097 100124812080

autenticação mecânica



autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>



44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Adair Luis Kell
Endereço:	Rua Manoel Maichin
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	9062462032
	UF: RS CEP: 95325000
	Órgão Emissor: SSP
	CPF: 42154640010

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adair Luis Kell
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 25 de dezembro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1623113122

VALIDA

NOME
ADAIR LUIS VALLE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9062462032 SSP/PC RS

CPF
721.576.400-10

DATA NASCIMENTO
01/12/1971

FILIAÇÃO
VALDEMIRO VALLE

JANDIRA MARIA MARSARO VALLE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02961215648

VALIDADE
15/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAPORE, RS

DATA EMISSÃO
16/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

66483675105
RS207606064

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1623113122



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

ADAIR LUIZ VALLE
R ANGELO MENECHINI, 1850
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000088	13939268	1/1	23/12/2022	23/12/2022	05/01/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial Tipo de Fornecedor: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ADAIR LUIZ VALLE
R ANGELO MENECHINI, 1850
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.400-**

Código da Instalação

3083232550

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
22/11/2022	21/10/2022	32
Próxima leitura: 23/12/2022		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 021121587 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso: 43221102016440000162660000211215871030512660
Protocolo de autorização: 1432200028765032 - 23/11/2022 às 02:47:29



Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2022	05/01/2023	R\$ 76,55

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor
05/10/2022 R\$ 75,20
Participação na geração 100.00%
Saldo em Energia da Instalação: Convencional 100,0000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,82%	COFINS 3,80%	Tributo	Base de Cál. (RS)	Aliquota (%)	Valor (RS)
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD NOV/22	kWh	193,000	0,43754000	0,45370467	86,53				0,73	3,36	ICMS	9,90	17,00	1,68
Consumo - TE NOV/22	kWh	193,000	0,26162000	0,33041451	62,77	62,77	17,00	10,84	0,43	2,01	PIS/PASEP	21,97	0,82	0,16
Energia Ativa Injetada TUSD NOV/22	kWh	193,000	0,43754000	0,45370467	86,53				0,73	3,36	COFINS	21,97	3,80	0,83
Energia Ativa Injetada TE NOV/22	kWh	193,000	0,26162000	0,33041451	62,77	62,77	17,00	10,84	0,43	2,01				
Custo de Disp. Energia TUSD NOV/22	kWh	30,000	0,43754000	0,45333334	13,75				0,11	0,52				
Custo de Disp. Energia - TE NOV/22	kWh	30,000	0,26162000	0,33000000	9,90	9,90	17,00	1,68	0,07	0,31				
Juros de Mora SET/22					1,20									
Multa por Atraso Ppto SET/22					3,81									
Conta Mês Anterior OUT/22					35,98									
Conta Mês Anterior SET/22					26,05									
Atualização Monetária SET/22					0,16									
Total Distribuidora					76,55									
Total consolidado					76,55	9,90		1,68	0,16	0,83				

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
NOV/22	193 32
OUT/22	188 29
SET/22	204 31
AGO/22	210 32
JUL/22	208 29
JUN/22	232 33
MAI/22	191 28
ABR/22	218 31
MAR/22	233 32
FEV/22	205 28
JAN/22	229 29
DEZ/21	185 30
NOV/21	236 32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
13939268	Energia Ativa-kWh	único	4685	4878	1,00	193
13939268	Energia Injetada	único	3393	3686	1,00000	293

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 10 Evaz
Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge.rs.com.br

DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
021121587 Série 0

CódDebAut-Banco
910012481208

Total a Pagar (R\$)
76,55

Data de Vencimento
05/01/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
MDG CONFECÇÕES

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
RUA GEN FLORES DA CUNHA 773 - CENTRO

836800000009 765500863178 035032794097 100124812080

autenticação mecânica



autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>



44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Marciano Roman
Endereço:	Rua João Pessoa - 1920 Centro
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	3100129836 Órgão Emissor: SSP/RS
CPF: 012.202.610-17	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marciano Roman
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 30 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3100129836 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2004

NOME MARCIANO ROMAN

FILIAÇÃO VICTORINO ROMAN INES CECILIA MIOTTO ROMAN

NATURALIDADE NOVA PRATA RS DATA DE NASCIMENTO 16/01/1986

DOC ORIGEM C NASC 3926/041 NOVA PRATA RS

LV A6 FL 253

CPF 012202610/17 *****/*

PORTO ALEGRE RS

0000551194 ASSINATURA DO DIRETOR

LELNº 7.116 DE 29/08/83 151781



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1>

44d974e5-f2ed-468c-9215-d9c20f82fcf1



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.
Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/00001-62

MARCIANO ROMAN
R JOAO PESSOA, 1920
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000114	2085192	1/1	22/11/2022	22/11/2022	05/12/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial
Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

MARCIANO ROMAN
R JOAO PESSOA, 1920
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.610-**

Código da Instalação

3085737129

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
21/11/2022	22/09/2022	29

Próxima leitura: 22/11/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 018075291 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 21/10/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43221002016440000162660000180752911075567332
Protocolo de autorização: 1432200023327512 - 22/10/2022
às 01:34:19



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
OUT/2022	05/12/2022	R\$ 124,74

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Segunda via de conta quitada. Não efetue o pagamento.
Faturamento por média distribuidora.

Descrição da operação Nº 912052183612	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,05%	COFINS 4,82%	Tributo	Base de Cálcl. (RS)	Alíquota (%)	Valor (RS)
Consumo - Uso Sistema (p/w/m/2022)	kWh	156,000	0,43754000	0,43754000	67,76				0,76	3,49	IPIS	67,76	17,00%	11,53
Consumo - TE OUT/22	kWh	156,000	0,26162000	0,33467100	52,13	52,13	17,00	8,86	0,46	2,09	PIS/PASEP	115,60	1,05%	1,22
Total Distribuidora			0,26162000		124,74						COFINS	115,60	4,82%	5,56
Total consolidado														
					124,74	52,13	17,00	8,86	1,22	5,59				

Consumo / kWh		
Consumo faturado	Nº dias	
OUT/22		156 29
SET/22		152 31
AGO/22		152 32
JUL/22		107 29
JUN/22		118 33
MAI/22		104 28
ABR/22		127 31
MAR/22		142 32
FEV/22		124 28
JAN/22		121 29
DEZ/21		127 30
NOV/21		154 32
OUT/21		149 30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco							
2085192	Energia Ativa-kWh	único	67236	67392	1,00	156								

Bandeiras Tarifárias

Verde 15 Dias

Verde 21 Dias

Taxa de Perdas %

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
OUT/22	156 29
SET/22	152 31
AGO/22	152 32
JUL/22	107 29
JUN/22	118 33
MAY/22	104 28
ABR/22	127 31
MAR/22	142 32
FEV/22	124 28
JAN/22	121 29
DEZ/21	127 30
NOV/21	154 32
OUT/21	149 30

Bandeiras Tarifárias

Verde 15 Dias
Verde 21 Dias

Taxa de Perdas %



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

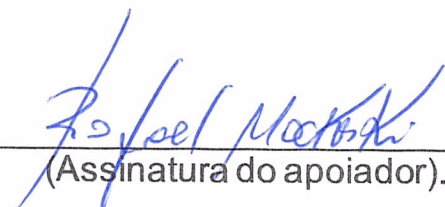
d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Rafael Mackowski
Endereço:	Avenida Remuado Tarasconi - 515
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95.325-000
RG:	105481563 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 031.530.380-82

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 23 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Telefonica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001113471342
Código Cliente: 00000115300423

MÊS REFERÊNCIA: 08/2022
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2022

RAFAEL MACKOSKI
RUA ROMUALDO TARRASCONI 515
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

VENCIMENTO
21/08/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
56,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(rafaelmackoski@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/07/22 A 05/08/22)

VIVO CELULAR	56,99
Total a pagar	56,99

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 7GB_Anuar_	1	56,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		56,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		56,99
Total a pagar		56,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 54-99943-2987 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



IMPORTANTE

- Você contratou o(s) serviço/produto(s) Vivo Controle 7GB_Anuar_ em 06/07/22.
- O(s) produto/serviço(s) Vivo Controle 7GB_Anuar_ em 06/07/22 possui nova condição comercial.

Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 7GB_Anuar_: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RS - 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



RAFAEL MACKOSKI

Vencimento

21/08/2022

Total a Pagar - R\$

56,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1113471342-2	00001113471342	00000233199401	08/2022

846600000000 569900791009 011134713426 922081994019



Pagar
via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R S

NOME
RAPHAEL MACKOSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7105481563 SSP/DI RS

CPF
031.530.380-82

DATA NASCIMENTO
31/07/1993

FILIAÇÃO
PEDRO MACKOSKI
LOURDES MARCZENSKI MACKOSKI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06425757873

VALIDADE
20/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2015

OBSERVAÇÕES

Raphael Mackoski

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAPORE, RS

DATA EMISSÃO
20/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07904025678
RS229048935

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1980579646

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

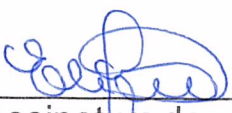
d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Coliane Tomus
Endereço:	Av: Alberto Pasqualini
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325000
RG:	4062462333 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 43574904072

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 23 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

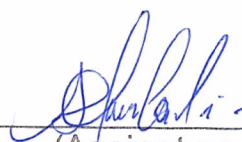
d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Mirabelo L. De Lodi
Endereço:	Rua Romualdo Tavancomi, 341
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95.325.000
RG:	1037122582 Órgão Emissor: SSP
CPF:	389.893.600-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 23 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7037122582 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2009

NOME NIVALDO LUIZ DE CARLI

RAZÃO RAYMONDO LUIZ DE CARLI

TEREZINHA MARIA GALANTE

NATURALIDADE NOVA PRATA RS DATA DE NASCIMENTO 20/08/1965

DOC. ORIGEM C CAS 2941 NOVA PRATA RS

LV B10 FL 017V

CPF 389.893.600-72 PIS / PASEP 151781 / 151781

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NIVALDO LUIZ DE CARLI
R ROMUALDO TARASCONI, 341
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 065126036 Série U
Data de Emissão: 23/03/2020
Data de Apresentação: 22/04/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910009070499
Leitura Próximo Mês: 22/04/2020

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
14 VLPBU001-00000133 1204339 800243119

Reservado ao Fisco
F7FD.716E.9877.68FD.ADA5.1792.2A5D.9957

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

NIVALDO LUIZ DE CARLI
R ROMUALDO TARASCONI, 341
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

CPF 389.893.600-72
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

CONTATO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	800243119	3085076427	MAR/2020	05/05/2020	114,47

RESERVADO AO FISCO													
Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,79%	COFINS 3,63%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAR/20	134.000	kWh	0,44253732	59,30	59,30	30,00	17,79	59,30	0,47	2,15	Verde
0601	Consumo - TE	MAR/20	134.000	kWh	0,41171642	55,17	55,17	30,00	16,55	55,17	0,44	2,00	10 Dias Verde
	Total Distribuidora					114,47							23 Dias

Total Consolidado

114,47 114,47 34,34 114,47 0,91 4,15

HISTÓRICO DE CONSUMO		TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
	kWh/Dia			Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
2020 MAR	134 33	Consumo	TUSD	1204339	Ativa	23/03/2020	19/02/2020	Multipl.	[KWh]	[%]	Proximo Mês
FEV	118 28	Consumo kWh	0,29025000			43727	43593	1,00	134		22/04/2020
JAN	181 32		0,27001000								
2019 DEZ	106 29										
NOV	112 31										
OUT	124 33										
SET	115 29										
AGO	125 30										
JUL	119 31										
JUN	120 30										
MAI	111 30										
ABR	107 31										
MAR	106 30										

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 065126036 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0136

CódDébAut-Banco
910009070499

Total a Pagar (R\$)
114,47

Data de Vencimento
05/05/2020

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGEN S
SUPER BALBINOT
FILIAL 61 - DIEMENTZ - NOVA PRATA

RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
R PRESIDENTE VARGAS 1215 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836200000013 144700863216 0: 3766626098 100090704998



Autenticação mecânica feita pelo sistema RGE com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Marciano De Carli
Endereço:	Avenida Alberto Pasqualini 1414
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	3042706238 Órgão Emissor: SSP/PC RS
	CPF: 70588953091

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 23 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCIANO DE CARLI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3042706238 SSP/PC RS**

CPF: **705.889.530-91** DATA NASCIMENTO: **20/08/1972**

FILIAÇÃO: **REYMONDO DE CARLI**
TEREZINHA GALANTE DE CARLI

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **RD**

Nº REGISTRO: **00274594879** VALIDADE: **29/05/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **16/01/1992**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **GUAPORE, RS** DATA EMISSÃO: **30/05/2019**

EMISSOR: **EMIO SACCI**
Diretor Fiscal
ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

19154000472
RS221848959

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1877154593

PROIBIDO PLASTIFICAR
1877154593

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento
923	33	2022	7	15/08/2022
Taxa de Água Aberta				
Especificações da Receita				Limite Pagamento 15/08/2022
TAXA DE AGUA EXCESSO				Valor da Parcela 46,00
				Base Cálculo 30,00
				Alíquota
				Guia 298243
				Desconto (-)
Nome e Endereço do Contribuinte				C. Monetária (+)
MARCIANO DE CARLI				Multa (+)
CPF/CNPJ: 705.889.530-91				Juros (+)
ALBERTO PASQUALINI, 1414, CENTRO				O. Encargos (+)
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS				Valor Cobrado 46,00
Imóvel, Atividades e Observações				
Leitura Anterior: 973.00				
Leitura Atual: 991.00				
Consumo: 18.00				

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
923	33	2022	7	15/08/2022	15/08/2022
Taxa de Água Aberta					Valor da Parcela 46,00
Especificações da Receita					Base Cálculo 30,00
TAXA DE AGUA EXCESSO					Alíquota
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NOS BANCOS BANRISUL, SICREDI E AGÊNCIAS DA LOTÉICA.					Guia 298243
Após o vencimento, retirar nova guia junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.					Desconto (-)
Nome e Endereço do Contribuinte					C. Monetária (+)
MARCIANO DE CARLI					Multa (+)
CPF/CNPJ: 705.889.530-91					Juros (+)
ALBERTO PASQUALINI, 1414, CENTRO					O. Encargos (+)
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS					Valor Cobrado 46,00
Imóvel, Atividades e Observações					
Leitura Anterior: 973.00					
Leitura Atual: 991.00					
Consumo: 18.00					

81640000000-5 46004781202-5 20815000000-7 29824300000-7



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Bruna Woskiewicz Giombelli
Endereço:	Avenida Alberto Pasqualini, 1814
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	4122.900196 Órgão Emissor: SSP/DI-RS
	CPF: 023.781.890-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna W. Giombelli
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 20 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

VANIR GIOMBELLI
AV ALBERTO PASQUALINI 1814
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000103	13403591	1/1	21/07/2022	21/07/2022	05/08/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220	Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VANIR GIOMBELLI
AV ALBERTO PASQUALINI, 1814
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****340-**

Código da Instalação

3081732377

Datas de leituras		
Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
22/06/2022	20/05/2022	33
Próxima leitura 21/07/2022		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 005581762 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

chave de acesso:

43220602016440000162660000055817621063500548

Protocolo de autorização: 1432200007680542 -23.06.2022 às 03:27:24



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2022	05/08/2022	R\$ 162,64

Aviso importante

O valor da sua conta mudará a partir de 22/06/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 8,41% homologado pela Resolução 3.045/2022 ANEEL.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,87%	COFINS 3,98%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD JUN/22	kWh	180,0000	0,43754000	0,50572223	91,03	91,03	25,00	22,76	0,59	2,72
Consumo - TE JUN/22	kWh	180,0000	0,26162000	0,39783334	71,61	71,61	25,00	17,90	0,47	2,14
Total Distribuidora					162,64					
Total consolidado					162,64	162,64		40,66	1,06	4,86

Tributo	Base do Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	162,64	25,00	40,66
PIS/PASEP	121,98	0,87	1,06
COFINS	121,98	3,98	4,86

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JUN 22	180 33
MAR 22	175 28
ABR 22	212 31
MAR 22	257 32
FEV 22	211 28
JAN 22	235 29
DEZ 21	218 30
NOV 21	221 32
OUT 21	199 30
SET 21	223 33
AGO 21	189 30
JUL 21	182 29
JUN 21	188 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
13403591	Energia Ativa-kWh	único	13769	13949	1,00	180	

Bandeiras Tarifárias

Verde	11 Dias
Verde	22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
005581762 Série 0

CódDébAut-Banco
910012429133

Total a Pagar (R\$)
162,64

Data de Vencimento
05/08/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
QUERO QUERO LJ 131 - NOVA PRATA

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
Av. Pres. Vargas 1274 - Centro

autenticação mecânica

836200000013 626400863355 833696151095 100124291335



Autenticado em <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>



d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito



Bruna W. Giombelli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4122900196 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2012

NOME **BRUNA WASKIEVICZ GIOMBELLI**

FILIAÇÃO **VANIR GIOMBELLI**

IRACEMA WASKIEVICZ GIOMBELLI

NATURALIDADE **GUAPORÉ RS**

DATA DE NASCIMENTO **28/09/2000**

DOC. ORIGEM **C NASC 9369/238 NOVA PRATA RS**

LV A12 FL 166

CPF **023.791.890-05**

PORTO ALEGRE, RS

1 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

150883 / 150883

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
023.791.890-05

Nome
BRUNA WASKIEVICZ GIOMBELLI

Nascimento
28/09/2000



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Jhenifer Pauletto Larini
Endereço:	Rua João Pessoa - n.º 1877
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	5132674556 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 032.742.530-06

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jhenifer P. Larini
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 20 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Município de Vista Alegre do Prata

Extrato contribuinte

Dívida(s): Todas
Sit. aux: Todas
Situações: Todas

Ano Déb. Inicial:
Ano Déb. Final:

Dt vcto 01/01/1900
Dt vcto 31/12/2100

Pagos - AGUA

MARCIANO LARINI				Fones: (05)434781171				Único: 1201		CNPJ/CPF: 10.580.087/0001-77														
Núm. cadastro:369				End.:R JOÃO PESSOA,1877/CASA				Bairro: CENTRO				Cidade: VISTA ALEGRE DO												
Conhecim. Ano Dívida				Par		Data Vcto.		Data Pagto.		Situação		Situação Aux.												
		Valor Orig.		Valor Déb. na Guia		Desc.		Acrés.		Corr.		Juro		Multa		Outros		Dif.		CDA		Valor pago		
293074		2022		033-Taxa de Agua		6		15/07/2022		15/07/2022		Ano Paga								Geral				
		Totais		46,00		46,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				46,00		
Total do cadastro:																							46,00	

Totais Pagos

Valor total

R\$ 46,00



28/07/2022 08:52:20

Usuário: rosemari - ROSEMARI DEBASTIANI

Pág. 1 / 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2364289474

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2364289474

NOME
JHENIFER PAULETTO LARINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5132674556 SSP/DI RS

CPF
032.742.530-06

DATA NASCIMENTO
29/01/2002

FILIAÇÃO
MARCIANO LARINI
NAIR PAULETTO LARINI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07539866958

VALIDADE
16/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/02/2021

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Jhenifer P. Larini

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
24/02/2022

Assinatura do Emissor: ENIO SACCI
Diretor-Geral

05851011666
RS254816037

RIO GRANDE DO SUL



MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Elias Limeria Roman
Endereço:	Rua Borges de Medeiros, 64 - Centro
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	9098530406 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 836.532.770-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

U2
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 20 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

JADIR ROMAN
R BORGES DE MEDEIROS 64
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000080	6213636	1/1	21/07/2022	21/07/2022	05/08/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220
Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

JADIR ROMAN
R BORGES DE MEDEIROS, 64
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****400-**

Código da Instalação

3081750986

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
22/06/2022	20/05/2022	33

Próxima leitura 21/07/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 005475456 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

chave de acesso:

43220602016440000162660000054754561072029524

Protocolo de autorização: 1432200007745799 -23.06.2022 às 03:27:09



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2022	05/08/2022	R\$ 378,57

Aviso importante

O valor da sua conta mudará a partir de 22/06/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 8,41% homologado pela Resolução 3.045/2022 ANEEL.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,67%	COFINS 3,98%
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD JUN/22	kWh	419,0000	0,43754000	0,50968020	211,88	211,88	25,00	52,97	1,38	6,32
Consumo - TE JUN/22	kWh	419,0000	0,28162000	0,30762817	166,69	166,69	25,00	41,67	1,09	4,98
Total Distribuidora					378,57					

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	378,57	25,00	94,64
PIS/PASEP	283,93	0,87	2,47
COFINS	283,93	3,66	11,30

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JUN 22	33
MAR 22	26
ABR 22	31
MAY 22	32
FEV 22	28
JAN 22	29
DEZ 21	31
NOV 21	30
OUT 21	31
SET 21	30
AUG 21	31
JUL 21	31
JUN 21	30

Medidor	Grandezas	Postos Iterativos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
6213636	Energia Ativa-kWh	único	54193	54612	1,00	419		Verde 11 Dias Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
FILIAL 61 - DIEMENTZ - NOVA PRATA

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 041 Agência 0285

CódDébAut-Banco
910008753622

Total a Pagar (R\$)
378,57

Data de Vencimento
05/08/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
FILIAL 61 - DIEMENTZ - NOVA PRATA

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
R. PRESIDENTE VARGAS 1215 - CENTRO

autenticação mecânica

836600000035 785700863331 033850729097 100087536221



eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME
ELIAS TURMENA ROMAN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9098530406 SJ8/II RS

CPF
836.592.770-53

DATA NASCIMENTO
06/12/1994

FILIAÇÃO
JADIR ROMAN
EDITH TURMENA ROMAN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05718924984

VALIDADE
21/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/02/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BENTO GONCALVES, RS

DATA EMISSÃO
13/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19401214030
RS236483340

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2133999130

2133999130

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Roxane Jicari
Endereço:	Linha General Osorio, 901
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	30970273 34
	UF: RS CEP: 95325000
	Órgão Emissor: SJS/RS
	CPF: 838.890.940-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Roxane Jicari
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 20 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Rosane Viccari

Int. Linha General Osorio,0,Casa 0 a 200 mtrs depois do trevo a direita
95325000 Interior - Vista Alegre do Prata - RS

RECIBO DO PAGADOR

	748-X	74891.12263 98916.202595 06462.081081 3 90440000006990		
Beneficiário ADYLNET ACESSO A INTERNET LTDA		Agência / Código do Beneficiário 0259.06.46208		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora) ☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe Nº indicado ☐ Não Procurado ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros(anotar no verso)
Pagador Rosane Viccari		Nosso Número 22/698916-2		
Vencimento 12/07/2022	Nº do Documento 4329436	Espécie	Valor do Documento 69,90	
Recebi(emos) o boleto/título com as características	Data	Assinatura	Data	Entregador
Local de pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO SICREDI				Data de processamento 11/06/2022

Corte na linha abaixo

	748-X	74891.12263 98916.202595 06462.081081 3 90440000006990		
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO SICREDI				Vencimento 12/07/2022
Beneficiário ADYLNET ACESSO A INTERNET LTDA		CPF / CNPJ 06.061.646/0001-65		Agência / Código do Beneficiário 0259.06.46208
Endereço do Beneficiário AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 566, CENTRO - NOVA PRATA/RS				Nosso Número 22/698916-2
Data do documento 11/06/2022	Nº do documento 4329436	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 11/06/2022
Uso do banco	Carteira 1	Moeda R\$	Quantidade	Valor X
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% ACRESCER 2% AO MÊS DE ATRASO PROTESTAR APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO				(=) Valor do documento 69,90
				(-) Desconto
				(-) Outras deduções / Abatimentos
				(+) Mora / Multa / Juros
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado
Pagador Rosane Viccari CPF/CNPJ: 838.890.940-15 Int. Linha General Osorio,0,Casa 0 a 200 mtrs depois do trevo a direita 95325000 Interior - Vista Alegre do Prata - RS				

Sacador / Avalista

CPF / CNPJ

Autenticação Mecânica / FICHA COMPENSAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3097027134 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2003

NOME ROSANE VICCARI

FILIAÇÃO ARLINDO VICCARI MARIA GROSSELLI VICCARI

NATURALIDADE NOVA PRATA RS DATA DE NASCIMENTO 08/03/1989

DOC ORIGEM C NASC 5248/077 NOVA PRATA RS

LV A8 FL 251V

CPF *****/**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

NETNº 116 DE 29/08/83

151781

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

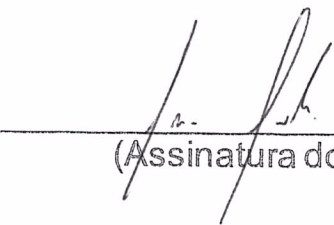
d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	LUAN GADDO
Endereço:	RUA DAVID CANABARRA N: 35
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA UF: RS CEP: 95325000
RG:	710 237 9083 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 017 775 900 35

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE S/A Distribuidora de Energia S. A.
Avenida São Borja, n.º 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/00001-62

VILSON GADDO
R DAVID CANABARRO, 95 CA 1
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000026	5092711	1/1	21/07/2022	21/07/2022	05/08/2022

Classificação: Convencional B1 (Residência)

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VILSON GADDO
R DAVID CANABARRO, 95 CA 1
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 503.317.440-15

Código da Instalação

3085038501

Datas de leituras

Leitura atual 22/06/2022 Leitura anterior 20/05/2022 Nº de dias 33

Próxima leitura: 21/07/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 005530652 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:

22/06/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

43220602016440000162660000055306521012213326

Protocolo de autorização: 1432200007736616 - 23/06/2022

às 03:25:53



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2022	05/08/2022	R\$ *****

Aviso importante

O valor da sua conta mudará a partir de 22/06/22 conforme Realize Tarifário médio de 8,41% homologado pela Resolução 3 045/2022 ANEEL.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

06/06/2022 R\$ 27,11

06/06/2022 R\$ 26,80

06/06/2022 R\$ 29,83

Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 46,41 será

cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira esta opção, é possível solicitar o código de barras para pagamento e o cancelamento desse serviço através de nossos canais de atendimento.

CONSTA DÉBITO: 3 DOCTO(S). VALOR: R\$ 83,74. DOCTO(S) MAIS ANTIGOS

06/06/22 R\$ 27,11 06/06/22 R\$ 26,83

06/06/22 R\$ 26,80

06/06/22 R\$ 26,80

REGULARIZE ATÉ 05/08/2022. PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A

RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 69 E 70-RESOL 414/10-DOCTO(S)

VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO CASO POSSUA

COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA E POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO

Descrição da operação Nº 909062787935	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,81%	COFINS 3,99%
Custo Disp Uso Sistema TUSD JUN/22	kWh	30,000	0,45774000	0,41709607	12,92	12,92	12,00	1,56	0,10	0,45
Disp Sistema-TE JUN/22	kWh	30,000	0,28162000	0,25620000	10,17	10,17	12,00	1,22	0,06	0,26
Conta Mês Anterior MAI/22					10,32					
Conta Mês Anterior MAI/22					13,00					
Total Distribuidora					46,41					
Total consolidado					46,41	23,09		2,77	6,19	0,81

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	23,09	12,00	2,77
PIS/PASEP	23,09	0,81	0,19
COFINS	23,09	3,99	0,91

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JUN/22	3 33
MAI/22	2 28
ABR/22	1 31
MAR/22	0 32
FEV/22	0 28
JAN/22	0 29
DEZ/21	0 30
NOV/21	0 32
OUT/21	0 30
SET/21	0 33
AGO/21	0 30
JUL/21	0 29
JUN/21	0 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
5092711	Energia Ativa-kWh	único	12755	12758	1,00	3

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 11 Dias
Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
005530652 Série 0

CódDébAut-Banco
910011148335

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
05/08/2022

PIX - Pague Aqui



NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTO DE ENCARGOS SAIBA MAIS EM: www.rge-rs.com.br/contaminima

Indicado eletronicamente, após conferência com original.

www.ileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição: Direito



Luan Gaddo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7102379083

DATA DE EXPIRAÇÃO 19/09/2013

NOME **LUAN GADDO**

FILIAÇÃO **VILSON GADDO**

MARLENE DALLA COSTA
GUAPORÉ RS

DATA DE NASCIMENTO 15/09/1995

REG. CIVIL 0017.775.900-35

C. NASC 7788 GUAPORÉ RS

LV A10 FL 106

CPF 017.775.900-35

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Carla Eduardo Falcão Lima
Carla Eduardo Falcão Lima
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

150883 / 150883

PROIBIDO PLÁSTICAS

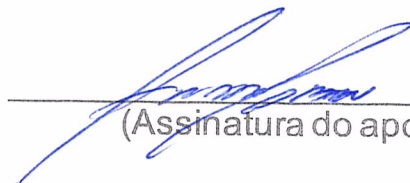
d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	ANDRE FONTEN
Endereço:	RUA JOÃO PESSOA/1938
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA UF: RS CEP: 95325-000
RG:	8076453383 Órgão Emissor: SSP
CPF: 013.280.870.69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRE DONIN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **8076453383 SJS/DI RS**

CPF: **013.280.870-69** DATA NASCIMENTO: **04/12/1985**

FILIAÇÃO: **ODAIR SILVIO DONIN**
BEATRIZ RUGGINI DONIN

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AD**

VALIDADE: **31/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **03/12/2004**

Nº REGISTRO: **03444279227**

OBSERVAÇÕES: **EAR; CURSO (VALIDADE): CETE 19/02/19, CETCP 18/03/19, CETVE 26/03/19**

ASSINATURA DO PORTADOR: **ANDRE DONIN**

LOCAL: **GUAPORE, RS** DATA EMISSÃO: **01/09/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Italo Mario Szinvelski**

51672863114
RS197025315

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1519074967

PROIBIDO PLASTIFICAR
1519074967

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento
8117	33	2022	7	15/08/2022
Taxa de Água Aberta				
Especificações da Receita				Limite Pagamento 15/08/2022
TAXA DE AGUA EXCESSO				Valor da Parcela 34,00
				Base Cálculo 30,00
				Aliquota
				Guia 298242
				Desconto (-)
Nome e Endereço do Contribuinte				C. Monetária (+)
ANDRE DONIN				Multa (+)
CPF/CNPJ: 013.280.870-69				Juros (+)
JOAO PESSOA 1938, 0,				O. Encargos (+)
CENTRO				Valor Cobrado 34,00
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS				
Imóvel, Atividades e Observações				
Leitura Anterior: 496.00				
Leitura Atual: 508.00				
Consumo: 12.00				

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
8117	33	2022	7	15/08/2022	15/08/2022
Taxa de Água Aberta					Valor da Parcela 34,00
Especificações da Receita					Base Cálculo 30,00
TAXA DE AGUA EXCESSO					Aliquota
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NOS BANCOS BANRISUL, SICREDI E AGÊNCIAS DA LOTÉICA.					Guia 298242
Após o vencimento, retirar nova guia junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.					Desconto (-)
Nome e Endereço do Contribuinte					C. Monetária (+)
ANDRE DONIN					Multa (+)
CPF/CNPJ: 013.280.870-69					Juros (+)
JOAO PESSOA 1938, 0,					O. Encargos (+)
CENTRO					Valor Cobrado 34,00
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS					
Imóvel, Atividades e Observações					
Leitura Anterior: 496.00					
Leitura Atual: 508.00					
Consumo: 12.00					

81690000000-0 34004781202-9 20815000000-7 29824200000-8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

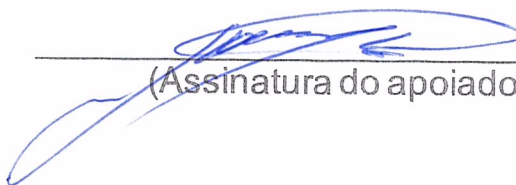
d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Jonas Meneghini
Endereço:	AV. Alberto Pasqualini, 1328
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95.325-000
RG:	2076452065 Órgão Emissor: SSG-RS
CPF: 013.570.600-92	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Januário de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JONAS MENECHINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2076452065 SJS/II RS

CPF
013.570.600-92 DATA NASCIMENTO
03/02/1986

FILIAÇÃO
OLIDES MENECHINI
BERNADETE RUGGINI
MENECHINI

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03249132801 VALIDADE
22/02/2024 1ª HABILITAÇÃO
12/04/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GUAPORÉ, RS DATA EMISSÃO
25/02/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Roberto Kopachinski
15236819518
RS218741316

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1813664041

PROIBIDO PLASTIFICAR
1813664041

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento
1034	33	2022	7	15/08/2022
Taxa de Água Aberta				
Especificações da Receita				Limite Pagamento
TAXA DE AGUA				15/08/2022
				Valor da Parcela
				30,00
				Base Cálculo
				30,00
				Alíquota
				Guia
				298241
				Desconto (-)
				C. Monetária (+)
				Multa (+)
				Juros (+)
				O. Encargos (+)
				Valor Cobrado
				30,00

ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NOS BANCOS BANRISUL, SICREDI E AGÊNCIAS DA LOTÉICA. Após o vencimento, retirar nova guia junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.

Nome e Endereço do Contribuinte
JONAS MENECHINI
CPF/CNPJ: 013.570.600-92
AVENIDA ALBERTO PASQUALINI 1328,
95325000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

móvel, Atividades e Observações
Leitura Anterior: 393.00
Leitura Atual: 397.00
Consumo: 4.00

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
1034	33	2022	7	15/08/2022	15/08/2022
Taxa de Água Aberta					Valor da Parcela
					30,00
Especificações da Receita					Base Cálculo
TAXA DE AGUA					30,00
					Alíquota
					Guia
					298241
					Desconto (-)
					C. Monetária (+)
					Multa (+)
					Juros (+)
					O. Encargos (+)
					Valor Cobrado
					30,00

ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NOS BANCOS BANRISUL, SICREDI E AGÊNCIAS DA LOTÉICA. Após o vencimento, retirar nova guia junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.

Nome e Endereço do Contribuinte
JONAS MENECHINI
CPF/CNPJ: 013.570.600-92
AVENIDA ALBERTO PASQUALINI 1328,
95325000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

Imóvel, Atividades e Observações
Leitura Anterior: 393.00
Leitura Atual: 397.00
Consumo: 4.00

81640000000-5 30004781202-3 20815000000-7 29824100000-9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

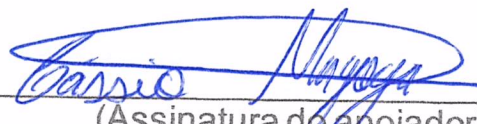
d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Cassio Magoga
Endereço:	R David Canabarro
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95.325-000
RG:	1130654931 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 031.316.570-06

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

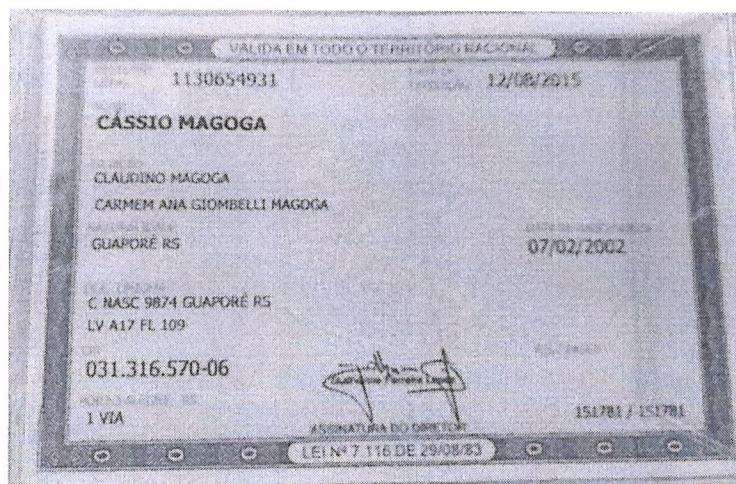
Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Telefonica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001314095944
Código Cliente: 00000149959629

MÊS REFERÊNCIA: 06/2022
DATA DE EMISSÃO: 01/07/2022

CASSIO MAGOGA
R DAVID CANABARRO 00
VISTA ALEGRE DO PRATA
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

VENCIMENTO
10/07/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
39,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(Cassiomagoga17@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 25/05/22 A 24/06/22)

VIVO CELULAR	39,99
Total a pagar	39,99

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 4GB	1	39,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		39,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		39,99
Total a pagar		39,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 54-99939-3186 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Controle 2GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



IMPORTANTE

- O benefício Bonus Controle 2GB expirará em 16/08/22.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 4GB: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RS - 25% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



CASSIO MAGOGA

Vencimento
10/07/2022

Total a Pagar - R\$
39,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1314095944-2	00001314095944	00000215453781	06/2022

846400000002	399900791001	013140959449	922064537819
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

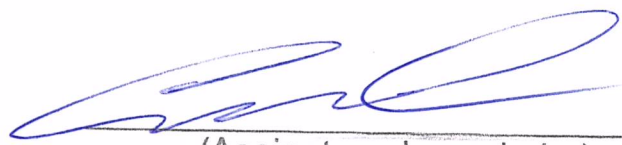
d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Vilmar Lenci
Endereço:	Rua Carlos Barbosa - 53
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	9028081389
	UF: RS CEP: 95.325-000
	Órgão Emissor: SSP
	CPF: 389.814.080-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

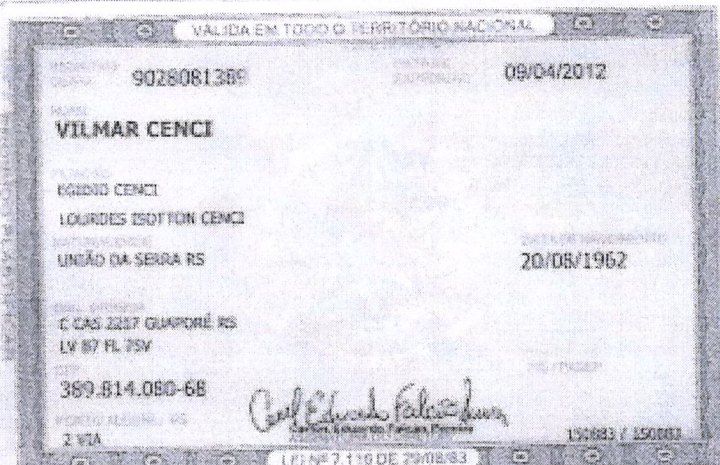
Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

VILMAR CENCI
R CARLOS BARBOSA 53
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leituras	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000007	2530817	1/1	21/07/2022	21/07/2022	05/08/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VILMAR CENCI
R CARLOS BARBOSA, 53
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****080-**

3082794972

22/06/2022 20/05/2022 33
Próxima leitura 21/07/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 005567645 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

chave de acesso:

4322060201644000016266000055676451032816768

Protocolo de autorização: 1432200007691243 - 23.06.2022 às 03:26:46



Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2022	05/08/2022	R\$ 224,51

Aviso importante

O valor da sua conta mudará a partir de 22/06/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 8,41% homologado pela Resolução 3.045/2022 ANEEL.

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento. Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente. Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação
Nº 905803647387

Consumo Uso Sistema (KWh): TUSD JUN/22
Consumo - TE JUN/22
Total Distribuidora

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

Unicel - 0900 801 8407

Unid. Quant. Tarifa

Med. Saturada ANEEL

Tarifa com Tributos R\$

Valor total da operação R\$

Base Calc. ICMS

Aliq. ICMS %

ICMS

PIS

COFINS

Tributo

Consumo - TE JUN/22
Consumo - TE JUN/22
Total Distribuidora

Unid. Quant. Tarifa
Med. Saturada ANEEL

Tarifa com Tributos R\$

Valor total da operação R\$

Base Calc. ICMS

Aliq. ICMS %

ICMS

PIS

COFINS

Tributo

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

Unicel - 0900 801 8407

Unid. Quant. Tarifa

Med. Saturada ANEEL

Tarifa com Tributos R\$

Valor total da operação R\$

14,00

Consumo / kWh

Consumo faturado		Nº dias
APR 22	108	23
MAY 22	89	19
JUN 22	100	22
MAR 22	0000	46
FEB 22	0000	37
JAN 22	0000	40
DEZ 21	0000	36
NOV 21	90	20
OCT 21	95	22
SEP 21	90	23
AUG 21	100	24
JUL 21	95	24
JUN 21	95	22

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Felipe Zampiron
Endereço:	Rua Carlos Barbosa - n 60
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	8102 118497
	UF: RS CEP: 95.325-000
	Órgão Emissor: SSP
	CPF: 02548105008

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Felipe Zampiron
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8102118497 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2005

NOME FELIPE ZAMPIRON

FILIAÇÃO PEDRO ZAMPIRON
LOURDES CAROLLO ZAMPIRON

NATURALIDADE NOVA BASSANO RS DATA DE NASCIMENTO 10/11/1990

DOC ORIGEM C NASC 20717111 NOVA BASSANO
RS LV A11 FL 071

CPF *****/**

PORTO ALEGRE, RS

10240428 ASSINATURA DO DIRETOR 151088

LEI Nº 11866 20/08/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Telefonica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001104355156
Código Cliente: 00000104397769

MÊS REFERÊNCIA: 07/2022
DATA DE EMISSÃO: 11/07/2022

FELIPE ZAMPIRON
R CARLOS BARBOSA 60
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

VENCIMENTO
26/07/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
35,69

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(zampironf@outlook.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 11/06/22 A 10/07/22)

VIVO CELULAR	34,99
Outros lançamentos	0,70
Total a pagar	35,69

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 4GB II Pln	1	34,99
Subtotal Vivo Controle		34,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		34,99
Outros Lançamentos		
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	2	0,70
Subtotal		0,70
Subtotal Outros Lançamentos		0,70
Total a pagar		35,69

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 4GB II PLN: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 54-99912-5068 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



FELIPE ZAMPIRON

Vencimento

Total a Pagar - R\$

26/07/2022

35,69

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1104355156-0	00001104355156	00000216547680	07/2022

846900000007	356900791001	011043551560	922075476809
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Jandir Segalotto
Endereço:	Vista Alegre do Prata
Município:	Vista Alegre Prata UF: RS CEP: 95.325-000
RG:	9017282 469 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 337.123.520-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jandir Segalotto
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 18 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

JANDIR SEGALOTTO
R ANGELO MENECHINI, 1641
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RSNota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 062188311 Série U
Data de Emissão: 19/02/2020
Data de Apresentação: 23/03/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910008505670
Leitura Próximo Mês: 23/03/2020Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
14 VLPBU001-00000187 1281433 801100705Reservado ao Fisco
629B.6FE3.F8C9.DD6A.B8C9.FE4B.CA76.AF83

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JANDIR SEGALOTTO
R ANGELO MENECHINI, 1641
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RSCPF 337.123.520-34
INSC. EST. 331.100.099-9
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801100705	3081734010	FEV/2020	06/04/2020	70,90

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,94%	COFINS 4,30%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 914500982867												
0605	Consumo Uso Sistema - TUSD-24,00%	FEV/20	100,000	kWh	0,26650000	26,65	26,65	12,00	3,20	26,65	0,25	1,15	Amarela
0601	Consumo - TE-24,00%	FEV/20	100,000	kWh	0,24790000	24,79	24,79	12,00	2,97	24,79	0,23	1,07	09 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	FEV/20				0,51	0,51	12,00	0,06	0,51		0,02	Verde
0605	Consumo Uso Sistema - TUSD-24,00%	FEV/20	35,000	kWh	0,23285715	8,15				8,15	0,08	0,35	19 Dias
0601	Consumo - TE-24,00%	FEV/20	35,000	kWh	0,21657143	7,58				7,58	0,07	0,33	
0601	Adicional de Bandeira Amarela	FEV/20				0,17				0,62	0,01	0,01	
0699	Subvenção Tarifária	FEV/20				16,25	16,25	12,00	1,95	16,25	0,15	0,70	
0699	Subvenção Tarifária	FEV/20				4,95				4,95	0,04	0,21	
	Total Distribuidora					89,05							
0999	Credito de Subvenção Tarifária					18,15							

Total Consolidado

70,90	68,20	8,18	89,50	0,83	3,84
HISTÓRICO DE CONSUMO		TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS	
	kWh Dias	Consumo	TUSD	Nº	Energia
2020 FEV	135 28	Consumo kWh	0,22059000	1281433	Ativa
JAN	158 32		0,20521000		
2019 DEZ	133 29				
NOV	134 31				
OUT	126 33				
SET	108 29				
AGO	95 30				
JUL	99 31				
JUN	107 30				
MAI	104 30				
ABR	87 31				
MAR	81 30				
FEV	94 28				

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

A partir de 01.01.2020 todos os clientes têm direito a optar pela tarifa
branca, saiba mais: www.rge-rs.com.brNota Fiscal
Conta de Energia
Nº 062188311 Série UDÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0136CódDébAut-Banco
910008505670Total a Pagar (R\$)
70,90Data de Vencimento
06/04/2020Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.brSUPER BALBINOT AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
FILIAL 36-DIEMENZ-VERANOPOLIS AV. JULIO DE CASTILHO 818 - CENTRO

836000000007 709000863056 533994674091 100085056701

Autenticação Mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Iracema Wasthewitz Giombelli
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini, 1814
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	5042700905 Órgão Emissor: SSP
CPF: 348.250.530-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

IRACEMA W. GIOMBELLI
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 18 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

VANIR GIOMBELLI
AV ALBERTO PASQUALINI 1814
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RSNota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº 116287914 Série U
Data de Emissão: 20/08/2021
Data de Apresentação: 22/09/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910012429133
Leitura Próximo Mês: 22/09/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
14	VLPBU002-00000095	13403591	800693384	6AB2.BEB0.B9C1.3F11.275F.3E1A.00E7.1F39

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VANIR GIOMBELLI
AV ALBERTO PASQUALINI, 1814
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RSCPF: 721.575.340-91
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	800693384	INSTALAÇÃO 3081732377	AGO/2021	05/10/2021	216,35

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,56%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 917050318148												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	AGO/21	189,000	kWh	0,55608466	105,10	105,10	30,00	31,53	105,10	1,03	4,79	Vermelha P2
0601	Consumo - TE	AGO/21	189,000	kWh	0,44142858	83,43	83,43	30,00	25,03	83,43	0,82	3,80	10 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	AGO/21				27,82	27,82	30,00	8,35	27,82	0,27	1,27	Vermelha P2
	Total Distribuidora					216,35							20 Dias

Total Consolidado

216,35 216,35 64,91 216,35 2,12 9,86

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2021 AGO	189 30	Consumo TUSD TE	Nº Energia Leitura Leitura Fator ConsumoTaxa de Perda Leitura
JUL	182 29	Consumo kWh 0,35850000 0,28459000	20/08/2021 21/07/2021 1,00 189 [kWh] [%] Próximo Mês
JUN	188 29		13403591 Ativa 11818 11629
MAI	226 32		
ABR	230 30		
MAR	252 31		
FEV	227 29		
JAN	278 31		
2020 DEZ	267 29		
NOV	274 33		
OUT	234 30		
SET	241 32		
AGO	215 30		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 116287914 Série UCódDébAut-Banco
910012429133Total a Pagar (R\$)
216,35Data de Vencimento
05/10/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
SUPER BALBINOT
MDG CONFECÇOESRUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA GEN FLORES DA CUNHA 773 - CENTRO

836700000026 163500863333 733612185096 100124291335

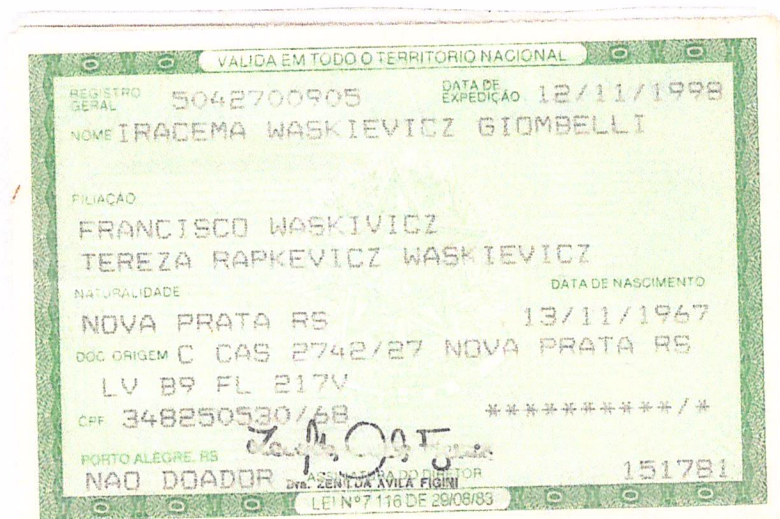
Autenticação Mecânica

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	MANCIO MAGOSA
Endereço:	AV. ALBERTO PASQUALINI - 2068
Município:	V.A. DO PRATA UF: RS CEP: 95325-000
RG:	7086769151 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 005 244 470-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MANCIO MAGOSA
(Assinatura do apoiador).

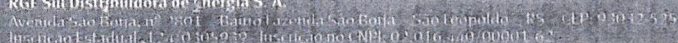
Vista Alegre do Prata/RS, 18 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



USO EXCLUSIVO RGE

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polgar Direito



MARCIO MAGOGA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7086769151 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2014

NOME **MARCIO MAGOGA**

FILIAÇÃO BRANDINO MAGOGA
LÉDA BOSCHI MAGOGA

NATURALIDADE NOVA PRATA RS

DOC. ORIGEM C NASC 3153 NOVA PRATA RS
LV AS FL 215V

CPF 005.244.470-80

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
CARLOS EDUARDO FALCÃO PEREIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1984

PIS / PASEP 150883 / 150883

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Silvânia Tonus
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini, 1114, Ap. 02
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	2050772751 Órgão Emissor: SSP/RS
CPF: 696.391.750-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvânia Tonus
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 18 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.
Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93071-525
Inscrição Estadual: 124.030939 - Inscrição no CNPJ: 07.016.440/0001-67

ODANIR MAZZUCCO
AV ALBERTO PASQUALINI, 1114 AP 2
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000024	6364914	1/1	22/06/2022	22/06/2022	05/07/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ODANIR MAZZUCCO
AV ALBERTO PASQUALINI, 1114 AP 2
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 656.299.810-72

Código da Instalação

3085274062

Datas de leituras

Leitura atual 20/05/2022
Leitura anterior 22/04/2022
Nº de dias 28

Próxima leitura: 22/06/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 002351882 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:

20/05/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

43220502016440000162660000023518821012328651

Protocolo de autorização: 1432200004166607 - 21/05/2022

às 01:06:57



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	05/07/2022	R\$ 128,63

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso da sua conta.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,94%	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KW/h] - TUSD MAI/22	kWh	141,000	0,35850000	0,50958157	71,71	71,71	25,00	17,93	0,55	2,09	ICMS	128,63	25,00	32,10
Consumo - TE MAI/22	kWh	141,000	0,28458000	0,40365735	56,92	56,92	25,00	14,23	0,55	2,11	PIS/PASEP	98,47	1,07	1,04
Total Distribuidora			0,28459000		128,63						COFINS	98,47	4,94	4,77
Total consolidado					128,63	128,63		32,16	1,04	4,77				

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
MAI/22	141 28
ABR/22	157 31
MAR/22	165 32
FEV/22	138 28
JAN/22	146 29
DEZ/21	149 30
NOV/21	160 32
OUT/21	163 30
SET/21	166 33
AGO/21	201 30
JUL/21	235 29
JUN/21	164 29
MAI/21	151 32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6364914	Energia Ativa-kWh	único	19682	19823	1,00	141

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 08 Dias
Verde 20 Dias

Taxa de Perdas %



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SILVANA TONUS

FILIAÇÃO
NAURI ARGEMIRO TONUS

NELSI ZANOTTO TONUS

DATA NASCIMENTO 24/09/1971 ORGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH 0+

NATURALIDADE
NOVA PRATA RS

Silvana Tonus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 696.391.750-72 DNI
REGISTRO GERAL 2050772751 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2020
REGISTRO CIVIL
C CAS NOVA PRATA RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 099960.01 55 2013 2 00012 060 0004164 66
CONSERVAÇÃO

T. ELEITOR 56378950450 CTPS SERIE 4UF
NIS/PIS/PASEP 12453285914 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERTEJ. MILITAR

CNH 4675571965-RS CNS 898000411575351

150883 *Katia Rosane Reolon Bittencourt* 2ª VIA
ASSINATURA DA SUPERINTENDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

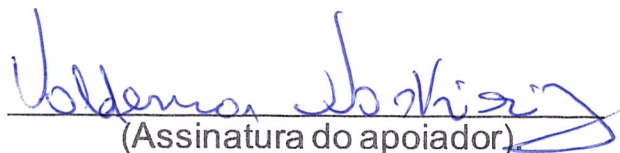
d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Valdemar Waskiewicz
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini, 1834
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	4035650871 Órgão Emissor: SSP/DI RS
	CPF: 503.168.740-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador)

Vista Alegre do Prata/RS, 17 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
		REGISTRO GERAL	4035650871
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO	06/06/2008
		VALDEMAR WASKIEWICZ	
Polegar Direito		FILIAÇÃO	FRANCISCO WASKIEWICZ
		NOME	TEREZA RAPKEVICZ
Valdemar Waskiewicz		NATURALIDADE	NOVA PRATA RS
ASSINATURA DO TITULAR		DATA DE NASCIMENTO	10/04/1969
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DOC. ORIGEM	C CAS 2825/014 NOVA PRATA RS
		LV B-9 FL 259	
		COS	503.169.740-72
		PORTO ALEGRE RS	
		2 VIA	
		ASSINATURA DO DIRETOR	151781 / 151781
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

VALDEMAR WASKIEVICZ
AV ALBERTO PASQUALINI, 1834
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU02-00000108	2900146	1/1	22/06/2022	22/06/2022	05/07/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecedor:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VALDEMAR WASKIEVICZ
AV ALBERTO PASQUALINI, 1834
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 503.169.740-72

Código da Instalação

3083231348

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
20/05/2022	22/04/2022	28

Próxima leitura: 22/06/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 002417199 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
20/05/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>
Chave de acesso:
43220502016440000162660000024171991029142852
Protocolo de autorização: 1432200004239051 - 21/05/2022
às 01:09:13



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	05/07/2022	R\$ 259,98

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site, com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,94%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Un Sistema (kWh)-TUSD MAI/22	kWh	285,000	0,36950003	0,50528141	144,94	144,94	25,00	36,24	1,15	9,37	ICMS	259,98	25,00	65,00
Consumo - TE MAI/22	kWh	285,000	0,28459003	0,40264913	115,04	115,04	25,00	28,76	1,01	4,28	PIS/COFINS	104,98	1,07	2,90
Total Distribuidora			0,28459003		259,98									
Total consolidado														
					259,98	259,98		65,00	2,03	9,63				
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco							
2900146	Energia Ativa-kWh	único	65509	65794	1,00	285								

Consumo / kWh

Consumo faturado	Consumo em kWh
MAI/22	285
ABR/22	287
MAR/22	306
FEV/22	265
JAN/22	254
DEZ/21	257
NOV/21	306
OUT/21	219
SET/21	278
AGO/21	274
JUL/21	268
JUN/21	271
MAI/21	335

Bandeiras Tarifárias

Verde 0,00
Verde 0,00

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



Pague Aqui

Plano, rápido e seguro

DANF3E / Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	BANCO 748 AGÊNCIA 0136	910010315483	259,98	05/07/2022
002417199 Série 0				

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
FILIAL 61 - DIEMENTZ - NOVA PRATA

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
R. PRESIDENTE VARGAS 1215 - CENTRO

836600000027 599800863194 334716353092 100103154835



autenticação mecânica

RGE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Julio Irmisio Waskiewicz
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini, 1834
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	7332389866 UF: RS CEP: 95325-000
	Órgão Emissor: SSP-RS
	CPF: 022.522.750-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Julio Irmisio Waskiewicz
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 17 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

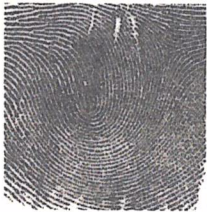
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO


Plego: Direito



Julio F. Waskiewicz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7112389866 DATA DE EXPEDIENTE 04/10/2018

NOME: **JULIO FRANCISCO WASKIEWICZ**

FILIAÇÃO: VALDEMAR WASKIEWICZ
ELISETE MAGOGA WASKIEWICZ

NATURALIDADE: NOVA PRATA RS

DATA DE NASCIMENTO: 06/09/2002

SEX: MASCULINO
C NASC: 9969 NOVA PRATA RS

CPF: 022.522.750-90

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR: 

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

150883 / 150883



VALDEMAR WASKIEVICZ
AV ALBERTO PASQUALINI, 1834
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000108	2900146	1/1	22/06/2022	22/06/2022	05/07/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VALDEMAR WASKIEVICZ
AV ALBERTO PASQUALINI, 1834
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 503.169.740-72

Código da Instalação

3083231348

Datas de leituras

Leitura atual 20/05/2022
Leitura anterior 22/04/2022
Nº de dias 28

Próxima leitura: 22/06/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 002417199 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
20/05/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>
Chave de acesso:
4322050201644000016260000024171991029142852
Protocolo de autorização: 1432200004238161 - 21/05/2022
às 01:09:13



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	05/07/2022	R\$ 259,98

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Sobre os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,94%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD MAI/22	kWh	285,000	0,85950000	0,10598141	144,94	144,94	25,00	36,24	1,14	5,37	ICMS	259,98	25,00	65,00
Consumo - TE MAI/22	kWh	285,000	0,28459000	0,40364913	115,04	115,04	25,00	28,76	1,01	4,28	IRPJ/IRPEJ	194,98	1,07	2,09
Total Distribuidora			0,28459000		259,98						COFINS	194,98	4,94	9,66
Consumo / kWh														
Consumo faturado														
Consumo em kWh por dia														
MAI/22		285												
ABR/22		287												
MAR/22		306												
FEV/22		265												
JAN/22		254												
DEZ/21		257												
NOV/21		305												
OUT/21		219												
SET/21		278												
AGO/21		274												
JUL/21		268												
JUN/21		271												
MAI/21		335												
Total consolidado														
					259,98	259,98		59,60	2,09	9,63				
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco							
2900146	Energia Ativa-kWh	único	65509	65794	1,00	285								

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



RX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E / Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	BANCO 748 AGÊNCIA 0136	910010315483	259,98	05/07/2022
002417199 Série 0				

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
FILIAL 61 - DIEMENTZ - NOVA PRATA

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
R. PRESIDENTE VARGAS 1215 - CENTRO

836600000027 599800863194 334716353092 100103154835



autenticação mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

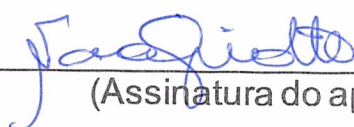
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	NADIA GRZEBIELUKAS GIROTTI
Endereço:	Rua Angelo Menechini, 1742
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA
	UF: RS CEP: 95325-000
RG:	3042713978 Órgão Emissor: IGP
	CPF: 644786100-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 17 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
MADIA GRZEBIELUKUS GIROTTTO

FILIAÇÃO
HENRIQUE ALBERTO GRZEBIELUKUS
HELENA KOPROSKI GRZEBIELUKUS

DATA NASCIMENTO 31/12/1968
NATURALIDADE NOVA PRATA RS

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP

FATOR RH B+

ASSINATURA DO TITULAR 

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 644.786.100-53 DNI
REGISTRO GERAL 3042713978
CCAS 2341 NOVA PRATA RS
LV 89 F. 15
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 50188470442
NIS/95/PASEP 12418683712
CERT. MILITAR

CTPS 62313
SÉRIE 00032
UF RS
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS 708505346639271

CNH 3705915482-RS

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2019

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR 

150883

2 VIA

VIA IDENTIFICADORA DO OBRIGADO





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

010643_017_00580422_000000056 R 336 S 318
Sequência: 64675 - R 336 S 319

NADIA GRZEBIELUKAS GIROTTTO
R ANGELO MENEHINI, 1742 AP 1
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 140754062 Série U
Data de Emissão: 22/04/2022
Data de Apresentação: 20/05/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910029151656
Leitura Próximo Mês: 20/05/2022



Uso exclusivo RGE

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
14	VLPBU003-00000095	1143034	712717202	0B46.F866.536D.94BB.F296.BF02.62B3.14F5

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2021 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NADIA GRZEBIELUKAS GIROTTTO
R ANGELO MENEHINI, 1742 AP 1
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

CPF 644.786.100-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	712717202	INSTALAÇÃO 3083304444	ABR/2022	06/06/2022	216,01

DISTRIBUIÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1.00%	COFINS 4.60%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0005	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	ABR/22	203.000	kWh	0.5066C099	102.84	102.84	25.00	25.71	77.13	0.77	3.59	Esc Hidrica
0601	Consumo - TE	ABR/22	203.000	kWh	0.40216749	81.64	81.64	25.00	20.41	61.23	0.61	2.85	09 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	ABR/22				31.53	31.53	25.00	7.88	23.65	0.24	1.10	Esc Hidrica
	Total Distribuidora					216,01							15 Dias Verde 07 Dias

Total Consolidado

216,01 216,01 54,00 162,01 1,62 7,54

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL
2022 ABR	203 31	Consumo TUSD TE
MAR	190 32	Consumo kWh 0,35850000 0,28450000
FEV	188 28	
JAN	201 29	
2021 DEZ	105 30	
NOV	86 32	
OUT	82 30	
SET	82 33	
AGO	66 30	
JUL	66 29	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS						
Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda
1143034	Ativa	22/04/2022	22/03/2022	Multip. 1,00	[KWh] 203	[%]
		21661	21458			

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Pague Aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 140754062 Série U

CódDébAut-Banco
910029151656

Total a Pagar (R\$)
216,01

Data de Vencimento
06/06/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
SUPER BALBINOT AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
DIRCE CAGLIONE DURANTE AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2075 SALA 01 - SAO CRISTOVAO

Autenticação Mecânica

836400000029 160100863291 333891915097 100291516563



Autenticado eletronicamente em <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>



d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	LUCEANO MORTO
Endereço:	AVENIDA ALBERTO PASQUALINI Nº 1176
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA UF: RS CEP: 95325000
RG:	9057119902 Órgão Emissor: SJS
	CPF: 595 631410 91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciano Morto
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 17 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
595631410 91

NOME COMPLETO
LUCIANO MIOTTO

NASCIMENTO
19-09-78

ASSINATURA
e Luciano Miotto

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
e Luciano Miotto

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Bruno Giombelli Moreschi
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini, 1453
Município:	Vista Alegre do Prata
	UF: RS CEP: 95325000
RG:	3325527505 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 03364385084

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruno G. Moreschi
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Poitega, Di eito



Bruno G. Moreschi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1125527505

BRUNO GIOMBELLI MORESCHI

RUDIMAR MORESCHI
RITA GIOMBELLI MORESCHI
MARLENE D'AMORIM
NOVA PRATA RS

DATA DE NASCIMENTO
27/09/1999

RG: 00000000

REG. CIVIL EM
C NASC 9048/252 NOVA PRATA RS
LV A12 FL 84V

CPF
033.643.850-84

PORTO ALEGRE RS
1 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
CARLOS EDUARDO FALCÃO PEREIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

150883 / 150883

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

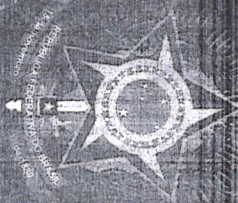
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de inscrição
033.643.850-84

Nome
BRUNO GIOMBELLI MORESCHI

Nascimento
27/09/1999



d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Uma empresa CPFL Energia

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
AVENIDA SÃO BORJA, 2801 - FAZENDA SÃO BORJA - SÃO LEOPOLDO - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.018.440/0001-62

RUDIMAR MORESCHI
AV ALBERTO PASQUALINI 1453
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000059	1745275	1/1	22/08/2022	22/08/2022	29/08/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

RUDIMAR MORESCHI
AV ALBERTO PASQUALINI, 1453
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****.070-**

Código da Instalação

3081732396

Datas de leituras

Leitura atual 21/07/2022
Leitura anterior 22/06/2022
Nº de dias 29

Próxima leitura 22/08/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 008671178 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
21/07/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

chave de acesso:

43220702016440000162660000086711781067222149

Protocolo de autorização: 1432200011189744 - 22.07.2022 às 02:44:39



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUL/2022	29/08/2022	R\$ 311,87

Aviso importante

O valor da sua conta teve reajuste tarifário médio de 9,31% a partir de 22/06/22 conforme Resolução 3.045/2022 ANEEL. O ICMS já está ajustado conforme Lei Complementar nº194 e com aplicação proporcional prevista no RS. Saiba mais em www.rge-rs.com.br/reducao-icms

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação Nº 909352725690	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,65%	COFINS 7,60%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD JUL/22	kWh	376,0000	0,43754000	0,48212766	181,28				2,99	13,78	ICMS	130,59	17,00	22,20
Consumo - TE JUL/22	kWh	376,0000	0,26162000	0,34731383	130,59	130,59	17,00	22,20	1,79	8,24	PIS/PASEP	289,67	1,65	4,78
Total Distribuidora					311,87						COFINS	289,67	7,60	22,02
Total consolidado					311,87	130,59		22,20	4,78	22,02				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1745275	Energia Ativa-kWh	único	20705	21081	1,00	376

Reservado ao Fisco

Bandeiras
Tarifárias
Verde 08 Dias
Verde 21 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido
e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
008671178 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 748 Agência 0167

CódDébAut-Banco
910013950287

Total a Pagar (R\$)
311,87

Data de Vencimento
29/08/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
DIRCE CAGLIONE DURANTE

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2075 SALA 01 - SAO CRISTOVAO

836100000030 118700863111 135319308098 100139502874



autenticação mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	VICTORINO JOSÉ MIOETTO
Endereço:	AVENIDA ALBERTO PASQUALINI 1146
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA UF: RS CEP: 95325000
RG:	5023653115 Órgão Emissor: SSP
CPF:	150 223 310 - 04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Victorino Miotto
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

VICTORINO JOSE MIOTTO
AV ALBERTO PASQUALINI, 1176
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000030	5444243	1/1	21/07/2022	21/07/2022	05/08/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VICTORINO JOSE MIOTTO
AV ALBERTO PASQUALINI, 1176
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 150.223.310-04

Código da Instalação
3081732411

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
22/06/2022	20/05/2022	33
Próxima leitura: 21/07/2022		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 005576268 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>
Chave de acesso:
43220602016440000162660000055762681008989650
Protocolo de autorização: 1432200007672966 - 23/06/2022 às 03:27:51



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2022	05/08/2022	R\$ 256,60

Aviso importante

O valor da sua conta mudará a partir de 22/06/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 8,41% homologado pela Resolução 3 045/2022 ANEEL.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,97 %	COFINS 1,90 %	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSO JUN/22	kWh	284,000	0,43734000	0,124173944	143,63	143,63	25,00	35,91	0,91	4,29	ICMS	143,63	25,00	64,15
Consumo - TE JUN/22	kWh	284,000	0,26162000	0,35778170	112,97	112,97	25,00	28,24	0,74	3,37	PIS/PASEP	112,97	0,87	1,08
Total Distribuidora			0,26162000		256,60						COFINS	112,97	3,08	7,68
Consumo / kWh														
Consumo faturado														
JUN/22		284												33
MAY/22		219												28
ABR/22		263												31
MAR/22		265												32
FEV/22		242												28
JAN/22		208												29
DEZ/21		235												30
NOV/21		237												32
OCT/21		256												30
SET/21		266												33
AGO/21		245												30
JUL/21		243												29
JUN/21		239												29
Total consolidado														
					256,60	256,60		64,15	1,08	7,68				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
5444243	Energia Ativa-kWh	único	55762	56046	1,00	284

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 11 Dias
Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
005576268 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0136

CódDébAut-Banco
910007063983

Total a Pagar (R\$)
256,60

Data de Vencimento
05/08/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
QUERO QUERO LJ 131 - NOVA PRATA

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
Av. Pres. Vargas 1274 - Centro

836700000026 566000863415 833562034094 100070639834

autenticação mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

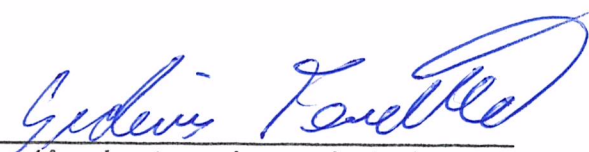
<https://infoteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Gedenir Favretto
Endereço:	Rua Tupi, 959 Centro
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	4076452558 UF: RS CEP: 95325-000 Órgão Emissor: SJS/RS
	CPF: 007.787.260-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4076452558 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2002

NOME SEDENIR FAVRETTO

FILIAÇÃO IDARCI FAVRETTO
CLECI BES FAVRETTO

NATURALIDADE NOVA PRATA RS DATA DE NASCIMENTO 27/08/1983

DOC ORIGEM C NASC 2951/281 NOVA PRATA RS

LV A05 FL 132V

CPF *****/** *****/**

PORTO ALEGRE RS *Sedenir Favretto*
Dr. Paulo L. F. Fernandes 151781

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Sedenir Favretto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

007.787.260-61

SEDENIR FAVRETTO

27/08/1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1988



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

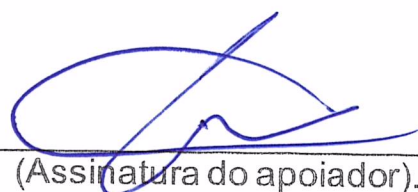
d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Valmir Petrkoski
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini, 1346
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	9038074921 Órgão Emissor: SSP. R.S.
CPF: 587.249.580-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 12 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

PROIBIDO PLASTIFICAR

1623470119

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1623470119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA, CONSUMO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRINHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALMIR PETRYKOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8038074921 SSP/PC RS

CPF
587.249.580-34

DATA NASCIMENTO
03/09/1970

FILIAÇÃO
GABRIEL PETRYKOSKI

LUCLIDA MAZUCCO
PETRYKOSKI

PERMISSÃO
ACC

1ª HABILITAÇÃO
15/09/1988

VALIDADE
25/05/2023

REGISTRO
00335997206

OSERVAÇÕES

LOCAL
GUAPORÉ, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
28/05/2018

65785921447
RS207403341

RIO GRANDE DO SUL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

USO EXCLUSIVO RGE



[/infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f)

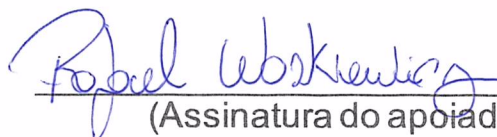
d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Rafael Waszkiewicz
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini 1772
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	6115326685 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 02586920066

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 18 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Telefônica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001114729761
Código Cliente: 00000113138998

MÊS REFERÊNCIA: 06/2022
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2022

PEDRO WASKIEWICZ
RUA ALBERTO PAQUALINI 1772
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

VENCIMENTO
21/06/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
39,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(rafaw.1@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/05/22 A 05/06/22)

VIVO CELULAR		39,99
Total a pagar		39,99
Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 4GB II - Mensal	1	39,99
(+) Serviços Digitais		
Subtotal Vivo Controle		39,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		39,99
Total a pagar		39,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 54-99944-5827 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de Internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 4GB II - MENSAL: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RS - 25% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



PEDRO WASKIEWICZ

Vencimento

Total a Pagar - R\$

21/06/2022

39,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1114729761-9	00001114729761	00000208795859	06/2022

846100000005	399900791001	011147297615	922067958590
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix



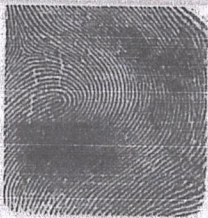
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polícia Dficial

Rafael Waskiewicz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6115326685 04/02/2013

RAFAEL WASKIEWICZ

PEDRO WASKIEWICZ
TEREZINHA M MASCHIO WASKIEWICZ

NOVA PRATA RS

C NAsc 7762/282 NOVA PRATA RS
LV A11 FL 61

025.869.200-66

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

150883 / 150883

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Silva Regine Pereira da Silva
Endereço:	Rua David Covilhães 174
Município:	Vista Alegre do Sul
RG:	UF: RS CEP: 95325-000
	Órgão Emissor:
	4053766855
	CPF: 920414740-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Silva Regine Pereira da Silva
(Assinatura do apoiador).

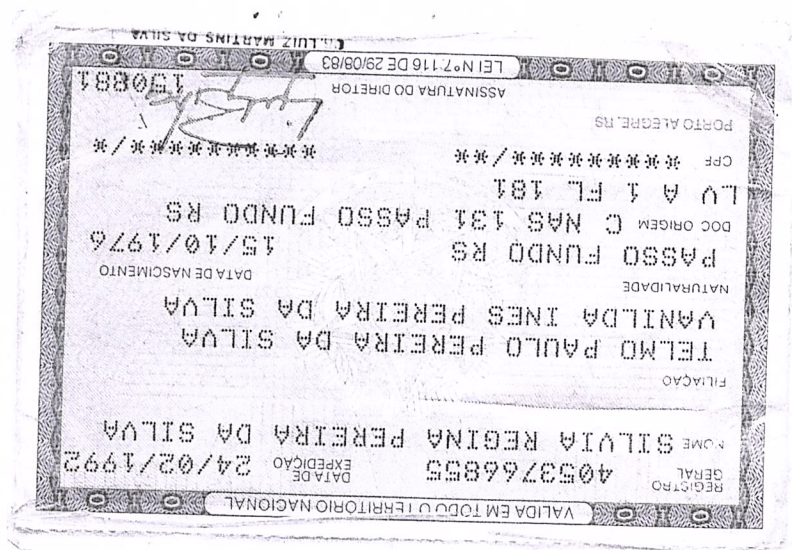
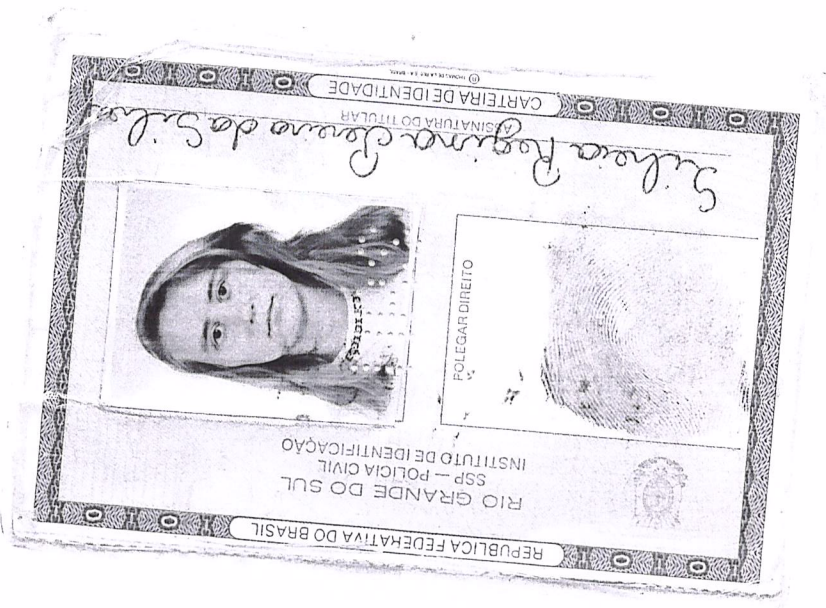
Vista Alegre do Prata/RS, 16 de junho de 2027.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

05/09/2022 10:42

<https://vistaalegreprata.multi24h.com.br/multi24/sistemas/multi24/imprimir/gerar?20220905104240>

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento
385	33	2022	8	15/09/2022
Taxa de Água Aberta				Limite Pagamento 15/09/2022
Especificações da Receita TAXA DE AGUA				Valor da Parcela 30,00
				Base Cálculo 30,00
				Alíquota
				Guia 299120
				Desconto (-)
				C. Monetária (+)
				Multa (+)
				Juros (+)
				O. Encargos (+)
				Valor Cobrado 30,00

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
385	33	2022	8	15/09/2022	15/09/2022
Taxa de Água Aberta					Valor da Parcela 30,00
Especificações da Receita TAXA DE AGUA					Base Cálculo 30,00
					Alíquota
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NOS BANCOS BANRISUL, SICREDI E AGÊNCIAS DA LOTÉRICA. Após o vencimento, retirar nova guia junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.					Guia 299120
					Desconto (-)
Nome e Endereço do Contribuinte SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 920.414.340-15 RUA DAVID CANABARO Nº 137, , 99325000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS					C. Monetária (+)
					Multa (+)
Imóvel, Atividades e Observações Leitura Anterior: 2077.00 Leitura Atual: 2086.00 Consumo: 9.00					Juros (+)
					O. Encargos (+)
					Valor Cobrado 30,00

81670000000-2 30004781202-3 20915000000-5 29912000000-3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Samir Tomazoni
Endereço:	Imbo General Ursino, 9080
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325000
RG:	5098530669 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 02984933043

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Samir Tomazoni

(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 5098530669 DATA DE EMISSÃO 15/10/2010

NOTA

SAMIR TOMAZONI

RELACÃO

VICENTE TOMAZONI

MARINÊS CORTELINI TOMAZONI

NOVA PRATA RS

DATA DE NASCIMENTO 12/09/1992

C NASC 65/9 NOVA PRATA RS

LV A10 FL 88

CPF 019.849.330-43

PERÍODO ALIQUOTADO 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151781 / 151781

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

019.849.330-43

Nome

SAMIR TOMAZONI

Nascimento

12/09/1992

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Samir Tomazoni

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Uma empresa RGE Energia

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
AVENIDA SÃO BORJA, 2401 - FAZENDA SÃO BORJA - SÃO LEOPOLDO - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 174/0365939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/0001-62

CLIENTE TOMAZONI
LIX SAL OSORIO 9380
CAP PEDANCINO
93323-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

TOTL	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
06	VLPBR002-00000000	5348936	1/1	08/06/2022	08/06/2022	24/06/2022

Categoria: Consumidor Rural Agropecuária Rural
Tipo de Fornecimento: Trifásico
Tensão Nominal em Volts: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

CLIENTE TOMAZONI
LIX SAL OSORIO 9380
CAP PEDANCINO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
INSC EST: 174/0365939 / CNPJ: 02.016.440/0001-62
INSC EST: 30.110.00068 / CPF: 312.732.620-34

Código da Instalação

3081734040

Datas de leituras

Leitura atual 10/05/2022
Leitura anterior 08/04/2022
Nº de dias 32

Próxima leitura 08/06/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 000978478 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:

10/05/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

chave de acesso:

43220502016440000162660000009784781079894443

Protocolo de autorização: 1432200002768177 - 11.05.2022 às 01:24:02



Período	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	24/06/2022	R\$ 292,04

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez, segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Seu nível de crédito foi atualizado de acordo com o saldo em conta corrente.
Caso não esteja, o saldo de crédito está em conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,94%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo de Energia (VLT) 12 de 04 a 05/22	kWh	34,0000	0,31548300	0,33250000	114,45				1,22	5,85	ICMS	81,51	12,00	9,78
Consumo de Energia (VLT) 12 de 04 a 05/22	kWh	100,0000	0,31548300	0,36140000	36,14	36,14	12,00	4,56	0,36	1,66	PIS/COFINS	316,20	1,07	3,39
Consumo de Energia (VLT) 12 de 04 a 05/22	kWh	34,0000	0,26044200	0,26044200	90,85				0,87	4,48	COFINS	316,29	4,94	15,62
Consumo de Energia (VLT) 12 de 04 a 05/22	kWh	100,0000	0,23044000	0,30250000	30,25	30,25	12,00	3,63	0,29	1,32				
Consumo de Energia (VLT) 12 de 04 a 05/22	kWh		0,14200000		11,27				0,12	0,58				
Consumo de Energia (VLT) 12 de 04 a 05/22	kWh		0,14200000		3,75	3,75	12,00	0,45	0,04	0,16				
Consumo de Energia (VLT) 12 de 04 a 05/22	kWh				4,12	4,12	12,00	0,49	0,04	0,18				
Consumo de Energia (VLT) 12 de 04 a 05/22	kWh				12,38				0,13	0,61				
Consumo de Energia (VLT) 12 de 04 a 05/22	kWh				5,22	5,22	12,00	0,63	0,05	0,23				
Consumo de Energia (VLT) 12 de 04 a 05/22	kWh				15,61				0,17	0,77				
Total Distribuição					326,07									
Grupos Subvenção Tarifária - TE					15,25									
Crédito Subvenção Tarifária - TUSD					18,96									
Total a pagar					292,04	81,51		9,78	3,39	15,62				

Mês/Ano	Instalação	Horas de Serviço	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
05/2022	Energia Ativa kWh	Único	3917	9358	1,00	441		Esc. Hídrica 07 Dias Verde 15 Dias Verde 10 Dias Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

	DANF3E/Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 000978478 Série 0	DÉBITO AUTOMÁTICO Banco 041 Agência 0285	CódDébAut-Banco 910007760595	Total a Pagar (R\$) 292,04	Data de Vencimento 24/06/2022
	Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você				
SUPER BALGIONI CONSTRUTORA DE CONST. E FERRAGENS DIRETOR CAGLIONE DURANTE		AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2075 SALA 01 - SÃO CRISTÓVÃO			

83660000027 920400863360 833621750094 100077605952



autenticação mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Nemora Gomes Turcatel 01468364057</u>	
CNPJ.nº: <u>24.618.490/0001-52</u>	
Endereço: <u>Rua Olmo de eanli</u>	
Bairro: <u>centro</u>	Nº: <u>95</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325 000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Nemora Gomes Turcatel</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nemora Gomes Turcatel
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 06 de fevereiro de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.618.490/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEMORA GOMES TURCATEL 01468364057
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.11-8-02 - Faccção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R OLIVO DE CARLI	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO nemoraturcatel@gmail.com	TELEFONE (54) 9681-1191
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **15:38:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Processo nº: 53115.003419/2023-97.

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL..

Aviso: 208/2023

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não Consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10672014

III - ata de constituição da entidade: 10672017

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10672018

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10672000, 10672006 e 10672008

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10671999, 10672003 e 10672007

VII - manifestações em apoio: 10672027, 10672062 e 10672064

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10672009

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11046003** e o código CRC **31DD5C68**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

SEI nº 11046003



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23897/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Egídio Concarí

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. (CNPJ nº 37.381.665/0001-00)

Avenida Alberto Pasqualini, 1290, Sala 08 - Centro

95325-000 – **Vista Alegre do Prata/RS**

Assunto: Edital de Seleção Pública nº 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o (a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br, Manifestação(ões) nº **264359.0023495/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Pública nº 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.003419/2023-97**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI**.

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.

ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.

*Concordo com o termo ***

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.

Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM

Protocolo: xxxxxx

[Clique aqui para mais informações de sua solicitação](#)

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11066048** e o código CRC **A4D19237**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11066048

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

Data de Envio:

21/08/2023 11:04:23

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

nedio.concari@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.003419/2023-97

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_11066048.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.				
Nome Fantasia	MARA FM	CNPJ	37.381.665/0001-00		
Endereço da sede:	AVENIDA ALBERTO PASQUALINI, nº 1290 - SALA 08				
Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
Nome do Representante Legal	EGIDIO CONCARI				
Endereço eletrônico (email)	nedio.concari@hotmail.com				
Endereço de correspondência	AVENIDA ALBERTO PASQUALINI, nº 1290 - SALA 08				
Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	AVENIDA ALBERTO PASQUALINI, nº 1290 - SALA 08				
Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	Latitude: GG° MM" SS' (N/S)			28° 48' 30" S	
	Longitude: GG° MM" SS' (W/E)			051° 47' 20" W	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 208/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

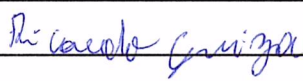
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

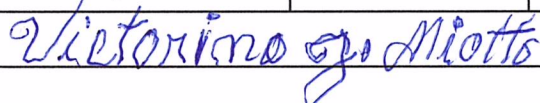
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	RICARDO GRIZA				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES		Título de eleitor:	0501 8356 0477	
RG:	1038336655	Órgão Emissor:	SSPRS	CPF:	481.114.730-87
Endereço	ALBERTO PASQUALINI, nº 1943				
Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	VICTORINO JOSE MIOTTO				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO		Título de eleitor:	0461 2291 0450	
RG:	5023653115	Órgão Emissor:	SSPRS	CPF:	150.223.310-04
Endereço	ALBERTO PASQUALINI, nº 1176				
Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	EGIDIO CONCARI				
Cargo:	DIRETOR GERAL		Título de eleitor:	0461 3880 0434	
RG:	7005130484	Órgão Emissor:	SSPRS	CPF:	026.474.860-34
	ALBERTO PASQUALINI, nº 1290				



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
Assinatura:	<i>Egidio Boncari</i>				



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.003419/2023-97

Referência: 264359.0023495/2023 gov.br

Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.

Assunto: Inserção Manual Documentos No Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº 11079259) foi inserido no processo, manualmente, na data de 24/08/2023, mas foi entregue pelo solicitante, em 06/02/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 24 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino, Assistente Técnico**, em 24/08/2023, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11079265** e o código CRC **B883E5E1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11079265



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 1 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53900.001618/2016	0	28S4830	51W4720	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01250.031197/2018	94	28S4830	51W4720	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53115.003419/2023	208	28S4830	51W4720	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
0.54	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01245.001307/2020	0	28S4830	51W4700	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.006782/2020	18	28S4421	51W4254	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.023085/2022	18	28S4421	51W4254	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	01250.007571/2018	18	28S4421	51W4254	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53000.000031/2003	18	28S4421	51W4254	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.012961/2012	0	28S5039	51W5326	ARQPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.058763/2011	0	28S5045	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	53100.000760/2004	19	28S5046	51W5323	LDD	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	01250.059053/2017	19	28S5046	51W5323	REN	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
	RS	GUAPORÉ	53000.001943/2012	19	28S5046	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 2 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.98	RS	GUAPORÉ	53000.015269/2003	19	28S5048	51W5334	ARQDE F	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DA COMUNICACAO
11.09	RS	GUAPORÉ	53000.008027/2006	0	28S5117	51W5323	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PROMORAR
11.65	RS	NOVA BASSANO	53528.001556/2014	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.042809/2016	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.042858/2016	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.046276/2016	18	28S4352	51W4229	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.018512/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.023698/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.028113/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
12.60	RS	GUAPORÉ	53000.004160/2013	55	28S4733	51W5501	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAPORE
12.60	RS	GUAPORÉ	53000.010339/2007	0	28S4733	51W5501	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAPORE
16.52	RS	NOVA ARAÇÁ	26435.900128/9322	20	28S3959	51W4420	POT	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
	RS	NOVA ARAÇÁ	53115.008159/2021	20	28S3956	51W4426	ARQPO T	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 3 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	01250.020252/2020	20	28S3956	51W4426	REN	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.023345/2005	20	28S3956	51W4426	LDE	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.043546/2011	20	28S3956	51W4426	ARQPO T	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.075910/2013	20	28S3956	51W4426	ARQPO S	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.62	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.002987/2008	25	28S4243	51W5509	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
16.62	RS	SERAFINA CORRÊA	53115.000740/2022	25	28S4243	51W5509	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
16.92	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.019101/2012	0	28S3937	51W4455	ARQPO S	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
17.69	RS	NOVA PRATA	53000.005929/2013	19	28S4730	51W3630	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
17.69	RS	NOVA PRATA	53900.017145/2016	19	28S4730	51W3630	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.011102/2013	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	53900.003798/2014	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	01250.022130/2020	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
	RS	SERAFINA CORRÊA	01250.001970/2020	25	28S4230	51W5549	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 4 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.74	RS	NOVA PRATA	53100.000724/2004	19	28S4704	51W3632	ARQDE F	Associação de Cultura Popular
17.97	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.053482/2006	25	28S4153	51W5525	ARQDE F	CONSELHO COMUNIT. DE RADIODIF. DE SERAFINA CORRÊA- RS- CORASC-
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	53000.030864/2011	33	28S5805	51W5023	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	01250.004356/2016	33	28S5805	51W5023	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	53115.026106/2021	33	28S5805	51W5023	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.71	RS	NOVA PRATA	01250.010359/2019	19	28S4632	51W3602	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	01250.012992/2019	19	28S4632	51W3602	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	53900.012447/2016	19	28S4632	51W3602	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	53100.000883/2004	19	28S4632	51W3602	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
19.06	RS	DOIS LAJEADOS	53000.065608/2010	33	28S5831	51W5000	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DOIS LAJEADOS
19.43	RS	DOIS LAJEADOS	53900.001699/2016	33	28S5841	51W5011	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
19.43	RS	DOIS LAJEADOS	01250.029990/2019	33	28S5841	51W5011	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
	RS	UNIÃO DA SERRA	01250.032841/2018	94	28S4748	52W0041	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 5 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.74	RS	UNIÃO DA SERRA	53115.018604/2022	0	28S4748	52W0041	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA
21.74	RS	UNIÃO DA SERRA	53900.071818/2015	0	28S4747	52W0041	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA
22.14	RS	COTIPORÃ	53000.009513/2014	25	28S5922	51W4142	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.14	RS	COTIPORÃ	53000.057581/2013	25	28S5922	51W4142	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.68	RS	COTIPORÃ	53000.000748/2003	25	28S5943	51W4147	ARQDE F	CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ
22.71	RS	COTIPORÃ	53000.023430/2004	25	28S5944	51W4146	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.71	RS	COTIPORÃ	53900.036154/2014	25	28S5944	51W4146	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
23.71	RS	PARAÍ	53000.071617/2013	4	28S3543	51W4712	RECRE N	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA
23.71	RS	PARAÍ	53790.001221/1998	4	28S3543	51W4712	LDE	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA
25.51	RS	ANTA GORDA	53000.043854/2003	20	28S5804	51W5837	LDD	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
25.51	RS	ANTA GORDA	53115.004328/2020	20	28S5804	51W5837	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
25.51	RS	ANTA GORDA	01250.033500/2019	20	28S5804	51W5837	REN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
	RS	ANTA GORDA	01250.068290/2018	20	28S5804	51W5837	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 6 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.68	RS	SÃO VALENTIM DO SUL	53900.010521/2014	0	29S0250	51W4556	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAO VALENTIM DO SUL ACODESVAL
27.71	RS	ANTA GORDA	53000.030481/2013	20	28S5800	52W0030	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53000.062717/2013	20	28S5800	52W0030	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53900.029837/2015	20	28S5800	52W0030	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53900.063226/2015	20	28S5800	52W0030	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	01250.001310/2017	20	28S5800	52W0030	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	01250.065300/2018	20	28S5800	52W0030	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.79	RS	VERANÓPOLIS	01250.070036/2018	4	28S5616	51W3242	ARQPOS	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	01250.012723/2020	4	28S5616	51W3242	ARQPOS	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53900.003577/2014	4	28S5616	51W3242	RAUT	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53000.015446/2013	4	28S5616	51W3242	ARQPOS	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53790.001542/1998	4	28S5616	51W3242	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
	RS	VERANÓPOLIS	53000.036965/2011	0	28S5616	51W3242	ARQPOS	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 7 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.87	RS	LAGOA VERMELHA	01245.003159/2021	0	28S5417	51W3130	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LAGOA VERMELHA - ASCALV
28.71	RS	VERANÓPOLIS	53000.063889/2010	0	28S5830	51W3350	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL PRINCESA DOS VALES
29.04	RS	ANTA GORDA	53000.055722/2012	20	28S5844	52W0052	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
30.77	RS	PROTÁSIO ALVES	53000.018250/2012	45	28S4529	51W2843	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PROTASIO ALVES - ASCODEPAL
31.05	RS	VESPASIANO CORREA	53790.001127/2001	16	29S0451	51W5128	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VESPASIANO CORREA - ACVC
31.05	RS	VESPASIANO CORREA	53900.050474/2016	16	29S0451	51W5128	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VESPASIANO CORREA - ACVC
31.91	RS	CASCA	53900.059987/2016	4	28S3421	51W5830	ARQPO T	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53000.015798/2004	4	28S3421	51W5830	LDE	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53115.006116/2020	4	28S3421	51W5830	POS	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53115.017329/2021	4	28S3421	51W5830	POS	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	01250.030115/2019	4	28S3421	51W5830	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
32.17	RS	CASCA	53000.051415/2005	0	28S3405	51W5820	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASQUENSE - ASCOCAS
	RS	CASCA	53900.050323/2015	4	28S3349	51W5808	RAUT	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 8 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.41	RS	CASCA	53900.028406/2014	4	28S3349	51W5808	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
32.41	RS	CASCA	53900.000410/2015	4	28S3349	51W5808	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
33.05	RS	CASCA	53115.017345/2021	4	28S3345	51W5844	ARQPO T	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
33.15	RS	CASCA	53790.001110/1998	4	28S3337	51W5837	ARQDE F	SOCIEDADE VENETO DE TELEVISAO EDUCATIVA
33.53	RS	CASCA	53000.049055/2012	50	28S3335	51W5859	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO MORADA DO SOL
33.73	RS	MONTAURI	53000.021775/2012	45	28S3855	52W0458	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI- ASCODEMO
33.73	RS	MONTAURI	01250.001274/2020	45	28S3855	52W0458	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI- ASCODEMO
34.50	RS	SÃO JORGE	53115.026529/2022	16	28S3023	51W4231	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
34.50	RS	SÃO JORGE	53900.076764/2015	16	28S3023	51W4231	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
34.98	RS	ILÓPOLIS	53000.002796/2008	25	28S5524	52W0723	ARQDE F	ENTIDADE DE ORGANIZACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SAO BRAS
35.24	RS	ILÓPOLIS	53115.018332/2021	25	28S5542	52W0725	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.31	RS	SÃO JORGE	53115.021695/2021	16	28S3001	51W4207	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
	RS	SÃO JORGE	01250.044091/2019	16	28S3001	51W4207	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 9 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.31	RS	SÃO JORGE	53528.000339/1999	16	28S3001	51W4207	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
35.61	RS	ILÓPOLIS	53000.002601/2008	25	28S5550	52W0736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53000.001232/2014	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53115.044249/2021	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53115.025459/2020	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
36.20	RS	CASCA	53000.045504/2003	0	28S3312	52W0109	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO MORADA DO SOL
36.65	RS	DOUTOR RICARDO	53000.056819/2011	0	29S0509	51W5930	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALTO DO VALE
37.01	RS	VANINI	53000.022544/2012	45	28S2846	51W5045	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VANINI - ACODEVA
37.14	RS	VANINI	01250.008984/2019	0	28S2842	51W5046	RAQ	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.055979/2019	0	29S0543	51W5911	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.047094/2019	0	29S0543	51W5911	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.039845/2019	0	29S0543	51W5911	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
	RS	VANINI	53115.012214/2023	208	28S2832	51W5047	EMA	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 10 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.60	RS	ITAPUCA	01250.026614/2020	25	28S4704	52W1025	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
37.60	RS	ITAPUCA	53000.002600/2008	25	28S4704	52W1025	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
37.60	RS	ITAPUCA	53000.001235/2014	25	28S4704	52W1025	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
38.51	RS	MUÇUM	53900.075777/2015	0	29S0914	51W4845	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE MUCUM - AVAMU
38.67	RS	SANTA TEREZA	53900.036735/2015	0	29S0905	51W4330	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.67	RS	SANTA TEREZA	53000.010284/2010	0	29S0905	51W4330	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.67	RS	SANTA TEREZA	01250.056565/2019	230	29S0905	51W4330	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.82	RS	ARVOREZINHA	53000.064816/2007	25	28S5205	52W1053	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53000.007098/2008	25	28S4032	52W0934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	01250.062030/2017	25	28S4032	52W0934	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53900.058266/2016	25	28S4032	52W0934	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53900.026869/2014	25	28S4032	52W0934	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
	RS	NOVA ALVORADA	01250.017567/2020	25	28S4032	52W0934	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 11 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.05	RS	NOVA ALVORADA	01250.058001/2019	25	28S4032	52W0934	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.09	RS	ARVOREZINHA	53000.002984/2008	25	28S5200	52W1104	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALTO FIGUEIRA
39.44	RS	NOVA ALVORADA	53000.031873/2012	25	28S4035	52W0951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.46	RS	MUÇUM	53000.027134/2004	20	29S0926	51W5143	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
39.46	RS	MUÇUM	01250.044181/2019	20	29S0926	51W5143	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
39.46	RS	MUÇUM	01250.015704/2019	20	29S0926	51W5143	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
40.71	RS	PUTINGA	01250.051424/2019	25	28S5944	52W0853	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
40.71	RS	PUTINGA	01250.013669/2020	25	28S5944	52W0853	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
40.71	RS	PUTINGA	53000.004273/2008	25	28S5944	52W0853	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
41.92	RS	NOVA ROMA DO SUL	53000.015304/2012	44	28S5917	51W2438	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ROMA DO SUL
41.92	RS	PUTINGA	53000.007305/2012	0	29S0016	52W0923	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
41.92	RS	PUTINGA	01250.053171/2019	25	29S0016	52W0923	POS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.053407/2010	30	29S0946	51W3811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE MONTE BELO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 12 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.19	RS	NOVA ROMA DO SUL	01250.052376/2019	230	28S5916	51W2426	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.19	RS	NOVA ROMA DO SUL	53115.022874/2021	230	28S5916	51W2426	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.38	RS	NOVA ROMA DO SUL	53900.058705/2016	0	28S5930	51W2427	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.42	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.047576/2010	30	29S0953	51W3802	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
42.73	RS	RELVADO	53000.062395/2005	20	29S0620	52W0401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
42.73	RS	RELVADO	01250.072339/2018	20	29S0620	52W0401	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
42.73	RS	RELVADO	01250.075986/2018	20	29S0620	52W0401	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
43.37	RS	RELVADO	53000.044191/2005	20	29S0641	52W0409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA RELVADENSE
43.63	RS	BENTO GONÇALVES	53000.014810/2009	0	29S0805	51W3225	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO TERRA DO VINHO
43.78	RS	BENTO GONÇALVES	53000.004491/2008	0	29S0810	51W3224	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL HOREBE
43.80	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.034138/2011	30	29S0808	51W3219	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
43.80	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.061076/2009	30	29S0808	51W3219	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
	RS	BENTO GONÇALVES	53000.048674/2008	0	29S0809	51W3220	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO NOVA ATRACAO-ACORANOVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 13 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.26	RS	BENTO GONÇALVES	53000.047157/2008	0	29S0820	51W3209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL HARMONIA
45.61	RS	ENCANTADO	53115.020941/2023	0	29S1202	51W5532	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENCANTADO
46.18	RS	BENTO GONÇALVES	53000.049034/2010	0	29S0554	51W2658	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO NOVA POMPEIA
46.37	RS	ENCANTADO	53000.003585/2013	55	29S1242	51W5433	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL RECREATIVA COMUNITARIA PLANAUTO
46.72	RS	VILA MARIA	53900.031096/2014	25	28S3215	52W0917	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.72	RS	VILA MARIA	53000.003063/2008	25	28S3215	52W0917	LDE	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.72	RS	VILA MARIA	01245.003791/2020	25	28S3215	52W0917	REN	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.77	RS	VILA MARIA	53000.045986/2007	25	28S3200	52W0905	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO-DIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE VILA MARIA/RS
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53100.000788/2004	19	28S2323	51W5051	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53000.055746/2013	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53900.061625/2016	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.067859/2017	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
	RS	DAVID CANABARRO	53900.018631/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 14 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53900.055222/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.019109/2020	19	28S2323	51W5051	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.018143/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.064321/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.055398/2019	19	28S2323	51W5051	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
47.07	RS	CAMARGO	01250.024894/2020	19	28S3541	52W1219	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.16	RS	ENCANTADO	53000.043721/2003	0	29S1324	51W5316	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTO AGOSTINHO
47.28	RS	CAMARGO	53000.025598/2003	19	28S3517	52W1212	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.28	RS	CAMARGO	53000.021051/2012	0	28S3517	52W1212	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.28	RS	CAMARGO	01250.059042/2017	19	28S3517	52W1212	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.35	RS	DAVID CANABARRO	53790.000640/2002	19	28S2310	51W5102	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE DAVID CANABARRO - ACDC
47.71	RS	ENCANTADO	53115.000413/2023	20	29S1352	51W5218	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE CULTURAL ENCANTADENSE
	RS	BENTO GONÇALVES	53900.074107/2015	14	29S0959	51W3104	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 15 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.77	RS	BENTO GONÇALVES	53000.011099/2013	14	29S0959	51W3104	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.012078/2016	14	29S0959	51W3103	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	53900.050440/2016	14	29S0959	51W3103	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	53790.001311/2001	14	29S0959	51W3103	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.048218/2019	14	29S0959	51W3103	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.044253/2019	14	29S0959	51W3103	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.96	RS	BENTO GONÇALVES	53000.056297/2008	14	29S1002	51W3057	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.96	RS	BENTO GONÇALVES	53000.060523/2012	14	29S1002	51W3057	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
48.04	RS	ENCANTADO	53000.027335/2005	20	29S1406	51W5155	ARQDE F	CÍRCULO OPERÁRIO DE ENCANTADO
48.10	RS	ENCANTADO	53000.062591/2005	20	29S1405	51W5216	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENCANTADENSE
48.16	RS	BENTO GONÇALVES	53790.000775/1999	6	29S1017	51W3109	ARQDE F	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
48.29	RS	GENTIL	53000.004821/2006	21	28S2552	52W0201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
	RS	ENCANTADO	53000.038388/2005	20	29S1410	51W5224	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. CENTRAL DE ENCANTADO RÁDIO VIP-FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 16 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.29	RS	GENTIL	01250.004830/2020	21	28S2552	52W0201	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
48.36	RS	BENTO GONÇALVES	53000.018497/2005	0	29S1012	51W3047	RAQ	CADIC - BG - CENTRO DE APOIO DIVULGAÇÃO E INCENTIVO COMUNITÁRIO - BENTO GONÇALVES
48.47	RS	ENCANTADO	53000.019486/2007	0	29S1409	51W5307	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL RECREATIVA COMUNITARIA PLANAUTO
48.56	RS	ENCANTADO	53115.002189/2023	0	29S1424	51W5149	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENCANTADO
48.57	RS	BENTO GONÇALVES	53528.000040/2000	6	29S0941	51W2943	ARQDE F	ASSOCIACAO BENTO GONCALVENSE DE RADIO COMUNITARIA
48.62	RS	ENCANTADO	53000.001616/2004	20	29S1419	51W5237	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE CULTURAL ENCANTADENSE
49.54	RS	ANTÔNIO PRADO	53000.010271/2012	0	28S5119	51W1700	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.74	RS	IPÊ	53000.066845/2011	0	28S4933	51W1644	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.74	RS	IPÊ	53790.001534/1998	4	28S4933	51W1644	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.74	RS	ANTÔNIO PRADO	53790.001054/1998	4	28S5130	51W1654	ARQDE F	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ANTONIO PRADO
49.74	RS	IPÊ	53000.041278/2013	4	28S4933	51W1644	EXIREN IPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53900.016018/2015	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
	RS	ANTÔNIO PRADO	53900.023935/2014	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 17 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53790.001530/1998	4	28S5128	51W1647	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53115.027317/2020	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53115.027264/2020	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
Nº de Linhas: 0								





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Data das imagens: 11/23/2021

28°48'35.10"S 51°46'48.46"O elev 530 m

altura do ponto de visão 2,42 km

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

Google Earth

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003419/2023-97

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 28° S 48' 30" / 51° W 47' 20", indicadas pela interessada:

- a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **Vista Alegre do Prata/RS** (evento SEI nº 11089443) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11079259); e
- b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11089440).
- c) Conforme evento SEI nº 11089440 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 30 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 05/09/2023, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/09/2023, às 12:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11089449** e o código CRC **0216A250**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11089449



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa

Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento

Gerência de Licitação

Impresso por: FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO

Data/Hora: 18/09/2023 10:43:34

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	RS	Município:	Vista Alegre do Prata
Município		Canal	Frequência
Vista Alegre do Prata		200	87,9
Usuário: 01931640513 - FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO		Data: 18/09/2023	Hora: 10:43:34



CNPJ: **37.381.665/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:57:45 do dia 18/09/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[as.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[as.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

CHECKLIST

Município/UF: Vista Alegre do Prata/RS –

Processo nº: 53115.003419/2023-97 CNPJ: 37.381.665/0001-00

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11118111)

1. Data de postagem/SEI: 07/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11079259
4. Estatuto Social: 10672007 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10672017 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10672018 para o período de 25/09/2019 a **25/09/2023 (PRESTES A VENCER)**
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10672007 ,10672003 e 10671999
7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Egídio Concari	01/09/1943 046138800434	Giacomo Concari e Rosalina Marcelina Presotto Concari	026.474.860- 34	Não
Diretor Administrativo: Victorino José Miotto	26/02/1939 046122910450	Paulo Miotto e Eliza de Carli Miotto	150.223.310- 04	Não
Diretor de Operações: Ricardo Griza	12/11/1967 050183560477	Hermenegildo Griza e Ida Magoga Griza	481.114.730- 87	Não

8. Manifestações em apoio: 10672027, 10672062 e 10672064
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10672009
10. Pesquisa Anatel 11118114 e Fiscaliza 11127142
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178
11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 21/09/2023: ENTIDADE HABILITADA.

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10672007

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. Não consta e ainda condiciona a indicação de dois sócios com aprovação pela diretoria**
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**
e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**
f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.12 a reeleição**
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 16**

1.2 Adequação ao Código Civil:

inacção, fins e sede: Art. 1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4,**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 17**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21-22**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. Não consta**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11127343

2.2 Certidão FGTS: 11127343

2.3 Certidão PGFN : 11127343

2.4 Certidão CNDT: 11127343

2.5 Certidão CNDA: 11118114

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178

4. Fiscaliza 11127142

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: **Solicitar**

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES: 21/09/2023. O estatuto social da entidade necessita de adequação, a ata de eleição da diretoria vence já em 25/09/2023.

CONVOCAR PARA INSTRUÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 21/09/2023, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11126288** e o código CRC **697E2E0F**.



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULT

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

Egídio Concani

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada
- todos
- igual a
- contém
- contém
- Atividade de Inspeção
- Uso do Espectro - Não Outorgado
- Victorino José Miotto

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada
- todos
- igual a
- contém
- contém
- Atividade de Inspeção
- Uso do Espectro - Não Outorgado
- Ricardo Griza

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade
- todos
- igual a
- contém
- todos
- contém
- Atividade de Inspeção
- Uso do Espectro - Não Outorgado
- 37.381.665/0001-00

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade
- todos

igual a

Atividade de Inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

todos

contém

026.474.860-34

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- todos
- ☒ Tipo
- igual a
- Atividade de Inspeção
- ☒ Tipo de inspeção
- contém
- Uso do Espectro - Não Outorgado
- ☒ Identificação da não Outorgada
- todos
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade
- contém
- 150.223.310-04

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
-
- ☒ Tipo
-
-
- ☒ Tipo de inspeção
-
-
- ☒ Identificação da não Outorgada
-
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade
-
-

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ Coordenadas Estação

Raio

Lat:

284830

Lon:

514720

Raio:

Raio (km)

Adicionar filtro Todos

Opções

Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.003419/2023-97**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações**.

Após análise do processo nº 53115.003419/2023-97, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** na localidade de Vista Alegre do Prata/R\$ informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 21/09/2023, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11127142** e o código CRC **975553F7**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11127138)

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11127142



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.003419/2023-97**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vista Alegre do Prata/RS, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 21/09/2023, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11127178** e o código CRC **1A227351**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11127178



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIO-DIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

[illegible]

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

[illegible]

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

[illegible]

BAIRRO

CIDADE

CEP

[illegible]

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)[illegible]

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

[illegible]

BAIRRO

CIDADE

CEP

[illegible]

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)[illegible]

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

[illegible]

BAIRRO

CIDADE

CEP

[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

[illegible]

FABRICANTE

[illegible]

MODELO
HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

POTÊNCIA

№

[illegible]

FABRICANTE DA ANTENA

TRANSFORME DRAINAGE	

MODELO
POLARIZAÇÃO

																			V	C	E	H
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---

TIPO

GANHO max (Gt)
ALTITUDE DO LOCAL

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

dBd	,	m	,	m	,	m
-----	---	---	---	---	---	---

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

[illegible]

COMPRIMENTO (L)
EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (\quad \times \quad \times \quad \times \quad) = \quad \text{dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$$\eta = \text{Eficiência da linha de transmissão.}$$

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

[illegible]

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

A horizontal number line with 11 equally spaced tick marks. The tick marks are labeled with integers from 0 to 10, starting from the left and increasing to the right.

A horizontal number line starting at 0 on the left and ending at 100 on the right. Major tick marks are labeled every 10 units (0, 10, 20, ..., 100). Minor tick marks are placed between each major tick mark, representing increments of 2 units.

[illegible]

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

--

[illegible]

A horizontal number line with 20 tick marks, labeled from 0 to 19. The line is used for plotting the data points from the frequency table.

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.381.665/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARA FM	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV ALBERTO PASQUALINI	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO SALA 08	
CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVODALPOZZO@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3478-1209/ (54) 3242-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/09/2023 às 16:43:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.381.665/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN CULTURAL COMUNIC SOCIAL
Endereço: AV ALBERTO PASQUALINI 1290 SALA 08 / CENTRO / VISTA ALEGRE DO PRATA / RS / 95325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902254121936088

Informação obtida em 21/09/2023 16:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

<https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/099fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
CNPJ: 37.381.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:56 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **696F.4F6B.573E.3AAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.381.665/0001-00

Certidão nº: 50586298/2023

Expedição: 21/09/2023, às 16:44:44

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.381.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 28330/2023/MCOM

Brasília, 22 de setembro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Egídio Concar

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** (CNPJ nº 37.381.665/0001-00)

Avenida Alberto Pasqualini, 1290, Sala 08 - Centro

95.325-000 - Vista Alegre do Prata/RS

Assunto: PROCESSO nº 53115.003419/2023-97. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 274, inciso IV): O mandato da diretoria vence em 25/09/2023. Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

Observação 3: havendo alteração no quadro diretivo da entidade, mesmo que de apenas um diretor, a Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga**, contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação 4: havendo alteração no quadro diretivo da entidade, Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioria e a nacionalidade dos novos diretores.

Observação 5: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 274, da Portaria:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>



d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VII - passaporte.

Observação 6: não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do conselho fiscal.

Observação 7: CNH não é aceita como comprovante de nacionalidade.

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11127242).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.3. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.3.1. Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023:

a. O art. 7 §1º do estatuto está em desacordo com o art. 291, inciso II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à indicação de dois associados e aprovação pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. Além disso, não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o mesmo dispositivo.

b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 291, inciso III da Portaria.

São direitos distintos:

Direito de voz e voto nas instâncias deliberativas: é o direito garantido a todo associado de participar das assembleias, apresentar suas ideias e votar naquelas que forem apresentadas. Dizem respeito aos atos praticados pela Entidade, tais como, contratação de pessoa técnica, de pintura da sede, de compra de algum equipamento, etc.

Direito de votar e ser votado para os cargos diretivos: é o direito garantido a todo associado de candidatar-se nas eleições para diretoria, e de votar naqueles que se apresentarem.

c. Não está expressamente previsto que quanto ao mandato da diretoria só é admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

d. Não consta cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto, conforme art. 57 do Código Civil.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a saber:

Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Código Civil:

Art. 54: Deve estar expressamente previsto:

- a denominação, os fins e a sede da associação;

- os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>



d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

- os direitos e deveres dos associados;
- as fontes de recursos para sua manutenção;
- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Art. 57: Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Arts. 59 e 60: As competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:

- o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
- os critérios de eleição dos administradores;
- a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 61: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria e ao Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado **consolidado** com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação 3: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput*, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, **para os e-mails os no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/09/2023, às 09:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11127366** e o código CRC **70475A6F**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (11127242).

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11127366



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 023.683



Status

Listagem

Mensagens

Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Preencher manifestações/03	06/02/2023 13:57:03	06/02/2023 15:48:51	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	01:51:48	--
Revisar solicitação/02	06/02/2023 15:48:51	07/02/2023 07:36:40	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	01:47:49	--
Gerar processo no SEI/01	07/02/2023 07:36:40	07/02/2023 08:39:06	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:39:06	--
Represar solicitações/01	07/02/2023 08:39:06	13/03/2023 22:57:04	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	269:20:54	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 22:57:04	27/04/2023 18:09:34	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	354:00:00	--
Documentação (CGOU)/01	27/04/2023 18:09:34	22/09/2023 10:52:25	Rejeitado	Ana Paula Calixto Lach	--	00:00:00	1136:52:25	--
Fazer ajustes/01	22/09/2023 10:52:25	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:35	--

(11 - 17) - 17

Tempo total consumido: 1781:25:27

Saldo total do tempo: --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.

Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.

"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa

Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Data de Envio:

22/09/2023 10:56:11

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

nedio.concari@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.003419/2023-97

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Captura de tela 2023-09-22 105322.pdf

Oficio_11127366.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 1 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53900.001618/2016	0	28S4830	51W4720	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01250.031197/2018	94	28S4830	51W4720	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53115.003419/2023	208	28S4830	51W4720	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
0.54	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01245.001307/2020	0	28S4830	51W4700	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.006782/2020	18	28S4421	51W4254	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.023085/2022	18	28S4421	51W4254	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	01250.007571/2018	18	28S4421	51W4254	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53000.000031/2003	18	28S4421	51W4254	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.012961/2012	0	28S5039	51W5326	ARQPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.058763/2011	0	28S5045	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	53100.000760/2004	19	28S5046	51W5323	LDD	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	01250.059053/2017	19	28S5046	51W5323	REN	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
	RS	GUAPORÉ	53000.001943/2012	19	28S5046	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 2 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.98	RS	GUAPORÉ	53000.015269/2003	19	28S5048	51W5334	ARQDE F	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DA COMUNICACAO
11.09	RS	GUAPORÉ	53000.008027/2006	0	28S5117	51W5323	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PROMORAR
11.65	RS	NOVA BASSANO	53528.001556/2014	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.042809/2016	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.042858/2016	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.046276/2016	18	28S4352	51W4229	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.018512/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.023698/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.028113/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
12.60	RS	GUAPORÉ	53000.004160/2013	55	28S4733	51W5501	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAPORE
12.60	RS	GUAPORÉ	53000.010339/2007	0	28S4733	51W5501	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAPORE
16.52	RS	NOVA ARAÇÁ	26435.900128/9322	20	28S3959	51W4420	POT	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
	RS	NOVA ARAÇÁ	53115.008159/2021	20	28S3956	51W4426	ARQPO T	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 3 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	01250.020252/2020	20	28S3956	51W4426	REN	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.023345/2005	20	28S3956	51W4426	LDE	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.043546/2011	20	28S3956	51W4426	ARQPO T	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.075910/2013	20	28S3956	51W4426	ARQPO S	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.62	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.002987/2008	25	28S4243	51W5509	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
16.62	RS	SERAFINA CORRÊA	53115.000740/2022	25	28S4243	51W5509	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
16.92	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.019101/2012	0	28S3937	51W4455	ARQPO S	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
17.69	RS	NOVA PRATA	53000.005929/2013	19	28S4730	51W3630	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
17.69	RS	NOVA PRATA	53900.017145/2016	19	28S4730	51W3630	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.011102/2013	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	53900.003798/2014	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	01250.022130/2020	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	01250.001970/2020	25	28S4230	51W5549	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 4 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.74	RS	NOVA PRATA	53100.000724/2004	19	28S4704	51W3632	ARQDE F	Associação de Cultura Popular
17.97	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.053482/2006	25	28S4153	51W5525	ARQDE F	CONSELHO COMUNIT. DE RADIODIF. DE SERAFINA CORRÊA- RS- CORASC-
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	53000.030864/2011	33	28S5805	51W5023	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	01250.004356/2016	33	28S5805	51W5023	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	53115.026106/2021	33	28S5805	51W5023	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.71	RS	NOVA PRATA	01250.010359/2019	19	28S4632	51W3602	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	01250.012992/2019	19	28S4632	51W3602	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	53900.012447/2016	19	28S4632	51W3602	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	53100.000883/2004	19	28S4632	51W3602	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
19.06	RS	DOIS LAJEADOS	53000.065608/2010	33	28S5831	51W5000	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DOIS LAJEADOS
19.43	RS	DOIS LAJEADOS	53900.001699/2016	33	28S5841	51W5011	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
19.43	RS	DOIS LAJEADOS	01250.029990/2019	33	28S5841	51W5011	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
	RS	UNIÃO DA SERRA	01250.032841/2018	94	28S4748	52W0041	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 5 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.74	RS	UNIÃO DA SERRA	53115.018604/2022	0	28S4748	52W0041	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA
21.74	RS	UNIÃO DA SERRA	53900.071818/2015	0	28S4747	52W0041	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA
22.14	RS	COTIPORÃ	53000.009513/2014	25	28S5922	51W4142	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.14	RS	COTIPORÃ	53000.057581/2013	25	28S5922	51W4142	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.68	RS	COTIPORÃ	53000.000748/2003	25	28S5943	51W4147	ARQDE F	CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ
22.71	RS	COTIPORÃ	53000.023430/2004	25	28S5944	51W4146	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.71	RS	COTIPORÃ	53900.036154/2014	25	28S5944	51W4146	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
23.71	RS	PARAÍ	53000.071617/2013	4	28S3543	51W4712	RECRE N	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA
23.71	RS	PARAÍ	53790.001221/1998	4	28S3543	51W4712	LDE	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA
25.51	RS	ANTA GORDA	53000.043854/2003	20	28S5804	51W5837	LDD	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
25.51	RS	ANTA GORDA	53115.004328/2020	20	28S5804	51W5837	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
25.51	RS	ANTA GORDA	01250.033500/2019	20	28S5804	51W5837	REN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
---	RS	ANTA GORDA	01250.068290/2018	20	28S5804	51W5837	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 6 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.68	RS	SÃO VALENTIM DO SUL	53900.010521/2014	0	29S0250	51W4556	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAO VALENTIM DO SUL ACODESVAL
27.71	RS	ANTA GORDA	53000.030481/2013	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53000.062717/2013	20	28S5800	52W0030	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53900.029837/2015	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53900.063226/2015	20	28S5800	52W0030	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	01250.001310/2017	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	01250.065300/2018	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.79	RS	VERANÓPOLIS	01250.070036/2018	4	28S5616	51W3242	ARQPO S	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	01250.012723/2020	4	28S5616	51W3242	ARQPO S	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53900.003577/2014	4	28S5616	51W3242	RAUT	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53000.015446/2013	4	28S5616	51W3242	ARQPO T	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53790.001542/1998	4	28S5616	51W3242	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
	RS	VERANÓPOLIS	53000.036965/2011	0	28S5616	51W3242	ARQPO T	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 7 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.87	RS	LAGOA VERMELHA	01245.003159/2021	0	28S5417	51W3130	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LAGOA VERMELHA - ASCALV
28.71	RS	VERANÓPOLIS	53000.063889/2010	0	28S5830	51W3350	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL PRINCESA DOS VALES
29.04	RS	ANTA GORDA	53000.055722/2012	20	28S5844	52W0052	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
30.77	RS	PROTÁSIO ALVES	53000.018250/2012	45	28S4529	51W2843	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PROTASIO ALVES - ASCODEPAL
31.05	RS	VESPASIANO CORREA	53790.001127/2001	16	29S0451	51W5128	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VESPASIANO CORREA - ACVC
31.05	RS	VESPASIANO CORREA	53900.050474/2016	16	29S0451	51W5128	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VESPASIANO CORREA - ACVC
31.91	RS	CASCA	53900.059987/2016	4	28S3421	51W5830	ARQPO T	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53000.015798/2004	4	28S3421	51W5830	LDE	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53115.006116/2020	4	28S3421	51W5830	POS	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53115.017329/2021	4	28S3421	51W5830	POS	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	01250.030115/2019	4	28S3421	51W5830	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
32.17	RS	CASCA	53000.051415/2005	0	28S3405	51W5820	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASQUENSE - ASCOCAS
	RS	CASCA	53900.050323/2015	4	28S3349	51W5808	RAUT	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 8 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.41	RS	CASCA	53900.028406/2014	4	28S3349	51W5808	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
32.41	RS	CASCA	53900.000410/2015	4	28S3349	51W5808	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
33.05	RS	CASCA	53115.017345/2021	4	28S3345	51W5844	ARQPO T	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
33.15	RS	CASCA	53790.001110/1998	4	28S3337	51W5837	ARQDE F	SOCIEDADE VENETO DE TELEVISAO EDUCATIVA
33.53	RS	CASCA	53000.049055/2012	50	28S3335	51W5859	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO MORADA DO SOL
33.73	RS	MONTAURI	53000.021775/2012	45	28S3855	52W0458	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI- ASCODEMO
33.73	RS	MONTAURI	01250.001274/2020	45	28S3855	52W0458	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI- ASCODEMO
34.50	RS	SÃO JORGE	53115.026529/2022	16	28S3023	51W4231	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
34.50	RS	SÃO JORGE	53900.076764/2015	16	28S3023	51W4231	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
34.98	RS	ILÓPOLIS	53000.002796/2008	25	28S5524	52W0723	ARQDE F	ENTIDADE DE ORGANIZACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SAO BRAS
35.24	RS	ILÓPOLIS	53115.018332/2021	25	28S5542	52W0725	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.31	RS	SÃO JORGE	53115.021695/2021	16	28S3001	51W4207	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
	RS	SÃO JORGE	01250.044091/2019	16	28S3001	51W4207	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 9 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.31	RS	SÃO JORGE	53528.000339/1999	16	28S3001	51W4207	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
35.61	RS	ILÓPOLIS	53000.002601/2008	25	28S5550	52W0736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53000.001232/2014	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53115.044249/2021	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53115.025459/2020	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
36.20	RS	CASCA	53000.045504/2003	0	28S3312	52W0109	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO MORADA DO SOL
36.65	RS	DOUTOR RICARDO	53000.056819/2011	0	29S0509	51W5930	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALTO DO VALE
37.01	RS	VANINI	53000.022544/2012	45	28S2846	51W5045	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VANINI - ACODEVA
37.14	RS	VANINI	01250.008984/2019	0	28S2842	51W5046	RAQ	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.055979/2019	0	29S0543	51W5911	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.047094/2019	0	29S0543	51W5911	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.039845/2019	0	29S0543	51W5911	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
---	RS	VANINI	53115.012214/2023	208	28S2832	51W5047	EMA	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 10 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.60	RS	ITAPUCA	01250.026614/2020	25	28S4704	52W1025	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
37.60	RS	ITAPUCA	53000.002600/2008	25	28S4704	52W1025	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
37.60	RS	ITAPUCA	53000.001235/2014	25	28S4704	52W1025	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
38.51	RS	MUÇUM	53900.075777/2015	0	29S0914	51W4845	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE MUCUM - AVAMU
38.67	RS	SANTA TEREZA	53900.036735/2015	0	29S0905	51W4330	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.67	RS	SANTA TEREZA	53000.010284/2010	0	29S0905	51W4330	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.67	RS	SANTA TEREZA	01250.056565/2019	230	29S0905	51W4330	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.82	RS	ARVOREZINHA	53000.064816/2007	25	28S5205	52W1053	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53000.007098/2008	25	28S4032	52W0934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	01250.062030/2017	25	28S4032	52W0934	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53900.058266/2016	25	28S4032	52W0934	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53900.026869/2014	25	28S4032	52W0934	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
	RS	NOVA ALVORADA	01250.017567/2020	25	28S4032	52W0934	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 11 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.05	RS	NOVA ALVORADA	01250.058001/2019	25	28S4032	52W0934	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.09	RS	ARVOREZINHA	53000.002984/2008	25	28S5200	52W1104	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALTO FIGUEIRA
39.44	RS	NOVA ALVORADA	53000.031873/2012	25	28S4035	52W0951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.46	RS	MUÇUM	53000.027134/2004	20	29S0926	51W5143	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
39.46	RS	MUÇUM	01250.044181/2019	20	29S0926	51W5143	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
39.46	RS	MUÇUM	01250.015704/2019	20	29S0926	51W5143	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
40.71	RS	PUTINGA	01250.051424/2019	25	28S5944	52W0853	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
40.71	RS	PUTINGA	01250.013669/2020	25	28S5944	52W0853	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
40.71	RS	PUTINGA	53000.004273/2008	25	28S5944	52W0853	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
41.92	RS	NOVA ROMA DO SUL	53000.015304/2012	44	28S5917	51W2438	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ROMA DO SUL
41.92	RS	PUTINGA	53000.007305/2012	0	29S0016	52W0923	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
41.92	RS	PUTINGA	01250.053171/2019	25	29S0016	52W0923	POS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.053407/2010	30	29S0946	51W3811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE MONTE BELO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 12 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.19	RS	NOVA ROMA DO SUL	01250.052376/2019	230	28S5916	51W2426	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.19	RS	NOVA ROMA DO SUL	53115.022874/2021	230	28S5916	51W2426	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.38	RS	NOVA ROMA DO SUL	53900.058705/2016	0	28S5930	51W2427	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.42	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.047576/2010	30	29S0953	51W3802	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
42.73	RS	RELVADO	53000.062395/2005	20	29S0620	52W0401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
42.73	RS	RELVADO	01250.072339/2018	20	29S0620	52W0401	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
42.73	RS	RELVADO	01250.075986/2018	20	29S0620	52W0401	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
43.37	RS	RELVADO	53000.044191/2005	20	29S0641	52W0409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA RELVADENSE
43.63	RS	BENTO GONÇALVES	53000.014810/2009	0	29S0805	51W3225	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO TERRA DO VINHO
43.78	RS	BENTO GONÇALVES	53000.004491/2008	0	29S0810	51W3224	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL HOREBE
43.80	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.034138/2011	30	29S0808	51W3219	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
43.80	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.061076/2009	30	29S0808	51W3219	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
	RS	BENTO GONÇALVES	53000.048674/2008	0	29S0809	51W3220	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO NOVA ATRACAO-ACORANOVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 13 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.26	RS	BENTO GONÇALVES	53000.047157/2008	0	29S0820	51W3209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL HARMONIA
45.61	RS	ENCANTADO	53115.020941/2023	0	29S1202	51W5532	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENCANTADO
46.18	RS	BENTO GONÇALVES	53000.049034/2010	0	29S0554	51W2658	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO NOVA POMPEIA
46.37	RS	ENCANTADO	53000.003585/2013	55	29S1242	51W5433	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL RECREATIVA COMUNITARIA PLANAUTO
46.72	RS	VILA MARIA	53900.031096/2014	25	28S3215	52W0917	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.72	RS	VILA MARIA	53000.003063/2008	25	28S3215	52W0917	LDE	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.72	RS	VILA MARIA	01245.003791/2020	25	28S3215	52W0917	REN	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.77	RS	VILA MARIA	53000.045986/2007	25	28S3200	52W0905	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO-DIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE VILA MARIA/RS
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53100.000788/2004	19	28S2323	51W5051	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53000.055746/2013	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53900.061625/2016	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.067859/2017	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
	RS	DAVID CANABARRO	53900.018631/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 14 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53900.055222/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.019109/2020	19	28S2323	51W5051	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.018143/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.064321/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.055398/2019	19	28S2323	51W5051	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
47.07	RS	CAMARGO	01250.024894/2020	19	28S3541	52W1219	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.16	RS	ENCANTADO	53000.043721/2003	0	29S1324	51W5316	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTO AGOSTINHO
47.28	RS	CAMARGO	53000.025598/2003	19	28S3517	52W1212	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.28	RS	CAMARGO	53000.021051/2012	0	28S3517	52W1212	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.28	RS	CAMARGO	01250.059042/2017	19	28S3517	52W1212	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.35	RS	DAVID CANABARRO	53790.000640/2002	19	28S2310	51W5102	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE DAVID CANABARRO - ACDC
47.71	RS	ENCANTADO	53115.000413/2023	20	29S1352	51W5218	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE CULTURAL ENCANTADENSE
	RS	BENTO GONÇALVES	53900.074107/2015	14	29S0959	51W3104	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 15 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.77	RS	BENTO GONÇALVES	53000.011099/2013	14	29S0959	51W3104	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.012078/2016	14	29S0959	51W3103	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	53900.050440/2016	14	29S0959	51W3103	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	53790.001311/2001	14	29S0959	51W3103	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.048218/2019	14	29S0959	51W3103	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.044253/2019	14	29S0959	51W3103	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.96	RS	BENTO GONÇALVES	53000.056297/2008	14	29S1002	51W3057	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.96	RS	BENTO GONÇALVES	53000.060523/2012	14	29S1002	51W3057	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
48.04	RS	ENCANTADO	53000.027335/2005	20	29S1406	51W5155	ARQDE F	CÍRCULO OPERÁRIO DE ENCANTADO
48.10	RS	ENCANTADO	53000.062591/2005	20	29S1405	51W5216	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENCANTADENSE
48.16	RS	BENTO GONÇALVES	53790.000775/1999	6	29S1017	51W3109	ARQDE F	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
48.29	RS	GENTIL	53000.004821/2006	21	28S2552	52W0201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
	RS	ENCANTADO	53000.038388/2005	20	29S1410	51W5224	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. CENTRAL DE ENCANTADO RÁDIO VIP-FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 16 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.29	RS	GENTIL	01250.004830/2020	21	28S2552	52W0201	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
48.36	RS	BENTO GONÇALVES	53000.018497/2005	0	29S1012	51W3047	RAQ	CADIC - BG - CENTRO DE APOIO DIVULGAÇÃO E INCENTIVO COMUNITÁRIO - BENTO GONÇALVES
48.47	RS	ENCANTADO	53000.019486/2007	0	29S1409	51W5307	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL RECREATIVA COMUNITARIA PLANAUTO
48.56	RS	ENCANTADO	53115.002189/2023	0	29S1424	51W5149	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENCANTADO
48.57	RS	BENTO GONÇALVES	53528.000040/2000	6	29S0941	51W2943	ARQDE F	ASSOCIACAO BENTO GONCALVENSE DE RADIO COMUNITARIA
48.62	RS	ENCANTADO	53000.001616/2004	20	29S1419	51W5237	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE CULTURAL ENCANTADENSE
49.54	RS	ANTÔNIO PRADO	53000.010271/2012	0	28S5119	51W1700	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.74	RS	IPÊ	53000.066845/2011	0	28S4933	51W1644	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.74	RS	IPÊ	53790.001534/1998	4	28S4933	51W1644	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.74	RS	ANTÔNIO PRADO	53790.001054/1998	4	28S5130	51W1654	ARQDE F	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ANTONIO PRADO
49.74	RS	IPÊ	53000.041278/2013	4	28S4933	51W1644	EXIREN IPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53900.016018/2015	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
	RS	ANTÔNIO PRADO	53900.023935/2014	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 17 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53790.001530/1998	4	28S5128	51W1647	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53115.027317/2020	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53115.027264/2020	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
Nº de Linhas: 0								



28 48 30S 51 47 20W



Régua

Linha Caminho Polígono Círculo Caminho em 3D

Meça a circunferência ou área de um círculo no chão

Raio: 1,00 Quilômetros

Área: 3,12 Quilômetros quadrados

Circunferência: 6,26 Quilômetros

☒ N

Salvar

Limpar

Image © 2023 Airbus

Data das imagens: 8/24/2023

28°48'27.36"S 51°47'53.45"O elev 545 m

altitude do ponto de visão 4.79 km

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

Assine aqui para pesquisar

Mostrar ícones ocultos

15:03 17/10/2023



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003419/2023-97.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: OFÍCIO N° 28330/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11127366)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.	11166409		X	
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a cota do terreno no mesmo processo.	11166409 pág. 03	X		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11166409 pág. 03			X
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11166409 pág. 03	X		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11166409 pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11166409 pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11166409 pág. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11166409 pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11166409 pág. 11		X	
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11168913 e 11168918	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11168913 e 11168918			X

Desse modo, considerando que a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, o anexo 6 e a ART enviados não foram assinados pelo representante legal da entidade, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 17 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/10/2023, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 20/10/2023, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 20/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11168661** e o código CRC **95AAD1F5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11168661



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.381.665/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARA FM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ALBERTO PASQUALINI	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVODALPOZZO@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3478-1209/ (54) 3242-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 16:09:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



CNPJ: **37.381.665/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:15:01 do dia 06/11/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sigec.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.381.665/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN CULTURAL COMUNIC SOCIAL
Endereço: AV ALBERTO PASQUALINI 1290 SALA 08 / CENTRO / VISTA ALEGRE DO PRATA / RS / 95325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502581608890910

Informação obtida em 06/11/2023 16:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.381.665/0001-00

Certidão nº: 61991471/2023

Expedição: 06/11/2023, às 16:16:33

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.381.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
CNPJ: 37.381.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:45 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **2568.621F.FEC7.919B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

CHECKLIST

Município/UF: Vista Alegre do Prata/RS –

Processo nº: 53115.003419/2023-97 CNPJ: 37.381.665/0001-00

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (1118111)

1. Data de postagem/SEI: 07/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11079259
4. Estatuto Social: 11166130 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10672017 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 11166129 para o período de **25/09/2023 a 25/09/2027**
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: 10672007 ,10672003 e 10671999
7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Egídio Concari	01/09/1943 046138800434	Giacomo Concari e Rosalina Marcelina Presotto Concari	026.474.860- 34	Não
Diretor Administrativo: Victorino José Miotto	26/02/1939 046122910450	Paulo Miotto e Eliza de Carli Miotto	150.223.310- 04	Não
Diretor de Operações: Ricardo Griza	12/11/1967 050183560477	Hermenegildo Griza e Ida Magoga Griza	481.114.730- 87	Não

8. Manifestações em apoio: 10672027, 10672062 e 10672064
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10672009
10. Pesquisa Anatel 1118114 e Fiscaliza 11127142
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178
11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 21/09/2023: ENTIDADE HABILITADA.

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 11166130

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**
e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**
f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.11 §4**
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**



itros para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 7-8**

s e deveres dos associados: **Art. 7-8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 16**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11201320

2.2 Certidão FGTS: 11201320

2.3 Certidão PGFN : 11201320

2.4 Certidão CNDT: 11201320

2.5 Certidão CNDA: 11201320

3. CEIS: ok

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178

5. Fiscaliza 11127142

6. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11166409

6. Despacho Técnico: 11168661 **(NÃO ATENDE)**

OBSERVAÇÕES: 06/11/2023 - Estatuto Social ok. Certidões OK. A entidade será notificada acerca das pendências técnicas apontadas.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 06/11/2023, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11201102** e o código CRC **A5C7226A**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 32839/2023/MCOM

Brasília, 06 de novembro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)

Egídio Concari

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** (CNPJ nº 37.381.665/0001-00)

Avenida Alberto Pasqualini, 1290, Sala 08 - Centro

95.325-000 - Vista Alegre do Prata/RS

PROCESSO nº 53115.003419/2023-97. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme Ofício nº 28330/2023/MCOM (11127366), recebido em 22/09/2023, por correspondência eletrônica (11128394), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 16/10/2023, por meio do protocolo nº 53115.026947/2023-14.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Após análise da documentação técnica apresentada, conforme consta no Despacho COATA 11168661, constatou-se que a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor. Conforme se verifica, o anexo 6 e a ART enviados não foram assinados pelo representante legal da entidade, assim, a entidade deverá apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11127242).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a instrução, conforme art. 292, *caput*, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

5. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: [>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom](https://www.gov.br/mcom/). Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/11/2023, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11201344** e o código CRC **B0D14CD8**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (11127242)
- Despacho (11168661)

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11201344



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Data de Envio:

20/11/2023 12:32:40

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

nedio.concari@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.003419/2023-97

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

SEI_MCOM - 11201344 - Ofício.pdf

SEI_MCOM - 11168661 - Despacho.pdf

controlador.php.pdf

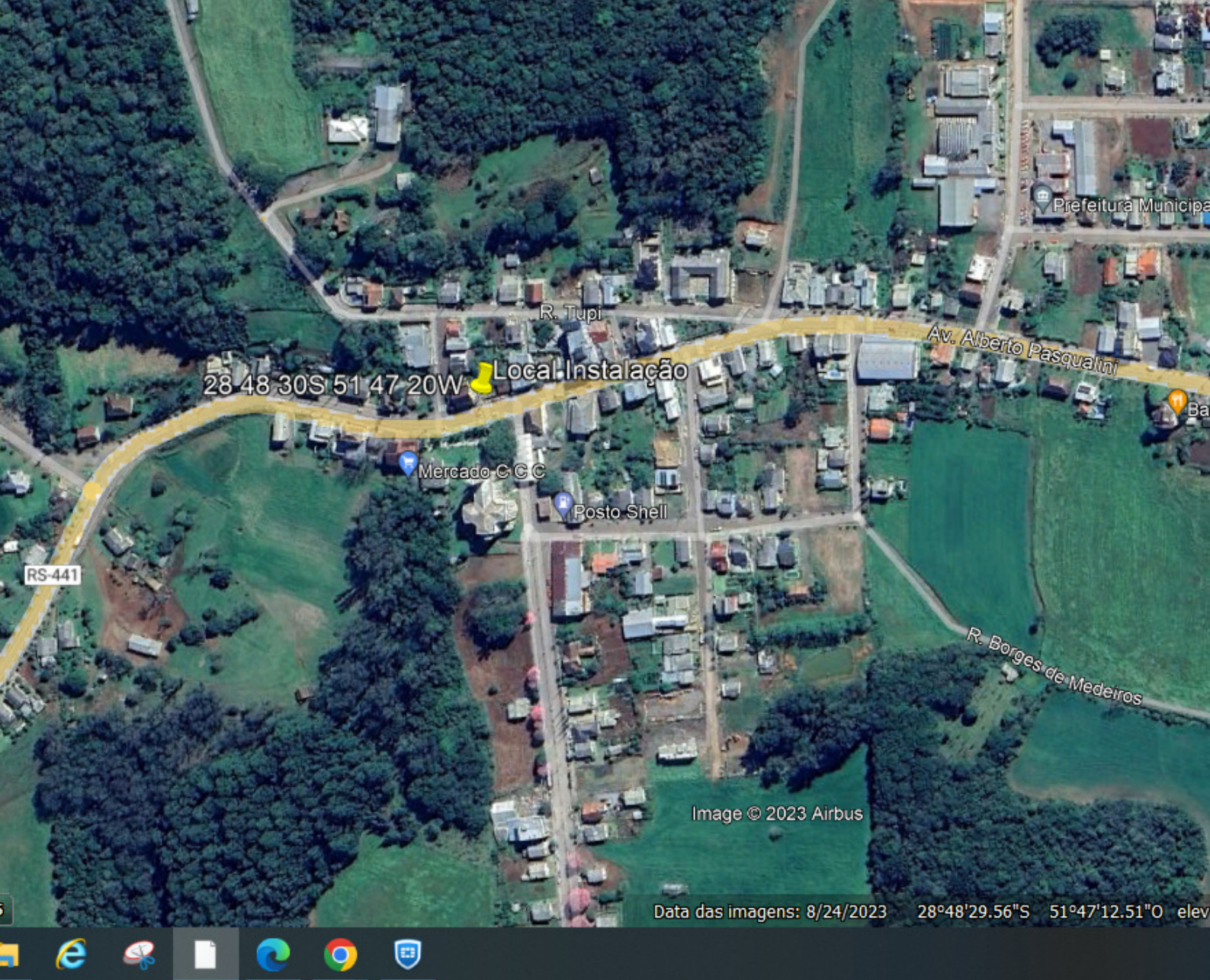
Ofício_11201344.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

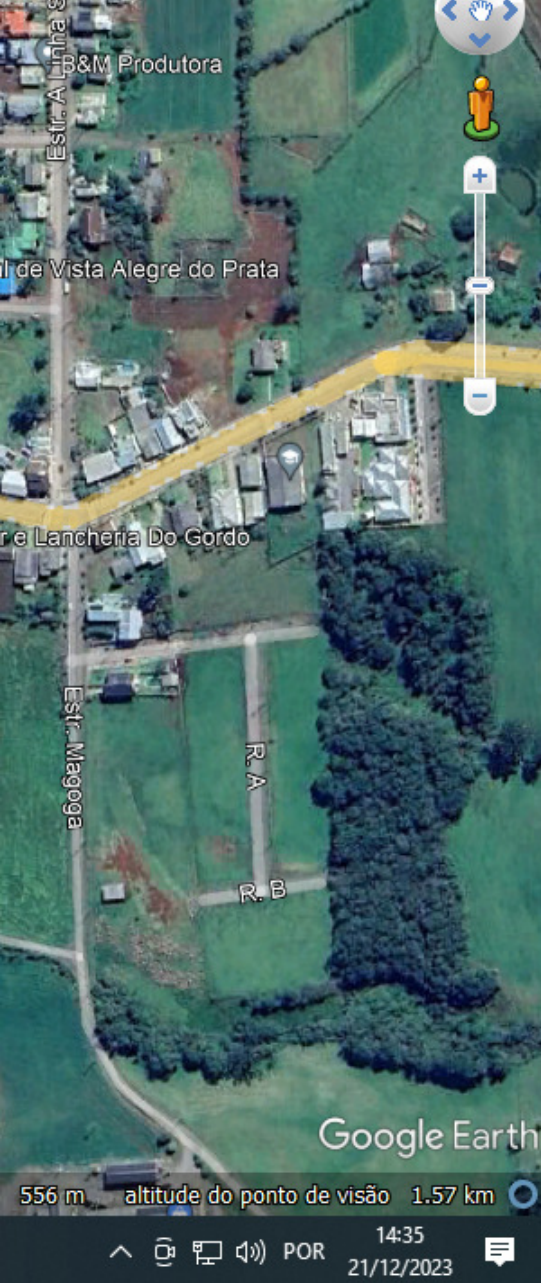


d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

12/21/23 4:01 PM

Página 1 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53900.001618/2016	0	28S4830	51W4720	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01250.031197/2018	94	28S4830	51W4720	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53115.003419/2023	208	28S4830	51W4720	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
0.54	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01245.001307/2020	0	28S4830	51W4700	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.006782/2020	18	28S4421	51W4254	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.023085/2022	18	28S4421	51W4254	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	01250.007571/2018	18	28S4421	51W4254	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53000.000031/2003	18	28S4421	51W4254	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.012961/2012	0	28S5039	51W5326	ARQPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.058763/2011	0	28S5045	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	53100.000760/2004	19	28S5046	51W5323	LDD	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	01250.059053/2017	19	28S5046	51W5323	REN	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	53000.001943/2012	19	28S5046	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº:53115.003419/2023-97.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Assunto: OFÍCIO N° 32839/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11201344)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, na localidade de VISTA ALEGRE DO PRATA/RS, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11253022, págs. 02 a 03	X		
2. Declarações constantes no item 11, AnexoXLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11253022, pág. 03			X
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11253022, pág. 04	X		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11253022, pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11253022, pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos magnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11253022, pág. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (AnexoLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11253022, pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11253022, pág. 12 a 14	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11285940 11285936	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11285940 11285936			X

Desse modo, considerando que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Faria Gomes Monteiro, Coordenadora-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 27/12/2023, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 27/12/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini, Engenheiro**, em 27/12/2023, às 17:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11285941** e o código CRC **2B9F490B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11285941



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.381.665/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARA FM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ALBERTO PASQUALINI	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVODALPOZZO@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3478-1209/ (54) 3242-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 09:15:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



CNPJ: **37.381.665/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:48:30 do dia 05/01/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.381.665/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN CULTURAL COMUNIC SOCIAL
Endereço: AV ALBERTO PASQUALINI 1290 SALA 08 / CENTRO / VISTA ALEGRE DO PRATA / RS / 95325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102180924613370

Informação obtida em 05/01/2024 09:49:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.381.665/0001-00

Certidão nº: 1044925/2024

Expedição: 05/01/2024, às 09:50:21

Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.381.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
CNPJ: 37.381.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:35 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **E3D2.CD68.3071.29EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

Egídio Concari

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☒ Limpar

☒ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
-
- ☒ Tipo
-
- ☒ Tipo de inspeção
-
- ☒ Identificação da não Outorgada
-
-
-
-

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar

Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
-
- ☒ Tipo
-
- ☒ Tipo de inspeção
-
- ☒ Identificação da não Outorgada
-
-
-
-

Adicionar filtro Todos

Opções

Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade
- todos

igual a

contém

todos

contém
- Atividade de Inspeção
- Uso do Espectro - Não Outorgado
- 37.381.665/0001-00

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

026.474.860-34

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

☒ Aplicar

☒ Limpar

☒ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

150.223.310-04

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

▼ Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade
- todos ▾

igual a ▾

contém ▾

todos ▾

contém ▾
- Atividade de Inspeção ▾

Uso do Espectro - Não Outorgado

481.114.730-87

Adicionar filtro Todos

> Opções

☒ Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.003419/2023-97.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vista Alegre do Prata/R\$ e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11301940).

Foram atualizadas as pesquisas no sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11301998).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 05 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 05/01/2024, às 10:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302009** e o código CRC **3E1CC4E8**.

Minutas e Anexos



certidões Atualizadas (11301940)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

CHECKLIST

Município/UF: Vista Alegre do Prata/RS –

Processo nº: 53115.003419/2023-97 CNPJ: 37.381.665/0001-00

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (1118111)

1. Data de postagem/SEI: 07/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11079259
4. Estatuto Social: 11166130 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10672017 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 11166129 para o período de **25/09/2023 a 25/09/2027**
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: 10672007 ,10672003 e 10671999
7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Egídio Concari	01/09/1943 046138800434	Giacomo Concari e Rosalina Marcelina Presotto Concari	026.474.860- 34	Não
Diretor Administrativo: Victorino José Miotto	26/02/1939 046122910450	Paulo Miotto e Eliza de Carli Miotto	150.223.310- 04	Não
Diretor de Operações: Ricardo Griza	12/11/1967 050183560477	Hermenegildo Griza e Ida Magoga Griza	481.114.730- 87	Não

8. Manifestações em apoio: 10672027, 10672062 e 10672064
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10672009
10. Pesquisa Anatel 1118114 e Fiscaliza 11127142
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178
11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 21/09/2023: ENTIDADE HABILITADA.

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 11166130

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**
e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**
f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.11 §4**
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**



itros para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 7-8**

s e deveres dos associados: **Art. 7-8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 16**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: 11301940
- 2.2 Certidão FGTS: 11301940
- 2.3 Certidão PGFN : 11301940
- 2.4 Certidão CNDT: 11301940
- 2.5 Certidão CNDA: 11301940
3. CEIS: 11302009
4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11302009
5. Fiscaliza11302009
6. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11253022
7. Despacho Técnico: 11285941
8. Minuta de Portaria (11302192)
9. Minuta de Exposição de Motivos (11302202)

OBSERVAÇÕES: 05/01/2024 - PROCESSO INSTRUÍDO

Revisão Final



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 05/01/2024, às 11:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302016** e o código CRC **6901150E**.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
[2027-6119/6915](tel:2027-61196915)

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565>

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
(...)
5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.
6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.
7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.
8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO



6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
- b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022

Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e



responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

Enunciado nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos**, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para a obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023**.

26. No caso dos avisos de habilitação/edits publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser luz do que dispõe a legislação supramencionada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/079fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja apenas uma interessada, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado

lo no REsp n. 1.955.888/SP^[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://m0leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/079fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que “*basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora*”.

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo “*razão social*” constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio “*no original*”, poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos^[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de



47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo grau, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de



administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar "*impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta*" e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, <i>caput</i> e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, <i>caput</i> e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, <i>caput</i> e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/079fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

8.	Verificação da localização da sede da entidade e da residência dos dirigentes na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos limites de outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) , disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes"*. Será direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros"*; indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra**.

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento a **substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/079fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo**.

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº **XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX**, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à **[denominação do outorgado]**, inscrita no CNPJ sob **xxx/xxxx-xx**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de **[município e unidade da**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]

Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963^[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.



III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://m0leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/079fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#); ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [00738000278202367](#) e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. [^] ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora. 4. Recurso especial provido. (REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).

2. [^] Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos. § 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. § 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples. § 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.
3. [^] Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054>





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

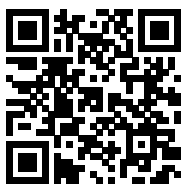
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.
3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ANEXO XL
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (e-mail):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	”	
	Longitude:	º W	‘	”	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 367/2024/MCOM

Brasília, 05 de janeiro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)

Egídio Concari

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** (CNPJ nº 37.381.665/0001-00)

Avenida Alberto Pasqualini, 1290, Sala 08 - Centro

95.325-000 - Vista Alegre do Prata/RS

Assunto: PROCESSO nº 53115.003419/2023-97. SANEAMENTO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vista Alegre do Prata/RS em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme art. 293 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023) : *"O Ministério das Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária"*.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1 Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I): A entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga**, conforme modelo anexo (11302629) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 292, § 1º c/c art. 290, inciso I nº da Portaria GM/MCom nº 01, de 2023.



base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCom nº 01, de 2023.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Por fim, informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: [https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom](https://www.gov.br/mcom/>>Serviços>>ProtocoloDigitaldoMCom) Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/01/2024, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302607** e o código CRC **FDB45059**.

Anexos:

- Formulário Requerimento de Outorga (11302629)

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11302607



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Data de Envio:

08/01/2024 10:45:05

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

nedio.concari@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.003419/2023-97

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

controlador.php.pdf

Oficio_11302607.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.381.665/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARA FM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ALBERTO PASQUALINI	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVODALPOZZO@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3478-1209/ (54) 3242-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 10:47:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



CNPJ:

37.381.665/0001-00

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:49:56 do dia 31/01/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is:anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.381.665/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN CULTURAL COMUNIC SOCIAL
Endereço: AV ALBERTO PASQUALINI 1290 SALA 08 / CENTRO / VISTA ALEGRE DO PRATA / RS / 95325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012003182140739047

Informação obtida em 31/01/2024 10:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impresao.jsf

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.381.665/0001-00

Certidão nº: 7185857/2024

Expedição: 31/01/2024, às 10:52:37

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.381.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
CNPJ: 37.381.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:49 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **6EB8.0CDB.6749.421F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Município/UF: Vista Alegre do Prata/RS –

Processo nº: 53115.003419/2023-97 CNPJ: 37.381.665/0001-00

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (1118111)

1. Data de postagem/SEI: 07/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11309661, 11309662
4. Estatuto Social: 11166130 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10672017 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 11166129 para o período de **25/09/2023 a 25/09/2027**
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: 10672007, 10672003 e 10671999
7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Egídio Concari	01/09/1943 046138800434	Giacomo Concari e Rosalina Marcelina Presotto Concari	026.474.860- 34	Não
Diretor Administrativo: Victorino José Miotto	26/02/1939 046122910450	Paulo Miotto e Eliza de Carli Miotto	150.223.310- 04	Não
Diretor de Operações: Ricardo Griza	12/11/1967 050183560477	Hermenegildo Griza e Ida Magoga Griza	481.114.730- 87	Não

8. Manifestações em apoio: 10672027, 10672062 e 10672064
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10672009
10. Pesquisa Anatel 1118114 e Fiscaliza 11127142
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178
11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 21/09/2023: ENTIDADE HABILITADA.

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 11166130

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**
e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**
f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.11 §4**
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**



itros para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 7-8**

s e deveres dos associados: **Art. 7-8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 16**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11350994

2.2 Certidão FGTS: 11350994

2.3 Certidão PGFN : 11350994

2.4 Certidão CNDT: 11350994

2.5 Certidão CNDA: 11350994

3. CEIS: 11302009

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11302009

5. Fiscaliza11302009

6. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11253022

7. Despacho Técnico: 11285941

8. Minuta de Portaria 11302192

9. Minuta de Exposição de Motivos 11302202

OBSERVAÇÕES: 31/01/2024 - PROCESSO INSTRUÍDO

Revisão Final



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 31/01/2024, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11350995** e o código CRC **90248B48**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023 bem como o que consta do processo nº 53115.003419/2023-97, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 37.381.665/0001-00, cuja sede se situa na Avenida Alberto Pasqualini, 1290 - Sala 08 - Centro na localidade de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/02/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302192** e o código CRC **17501011**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003419/2023-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOC inscrita no CNPJ sob nº 37.381.665/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 189/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/02/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302202** e o código CRC **47997EA1**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11302202

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 189/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.003419/2023-97.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 07/02/2023, via plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Egídio Concarì
Diretor Administrativo: Victorino José Miotto
Diretor de Operações: Ricardo Griza
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Alberto Pasqualine, 1290 - Sala 08 - Centro Coordenadas geográficas: 28°48'30"S de latitude e 51°47'20"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Alberto Pasqualine, 1290 - Sala 08 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11309661 11309662
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11166130
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10672017
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	11166129
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	10672007 10672003 10671999
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10672027 10672062 10672064
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10672009
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11253022 Despacho Técnico: 11285941
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11350994
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11350994
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11350994
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11350994
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11350994



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11302009
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11302009

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023 verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG 11285941), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11285940).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vista Alegre do Prata/RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11302009).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11302210), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 01/02/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/02/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302213** e o código CRC **67ED4DF3**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11302192)

Minuta de Exposição de Motivos (11302202)



processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11302213

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003419/2023-97

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 189 (11302213), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em 16/02/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11357878** e o código CRC **E609EE0A**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11302192)

Minuta de Exposição de Motivos (11302202)

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11357878



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.003419/2023-97, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 37.381.665/0001-00, cuja sede se situa na Avenida Alberto Pasqualini, 1290 - Sala 08 - Centro, na localidade de Vista Alegre do Prata, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, Ministro de Estado das Comunicações, em 15/03/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11380172** e o código CRC **437EDB39**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11380172



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 20 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003419/2023-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOC inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.665/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, em conformidade com o que dispõe **ocaput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 189/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12.234, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11380175** e o código CRC **E3A7911C**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11380175



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 47319/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12234/2024(11380172) e a Exposição de Motivos nº 136/2024 (11380175)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho DEPUB_MCOM(1357878), encaminho a Portaria nº 12234/2024(11380172) e a Exposição de Motivos nº 136/2024 (11380175), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 12/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11380180** e o código CRC **A782BA9D**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11380180



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 15/03/2024 14:28:18
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10222675
Data prevista de publicação: 18/03/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21471494	ATO DESPACHO NA 78.rtf	ce8236ee6cce8f137eb839682dbb5b89	4,00	R\$ 155,68
21471495	ATO PORTARIA MCOM NA 12253.rtf	49b99e45c9912d8393ac464c0ea13ed9	10,00	R\$ 389,20
21471496	ATO PORTARIA MCOM NA 12254.rtf	41d8398c2b7edd24e7640567fa76b995	10,00	R\$ 389,20
21471497	ATO PORTARIA MCOM NA 12255.rtf	c34291c441a1131139168e037b13c9ca	10,00	R\$ 389,20
21471498	ATO PORTARIA MCOM NA 12257.rtf	1654321bd6d2fa9d3bcb50dfc11d363e	10,00	R\$ 389,20
21471499	ATO PORTARIA MCOM NA 12303.rtf	497e414d002281a5d33f60a51bcdfdf8	9,00	R\$ 350,28
21471500	ATO PORTARIA MCOM NA 12304.rtf	a9f5f71963e2d19d2281f90e6e55277e	9,00	R\$ 350,28
21471501	ATO PORTARIA MCOM NA 12511.rtf	f4b4cd13b3be9f7f81ebdd861d114e82	9,00	R\$ 350,28
21471502	ATO DESPACHO NA 93.rtf	f1a9d943e5800476d561c95e8fd3c6d0	4,00	R\$ 155,68
21471503	ATO PORTARIA MCOM NA 12113.rtf	8009dbe10d3964808fe813770996bd55	8,00	R\$ 311,36
21471504	ATO PORTARIA MCOM NA 12233.rtf	55c8df75b7e5c8faaaa20dd6b50c7378	9,00	R\$ 350,28
21471505	ATO PORTARIA MCOM NA 12234.rtf	47402a22dcf6bf767db32f41be2b9dc6	9,00	R\$ 350,28
21471506	ATO PORTARIA MCOM NA 12235.rtf	d4588af225ebbf1f607f9ef744f9a131	9,00	R\$ 350,28
21471527	ATO PORTARIA MCOM NA 12250.rtf	4f1d403a4925a19aeac5eff1fb373009	10,00	R\$ 389,20
21471528	ATO PORTARIA MCOM NA 12251.rtf	43a4efcc3ca44dbbd655c309fffa1dbb	10,00	R\$ 389,20
21471529	ATO PORTARIA MCOM NA 12252.rtf	909570f520dd47b6985cb8cf1af53953	10,00	R\$ 389,20
			140,00	R\$ 5.448,80



OFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<http://mde.gov.br/recibo.do?idof=10222675>
<http://mde.gov.br/recibo.do?idof=10222675>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

1/2



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 12.113, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.030210/2022-15, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LITORAL SUL DE SÃO PAULO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.852.438/0001-96, número de inscrição no FISTEL nº 50406964181, a partir de 5 de dezembro de 2022, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Praia Grande, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 12.233, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, bem como o que consta no Processo nº 53115.020399/2021-57, especialmente os fundamentos consubstanciados na Nota Técnica nº 19033/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00038/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCOM, resolve:

Art. 1º Transferir a autorização outorgada por meio da Portaria nº 531, publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 1990, à Newcom Brasil Ltda., anteriormente denominada TV Costa Norte Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.113.702/0001-20, para a FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.455.655/0001-61, que fica autorizada a executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 13 (treze), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Bertiooga, estado de São Paulo.

Art. 2º A autorização ora transferida tem caráter precário e objetiva retransmitir os sinais provenientes da FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 20.455.655/0001-61, cuja concessão foi outorgada por meio do Decreto nº 96.886, de 30 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1988, para execução do serviço no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 12.234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.003419/2023-97, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 37.381.665/0001-00, cuja sede se situa na Avenida Alberto Pasqualini, 1290 - Sala 08 - Centro, na localidade de Vista Alegre do Prata, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 12.235, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001919/2023-94, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Rádio Comunitária de Timorante, inscrita no CNPJ sob nº 49.144.606/0001-90, cuja sede se situa no Sítio Serra da Inveja - Timorante/Zona Rural, na localidade de Exu, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 12.244, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo I, e outorgar autorização à RÁDIO MIRANTE LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.753.611/0001-24, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, ancilar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 259 (duzentos e cinquenta e nove), frequência 99,7 MHz, classe B1, em caráter primário, no município de Presidente Dutra, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da RÁDIO MIRANTE LTDA., pessoa jurídica permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.753.611/0001-24, cuja permissão foi outorgada por meio da Portaria nº 160, de 2 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1980, para execução do serviço no município de São Luís, estado do Maranhão.

Art. 3º O contrato relativo à autorização outorgada por meio desta Portaria foi assinado em 20 de fevereiro de 2024, pela Sra. TERESA CRISTINA MURAD SARNEY, que, no ato, representou a RÁDIO MIRANTE LTDA., e pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.008510/2020-56.

Art. 4º Para fins de execução do referido serviço deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

ANEXO I

Homologação do Resultado

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º LUGAR	RÁDIO MIRANTE LTDA.	HABILITADA
2º LUGAR	FUNDAÇÃO NAGIB HAICKEL	HABILITADA
3º LUGAR	FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HABILITADA
4º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO CIDADE SÃO LUIS LTDA.	HABILITADA
4º LUGAR (EMPATE)	SAMCLER COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
4º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA.	HABILITADA
7º LUGAR	SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
8º LUGAR (EMPATE)	AURORA FM LTDA.	HABILITADA
8º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO CURIMÃ LTDA.	HABILITADA

PORTARIA MCOM Nº 12.245, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo I, e outorgar autorização à VTV COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.377.728/0001-98, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, ancilar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 196 (cento e noventa e seis), frequência 87,1 MHz, classe C, em caráter primário, no município de Arari, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da RÁDIO CIDADE SÃO LUÍS LTDA., pessoa jurídica permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.706/0001-10, cuja permissão foi outorgada por meio da Portaria nº 161, de 2 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1980, para execução do serviço no município de São Luís, estado do Maranhão.

Art. 3º O contrato relativo à autorização outorgada por meio desta Portaria foi assinado em 21 de fevereiro de 2024, pelo Sr. HUBERT MARCIO MORAES CASTRO, que, no ato, representou a VTV COMUNICAÇÃO LTDA., e pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.008739/2020-91.

Art. 4º Para fins de execução do referido serviço deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

ANEXO I

Homologação do Resultado

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º LUGAR	RÁDIO MIRANTE LTDA.	HABILITADA
2º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA. FISTEL: 08008001500 CANAL: 232	HABILITADA
2º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA. FISTEL: 50416256708 CANAL: 226	HABILITADA
4º LUGAR	VTV COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
5º LUGAR	KAMENDES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	HABILITADA
6º LUGAR (EMPATE)	SISTEMA DE TELEVISÃO RIO URU LTDA.	HABILITADA
6º LUGAR (EMPATE)	AURORA FM LTDA.	HABILITADA
6º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO CURIMÃ LTDA.	HABILITADA

PORTARIA MCOM Nº 12.250, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e nos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 01250.019760/2020-63, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.461/0001-03, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 27 (Vinte e sete), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de RIO BRANCO, estado do ACRE.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.461/0001-03, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto s/nº, de 26 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2006, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 281, de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 2009, para execução do serviço no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, estado do MARANHÃO.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152024031800014

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>





BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> **Geral** | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM			
UF:	RS	Distrito:	
Município:	Vista Alegre do Prata	Sub Distrito:	
Canal:	200	Local Específico:	
Fase:	1		
Dados da Entidade			
Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL	CNPJ:	37.381.665/0001-00
Nome Fantasia:	MARA FM	Bairro:	Centro
Logradouro:	Avenida Alberto Pasqualini	Número:	1290
Telefone:	(54) 3478-1209	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		
☐ Dados da Outorga			

Dados da Entidade

CNPJ:	37381665000100	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil					
Número do CEP:	95325000	Logradouro:	Avenida Alberto Pasqualini			
Número:	1290	Complemento:	Sala 08	Bairro:	Centro	
Município:	Vista Alegre do Prata	Distrito:		SubDistrito:		
Telefone:	54 3478-1209				Fax:	

Endereço de Correspondência

País:					
Número do CEP:		Logradouro:			
Número:		Complemento:		Bairro:	
Município:		Distrito:		SubDistrito:	
Telefone:		Fax:		E-mail:	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		Data Limite Instalação:	
Número do Processo:	53115003419202397	Fistel:	50447696220
Caixa:		Sequência:	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	12234	Portaria	MC	20/02/2024	18/03/2024	Outorga	Jur.
Tela Inicial Imprimir							



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>
<https://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp>

18/03/2024

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 48282/2024/MCOM

Brasília, 18 de março de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11380175)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DE PUB_MCOM (11357878), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 136/2024 (11380175), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 18/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11427811** e o código CRC **B4C0182B**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11427811



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

Brasília, 25 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003419/2023-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.665/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 189/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12.234, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2024.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 10478/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.003419/2023-97.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro, em 25/03/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11439932** e o código CRC **6732F755**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11439932



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f>

d79fd21f-d18b-42b5-96fc-3473dbf3ee5f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RIO GRANDE DO SUL SSP - POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 1038334655 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/1995 NOME RICARDO GRIZA	
 POLGAR DIREITO		FILIAÇÃO HERMENEGILDO GRIZA IDA MAGOGA GRIZA NATURALIDADE NOVA PRATA RS DATA DE NASCIMENTO 12/11/1967 DOC. ORIGEM C NASC 3142 NOVA PRATA RS LV 12 FL 187V 188 CPF 481114730/87 *****/* PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR 151781 LEIN 716 DE 2006	
RICARDO GRIZA ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		TABELIONATO DE NOTAS DE PROTEÇÃO DE TÍTULOS NOVA PRATA, RS SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO TABELIÃ DESIGNADA REGISTRO DE TÍTULOS DE DOCUMENTOS	

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
 SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia, VERSO e ANVERSO, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023
 Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabeliã Designada- 436611-04235
 16 - Emol: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 -
 0391.01.2200003.21380 a 21381
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

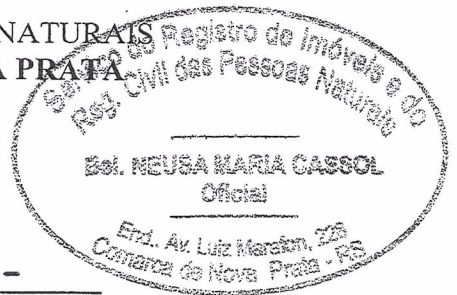
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>
 Comprovante Matricado (10671999) SEI 55115.005419/2023-97 / pg. 1

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CIDADE E COMARCA DE NOVA PRATA

Neusa Maria Cassol
Oficial



CASAMENTO Nº 3.480.-

CERTIFICO, que a folha 288vdo Livro B-10, foi efetuado hoje o assento de casamento de "RICARDO GRIZA" e de "LORITA ANITA GIOMBELLI"

ELE, nascido em Nova Prata - RS, no dia 12 de novembro de 1967, estado civil solteiro, de profissão agricultor, filho de HERMENEGILDO GRIZA e de IDA MAGOGA GRIZA, residente e domiciliado na Linha General Osório, em Vista Alegre do Prata - RS.

ELA, nascida em Nova Prata - RS, no dia 05 de fevereiro de 1953, estado civil solteira, de profissão do lar, filha de ANTONIO GIOMBELLI* e de ANA CAPELARO GIOMBELLI, residente e domiciliada na Linha General Osório, em Vista Alegre do Prata - RS.

A contraente passou a assinar "LORITA ANITA GIOMBELLI GRIZA", permanecendo inalterado o nome do contraente.

Obs.: Casamento realizado pelo regime da comunhão universal de bens.

O referido é verdade e dou fé.
Nova Prata/RS, 05 de maio de 2006.

NEUSA MARIA CASSOL
Oficial



-Pz



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/legbr/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

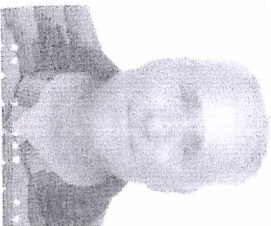


ARBEITERSKAZA 28.04.2016 17:53 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito



maior de 55 anos

Egidio Concari

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7005130484 DATA DE EMISSÃO 16/02/2016

NOME **EGIDIO CONCARI**

FILIAÇÃO **GIACOMO CONCARI**

ROSALINA MARCELINA PRESOTTO CONCARI

NATURALIDADE **VISTA ALEGRE DO PRATA RS**

DATA DE NASCIMENTO **01/09/1943**

DOC. ORIGEM **C CAS 719 VISTA ALEGRE DO PRATA RS**
LV 85 FL 233

CPF **026.474.860-34**

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Ferreira Lopes*

PIS / PASEP **151781 / 151781**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Assis, 121 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023

Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabeliã Designada-
436613-03675 16
E-mei: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.21399

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Comprovante de Autenticidade (106/2007)

SEI 55115-005419/2023-97 / pg. 5

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabelião Designada

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução reduzida desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023
Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabelião Designada - 436616-03898 16
E-mai: RS 6.40 + Selo digital: RS 1.80 - 0391.01.2200003.21410
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

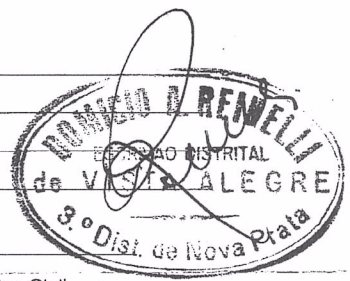


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Rio Grande do Sul
COMARCA DE Nova Prata
MUNICÍPIO DE Nova Prata
DISTRITO DE Vista Alegre



DOMÍCIO A. REINELLI

Escrivão - do Registro Civil

Casamento N.º 719

CERTIFICO que, às fls. 234 do Livro N.º 5 de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de EGIDIO CONCARI e ANGELINA TONÚS, contraído perante o Juiz ANGELO ME NEGHINI e as testemunhas EUGENIO ROMAM, IVO DALLA COSTA, ANTONIO ROMAM e ANTONIO RUGGINI

Ele, nascido em este Estado aos 1 (primeiro) de setembro de 1943, profissão agricultor residente e domiciliado neste Distrito filho de GIACOMO CONCARI nascido em este Estado residente e domiciliado neste Distrito e de Dona ROSALIA MARCELINA PRESOTTO CONCARI nascida em este Estado residente e domiciliada neste Distrito

Ela, nascida em 22 digo, este Estado aos 22 (vinte e dois) de outubro de 1953 profissão doméstica residente e domiciliada neste Distrito filha de JOSÉ TONÚS nascido em este Estado residente e domiciliado neste Distrito e de Dona MARIA MENEGRINI TONÚS nascida em este Estado residente e domiciliada neste Distrito

A contraente passa a assinar-se ANGELINA TONÚS CONCARI

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.os 1, 2, 3 e 4 do Código Civil

Observações: (presente assento foi lavrado em 20-07-1974)

O referido é verdade e dou fé.

Vista Alegre, 18 de agosto de 1980

Domício A. Reinelli
ESCRIVÃO



1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

14/01/23, 17:16

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Associação .com. cult.e de comunicação social	CNPJ ou CPF do Contribuinte	37.381.665/0001-00
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN339AE8F7B7381A55F5CEA92D621979F0]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85880000001-6 00000254188-2 22042122373-9 81665000100-9


 17/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:47:13
 782119652 0170

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

 Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Codigo de Barras 85880000001-6 00000254188-2
 22042122373-9 81665000100-9
 Data do pagamento 17/01/2023
 Valor em Dinheiro 100,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 100,00

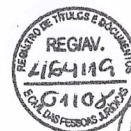
NR.AUTENTICACAO C.397.FBA.611.0C8.5B1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> / pg. 7

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade, com sede e endereço na Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, sala 08, em Vista Alegre do Prata/RS.

Parágrafo Único - A Associação poderá em suas relações externas e no trato interno, se fazer identificar por “**MARA FM**”, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto.

Art. 2º - A Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

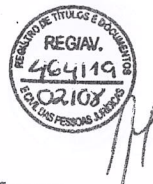
Parágrafo Primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/lcb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> / pg. 8

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela entidade.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraidas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembleia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral.

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 7º - Constituem direitos dos associados:

a) ter livre acesso à sede e às instalações da entidade, exceto aos ambientes de uso exclusivo da administração ou dos serviços;

b) comparecer às Assembleias Gerais, podendo apresentar proposições, votar e ser votado;

c) fazer representação escrita perante à Diretoria, contra qualquer ato lesivo aos interesses sociais;

d) fazer defesa de sua exclusão do quadro de associados, perante à Assembleia Geral, especialmente convocada;

e) inscrever-se ou inscrever familiar seu para usufruição dos benefícios assistenciais que a associação oferecer, desde que atendidos quaisquer critérios internos ou externos, acaso existentes.

Parágrafo Primeiro - A admissão de novos associados dependerá de proposta firmada por dois associados, encaminhada à Diretoria, que decidirá.

2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/lcb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Minuta Social (106/2014)

SEI 33115-005419/2023-97 / pg. 9

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



Parágrafo Segundo - Salvo os desobrigados por disposição estatutária ou decisão da Assembleia, somente terão direito a voto associados quites com suas contribuições junto à Tesouraria.

Art. 8º - Constituem deveres dos associados:

- a) cumprir este estatuto e demais regulamentos da associação;
- b) acatar as decisões dos órgãos de administração;
- c) cumprir com suas obrigações pecuniárias, quando for o caso;
- d) aceitar e desempenhar com competência os cargos diretivos para que forem nomeados;
- e) zelar pelo patrimônio da comunidade em geral e pelo da associação em particular.

Art. 9º - Perderão o direito e qualidade de associado:

- a) os associados que venham a merecer desprezo ou descrédito público, especialmente quando condenados por sentença judicial como implicados em crime contra a Pátria, a honra, a moral, a prosperidade e a vida;
- b) os associados que depredarem o patrimônio da associação ou silenciarem diante de danos ao mesmo;
- c) os associados que se negarem a cumprir as disposições deste estatuto ou desacatarem as deliberações dos Órgãos de Administração;
- d) os associados que fizerem agitação no seio da comunidade ou procurarem desmoralizar os membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal com calúnias ou críticas infundadas;
- e) os associados que deixarem de prestar suas contribuições sociais durante três meses consecutivos.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 10 - São Órgãos da Associação:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal
- IV – Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, preferencialmente no mês de setembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Segundo deste Artigo.

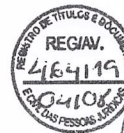
3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> / pg. 10

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria Executiva, por 1/3 (um terço) dos Associados, fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral;

Parágrafo Segundo - Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, alteração estatutária ou dissolução da associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Terceiro - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de edital ou comunicado afixado na sede da associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quinto – A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste artigo.

Art. 12 - A Diretoria Executiva da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo (Secretário) e um Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria Executiva da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do artigo 11

Parágrafo Segundo - Apenas farão parte da Diretoria Executiva, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 13 - São atribuições:

I – Da Diretoria Executiva:

- administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- apresentar relatório anual a Assembleia Geral do balanço patrimonial e relatório de atividades;
- prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

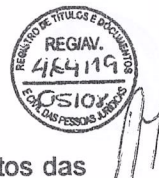
4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> / pg. 11

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



- h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

II – Ao Diretor Geral (Presidente) compete:

- a) representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente,
- b) coordenar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva,
- c) assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação,
- d) movimentar conta bancária conjunta da Entidade com as demais responsáveis,
- e) votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria Executiva e em Assembleia Geral;
- f) praticar todos os atos necessários à administração da Entidade,
- g) organizar seus serviços e Departamentos;
- h) praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

III)- Ao Diretor Administrativo (Secretário) compete:

- a) dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação;
- b) lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos da Secretaria;
- c) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos,
- d) promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

IV - Ao Diretor de Operações (Tesoureiro) compete:

- a) gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade;
- b) assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação;
- c) organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;
- d) dirigir e supervisionar os serviços da Tecouraria;
- e) gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão;

Art. 14 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Associação, será composto por 03 (três) membros efetivos, eleitos em Assembleia, juntamente com a Diretoria Executiva com mandado de 04 (quatro) anos.

Art. 15 - São atribuições e competência do Conselho Fiscal:

- a) fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro e em todas as atividades as quais se refere aos bens móveis e imóveis da Associação, sempre buscando a atendimento ao bem comum da Associação e seus associados;
- b) examinar os livros de escrituração da Associação;
- c) examinar o balancete apresentado pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), opinando a respeito;
- d) examinar as documentações, cadastros e outros dados elaborados pelos Dirigentes;

Ed

My 5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> / pg. 12

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



- e) opinar sobre a aquisição e alienações de bens;
f) sugerir desempenho de tarefas quando solicitados, visando o bom cumprimento das finalidades da Associação e assessorar em questões que se sejam submetidas.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal, desempenharão suas funções, como os membros da Diretoria Executiva, ou seja, sem remuneração, gratificação, bonificação ou vantagens.

Art. 16 - O Conselho Comunitário eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade. O Conselho Comunitário será criado, após a outorga da emissora para a associação.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 17 - As chapas para a Diretoria Executiva com o Conselho Fiscal, estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembleia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros, bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo Segundo – A Diretoria Executiva com o Conselho Fiscal, será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Ed

ms

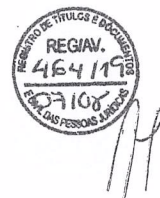
6



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> / pg. 13

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



CAPÍTULO VI DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 19 - O patrimônio e receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 20 - A receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

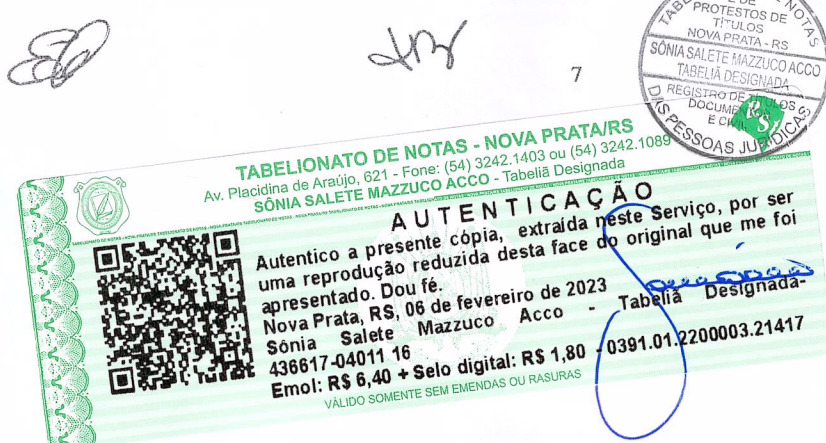
CAPÍTULO VII DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22 - A extinção da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Segundo do artigo 11, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Parágrafo Primeiro - A Associação, poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos associados a qualquer tempo, desde que convocada Assembleia Geral Extraordinária para tal fim.

Parágrafo Segundo - A Associação poderá ser extinta, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face a impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dias com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo 1/3 (um terço) dos associados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> / pg. 14

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Tanto os membros da Diretoria, quanto os do Conselho Fiscal deverão ser convocados para as respectivas reuniões desses órgãos através de carta protocolada ou outra forma de correspondência a garantir-lhes ciência da reunião.

Parágrafo Único. É assegurado a um quinto (1/5) dos associados convocar os órgãos deliberativos, pelos meios previstos neste estatuto.

Art. 24 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com recursos a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 25 - O presente estatuto social, discutido e aprovado em Assembleia Geral, realizada no dia 25 de setembro de 2019, passa a vigorar imediatamente entre os associados, devendo ser levado ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca.

Vista Alegre do Prata, 28 de outubro de 2019.

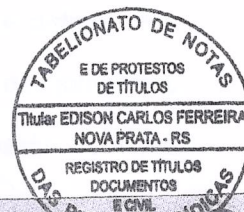
Egídio Concari

Egídio Concari
Presidente

Visto Advogado

Thamara P. Beltrame

Thamara P. Beltrame
OAB/RS - 80.610



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Nova Prata/RS - Fone/Fax: (54) 3242.1403
EDISON CARLOS FERREIRA - Registrador

CERTIDÃO:
CERTIFICO e dou fé, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, teve seu registro lançado a folha 069, do livro A-16, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob número 464/19, em 30/10/2019.
CERTIFICO, mais, que a presente cópia, constante do anverso de OITO (08) folhas, é uma reprodução fiel do original, que instruiu o precitado registro.

Nova Prata, RS, 30 de outubro de 2019.

Diego Gottardo Moriaga
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS: R\$ 71,30 (0391.04.1900003.00336 - R\$ 3,30)
Certidão: R\$ 71,30 (0391.04.1900003.00336 - R\$ 3,30)
Proc. eletrônico: R\$ 4,80 (0391.01.1800003.02702 - R\$ 1,40)

8

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabelião Designada

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução reduzida desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023
Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabelião Designada
436617-04011 16
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.21418
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao.camara-leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> / pg. 15

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



Ata de Assembleia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social.

Nesta data, dia 25 de setembro de 2019, às 19h30min, na Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, sala 08, Bairro Centro, CEP.95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul, em Assembleia Geral Ordinária, reuniram-se os membros fundadores, juntamente com associados, convidados e autoridades, conforme edital de convocação 001/2019, para aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e executar serviços de radiodifusão comunitária, bem como: I)-beneficiar a comunidade com vistas a: a)-dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação o Sr. **EGIDIO CONCARI**, para presidir a seção, convidando a mim, **VICTORINO JOSÉ MIOTTO**, para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e constituição da fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua fundação, ficando com a seguinte denominação: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do registro de seu estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua sede com endereço para correspondência e local para instalação do sistema irradiante, cito à Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, sala 08, Bairro Centro, CEP.95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: I)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; II)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) capítulos e 23 (vinte e três) artigos. Em seguida havendo uma só chapa inscrita, deu-se início a eleição e posse da Diretoria Executiva, e membros do Conselho Fiscal, para o período de 04 anos, que por unanimidade foram eleitos os seguintes: Membros para a Diretoria Executiva: **Diretor Geral (Presidente): EGIDIO CONCARI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 7005130484 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 026.474.860-34, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, Vista Alegre do Prata/RS; **Diretor Administrativo (Secretário): VICTORINO JOSÉ MIOTTO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 5023653115 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 150.223.310-04, residente e domiciliado na Av. Alberto Pasqualini, número 1176, Vista Alegre do Prata/RS; **Diretor de Operações (Tesoureiro): RICARDO GRIZA**, brasileiro, casado, marceneiro, portador da Cédula de Identidade número 1038336655 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 481.114.730-87, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1943, Vista Alegre do Prata/RS. Membros do Conselho Fiscal: 1)- **VICTORINO ROMAN**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 3013375931 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 312.307.250-91, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, número 1920, Vista Alegre do Prata/RS; 2)- **TANIA**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Ata de constituição (10/07/2019)

SEI 33115-003419/2023-97 / pg. 16

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



BIDese, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade número 9051610138 SSP/RS, inscrita no CPF sob número 647.673.880-15, residente e domiciliada na Linha General Osorio, Santo Antônio, número 700, Vista Alegre do Prata/RS; e 3)- **GABRIEL BALDISSERA COSTA CURTA**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, portador da Cédula de Identidade número 8125767321 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 016.554.400-71, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1250, Vista Alegre do Prata/RS. Todos os membros acima qualificados são maiores, responsáveis e residentes no Município de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul. Após divulgado os eleitos para a primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito, Sr. **EGIDIO CONCARI**, fez uso da palavra, agradecendo a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração, paz e humildade. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta ata, o que eu **VICTORINO JOSÉ MIOTTO**, fiz como Secretário da Seção e Diretor Administrativo (Secretário) eleito, e após reaberta a seção a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, e por todos os presentes. (as.) Egidio Concari, Victorino José Miotto, Ricardo Griza, Victorino Roman, Tania Bidese, Gabriel Baldissera Costa Curta, Valmir Petrykovski, Vanir Zanchetta Ramon, Terezinha Maria Maschio Waskiewicz.

Vista Alegre do Prata, 28 de outubro de 2019.

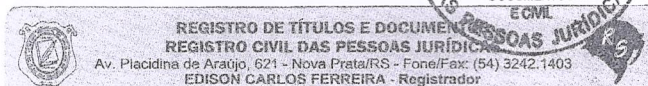
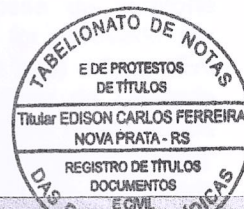
Egidio Concari

Egidio Concari
Presidente

Visto Advogado

Thamara P. Bell

Thamara P. Bell
OAB/RS - 80.511



CERTIDÃO:

CERTIFICO e dou fé, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL teve seu registro lançado a folha 069, do livro A-16; de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob número 464/19, em 30/10/2019.

CERTIFICO, mais, que a presente cópia, constante do anverso de DUAS (02) folhas, é uma reprodução fiel do original, que instruiu o predito registro.

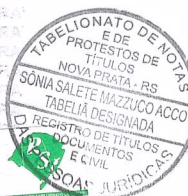
Nova Prata/RS, 30 de outubro de 2019.

Diego
Diego Gollardo Moriaga - Escrivão Autorizado

EMOLUMENTOS:

Certidão: R\$ 17,80 (0391.01.1600003.02720 = R\$ 2,70)

Proc. eletrônico: R\$ 4,90 (0391.01.1800003.02792 = R\$ 1,40)



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS

Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução reduzida desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 06 de fevereiro de 2023
Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabeliã Designada-
436617-04011 16
E-mol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.21420

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Ata de constituição (10/2019)

SEI 33115-003419/2023-97 / pg. 17

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



Ata de Assembleia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social.

Nesta data, dia 25 de setembro de 2019, às 19h30min, na Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, sala 08, Bairro Centro, CEP.95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul, em Assembleia Geral Ordinária, reuniram-se os membros fundadores, juntamente com associados, convidados e autoridades, conforme edital de convocação 001/2019, para aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e executar serviços de radiodifusão comunitária, bem como: I)-beneficiar a comunidade com vistas a: a)-dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação o Sr. **EGIDIO CONCARI**, para presidir a seção, convidando a mim, **VICTORINO JOSÉ MIOTTO**, para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e constituição da fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua fundação, ficando com a seguinte denominação: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do registro de seu estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua sede com endereço para correspondência e local para instalação do sistema irradiante, cito à Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, sala 08, Bairro Centro, CEP.95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: I)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; II)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) capítulos e 23 (vinte e três) artigos. Em seguida havendo uma só chapa inscrita, deu-se início a eleição e posse da Diretoria Executiva, e membros do Conselho Fiscal, para o período de 04 anos, que por unanimidade foram eleitos os seguintes: Membros para a Diretoria Executiva: **Diretor Geral (Presidente): EGIDIO CONCARI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 7005130484 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 026.474.860-34, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1290, Vista Alegre do Prata/RS; **Diretor Administrativo (Secretário): VICTORINO JOSÉ MIOTTO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 5023653115 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 150.223.310-04, residente e domiciliado na Av. Alberto Pasqualini, número 1176, Vista Alegre do Prata/RS; **Diretor de Operações (Tesoureiro): RICARDO GRIZA**, brasileiro, casado, marceneiro, portador da Cédula de Identidade número 1038336655 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 481.114.730-87, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1943, Vista Alegre do Prata/RS. Membros do Conselho Fiscal: 1)- **VICTORINO ROMAN**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 3013375931 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 312.307.250-91, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, número 1920, Vista Alegre do Prata/RS; 2)- **TANIA**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadepassinaturalcamara-leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>



BIDese, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade número 9051610138 SSP/RS, inscrita no CPF sob número 647.673.880-15, residente e domiciliada na Linha General Osorio, Santo Antônio, número 700, Vista Alegre do Prata/RS; e 3)- **GABRIEL BALDISSERA COSTA CURTA**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, portador da Cédula de Identidade número 8125767321 SSP/RS, inscrito no CPF sob número 016.554.400-71, residente e domiciliado na Avenida Alberto Pasqualini, número 1250, Vista Alegre do Prata/RS. Todos os membros acima qualificados são maiores, responsáveis e residentes no Município de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul. Após divulgado os eleitos para a primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito, Sr. **EGIDIO CONCARI**, fez uso da palavra, agradecendo a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração, paz e humildade. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta ata, o que eu **VICTORINO JOSÉ MIOTTO**, fiz como Secretário da Seção e Diretor Administrativo (Secretário) eleito, e após reaberta a seção a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, e por todos os presentes. (as.) Egidio Concari, Victorino José Miotto, Ricardo Griza, Victorino Roman, Tania Bidese, Gabriel Baldissera Costa Curta, Valmir Petrykovski, Vanir Zanchetta Ramon, Terezinha Maria Maschio Waskiewicz.

Vista Alegre do Prata, 28 de outubro de 2019.

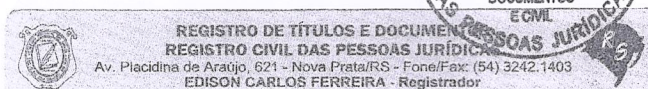
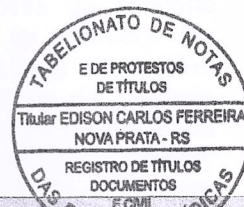
Egidio Concari

Egídio Concari
Presidente

Visto Advogado

Thamara P. Bell

Thamara P. Bell
OAB/RS - 80.511



CERTIDÃO:

CERTIFICO e dou fé, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL teve seu registro lançado a folha 069, do livro A-16; de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob número 464/19, em 30/10/2019.

CERTIFICO, mais, que a presente cópia, constante do anverso de DUAS (02) folhas, é uma reprodução fiel do original, que instruiu o predito registro.

Nova Prata/RS, 30 de outubro de 2019.

Diego Götardo Moriaga - Escrivão Autorizado

EMOLUMENTOS:

Certidão: R\$ 17,80 (0391.03.1600003.02720 = R\$ 2,70)
Proc. eletrônico: R\$ 4,90 (0391.01.1800003.02792 = R\$ 1,40)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Giuseppe Tonus.</u>	
CNPJ. nº: <u>04.038.159/0001-56</u>	
Endereço: <u>Rua Flores de Cunha.</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	Nº: <u>141</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95.325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Daniela Petrikowski Fabris</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 02 de Fevereiro de 2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.038.159/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2000

NOME EMPRESARIAL
CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GIUSEPPE TONUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R FLORES DA CUNHA

NÚMERO
141

COMPLEMENTO

CEP
95.325-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VISTA ALEGRE DO PRATA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3478-1100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 15:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

Lista Manifestações P3 (4/06/2027)

SEP 55 115:005419/2023-97 / pg. 21

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.
Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/00001-62

DANIELA PETRIKOVSKI FABRIS
R TUPI, 893 AP 1
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000069	5025516	1/1	23/12/2022	23/12/2022	05/01/2023

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços	Tipo de Fornecimento: Monofásico
Atividades	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231	

DANIELA PETRIKOVSKI FABRIS
R TUPI, 893 AP 1
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.990-**

Código da Instalação

3083330543

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
22/11/2022	21/10/2022	32

Próxima leitura: 23/12/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 021167825 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
22/11/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43221102016440000162660000211678251048352023
Protocolo de autorização: 1432200028711515 - 23/11/2022
às 02:43:06



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2022	05/01/2023	R\$ 76,54

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
05/07/2022 R\$ 104,00

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,82%	COFINS 3,60%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo - Uso Sistema BIVOLTS - TUCSD 11/01/22	kWh	97,000	0,42754000	0,41585500	40,49	32,05	17,00	5,45	0,22	1,09	ICMS	32,05	17,00	5,45
Consumo - TE NOV/22	kWh	97,000	0,26162000	0,25041233	24,05	32,05	17,00	5,45	0,22	1,09	ICMS	71,05	0,02	0,58
Consumo - TE NOV/22	kWh	97,000	0,26162000	0,25041233	24,05	32,05	17,00	5,45	0,22	1,09	ICMS	71,05	3,00	2,10
Total Distribuidora					76,54	32,05	17,00	5,45	0,22	1,09				
Total consolidado														
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco					Bandeiras Tarifárias		
5025516	Energia Ativa-kWh	único	73919	74016	1,00	97						Verde 10 Dias Verde 22 Dias		

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
NOV/22	97 32
OUT/22	107 29
SET/22	126 31
AGO/22	136 32
JUL/22	119 29
JUN/22	139 33
MAI/22	114 28
ABR/22	136 31
MAR/22	238 32
FEV/22	166 28
JAN/22	130 29
DEZ/21	97 30
NOV/21	85 32



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PJ (16/07/2027)

SEF 55115-005419/2023-97 / pg. 22

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

Ata nº 04/2022

Aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Escola Municipal Giuseppe Tonus, sita a Rua Flores da Cunha, número cento e quarenta e um, município de Vista Alegre do Prata, no período das nove às vinte e uma horas, realizou-se a eleição do Círculo de Pais e Mestres (CPM), da referida escola, conforme convocação enviada aos pais ou responsáveis pelos alunos e com a indicação de uma única chapa, sendo assim constituída e eleita com noventa e três (93) votos a favor, um (01) voto contrário e um (01) voto branco: Presidente Daniela Petrikovski Fabris, brasileira, casada, contadora, RG: 7059811716, CPF: 777.763.990-00, residente na Linha General Osório, Capela Pendancino, número 8400, Vista Alegre do Prata-RS. Vice-Presidente: Fabrício Alberto Priori; Primeira Secretária: Moara Galante; Segunda Secretária: Aline Dalla Costa Kasmieriski; Primeira Tesoureira: Valdete Gusberti Cortelini; Segundo Tesoureiro: Marcos Eduardo Graczik; Conselho Fiscal: Titulares: Julcimar Luis Costenaro, Cristine Weber dos Santos Renostro e Rita Giombelli Moreschi. Suplentes: Patricia Miotto, Rafaela Zanotto Miotto e Patricia Marchesini. O referido conselho terá vigência de dois anos. Nada mais havendo a constar encerrei esta ata que será assinada pelos presentes, conforme lista anexa. Vista Alegre do Prata, 06 de junho de 2022. (as.) Lenice Fabris Treviso, Gervásio Kazmieriski, Marina Busatto, Patrícia Miotto, Ivanice Kuiava, Irio Strieski, Rafaela Zanotto Miotto, Thaís Lisandra Pretto, Franciele Machado, Jandir Renostro, Felisberto Roman, Daniela Pessotto, Ivanilse de Carli, Rodrigo Pessotto, Berenice Tomé, Juline Freitas Falenski, Simone Miotto, Joel Baldasso, Rosane Waskiewicz, Margarete Godinho da Silva, Donizete Godinho da Silva, Samanta de Freitas, Nádia Magoga, Alaine da Costa Favretto, André Dalla Costa, Dulcimar Dias, Daniela Wendland, Silvana Maria Baldissera Concar, Marivana Roman Spanholo, Daniela Petrikovski, Marisa Vinoski Priori, Noemir José Zanotto, Luana da Roza Noquete, Geisiane Perineto, Marcel Amaral da Costa, Pio Roman, Andressa Gaieski, Nadir Alessio, Jane Concar Vieceilli, Rosemari Rodrigues França, Carla Visnieski, Éverson Bonato, Vilmar Vanderson Gusberti, Eliane Bregalda, Rudimar Magoga, Kátia Kunert, Caroline De Carli, Eliane Sobieski, Taianara Coser Frigo, Jaqueline Trautman, Sérgio Falesnki, Julcimar Brandalise, Ana Lúcia Graff, Celamir Aparecida de Almeida Três, Vitor três, Vanderlei Cielo, Dayane Pereira da Silva, Ana Paula Knispel, Silvia Bidese, Franciela da Silva, Pamella Vieira Viçosa, Juracy Soster, Ivane Barros Ribeiro da Cruz, Gilvano Sobieski, Geneci de Matos Dalla Costa, Tatiane Gasparetto, Liani Leidens Stefan, Roseli Kazmirski, Nêmore Gomes Turcatel, Patrícia Ribeiro, Adilson Rizzi, Eliane Angela Casagrande, Volnei Galante, Nery Dalla Costa, Gislaine dos Santos, Janete fabris Mileski, Volmir Mileski, Eliane Peruzzo, Luciane de Fátima Graczik, Edenara Moura, Rosane Maciak, Paulo Favretto, Valdete Gusberti Cortelini, Edna Magoga Donin, Marilice Teresinha Fabris, Patrícia Marchesini, Moara Galante, Silvana Donin, Leticia Pauletto, Silvane Licks, Caroline Bós Fabro, Nádia Tauffer Cenci, Joelma Grzebielukas Giroto

Vista Alegre do Prata, 29 de junho de 2022.


Daniela Petrikovski Fabris
Presidente





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Piedina de Araújo, 621 - Nova Prata/RS - Fone: (54) 3242.1403
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Registradora Designada



CERTIDÃO:
CERTIFICO e dou fé, que o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GIUSEPPE TONUS, teve seu registro lançado a folha 036, do livro A-3, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob número 293/00, em 04/09/2000.
CERTIFICO, mais, que a presente cópia, constante do anverso de UMA (01) folha, é uma reprodução fiel do original, que instruiu averbação lavrada sob número 14-293/00, em 01/07/2022, anotada à margem daquele registro e lançada a fl. 189, do livro A-19.
Nova Prata/RS, 01 de julho de 2022.

Diego Gerardo Moraga
Substituto



EMOLUMENTOS:
Registro/Averbação RJ: R\$ 76,60 (0361-04.1800003.02186 = R\$ 4,40)
Proc. eletrônico: R\$ 6,00 (0361-01.2100001.01183 = R\$ 1,80)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações RJ (4/06/2027)

CEP 55115-005419/2023-97 / pg. 24

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

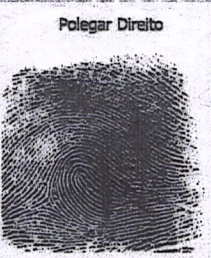


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PJ (4/06/2027)

SELP55115.005419/2023-97 / pg. 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 7059811716 DATA DE EMISSÃO 28/10/2009	
		NOME DANIELA PETRIKOVSKI FABBIS	
		FILIAÇÃO AGOSTINHO PETRIKOVSKI	
Polegar Direito		DATA DE NASCIMENTO 09/04/1980	
ASSINATURA DO TITULAR		PIS / PASEP 151701 / 151701	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE NOVA PRATA RS	
		DOC. ORDEM C CAS 2768053 NOVA PRATA RS	
		LV 09 FL 230V	
		CPF 777.763.990-00	
		PORTO ALEGRE - RS	
		2 VIA	
		ASSINATURA DO DIRETOR LEINº 7.116 DE 29/08/83	
PROIBIDO PLASTIFICAR			

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Associação Voluntários de Bombrato de Jônker de Vista Alegre do Prata</u>	
CNPJ. n.º: <u>15.776.681/0001-60</u>	
Endereço: <u>Rua Flores da Cunha</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	N.º: <u>102</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Rosa Rigo Trevisso</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosa Rigo Trevisso
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 31 de Janeiro de 2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.776.619/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
28/05/2012NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO VOLUNTARIOS DE COMBATE AO CANCER DE VISTA ALEGRE DO PRATATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação PrivadaLOGRADOURO
R FLORES DA CUNHANÚMERO
102COMPLEMENTO
*****CEP
95.325-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
VISTA ALEGRE DO PRATAUF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3242-4144ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 08:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista Manifestações P3 (4/06/2027)

SEI 55115:005419/2023-97 / pg. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

Rosa Rigo Treviso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1011426085 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2010

NOME **ROSA RIGO TREVISO**

FILIAÇÃO BRUNO RIGO
EMA COMIN RIGO

NATURALIDADE NOVA PRATA RS

DATA DE NASCIMENTO 25/01/1955

DOCS. ORIGEM C CAS 7 NOVA PRATA RS
LV B1-FL 283V

CPF

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Peres da Silva*

151781 / 151781

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSA RIGO TREVISO

Nº de Inscrição
191462640-00

Data do Nascimento
25/01/55



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Rosa Rigo Treviso*

ROSA RIGO TREVISO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 09/12/99



INFORMATIVO

Tranquilidade para cuidar dos seus negócios, facilidade para seus clientes, soluções na medida da sua empresa. Escolha a modalidade mais adequada a sua necessidade e confie sua cobrança ao Sicredi.

Recibo do Pagador

 **748-XI**

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRONICOS DA SUA INSTITUICAO FINANCEIRA				Vencimento 12/01/2023	
Beneficiário ADYL NET ACESSO A INTERNET LTD CNPJ/CPF: 06061646000165 AV ORESTES ANGELO BARINI, 229 CEP: 95320-000 NOVA PRATA-RS				Agência / Código Beneficiário 0259.06.80677	
Data Documento 10/12/2022	Nº do Documento 0022780281	Espécie Doc. DM	Aceite SIM	Data Processamento 10/12/2022	Nosso Número 22/780281-7
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do documento 135,28
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0,08. PROTESTAR APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO ACRESCER 2% AO MES DE ATRASO APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ROSA RIGO TREVISIO CNPJ/CPF: 00019146264000 R. DAVID CANABARRO, 89-CENTRO-IGREJA, BRI 95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA-RS					Código de Baixa:
Beneficiário Final					Autenticação Mecânica
Recebimento através do cheque Nº					
Do banco					
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.					
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PJ (4/06/2027)

SEI 55115-005419/2023-97 / pg. 29

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

Às cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Teresopolis, sala anexa ao Centro Administrativo Municipal Helder Gabriel Giombelli, sito a Rua Flores da Cunha, número cento e dois, reuniram-se, no Município de Vista Alegre do Prata, RS, os membros da Associação Voluntários de Combate ao Câncer para tratar do retorno da Senhora Rega, digo, Rosa Rigo Trevisi à Presidência desta Associação. Esta, havia solicitado desligamento para concorrer ao cargo eletivo de vereador, onde, não sendo eleita, volta a assumir, a partir da presente data, a presidência da Associação Cultural Vista Alegre, da Associação Voluntários de Combate ao Câncer. Nada mais havendo a constar, encerra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Vista Alegre do Prata, 05 de janeiro de 2021. Simone Netto, Rôsa Rigo Trevisi, Márcia B. Trevisi, Genilde Perceval, Silvana Tonus, Sinéu J. Bonetto, Ilse S. Parisotto.

Ata nº 01/2022

Às quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Teresopolis, sala anexa ao Centro Administrativo Municipal Helder Gabriel Giombelli, sito a Rua Flores da Cunha, número cento e dois, no Município de Vista Alegre do Prata, RS, reuniram-se os membros da Associação Voluntários de Combate ao Câncer de Vista Alegre do Prata, para tratar dos assuntos que seguem: apresentação do extrato bancário da conta da cooperativa Sicredi, o qual possui os seguintes valores: conta corrente - quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos (R\$ 456,38); na aplicação, trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos (R\$ 38.287,24), destes, dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 2.544,56) de provisão de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte. Também, foi colocado aos presentes, que o Colégio Estadual Monsenher Bress realizara uma campanha de solidariedade junto as turmas, repassando um valor, em espécie, de quinhentos e no-



1cb6239dee34-428b-94ce-de26a86f1d178



MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Centro de Tradições Gaúchas Rancho Alegre</u>	
CNPJ.nº: <u>94.722.329/0001-00</u>	
Endereço: <u>Avenida Alberto Pasqualini</u>	
Bairro: <u>centro</u>	Nº: <u>756</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Rodrigo Penotto</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Penotto
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 30 de janeiro de 2023.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.722.329/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/1992
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS RANCHO ALEGRE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ALBERTO PASQUALINI	NÚMERO 756	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELA@GESTAOCONTABILIDADE.NET		TELEFONE (54) 3478-1068	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2023** às **08:45:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista Manifestações P3 (4/06/2027)

SEP 55 119:005419/2023-97 / pg. 33

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

ATA Nº 03/2022

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do salão paroquial, sita a rua Romualdo Tarasconi, município de Vista Alegre do Prata, Rio Grande do Sul, durante o tradicional Jantar Dançante da Semana Farroupilha do CTG Rancho Alegre realizou-se a cerimônia de posse da nova patronagem composta pelos seguintes membros: Patrão (presidente): Rodrigo Pessotto; Capataz (vice presidente): Nilo Roman; Agregado das Pilchas (tesoureiro) Titular: Nadia Tauffer Cenci; Suplente: Viviane Roman; Sota Capataz (secretária) Titular: Muriel Renostro; Suplente: Eliane Magoga; Posteiro da Invernada Campeira (departamento): Titular: Henrique Bidese; Posteiro das Invernadas Artística e Cultural (departamento) Titular: Zilda Debastiani; Suplente: Simone Pessotto Priori; Posteiro da Invernada de Patrimônio (departamento) Titular: Ademir Dalla Costa; Suplente: Sírío Miotto; Conselho de Vaqueanos: Titulares: Jonatam Pedrom, Osmar Antônio Savaris, Julcimar Brandalise; Suplentes: Rafael Renostro, Ademir Dalla Costa e Ivanir Roman; Departamento de Organização, Manutenção do Parque (entidade): Titulares: Tiago Koakoski; Paulo Pessotto; Nadir Roman; Suplentes: Reni Zanotto; Felisberto Roman. O patrão Rodrigo Pessotto agradeceu a confiança depositada e pediu a colaboração de todos para que a entidade tenha uma gestão de sucesso. Nada mais havendo a constar, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Vista Alegre do Prata, 17 de setembro de 2022. Muriel Renostro, Nádia Tauffer Cenci, Osmar Savaris, Rodrigo Pessotto, Nilo Roman, Reni Zanotto, Nadir Roman, Rafael Renostro, Viviane Roman, Felisberto Roman, Ivanir Roman, Ademir Dalla Costa, Paulo Pessotto, Ademir Dalla Costa, Jonatan Pedron, Simone Pessotto Priori, Sírío Miotto, Henrique Ângelo Bidese, Tiago Koakoski, Julcimar Brandalise, Zilda Debastiani, Eliane Magoga.

Vista Alegre do Prata, 21 de outubro de 2022.


Rodrigo Pessotto
Presidente





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações RJ (4/06/2027)

SEF 55115-005419/2023-97 / pg. 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Rodrigo Pessotto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1059825172

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2014

NOME **RODRIGO PESSOTTO**

ILUSTRAÇÃO

HYGIDIO PESSOTTO

ELDA SFREDO PESSOTTO

NATURALIDADE NOVA PRATA RS

DATA DE NASCIMENTO 23/12/1978

RG ORIGEM C CAS NOVA PRATA RS

MATRÍCULA: 099960 01 55 2013 2 00012 060 0004154 66

721.578.440-15

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

Carl Eduardo Falcão Junior
Cof. Sec. Estadual de Ident. e Perícia

RG / PASEP 150883 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CITWA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS

721578440 15

NOME COMPLETO

RODRIGO PESSOTTO

ASSINATURA

Rodrigo Pessotto

NASCIMENTO 23.12.1978

ERA VALIDADE SOMENTE COM A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

RODRIGO PESSOTTO
R ANGELO MENEGHINI, 1851
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
11	VLPBU006-00000090	6562921	1/1	18/01/2023	18/01/2023	02/02/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial Tipo de Fornecimento: Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

RODRIGO PESSOTTO
R ANGELO MENEGHINI, 1851
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.440-**

Código da Instalação

3083272253

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
20/12/2022	22/11/2022	28

Próxima leitura: 18/01/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 023801672 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:

20/12/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

43221202016440000162660000238016721043255859

Protocolo de autorização: 1432200033373708 - 21/12/2022
às 02:29:02



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
DEZ/2022	02/02/2023	R\$ 205,80

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

A data de leitura será alterada conforme
Art. 260 § 2º Resolução 1000/2021 da ANEEL
que ocorrerá nos próximos ciclos de faturamento e o prazo
legal para o pagamento será contado a partir da apresentação da
fatura.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,82%	COFINS 3,72%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Usu. Sistema (B kWh) - T.U.S.C. DEZ/22	kWh	261,000	0,43754600	0,43754638	114,07	86,18	17,00	14,65	0,09	4,45	ICMS	86,18	17,00	14,65
Consumo - TE DEZ/22	kWh	261,000	0,26162000	0,33019155	86,18	86,18	17,00	14,65	0,09	2,66	PIS/PASEP	191,15	0,82	1,57
Out. Distribuidora			0,26162000		205,80						COFINS	191,15	3,72	7,11
Total consolidado														
					205,80	86,18		14,65	1,57	7,11				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6562921	Energia Ativa-kWh	único	34082	34343	1,00	261

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 05 Eixas
Verde 20 Eixas

Taxa de Perdas %



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PJ (4/06/2027)

CEP 55115-003 419/2023-97 / pg. 36

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Grêmio Esportivo Cultural Vistalegrense</u>	
CNPJ.nº: <u>87.904.678/0003-87</u>	
Endereço: <u>Rua Vista Alegre, 11º</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	Nº: <u>-</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Domalino Boschi</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Domalino Boschi
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 31 de Janeiro de 2023.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.904.678/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/1974
NOME EMPRESARIAL GREMIO ESPORTIVO CULTURAL VISTALEGRENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO LOC VISTA ALEGRE	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **16:22:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista Manifestações PJ (4/06/2027)

SEI 55115:005419/2023-97 / pg. 38

Ata n.º 03/2021

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede social da Associação Grêmio Cultural Vistalegrense, sita à rua Flores da Cunha, número setenta e um, município de Vista Alegre do Prata, R/S, em última chamada às vinte e uma horas, reuniram-se os associados desta entidade para participar da Assembleia Extraordinária conforme Edital de Convocação datado de onze de novembro de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem do dia: Prestação de contas, Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, Reajuste Mensalidade da instituição e assuntos de ordem geral. Inicialmente o Presidente senhor Gauto dos Santos deu início aos trabalhos deu as boas vindas a todos agradecendo a presença de todos. Em seguida passou a palavra ao Tesoureiro senhor Marcio Haquaga, para prestação de contas dos anos de dois mil e dezoito ao ano de dois mil e vinte e um, onde entre despesas e receitas em saldo de R\$ com conta de R\$ 419.69 (quatrocentos e dezenove mil e noventa e nove reais).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> 2023-97 / pg. 39

presentes. Vista Alegre do Prata, 02 de dezembro de 2021.
 Renostro, Adão Nuno S
 Tavaris Damalino, 30x30, Manoel
 Aluísio de S. Vicente Tomiazoni, Cláudio de Souza
 Sidnei de Souza.



DORVALINO BOSCHI
R CARLOS BARBOSA 190
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
11	VLPBU006-00000027	1433512	1/1	18/01/2023	18/01/2023	02/02/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

Código da Instalação

3085057914

Datas de leituras

Leitura atual 20/12/2022 Leitura anterior 22/11/2022 Nº de dias 28

Próxima leitura 18/01/2023

DORVALINO BOSCHI
R CARLOS BARBOSA, 190
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****.860-**

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 023716936 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 20/12/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43221202016440000162660000237169361044422337

Protocolo de autorização: 1432200033404157 -21.12.2022 às 02:32:07



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
DEZ/2022	02/02/2023	R\$ 152,98

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

A data de leitura será alterada conforme Art. 260 § 2º Resolução 1000/2021 da ANEEL, que ocorrerá nos próximos ciclos de faturamento e o prazo legal para o pagamento será contado a partir da apresentação da fatura.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.

Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação Nº 911602300572	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,82%	COFINS 3,72%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD DEZ/22	kWh	194,0000	0,43754000	0,45835052	88,92				0,73	3,31
Consumo - TE DEZ/22	kWh	194,0000	0,26162000	0,33020619	64,06	64,06	17,00	10,89	0,44	1,98
Total Distribuidora					152,98					

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	64,06	17,00	10,89
PIS/PASEP	142,09	0,82	1,17
COFINS	142,09	3,72	5,29

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
DEZ 22	194 28
NOV 22	151 32
OUT 22	111 29
SET 22	104 31
AGO 22	111 32
JUL 22	99 29
JUN 22	141 33
MAI 22	103 28
ABR 22	115 31
MAR 22	180 32
FEV 22	212 28
JAN 22	194 29
DEZ 21	147 30

Total consolidado	152,98	64,06	10,89	1,17	5,29
-------------------	--------	-------	-------	------	------

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1433512	Energia Ativa-kWh	único	67591	67785	1,00	194

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 08 Dias
Verde 20 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
023716936 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 748 Agência 0136

CódDébAut-Banco
910013060140

Total a Pagar (R\$)
152,98

Data de Vencimento
02/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
SUPER BALBINOT
QUERO QUERO L131 - NOVA PRATA

RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
Av. Pres. Vargas 1274 - Centro

836800000017 529800863068 235729810095 100130601402



autenticação mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PJ (06/2027)

CEP 95315-005 19/2023-97 / pg. 41

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2269159009

NOME
DORVALINO BOSCHI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8034959794 SSP/PC RS

CPF
530.850.860-72

DATA NASCIMENTO
02/10/1967

FILIAÇÃO
DANILO BOSCHI

GRACIOSA DEFENDI
BOSCHI

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00346930431

VALIDADE
12/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1988

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Dorvalino Boschi

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
12/11/2021

ENIO BACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

08517045037
RS249340275

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
2269159009



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações RJ (4/06/2027)

SEI 55115-005419/2023-97 / pg. 42

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Conselho de Mães</u>	
CNPJ. n.º: <u>91.567.362/0001-14</u>	
Endereço: <u>Avenida Alberto Pasqualini</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	N.º: <u>11m</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Jonir Zanichetta Ramon</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jonir Zanichetta Ramon
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 30 de junho de 2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.567.362/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE MAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV ALBERTO PASQUALINI	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 11:04:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



at Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

Lista Manifestações P3 (4/06/2027)

30/01/2023-97 / pg. 44

Ata nº 02/2022

11/11/2022

Em vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sede social desta entidade, sito Rua Grômino Scalco, número quinze, nesta cidade de Vista Alegre do Prata / RS, devidamente convocados na forma estatutária, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária, as associadas do CONSELHO DE MÃES, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) ratificação das eleições das componentes das Diretorias e Conselhos municipais, eleitas em onze de Dezembro de dois mil e onze. 2) Das presentes: Presidente: Angelina Tonus Concaui; Vice-Presidente: Ivanir Zamboni Giombelli; 1º SECRETÁRIA: Sonir Zanghetto Zamboni; 2ª SECRETÁRIA: Bomleina Maria Bidese Capelaro; 1º TESOUREIRA: Terezinha Maria Bidese Donin; 2º TESOUREIRA: Nancy Faria da Silva; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Méri Terezinha Bidese Donin; Cláide Pauletto Koarko, Emma Roman; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Lourdes Bilatto Milesni; Maria Madalena Trés Zanghetto; Maurília Amélio dos Anjos Tonus; Conselho Fiscal: Ise Spedo Paizotto, João de Renostro Tomazelli, Cláide de Caroli Bidese, como suplentes: Nelci Zangotto Tonus, Maria Paizotto, Jane Consuelo Viecelli; Eleita em dois mil e dois de fevereiro de dois mil e dois. 3) Das presentes: Presidente: Sonir Zanghetto Zamboni; Vice-Presidente: Méri Terezinha Zangotto Donin; 1º SECRETÁRIA: Joelma Gize Emma, Karas Ginoth; 2º SECRETÁRIA: Angelina Tonus Concaui; 1ª TESOUREIRA: Ivanir Endrus Giombelli; 2ª TESOUREIRA: Gema de Paula Zebielukas Evangelista; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Ise Spedo Paizotto; Lourdes Roman Rodrigues Martins; Maria Paizotto; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Lourdes Bilatto Milesni; Catharina Rossoni Costa Costa, Maria Paizotto; Conselho Fiscal: Cláide Pauletto Koarko, Nelci Zangotto Tonus, Emma Alexis Roman, como suplentes: Maria José Viecelli, Nancy Bidese, Helena Ruggieri; Eleita em treze de Dezembro de dois mil e quinze. 4) Das presentes: Presidente: Angelina Tonus Concaui; Vice-Presidente: Ivanir Zamboni Giombelli; 1º SECRETÁRIA: Sonir Zanghetto Zamboni; 2ª SECRETÁRIA: Bomleina Maria Bidese Capelaro; 1º TESOUREIRA: Terezinha Maria Bidese Donin; 2º TESOUREIRA: Nancy Faria da Silva; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Méri Terezinha Bidese Donin; Cláide Pauletto Koarko, Emma Roman; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Lourdes Bilatto Milesni; Maria Madalena Trés Zanghetto; Maurília Amélio dos Anjos Tonus; Conselho Fiscal: Ise Spedo Paizotto, João de Renostro Tomazelli, Cláide de Caroli Bidese, como suplentes: Nelci Zangotto Tonus, Maria Paizotto, Jane Consuelo Viecelli; Eleita em dois mil e dois de fevereiro de dois mil e dois.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1066239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17/2023-97/pg.45>

Lista manifestações 13 (10/7/2027)

SEI 55115-003419/2023-97 / pg. 45

VICE-PRESIDENTE: Claude Pauletto Kookoski; 1º SECRETÁRIA: Méi Teresinha Zortea Dorin; 2º SECRETÁRIA: Bambina Maria Bides Capelaro; 1º TESOUREIRA: Ivanir Endres Giombelli; 2º TESOUREIRA: Janir Zomquitta Ramon; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Adriana Ferreira Puster; Leudes Fomar Rodrigues Martins; Maria Guison; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Maria Madalena Fries Zomchetta; Leudes Bilatto Mileski; Catharina Bessoni Costa Cuto; Conselho fiscal: Imelda Aurora Giombelli Zamin, Ilse Spredo Parizotto, Nelri Zomotto Tonus, como suplentes: Rita Bides, Gema Evangelista, Maria Parizotto. Eleitas em cinco de novembro de dois mil e dezessete. PRESIDENTE: Angelina Tonus Concaui; VICE-PRESIDENTE: Vanir Zomquitta Ramon; 1º SECRETÁRIA: Jane Concaui Vicelli; 2º SECRETÁRIA: Méi Teresinha Zortea Dorin; 1º TESOUREIRA: Ivanir Endres Giombelli; 2º TESOUREIRA: Claude Pauletto Kookoski; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Eleni Guiza; Leudes Fomar Rodrigues Martins; Imelda Aurora Giombelli Zamin; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Ema Maria Alessio Roman, Nelri Zomotto Tonus; Maria Guison; Conselho fiscal: Gema Evangelista, Maria Zomchetta; Rita Bides; como suplentes: Catharina Costa Cuto; Helene Ruggini, Maria Parizotto. Eleitas em primeiro de março de dois mil e vinte. PRESIDENTE: Angelina Tonus Concaui; VICE-PRESIDENTE: Vanir Zomquitta Ramon; 1º SECRETÁRIA: Joehma Grzebielukas Giroto; 2º SECRETÁRIA: Claude Pauletto Kookoski; 1º TESOUREIRA: Ivanir Endres Giombelli; 2º TESOUREIRA: Méi Teresinha Zortea Dorin; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Jane Concaui Vicelli, Eleni Guiza; Leudes Fomar Rodrigues Martins; DIRETORAS DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL: Leudes Bilatto Mileski; Nelri Zomotto Tonus; Catharina Costa Cuto; Conselho Fiscal: Bambina Maria Bides Capelaro; Ema Maria Alessio Roman; Rita Bides como suplentes: Gema Evangelista, Maria Parizotto, Maria Zomchetta. Eleitas em oito de novembro de dois mil e vinte e um. PRESIDENTE: Vanir Zomchetta Ramon



1ª SECRETARIA: Cláudia Ruggini Roman; 1ª TESOUREIRA: Méli
Zortea Domin; 2ª TESOUREIRA: Katia Regina Fomaco Vi-
LÍTIORAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL: Angeline Tonus Conco
Enochs Giombelli; Ilse Parizotto; Diretores do de-
partamento ASSISTENCIAL: Lourdes Bilatto Mileski; Ema Maria
Torus; Maria Zanchetta; Conselho Fiscal: Jane Concar
Claudio Pauletto Koakoski, Welci Tonus como suplentes
Parizotto, Lourdes Rodrigues Martins, Bombina Bidesco
do Assuntos Gerais. Não havendo quem nas chamg
estudantes às quinze horas com a participação das
mães a presente, a Senhora Presidente, Janir Zam
Roman, convidou a mim, Eleni Griza, para reatér
deu esta Assembleia por instalada. Reputando
antes o assunto a ser deliberado, constante da
do Dia, colocou-o em discussão e votação sendo
seus aprovada por unanimidade. Assim ficam
mados os nomes relacionados, como aqueles
ativamente exerciam e exercem os indicados
da Diretoria e do Conselho Fiscal no período di-
Sambém fica revalidado por esta Assem
que a posse da Diretoria e do Conselho Fiscal
se fará de dezembro de Dois mil e quinze ocor-
no mês de março de Dois mil e dezesseis, somente
uma vez, sem a lavatura de ata de posse,
entende de constar na ata da eleição que tom
no mês de março. Para finalizar, cumpri
segundo tópico da ordem do Dia, a palavra foi col
disponção dos presentes, e em não havendo ma
a Senhora Presidente deu por encerrada esta
do que para constar lavei a presente ata
por todas assinadas. Cláudia Ruggini Roman, Janir Zanchetta
Maria Madalena Ires Zanchetta, Jane Concar Lica
Griza Méli T. Z. Domin, Ivacir Eudres Giombelli, Angeline Tonu
J. B. Mileski, Gema Lúcia Grzelislucho Évange



1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

lista, Rita T. A. Bidese, Kátia Regina Fomero Vinade, Mari
Pazotto, Glorinha F. M. S. L., Emma P. Roman, Jéssica G. Gio
Ata nº 3 / 2022

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e
na sede social desta entidade, sito Rua Grômino
co, número quinze, com a presença de treze associadas
deu-se início a mais um encontro do clube de Mães.
presidente Dora Janir Zambetta Ramon, agradeceu a
presença de todas e convidou para fazer uma oração
agradecendo a saúde de todas aqui e recuperação de
doentes de nossa comunidade. Após foi lida a ata
pela secretária, sendo aprovada e assinada por todas.
Então os parabéns às aniversariantes, sortio de bilhete.
A tesoureira apresentou a entrada de Duzentos e dez reais
e saída de trezentos e vinte e seis reais. Após servido um
delicioso bolo com chá e muita conversa boa. Quero
também registrar o encontro do dia dez de abril, onde
também nos reunimos com a participação de quinze
associadas nesta mesma sede. Registro também que
no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e dois
treze associadas e familiares, almoçaram no parque
Zoo Trilhas, em comemoração ao Dia das Mães, com
homemagem e entrega de rosas e cartão, pela presidente
e sua vice. Nada mais havendo a constar, encerro a
presente ata que após lida e aprovada será assinada
por mim e pelas presentes. Vista Alegre do Norte 04 de
junho de 2022. Cláudia Ruggini Roman. Glênir Grize. Emma
Meli T. B. Jorini, Lourdes Martins, Janir Zambetta Ramon, Mari
Zambetta, Lourdes T. B. M. S. L., Juarez Eudres Grazielli, Rita
T. A. Bidese, Angelina Fomero Kátia Regina Vinade, Emma L. G. Evangelista,
Jéssica G. Gio

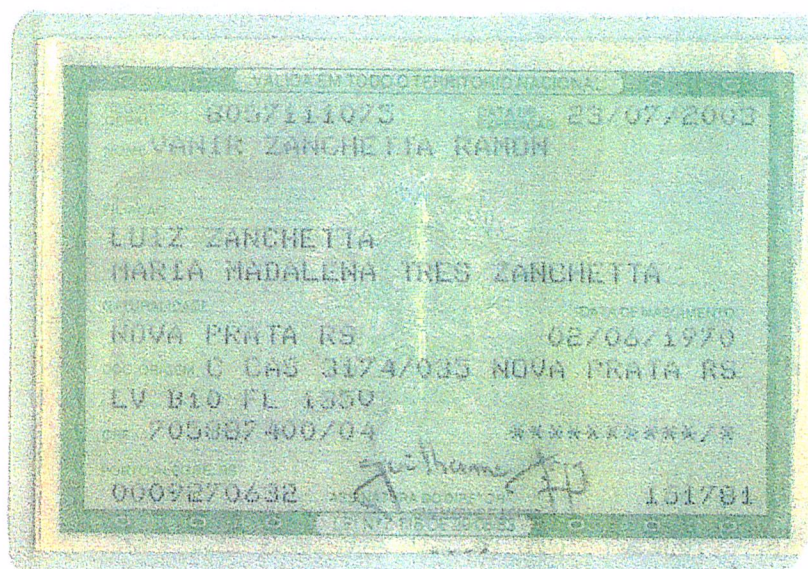
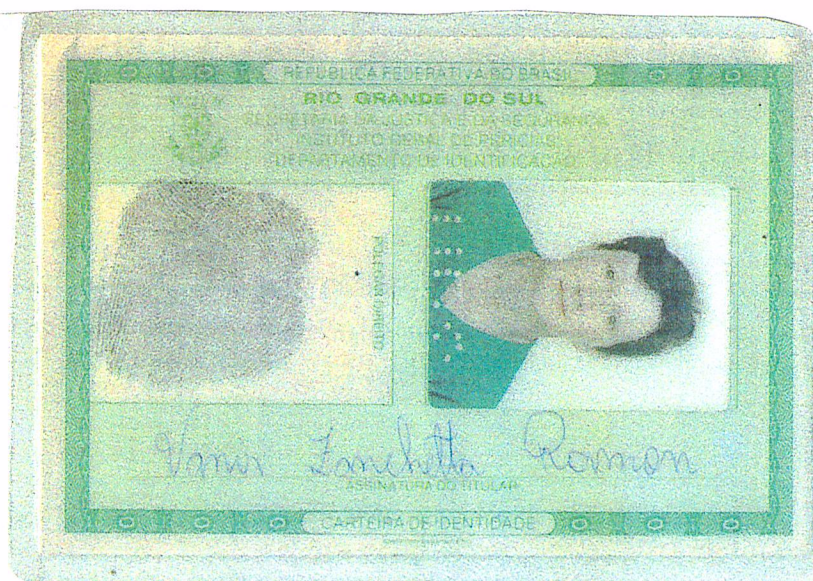
Ata nº 4 / 2022

dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.br/autenticidade-assinatura/camara-leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> / 2023-07 / pg. 48

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações P3 (10/07/2027)

SEF55115:005419/2023-97 / pg. 49

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 041842550 Série U
Data de Emissão: 20/04/2017
Data de Apresentação: 23/05/2017
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910014552986

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
14	VLPBU001-00000141	2561418	801122572

Reservado ao Fisco
3416.B79D.B01B.23AA.8B94.4BB5.91AA.2D9E

PREZADO(A) CLIENTE

Conforme Resolução ANEEL Nº 2.214/2017, no período de 1º a 30 de abril a Tarifa será reduzida em R\$ 0,04526/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento. Mais informações em www.aneel.gov.br ou pelos canais convencionais de comunicação.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

CPF 700.239.130-53
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 130,84				
Aliquota % 30,00				
Valor ICMS R\$ 39,26	Venda de Energia (kWh)	209	0,62602871	130,84
Valor total ICMS 39,26				

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801122572	3082992626	ABR/2017	05/06/2017	130,84

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA
2017 ABR	209 30	Atual 20/04/2017	Nº 913150468815
MAR	225 31	Anterior 21/03/2017	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD
FEV	199 29	Nro de Dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE
JAN	218 29	Leitura Prevista 23/05/2017	Adicional de Bandeira Amarela
2016 DEZ	208 29		Adicional de Bandeira Vermelha
NOV	224 33		PIS/PASEP 0,85%
OUT	185 29		COFINS 3,88%
SET	191 31		ICMS
AGO	190 32		Total Distribuidora
JUL	169 29		
JUN	179 33		
MAI	145 28		
ABR	205 30		

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)
Energia 41,26
Transmissão 3,03
Distribuição 22,92
Perdas 5,40
Encargos 12,79
Tributos 45,44

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO
Nº 2561418
Energia Ativa
Leitura Atual 38791
Leitura Anterior 38582
Fator Multiplicação 1,00
Consumo [KWh] 209
Taxa Perdas[%]
Tensão Nominal[V] 220 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

NOVA PRATA 2	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00	02/2017	39,61
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00		
DMIC	3,20			0,00		
DICA	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA / DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Amarela: 22/03/2017 - 31/03/2017 - 10 Dias Vermelha: 01/04/2017 - 20/04/2017 - 20 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 041842550 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0361

CódDébAut-Banco
910014552986

Total a Pagar (R\$)
130,84

Data de Vencimento
05/06/2017

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

SUPER BALBINOT Av Alberto Pasqualini, 173 - Centro
M E A COMERCIALE Sul Brasil, 530 - Centro
SUPER MASCARON Av das Flores, 773 - Centro

Autenticação Mecânica

836600000019 308400893001 751714794094 100145529861



Autenticação Eletrônica: Verifique o código de autenticação no site

<http://www.rge-rs.com.br> ou pelos canais convencionais de comunicação. 449/2023-97 / pg. 50

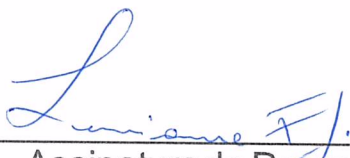
1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais De Vista Alegre do Prata-RS</u>	
CNPJ. nº: <u>09.405.999/0001-23</u>	
Endereço: <u>Rua Flores da Cunha</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	Nº: <u>102</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Luciane Fátima GracziK</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita no CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 25 de Janeiro de 2023.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2134732600

NOME
LUCIANE FATIMA GRACZIK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5076453141 SSP/DI RS

CPF
970.822.600-91

DATA NASCIMENTO
11/02/1981

FILIAÇÃO
ALBINO GRACZIK

ONEIDE LUCIA MATTIELLO
GRACZIK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02273832449

VALIDADE
06/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2002

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAPORE, RS

DATA EMISSÃO
06/11/2020

ENIO BACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

52015838848
RS239163320

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
2134732600



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PJ (4/06/2027)

SLP 55 115.005419/2023-97 / pg. 52

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

Luciane Fátima Graczik
Av. Alberto Pasqualini, 1136, Próximo ao Mercado CCC
95325000 Centro - Vista Alegre do Prata - RS

RECIBO DO PAGADOR

	748-X	74891.12321 59224.202594 06001.701017 1 92590000006990			
Beneficiário ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA		Agência / Código do Beneficiário 0259.06.00170		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora) ☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe N° indicado ☐ Não Procurado ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)	
Pagador Luciane Fátima Graczik		Nosso Número 23/259224-2			
Vencimento 12/02/2023	N° do Documento 4677290	Espécie	Valor do Documento 69,90		
Recebi(emos) o boleto/título com as características		Data	Assinatura	Data	Entregador
Local de pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO SICREDI					Data de processamento 14/01/2023

Corte na linha abaixo

	748-X	74891.12321 59224.202594 06001.701017 1 92590000006990			
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO SICREDI					Vencimento 12/02/2023
Beneficiário ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA			CPF / CNPJ 06.061.646/0001-65	Agência / Código do Beneficiário 0259.06.00170	
Endereço do Beneficiário AV ORESTES ÂNGELO BARNI, 229, BERÇÁRIO INDUSTRIAL - NOVA PRATA/RS					Nosso Número 23/259224-2
Data do documento 14/01/2023	N° do documento 4677290	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 14/01/2023	(=) Valor do documento 69,90
Uso do banco	Carteira 1	Moeda R\$	Quantidade	Valor X	(-) Desconto
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% ACRESCER 2% AO MÊS DE ATRASO PROTESTAR APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Outras deduções / Abatimentos
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador Luciane Fátima Graczik CPF/CNPJ: 970.822.600-91 Av. Alberto Pasqualini, 1136, Próximo ao Mercado CCC 95325000 Centro - Vista Alegre do Prata - RS					

Sacador / Avalista

CPF / CNPJ

Autenticação Mecânica / FICHA COMPENSAÇÃO



1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.405.999/0001-23
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
21/02/2008

NOME EMPRESARIAL

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO

R FLORES DA CUNHA

NÚMERO

102

COMPLEMENTO

SALA

CEP

95.325-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VISTA ALEGRE DO PRATA

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(54) 3478-1068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 08:29:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista Manifestações P3 (4/06/2027)

SEI 55115:005419/2023-97 / pg. 54

rodio. Será verificado pela Administração e comunicado ao Sindicato. Após foram tratados assuntos gerais. Nada mais a constar, lavamos a presente Ata que será assinada pelos presentes. Vista Plegue do Prata. 27 de fevereiro de 2020. Mônica, Adriane Martini Strapassão, Zair Giroto, ~~Ernesto~~ Tassiane Tome de Souza, Gerson Fante, ~~Adriane~~ ~~Adriane~~

Ata nº 02/2020

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete da Sede Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre do Prata - RS, sita a Avenida Romualdo Tarasconi, 530, Centro, Vista Alegre do Prata - RS, com início às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da diretoria do Sindicato para tratar de assuntos gerais. Inicialmente a Presidente Sra. Meri Benim deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, a seguir foram tratados os seguintes assuntos: planejamento para o ano de dois mil e vinte, quais obras, aquisições serão realizadas, foram levantadas as seguintes necessidades: colocação de ventiladores ou outro equipamento para refrescar o ambiente, telar as janelas da cozinha e casa das cozinheiras, colocação de cortinas, forração do salão da Sede área de lazer com cancha de bocha. Também foi discutido sobre a eleição da nova diretoria, conforme prevê o Estatuto, nos próximos dias será lançado edital definindo a forma da eleição. Após foram tratados assuntos gerais. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos presentes. Vista Plegue do Prata. 17 de março de 2020. Rosane Vicari, Adriane Martini Strapassão, Zair Giroto, ~~Ernesto~~ Gerson Fante, Meri T. Benim, Rosane de Bencaia, Tassiane Tome de Souza.

Ata nº 03/2020

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sede social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, sita na Rua Flores da Cunha, número cento e dois (102), Município de Vista Alegre do Prata, Rio Grande do Sul, deri-



damente convocados na forma estatutária, com a primeira chamada às dezessete horas e trinta minutos e segunda chamada às dezito horas, realizou-se uma Assembleia geral ordinária, com os síndicos e diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais de Vista Alegre do Rio, para tratar da seguinte ordem do dia: prestação de contas do ano de dois mil e dezanove, relatório anual de atividades do sindicato e assuntos gerais referentes a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Primeiramente a Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para uma oração. Em seguida foi colocado o resumo financeiro do ano de dois mil e dezanove, sendo que em primeiro de janeiro em conta corrente e em aplicação, havia um saldo de R\$ 11.217,12 (onze mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos). O total de entradas foi de R\$ 16.020,44 (dezesesseis mil, vinte reais e quarenta e quatro centavos); e de despesas o valor de R\$ 16.356,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Finalizando o ano de dois mil e dezanove com um saldo de R\$ 10.881,54 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Nada em contrário, foi aprovada pelos presentes a prestação de contas referente ao ano de dois mil e dezanove. Após foi tratado sobre o relatório anual de atividades do sindicato que devido a pandemia (COVID 19) não foram programados eventos sociais na sede, para não causar aglomeração de pessoas. Após os assuntos gerais, tratou-se da Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, que por aclamação foi eleita, ficando assim constituída: Presidente: Luciene Fátima Grazik; Vice-presidente: Gervásio Kozmieriski; Secretária-geral: Rosane Vicari; Tesoureiro: Agir Denin; Diretor de Relações Públicas: Adilso Antonio Valle; Diretor de Departamento: Edson Leal; Pauletto Giombelli; Suplentes: Gerson Favretto, Hilário da Silva, Adriane Martini Stropassão, Miriam Bidese, Miriam Zartão Denin, Zair Giroto. Conselho Fiscal: Fátima



no Domini, Marciano Remon e Rodrigo Pessotto. Suplentes:
Jonas Meneghini, Maurício Martins de Martins e Edervan
Lappellaro. Após a nova diretoria tomar posse, a diretoria
que está saindo agradeceu a colaboração de todos nos
trabalhos em prol do Sindicato. Após foi colocada a pala-
vra a disposição onde teve agradecimentos a diretoria que
está saindo e desejo de um bom trabalho para a nova
diretoria. Nada mais havendo a constar, a Presidente deu
por encerrada a assembleia que para constar lavrei a
presente ata que será assinada pelos presentes. Vista
Alegre do Prata, 29 de maio de 2020. Rosane Viccari,
Rodrigo Pessotto, Maurício Martins de Martins, Jonas Meneghini,
Jonas Meneghini, Moisés Fortes Domini, Edervan Lappellaro, ADRIANO
VILARINHO, Marciano Remon

Ata nº 01 / 2021

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois
mil e vinte um, no Gabinete do Prefeito de Vista Alegre
do Prata-RS, sito a Rua Flores da Cunha, número cento
e dois, centro, Vista Alegre do Prata-RS, com início as
treze horas e vinte minutos, reuniram-se os membros da
diretoria do Sindicato juntamente com o Sr. Prefeito mu-
nicipal Adair Zeca com a finalidade de tratar da reini-
ciação dos servidores municipais quanto ao reajuste
anual dos salários / remunerações. O Sr. Prefeito expla-
nou sobre as limitações impostas pela Lei Complementar
nº 173/2020, e que está aguardando maiores informa-
ções para então decidir se será concedido o reajuste
solicitado. Após serem tratados assuntos gerais. Nada
mais havendo a constar, lavramos a presente ata que
será assinada pelos presentes. Vista Alegre do Prata, 03 de
fevereiro de 2021. Rosane Viccari, Rodrigo Pessotto, Maurício Martins de Martins, Moisés Fortes Domini, Edervan Lappellaro, ADRIANO VILARINHO, Marciano Remon



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> 2023-977 pg. 57

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Associação Cultural Vistalegense</u>	
CNPJ. n.º: <u>13.708.551/0001-20</u>	
Endereço: <u>Rua Borges de Medeiros, 018</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	N.º: <u>018</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Simone Miotto</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Miotto
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 27 de junho de 2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.708.551/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/03/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL VISTALEGRENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R BORGES DE MEDEIROS

NÚMERO
018

COMPLEMENTO
SALA

CEP
95.325-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VISTA ALEGRE DO PRATA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3478-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 08:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista Manifestações P3 (4/06/2027)

SEI 55115:005419/2023-97 / pg. 59

Ata nº 03/2021

As vinte e três dias de mês de agosto de ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, junto a Câmara Municipal de Teresopolis, situada junto a Rua Flores da Cunha, número cento e dois, sala anexa ao Centro Administrativo Municipal, no Município de Vista Alegre de Itaipava, Rue Grande de São, reuniram-se os membros da Associação Cultural Italoalegrense para, conforme Edital de convocação, datado de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, realizar Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição da nova diretoria para o período de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um a vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, ficando assim composta: Presidente: Simone Netto; Vice-Presidente: Teresa Santa Telesella Fariate; Secretária: Tuli Renosto; Tesoureiro: Paulo Cesar Donin; Conselho Fiscal: Daniela Petrikowski Farias; Rodrigo Senzem, Rosa Rigo Revisi; Suplentes: Jonas Meneghini, Leonise Maciel, Analina Pasotto Pichon Alim da escolha da nova diretoria, foram debatidos assuntos referentes a parceria proposta pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, da qual a Associação está aguardando o envio dos projetos e pedidos formais para análise. Os Diretores dizem respeito a luta na e a preservação do Patrimônio Histórico Edificado do Município de Teresopolis, da mais havendo a constar, encerre a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes Vista Alegre de Itaipava, 23 de agosto de 2021. Simone Netto, Analina Pasotto, Rosa Rigo Revisi, Tuli Renosto, Paulo Cesar Donin, Jonas Meneghini.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mideg.aplicacaes.gov.br/manifestacoes/manifestacao/163865419/2023-07/pg_61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		7062466706 DATA DE EMISSÃO	
 Polegar Direito		30/05/2012	
		DATA DE NASCIMENTO 29/08/1979	
Simone Miotto ASSINATURA DO TITULAR		RG / PAIS 12522143303 150883 / 150883	
CARTeira DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
CITADA		2 VIA	

PROIBIDO PLASTIFICAR

RIO GRANDE DO SUL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		7062466706 DATA DE EMISSÃO	
SIMONE MIOTTO OLIDES MIOTTO VILMA MAGOGA MIOTTO CORONEL MARTINS SC		30/05/2012	
C NASC 513 CORONEL MARTINS SC LV A3 FL 85		DATA DE NASCIMENTO 29/08/1979	
996.198.060-34 CPF		RG / PAIS 12522143303 150883 / 150883	
2 VIA		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

SIMONE MIOTTO
R ANGELO MENEGHINI 1753
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
11	VLPBU006-00000000	13965989	1/1	15/02/2023	15/02/2023	24/02/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

SIMONE MIOTTO
R ANGELO MENEGHINI, 1753
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****060-**

Código da Instalação

3085250749

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
18/01/2023	20/12/2022	29

Próxima leitura 15/02/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 026901274 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
18/01/2023

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43230102016440000162660000269012741007853365

Protocolo de autorização: 1432300003292321 - 19.01.2023 às 02:21:45



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JAN/2023	24/02/2023	R\$ *****

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Participação na geração 100.00%

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 1.182,0000000000 kWh

Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh

Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 23,55 será cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira esta opção, é possível solicitar o código de barras

para pagamento e o cancelamento desse serviço através de nossos canais de atendimento.

Descrição da operação Nº 908253098524	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,75%	COFINS 3,42%
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD JAN/23	kWh	278,0000	0,43754000	0,45654677	126,92				0,95	4,34
Consumo - TE JAN/23	kWh	278,0000	0,26162000	0,32892087	91,44	91,44	17,00	15,54	0,57	2,60
Energia Ativa Injetada TUSD JAN/23	kWh	278,0000	0,43754000	0,45654677	126,92		0,00		0,95	4,34
Energia Ativa Injetada TE JAN/23	kWh	278,0000	0,26162000	0,32892087	91,44	91,44	17,00	15,54	0,57	2,60
Custo de Disp. Energia TUSD JAN/23	kWh	30,0000	0,43754000	0,45633334	13,69				0,10	0,47
Custo de Disp. Energia - TE JAN/23	kWh	30,0000	0,26162000	0,32866667	9,86	9,86	17,00	1,68	0,06	0,28
Total Distribuidora					23,55					
						23,55	9,86	1,68	0,16	0,75

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	9,86	17,00	1,68
PIS/PASEP	21,87	0,75	0,16
COFINS	21,87	3,42	0,75

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JAN 23	278
DEZ 22	285
NOV 22	340
OUT 22	344
SET 22	343
AGO 22	360
JUL 22	406
JUN 22	505
MAI 22	394
ABR 22	351
MAR 22	330
FEV 22	292
JAN 22	270

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
13965989	Energia Ativa-kWh	único	7848	8126	1,00	278		Verde 11 Dias
13965989	Energia Injetada	único	8603	9140	1,00000	537		Verde 18 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
026901274 Série 0

CódDébAut-Banco
910016077932

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
24/02/2023



NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTO DE ENCARGOS

Autenticidade e validade da assinatura digital

SAIBA MAIS EM: www.rge-rs.com.br/contaminima

<http://www.rge-rs.com.br/contaminima> - 1567/2022 - 026901274 Série 0 - 24/02/2023 - 97 / pg. 62

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

Ganhe tempo.

Use os canais digitais.



Acesse o site:
www.rge-rs.com.br



Chame no WhatsApp:
(51) 99955-0002



Baixe o App
CPFL Energia



Mande um SMS
para: 27350



Nunca toque em qualquer fio caído no solo. Um choque pode ser fatal.

De Guardiã pra Guardiã, informação pode salvar vidas.

Clique aqui e veja mais dicas

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala
☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS
☎ 0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	221
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PJ (4/06/2027)

SEI 55115-005419/2023-97 / pg. 63

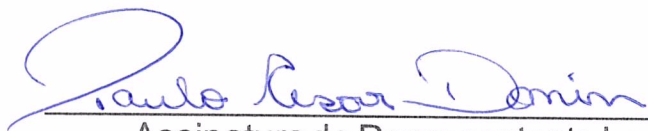
1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública de Vista Alegre do Prata-RS-CONSEPRO.</u>	
CNPJ.nº: <u>17.067.699/0001-87</u>	
Endereço: <u>Rua Flores da Cunha</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	Nº: <u>102</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325-000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Paulo Cesar Demin</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita no CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 01 de fevereiro de 2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.067.694/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/08/2012

NOME EMPRESARIAL

CONSELHO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA PUBLICA DE VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSEPRO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R FLORES DA CUNHA

NÚMERO
102

COMPLEMENTO

CEP
95.325-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VISTA ALEGRE DO PRATA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
vilmara@netprata.com.br

TELEFONE
(54) 3242-4144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 16:46:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista Manifestações P3 (4/06/2027)

SEI 55115-005419/2023-97 / pg. 65

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

Ata nº 01/2022

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Alegre do Prata, RS, sita à Rua Flores da Cunha, número cento e dois, no município de Vista Alegre do Prata, RS, reuniram-se os membros do CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Vista Alegre do Prata. Inicialmente o presidente deu as boas vindas a todos. Dando prosseguimento foram tratados os seguintes assuntos: prestação de contas dos recursos recebidos e dos gastos efetuados em prol a Brigada Militar do Município. Dando sequência, foi iniciada a Assembleia para eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Por decisão da Assembleia diretoria ficou assim composta: Presidente: Paulo Cesar Donin, Vice-Presidente: Itacir Frosi, Primeira Secretária: Neli Remostro, Segunda Secretária: Simone Niotto, Tesoureiro: Azir Donin, Conselho Fiscal: membros efetivos: Daniela Petrykoski Fabris, Scimoz Petrykoski e Amarelo Poletto, Membros Suplentes: Francisco Benatto, Inete Maria Guizzardi Boschi, Tiago Kocakowski, os quais terão mandato de dois anos. Após o presidente agradeceu a disponibilidade de todos e falou que será realizada uma prestação de contas dos últimos dois anos e, na próxima reunião será apresentada. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que será assinada e aprovada pelos presentes. Vista Alegre do Prata, 10 de outubro de 2022. Neli Remostro, Paulo Cesar Donin, Itacir Frosi, Scimoz Petrykoski, Amarelo Poletto, Daniela Petrykoski Fabris, Francisco Benatto, Inete Maria Guizzardi Boschi, Tiago Kocakowski.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
PAULO CESAR DOMIN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
7055768027 SSP/DI RS

CPF
688.612.228-72

DATA NASCIMENTO
08/07/1976

FILIAÇÃO
OVIDIO NESTOR DOMIN
IRIS JOANA GIOMBELLI DOMIN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
2

Nº REGISTRO
00427941377

VALIDADE
03/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1994

OBSERVAÇÕES
A. EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAPORA, RS

DATA EMISSÃO
10/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98855825405
RS215734661

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1795245275

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PJ (10/07/2027)

SEI 55115-005419/2023-97 / pg. 67

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



Município de Vista Alegre do Prata

Extrato contribuinte

Dívida(s): Todas
Sit. aux: Todas
Situações: Todas

Ano Déb. Inicial: Dt vcto 01/01/1900
Ano Déb. Final: Dt vcto 31/12/2100

Pagos - AGUA

PAULO CESAR DONIN				Fones: (54)34781084				Único: 216		CNPJ/CPF: 688.612.220-72															
Núm. cadastro:837			End.:		Bairro:				Cidade:																
Conhecim.		Ano		Divida		Par		Data Vcto.		Data Pagto.		Situação		Situação Aux.											
		Valor Orig.		Valor Déb.		na Guia		Desc.		Acrés.		Corr.		Juro		Multa		Outros		Dif.		CDA		Valor pago	
300340		2022		033-Taxa de Agua		12		15/01/2023		16/01/2023		Ano Paga								Geral					
		Totais		80,00		80,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				80,00	
Total do cadastro:																								80,00	

Totais Pagos

Valor total R\$ 80,00



02/02/2023 09:41:10

Usuário: 83800468034 - ROSANGELA KOAKOSKI

Pág. 1 / 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista Manifestações PJ (406/2027)

SLP 55115:005419/2023-97 / pg. 68

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Joel Baldasso
Endereço:	Rua Angelo Meneghini, 1753
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	9077856087
	UF: RS CEP: 95325000
	Órgão Emissor: SSP/RS
	CPF: 000.175.340-11

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Joel Baldasso
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 01 de fevereiro de 2023.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista Manifestações PF (40672062)

SEP 55 P15:003419/2023-97 / pg. 70

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9077856087

11/06/2012

DATA DE VALIDADE

07/03/1983

DATA DE NASCIMENTO

JOEL BALDASSO

IVALINO LUIZ BALDASSO

MARI MEZARORA BALDASSO

GARIBALDI RS

C MASC 2648 GARIBALDI RS

LV AS FL 04

000.175.340-11

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

150883 / 150883

ASSINATURA DO DETENTOR

Carla Eduardo Falcão Junior

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Joel Baldasso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

SIMONE MIOTTO
R ANGELO MENECHINI 1753
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
11	VLPBU006-00000000	13965989	1/1	15/02/2023	15/02/2023	24/02/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial
Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

SIMONE MIOTTO
R ANGELO MENECHINI, 1753
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****060-**

Código da Instalação

3085250749

Datas de leituras

Leitura atual 18/01/2023
Leitura anterior 20/12/2022
Nº de dias 29

Próxima leitura 15/02/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 026901274 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43230102016440000162660000269012741007853365

Protocolo de autorização: 1432300003292321 - 19.01.2023 às 02:21:45



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JAN/2023	24/02/2023	R\$ *****

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Participação na geração 100.00%
Saldo em Energia da Instalação: Convencional 1.182,0000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh
Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 23,55 será cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira esta opção, é possível solicitar o código de barras

para pagamento e o cancelamento desse serviço através de nossos canais de atendimento.

Descrição da operação Nº 908253098524	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,75%	COFINS 3,42%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD JAN/23	KWh	278,0000	0,43754000	0,45654677	126,92				0,95	4,34	ICMS	9,86	17,00	1,68
Consumo - TE JAN/23	KWh	278,0000	0,26162000	0,32892087	91,44	91,44	17,00	15,54	0,57	2,60	PIS/PASEP	21,87	0,75	0,16
Energia Ativa Injetada TUSD JAN/23	KWh	278,0000	0,43754000	0,45654677	126,92		0,00		0,95	4,34	COFINS	21,87	3,42	0,75
Energia Ativa Injetada TE JAN/23	KWh	278,0000	0,26162000	0,32892087	91,44	91,44	17,00	15,54	0,57	2,60				
Custo de Disp. Energia TUSD JAN/23	KWh	30,0000	0,43754000	0,45633334	13,69				0,10	0,47				
Custo de Disp. Energia - TE JAN/23	KWh	30,0000	0,26162000	0,32866667	9,86	9,86	17,00	1,68	0,06	0,28				
Total Distribuidora					23,55									
Total consolidado					23,55	9,86		1,68	0,16	0,75				

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JAN 23	278
DEZ 22	295
NOV 22	340
OCT 22	344
SET 22	343
AGO 22	360
JUL 22	406
JUN 22	505
MAY 22	394
ABR 22	351
MAR 22	330
FEV 22	292
JAN 22	270

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
13965989	Energia Ativa-kWh	único	7848	8126	1,00	278		Verde 11 Dias
13965989	Energia Injetada	único	8603	9140	1,00000	537		Verde 18 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
026901274 Série 0

CódDébAut-Banco
910016077932

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
24/02/2023



NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA

FUTURA ISENTO DE ENCARGOS

SAIBA MAIS EM: www.rge-rs.com.br/contaminima

Lista manifestações PP (40072062) - 02/03/2023-97 / pg. 71

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	ELENI GRIZA
Endereço:	LINHA GENERAL OSÓRIO
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA UF: RS CEP: 95325000
RG:	3024457886 Órgão Emissor:
CPF: 378 091.050 - 00	

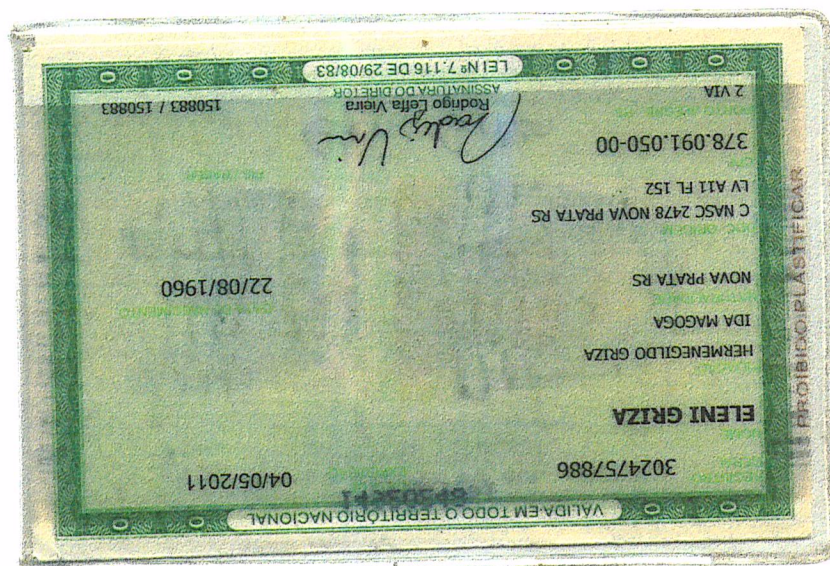
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eleni Griza
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 26 de Janeiro de 2023.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PF (4/06/2002)

SEF 55115.003419/2023-97 / pg. 73

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

ELENI GRIZA
LIN GAL OSORIO S ANTONIO 908
CAP S ANTONIO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
06	VLPBR002-00000000	6710141	1/1	08/02/2023	08/02/2023	15/02/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220
Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

ELENI GRIZA
LIN GAL OSORIO S ANTONIO, 908
CAP S ANTONIO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****050-**

Código da Instalação

3085653158

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
11/01/2023	13/12/2022	29
Próxima leitura 08/02/2023		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 026266373 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 12/01/2023

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43230102016440000162660000262663731037339221

Protocolo de autorização: 1432300002056340 -13.01.2023 às 01:20:55



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JAN/2023	15/02/2023	R\$ 69,16

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Faturamento por média Leitura plurimensal.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação Nº 909202940481	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,75%	COFINS 3,42%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Custo Disp Uso Sistema TUSD JAN/23	kWh	30.0000	0,43754000	0,45633334	13,68				0,10	0,47	ICMS	9,30	12,00	1,12
Disp Sistema-TE JAN/23	kWh	30,0000	0,26162000	0,31000000	9,30	9,30	12,00	1,12	0,08	0,28	PIS/PASEP	21,87	0,75	0,16
Conta Mês Anterior DEZ/22					9,34						COFINS	21,87	3,42	0,75
Conta Mês Anterior NOV/22					9,34									
Conta Mês Anterior DEZ/22					13,74									
Conta Mês Anterior NOV/22					13,75									
Total Distribuidora					69,16									
Consumo / kWh														
Consumo faturado Nº dias														
JAN 23 13 29														
DEZ 22 13 33														
NOV 22 18 31														
OUT 22 13 31														
SET 22 13 30														
AGO 22 16 30														
JUL 22 12 33														
JUN 22 12 29														
MAI 22 14 32														
ABR 22 12 29														
MAR 22 12 30														
FEV 22 8 28														
JAN 22 12 29														
Total consolidado					69,16	9,30		1,12	0,16	0,75				

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JAN 23	13 29
DEZ 22	13 33
NOV 22	18 31
OUT 22	13 31
SET 22	13 30
AGO 22	16 30
JUL 22	12 33
JUN 22	12 29
MAI 22	14 32
ABR 22	12 29
MAR 22	12 30
FEV 22	8 28
JAN 22	12 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
6710141	Energia Ativa-kWh	único	7106	7119	1,00	13		Verde 18 Dias Verde 11 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
026266373 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 041 Agência 0285

CódDébAut-Banco
910010248735

Total a Pagar (R\$)
69,16

Data de Vencimento
15/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
SUPER BALBINOT
DIRCE CAGLIONE DURANTE

RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2075 SALA 01 - SÃO CRISTOVAO

autenticação mecânica

836200000005 691600863258 434213660096 100102487350



Autenticar a assinatura eletrônica pelo endereço eletrônico

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PF (4/07/2002)

SEF 55 PIS:003419/2023-97 / pg. 74



1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Maria Madalena Feres Gomchetta
Endereço:	Romualdo Sarasconi 510
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325000
RG:	5059826742 Órgão Emissor:
	CPF: 70023913053

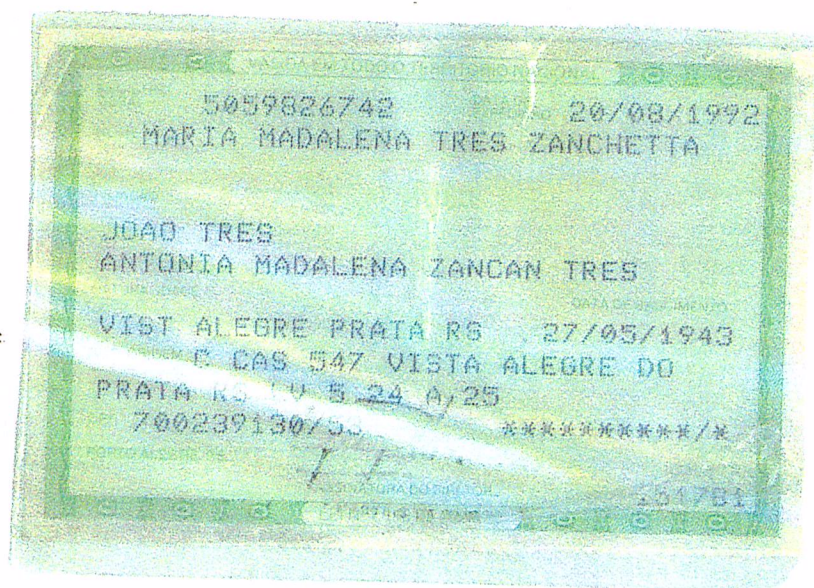
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria M. F. Gomchetta
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.





1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações (14/06/2002)

SEF 5515:003419/2023-97 / pg. 76

MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº 041842550 Série U
Data de Emissão: 20/04/2017
Data de Apresentação: 23/05/2017
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910014552986

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
14 VLPBU001-00000141 2561418 801122572

Reservado ao Fisco
3416.B79D.B01B.23AA.8B94.4BB5.91AA.2D9E

PRELÂMBULO

Conforme Resolução ANEEL Nº 2.214/2017, no período de 1º a 30 de abril a Tarifa será reduzida em R\$ 0,04526/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento. Mais informações em www.aneel.gov.br ou pelos canais convencionais de comunicação.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

CPF 700.239.130-53
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 130,84				
Aliquota % 30,00	Venda de Energia (kWh)	209	0,62602871	130,84
Valor total ICMS 39,26				

VENCIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801122572	3082992626	ABR/2017	05/06/2017	130,84

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA
2017 ABR	209 30	Atual 20/04/2017	Nº 913150466815
MAR	225 31	Anterior 21/03/2017	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD
FEV	199 29	Nro de Dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE
JAN	218 29	Leitura Prevista 23/05/2017	Adicional de Bandeira Amarela
2016 DEZ	208 29		Adicional de Bandeira Vermelha
NOV	224 33		PIS/PASEP 0,85%
OUT	185 29		COFINS 3,88%
SET	191 31		ICMS
AGO	190 32		Total Distribuidora
JUL	169 29		
JUN	179 33		
MAI	145 28		
ABR	205 30		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal[V]
2561418	Ativa	38791	38582	1,00	209		220 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

NOVA PRATA 2	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00		
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	02/2017	39,61
DMIC	3,20			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Amarela : 22/03/2017 - 31/03/2017 - 10 Dias Vermelha: 01/04/2017 - 20/04/2017 - 20 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 041842550 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0361

CódDébAut-Banco
910014552986

Total a Pagar (R\$)
130,84

Data de Vencimento
05/06/2017

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

SUPER BALBINOT Av Alberto Pasqualini,173 - Centro
M E A COMERCIALE Sul Brasil,530 - Centro
SUPER MASCARON Av das Flores,773 - Centro

Autenticação Mecânica

836600000019 308400893001 751714794094 100145529861



Autenticação eletrônica em www.rge-rs.com.br

hmac(sha256, "836600000019 308400893001 751714794094 100145529861", "1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17")

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Vinir Zanchetta Ramon
Endereço:	Romualdo Tarasconi 510
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	8057111075 Órgão Emissor:
	CPF: 705 887 400 04

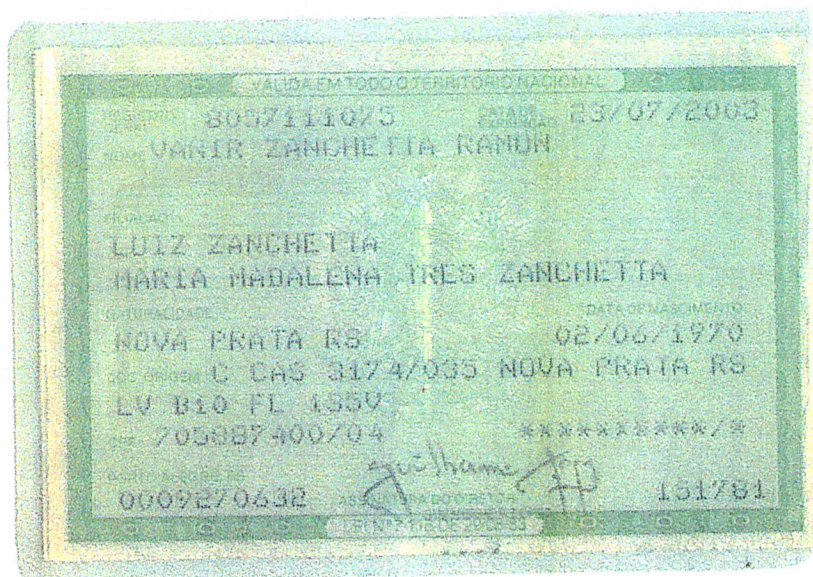
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Vinir Z Ramon
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.





1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PF (40672062)

SEF55115.003419/2023-97 / pg. 79

MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 041842550 Série U
Data de Emissão: 20/04/2017
Data de Apresentação: 23/05/2017
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910014552986

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
14	VLPBU001-00000141	2561418	801122572

Reservado ao Fisco
3416.B79D.B01B.23AA.8B94.4BB5.91AA.2D9E

PRESTADO(A) CLIENTE

Conforme Resolução ANEEL Nº 2.214/2017, no período de 1º a 30 de abril a Tarifa será reduzida em R\$ 0,04526/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento. Mais informações em www.aneel.gov.br ou pelos canais convencionais de comunicação.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA MADALENA TRES ZANCHETTA
R ROMUALDO TARASCONI, 510
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

CPF 700.239.130-53
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 130,84				
Aliquota % 30,00				
Valor ICMS R\$ 39,26	Venda de Energia (kWh)	209	0,62602871	130,84
Valor total ICMS 39,26				

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801122572	3082992626	ABR/2017	05/06/2017	130,84

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA
2017 ABR	209	30	Atual 20/04/2017	Nº 913150468815
MAR	225	31	Anterior 21/03/2017	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD
FEV	199	29	Nro de Dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE
JAN	218	29	Leitura Prevista 23/05/2017	Adicional de Bandeira Amarela
2016 DEZ	208	29		Adicional de Bandeira Vermelha
NOV	224	30		PIS/PASEP 0,85%
OUT	185	29		COFINS 3,88%
SET	191	31		ICMS
AGO	190	32		Total Distribuidora
JUL	169	29		
JUN	179	30		
MAI	145	28		
ABR	205	30		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal[V]
2561418	Ativa	38791	38582	1,00	209		220 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

NOVA PRATA 2	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00	02/2017	39,61
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00		
DMIC	3,20			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Amarela : 22/03/2017 - 31/03/2017 - 10 Dias Vermelha: 01/04/2017 - 20/04/2017 - 20 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 041842550 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0361

CódDébAut-Banco
910014552986

Total a Pagar (R\$)
130,84

Data de Vencimento
05/06/2017

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

SUPER BALBINOT
M E A COMERCIALE
SUPER MASCARON

Av Alberto Pasqualini, 173 - Centro
Sul Brasil, 530 - Centro
Av das Flores, 773 - Centro

Autenticação Mecânica

836600000019 308400893001 751714794094 100145529861



Atenção: Este documento não pode ser usado como original.

https://nfeportal.rge.com.br/consulta/consultaNotaFiscal?NotaFiscal=041842550-00014552986-17

19/2023-97 / pg. 80

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Marilucia TzReviczenski Kazmierski
Endereço:	Rua David Canabarro, 43, Centro.
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325000
RG:	1059829455 Órgão Emissor: SSP/RS
	CPF: 684.883.510/20

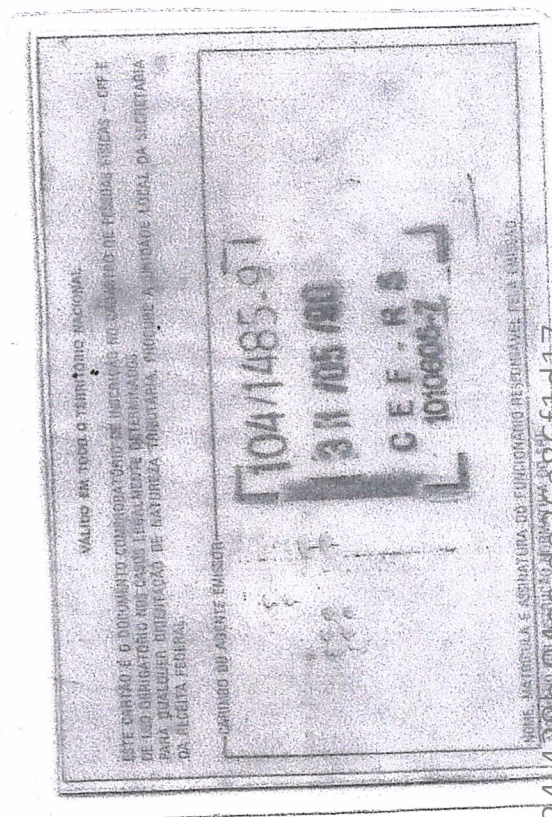
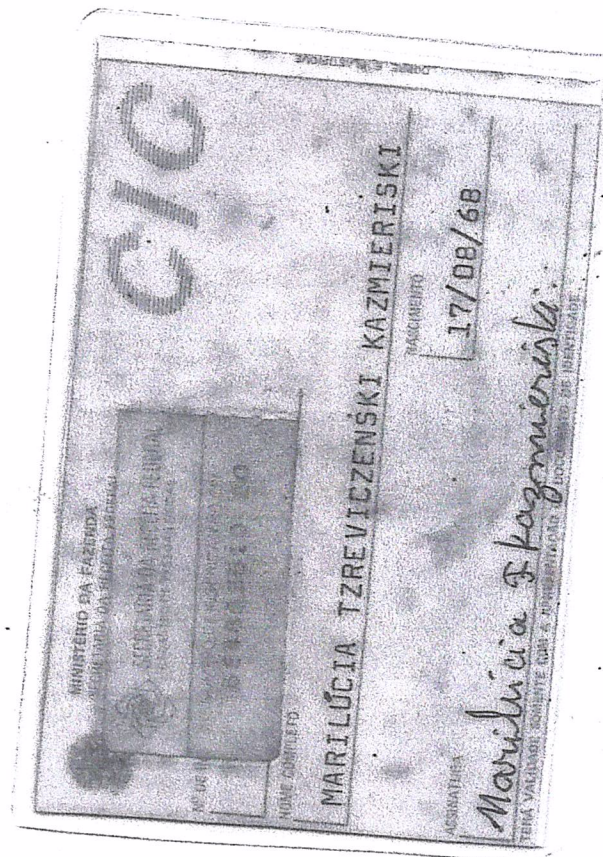
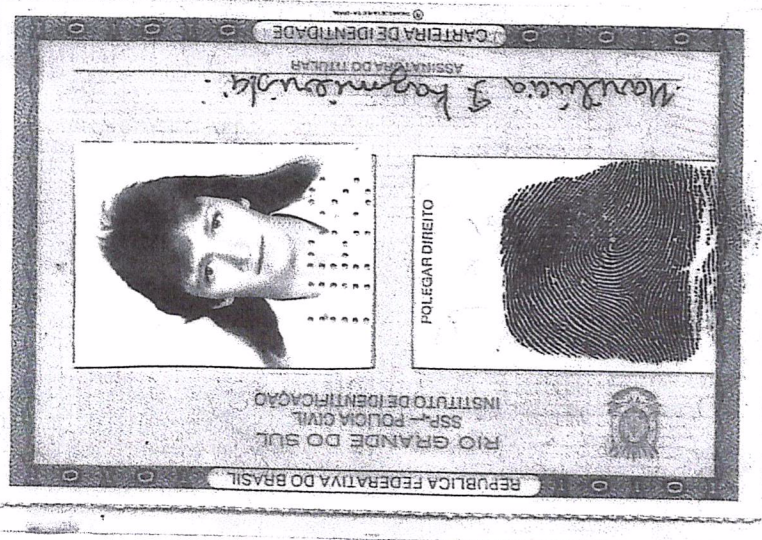
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marilucia TzReviczenski
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PF (40672062)

SEI 5515.003419/2023-97 / pg. 82

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/00001-62

MARILUCIA TZREVICZENSKI
R DAVID CANABARRO, 43
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE 14 | Roteiro de Leitura VLPBU003-00000017 | Nº Medidor 6213632 | Páginas 1/1 | Data de Apresentação 23/12/2022 | Leitura Próximo Mês 23/12/2022 | Data de Vencimento 05/01/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial | Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARILUCIA TZREVICZENSKI
R DAVID CANABARRO, 43
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.510-**

Código da Instalação

3081733807

Datas de leituras
Leitura atual 22/11/2022 | Leitura anterior 21/10/2022 | Nº de dias 32
Próxima leitura: 23/12/2022

NOTA FISCAL Nº 021093188 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43221102016440000162660000210931881024776208
Protocolo de autorização: 1432200028601512 - 23/11/2022 às 02:31:24

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



Ref: mês/ano Vencimento Total a pagar
NOV/2022 05/01/2023 R\$ 138,89

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Descrição da operação Nº 007153690534											Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,62%	COFINS 3,00%	
Consumo Uso Sistema (kWh) TUSD NOV/22											kWh	176,000	0,43754000	0,4589319	80,73					0,66	3,07
Consumo - TE NOV/22											kWh	176,000	0,26162000	0,33945455	58,16	58,16	17,00		9,89	0,40	1,83
Total Distribuidora													0,26162000		138,89						
Total consolidado															130,89	58,16		9,89	1,05	4,90	

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	58,16	17,00	9,89
FIS/PASEP	129,00	0,82	1,06
COFINS	129,00	3,80	4,90

Consumo / kWh		
Consumo faturado	Nº dias	
NOV/22	176	32
OUT/22	153	29
SET/22	194	31
AGO/22	198	32
JUL/22	151	29
JUN/22	151	33
MAI/22	125	28
ABR/22	144	31
MAR/22	137	32
FEV/22	143	28
JAN/22	149	29
DEZ/21	146	30
NOV/21	151	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6213632	Energia Ativa kWh	único	36702	36878	1,00	176

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 19 Exas

Verde 22 Exas

Taxa de Perdas %

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Zefexino Kazmievski
Endereço:	Rua David Canabarro, 43, Centro.
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	4039148152 Órgão Emissor: SSP / RS
CPF: 312.595.020-15	

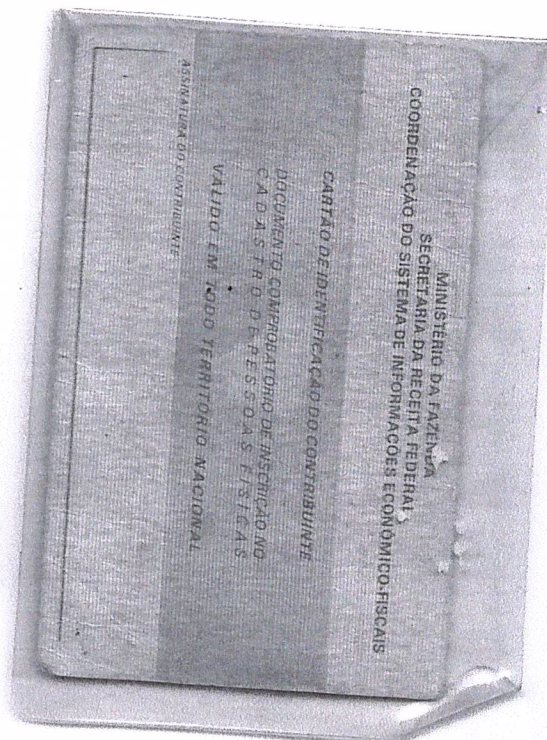
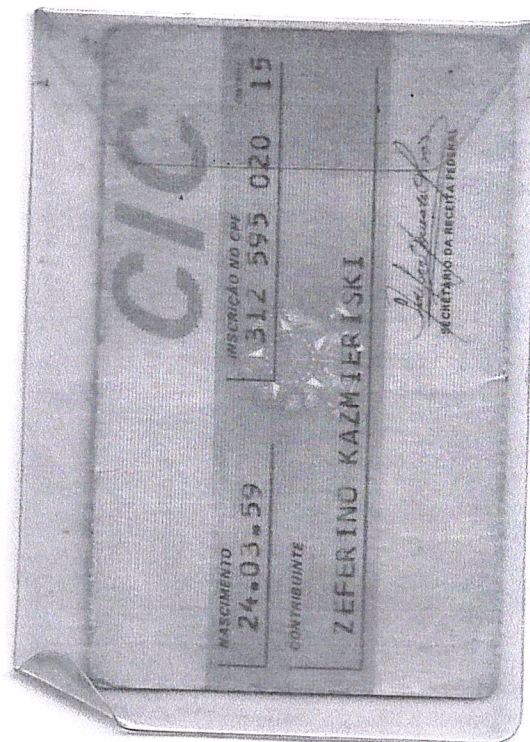
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Zefexino Kazmievski
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de janeiro de 2023.





1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PF (40672062)

SEF55115.003419/2023-97 / pg. 85

MARILUCIA TZREVICZENSKI
R DAVID CANABARRO, 43
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000017	6213632	1/1	23/12/2022	23/12/2022	05/01/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARILUCIA TZREVICZENSKI
R DAVID CANABARRO, 43
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.510-**

Código da Instalação

3081733807

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dia
22/11/2022	21/10/2022	32

Próxima leitura: 23/12/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA

NOTA FISCAL Nº 021093188 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
22/11/2022

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:

43221102016440000162660000210931881024776208
Protocolo de autorização: 1432200028601512 - 23/11/2022
às 02:31:24



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2022	05/01/2023	R\$ 138,89

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Descrição da operação Nº 907153590534	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,82%	COFINS 3,00%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso sistema (privm)-TUSD NOV/22	kWh	176,000	0,43754000	0,45993219	80,73				0,09	3,07	ICMS	55,16	17,00	
Consumo - TE NOV/22	kWh	176,000	0,26162000	0,33045455	58,16	58,16	17,00	9,89	0,40	1,83	PIS/PASEP	129,00	0,82	
Total Distribuidora			0,26162000		138,89						COFINS	129,00	3,80	
Total consolidado														
					138,89	58,16		9,89	1,06	4,90				
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco							
6213632	Energia Ativa-kWh	único	36702	36878	1,00	176								

Consumo / kWh	
Consumo faturado	Nº de
NOV/22	176
OUT/22	153
SET/22	194
AGO/22	188
JUL/22	151
JUN/22	151
MAI/22	125
ABR/22	144
MAR/22	157
FEV/22	149
JAN/22	149
DEZ/21	146
NOV/21	151

Bandeira Tarifária
Verde - 10 Cta
Verde - 22 Cta
Taxa de Rápido



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a36f1d17>

Lista manifestações PF (40672062)

SEI 55115-003419/2023-97 / pg. 86

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a36f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Matheus B. Costa Curta
Endereço:	AV Alberto Pasqualini 1250 Centro
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	UF: RS CEP: 95325-000
	1133805612 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 016.551.390-65

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Matheus B C Curta
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 31 de janeiro de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Pcºsgar Dielto

ASSINATURA DO TITULAR

Murilo B. Costa Cunha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

016.554.390-65

LV 116 FL 127

C NASC 9692 GUAPORÉ RS

GUAPORÉ RS

ISMA BALDISSERA

CLAUDIO COSTA CURTA

MATHEUS BALDISSERA COSTA CURTA

1133805612

03/02/2017

DATA DE EMISSÃO

22/05/2001

150883 / 150883

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Inscrição	951	Divida	Exerc.	Vencimento
	33	2022	12	15/01/2023
Taxa de Agua Aberta				
Especificações da Receita				
TAXA DE AGUA		30,00000		
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NOS BANCOS BANRISUL, SICRELI E AGENCIAS DA LOTERICA. Após o vencimento, retirar nova guia junto a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.				
Nome e Endereço do Contribuinte				
CLAUDIO COSTA CURTA				
CPF/CNPJ: 339.872.540-68				
AVENIDA ALBERTO PASQUALINI 1250, ,				
95325000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS				
Imóvel, Atividades e Observações				
Leitura Anterior: 380,00				
Leitura Atual: 380,00				
Consumo: 0,00				
Limite Pagamento				
15/01/2023				
Valor da Parcela				
30,00				
Base Cálculo				
30,00				
Alíquota				
Guia				
304704				
Desconto (-)				
C. Monetária (+)				
Multa (+)				
Juros (+)				
O. Encargos (+)				
Valor Cobrado				
30,00				



MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Gabriel B. Costa Curta
Endereço:	PV Alberto Pasqualini 1250 Centro
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	8125767321
	UF: RS CEP: 95325000
	Órgão Emissor: SSP
	CPF: 016554400-71

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gabriel B. Costa Curta
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 31 de janeiro de 2023.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18125767321

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/10/2013

GABRIEL BALDISSERA COSTA CURTA

CLAUDIO COSTA CURTA

IRMA BALDISSERA

GUAPORÉ RS

DATA DE NASCIMENTO

19/09/1998

C NASC 8826 GUAPORÉ RS

LV A12 FL 61

016.554.400-71

1 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

150883 / 150883

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*** CODIGO DE BARRAS ***
 816600000000 30004781202 30115000000 30470400000
 *** LINHA DIGITAVEL ***
 8166000000003.0004781202301150000000304704000005
 FORMA DE PAGTO: DINHEIRO
 NSU BNC/BDX: 003524/01400951276
 BISS02051420 028200352413012023 *****30,00R
 034671100019F9DA365149568661BDD58AA82
 SERVICIO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
 OUVIDORIA: 0800-644.2200

1cb6239b-aa34-428b-94ce-de2686fd17
BANRISUL PARACENTO PM VISA ALERE DO PRATA

<https://vistaalegreprata>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17c>

autenticidade assinatura.camara.leg.br/1cb6239b

428b-94ce-de26a86f1d17/2023-97 / pg. 90

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Maurício Kelli
Endereço:	Rua Lúcio Marinho
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	UF: RS CEP: 95325000
	3125513171 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 03870422096

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maurício Kelli

(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 25 de Janeiro de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: MAURICIO VALLE 1ª HABILITAÇÃO: 16/05/2018

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/09/1999 GUAPORE/RS

4a DATA EMISSÃO: 24/10/2022 4b VALIDADE: 24/10/2032 ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3125513171 SSP/DI RS

4d CPF: 038.707.220-96 5 Nº REGISTRO: 07054865900 6 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ADAIR LUIS VALLE
 FABIANE VALLE

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Mauricio Valle*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B			24/10/2032	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR: 15017604628 RS263279090

RIO GRANDE DO SUL

2460352429



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> Lista manifestações PF (40672062) SEP 55 15:00:49/2023-97 / pg. 92

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

ADAIR LUIZ VALLE
R ANGELO MENEGHINI, 1850
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000088	13939268	1/1	23/12/2022	23/12/2022	05/01/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecedor: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231	

ADAIR LUIZ VALLE
R ANGELO MENEGHINI, 1850
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.400-**

Código da Instalação

3083232550

Datas de leituras	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	22/11/2022	21/10/2022	32
Próxima leitura: 23/12/2022			

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 021121587 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43221102016440000162660000211215871030512660
Protocolo de autorização: 1432200028765032 - 23/11/2022
às 02:47:29



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2022	05/01/2023	R\$ 76,55

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor
05/10/2022 R\$ 75,20
Participação na geração 100.00%
Saldo em Energia da Instalação: Convencional 100,000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,000000000 kWh

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

Descrição da operação Nº 908303039108	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,82%	COFINS 3,80%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD NOV/22	kWh	193,000	0,43754000	0,45070467	86,53				0,73	3,36	ICMS	9,90	17,00	1,68
Consumo - TE NOV/22	kWh	193,000	0,26162000	0,33041451	63,77	63,77	17,00	10,84	0,43	2,01	PIS/PASEP	21,97	0,62	0,18
Energia Ativa Injetada TUSD NOV/22	kWh	193,000	0,43754000	0,45070467	86,53				0,73	3,36	COFINS	21,97	3,80	0,83
Energia Ativa Injetada TE NOV/22	kWh	193,000	0,26162000	0,33041451	63,77	63,77	17,00	10,84	0,43	2,01				
Custo de Disp. Energia TUSD NOV/22	kWh	30,000	0,43754000	0,45033334	13,75				0,11	0,52				
Custo de Disp. Energia - TE NOV/22	kWh	30,000	0,26162000	0,33000000	9,90	9,90	17,00	1,68	0,07	0,31				
Juros de Mora SET/22				1,30										
Multa por Atraso Ppto SET/22				3,81										
Conta Mês Anterior OUT/22				35,98										
Conta Mês Anterior SET/22				22,65										
Atualização Monetária SET/22				0,16										
Total Distribuidora				76,55										
Consumo / kWh														
Consumo faturado												Nº dias		
NOV/22											193	32		
OUT/22											188	28		
SET/22											204	31		
AGO/22											210	32		
JUL/22											208	28		
JUN/22											232	33		
MAI/22											191	28		
ABR/22											218	31		
MAR/22											233	32		
FEV/22											205	28		
JAN/22											229	29		
DEZ/21											185	30		
NOV/21											236	32		

Consumo / kWh		Nº dias
Consumo faturado		
NOV/22	193	32
OUT/22	188	29
SET/22	204	31
AGO/22	210	32
JUL/22	208	29
JUN/22	232	33
MAI/22	191	28
ABR/22	218	31
MAR/22	233	32
FEV/22	205	28
JAN/22	229	29
DEZ/21	185	30
NOV/21	236	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
13939268	Energia Ativa-kWh	único	4695	4878	1,00	193
13939268	Energia Injetada	único	3393	3696	1,00000	293

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 10 Dias
Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge.rs.com.br

DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
021121587 Série 0

CódDebAut-Banco
910012481208

Total a Pagar (R\$)
76,55

Data de Vencimento
05/01/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
MDG CONFECOES

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
RUA GEN FLORES DA CUNHA 773 - CENTRO

836800000009 765500863178 035032794097 100124812080

autenticação mecânica



autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>



1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Adair Luis Kell
Endereço:	Rua Manoel Maichin
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	9062462032
	UF: RS CEP: 95325000
	Órgão Emissor: SSP
	CPF: 42154640010

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adair Luis Kell
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 25 de dezembro de 2023.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1623113122

VALIDA

NOME
ADAIR LUIS VALLE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9062462032 SSP/PC RS

CPF
721.576.400-10

DATA NASCIMENTO
01/12/1971

FILIAÇÃO
VALDEMIRO VALLE

JANDIRA MARIA MARSARO
VALLE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02961215648

VALIDADE
15/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAPORE, RS

DATA EMISSÃO
16/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

66483675105
RS207606064

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1623113122



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações (4/06/2002)

SEP 55 15:003419/2023-97 / pg. 95

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

ADAIR LUIZ VALLE
R ANGELO MENEGHINI, 1850
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000088	13939268	1/1	23/12/2022	23/12/2022	05/01/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ADAIR LUIZ VALLE
R ANGELO MENEGHINI, 1850
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.400-**

Código da Instalação

3083232550

Datas de leituras	Nº de dias
Leitura atual 22/11/2022	Leitura anterior 21/10/2022
	32
Próxima leitura: 23/12/2022	

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 021121587 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso: 43221102016440000162660000211215871030512660
Protocolo de autorização: 1432200028765032 - 23/11/2022 às 02:47:29



Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2022	05/01/2023	R\$ 76,55

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor
05/10/2022 R\$ 75,20
Participação na geração 100.00%
Saldo em Energia da Instalação: Convencional 100,0000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

Descrição da operação Nº 906303039108	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,82%	COFINS 3,80%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD NOV/22	kWh	193,000	0,43754000	0,45370467	86,83				0,73	3,36	ICMS	9,90	17,00	1,68
Consumo - TE NOV/22	kWh	193,000	0,26162000	0,33041451	63,77	63,77	17,00	10,84	0,43	2,01	PIS/PASEP	21,97	0,82	0,18
Energia Ativa Injetada TUSD NOV/22	kWh	193,000	0,43754000	0,45370467	86,83				0,73	3,36	COFINS	21,97	3,80	0,83
Energia Ativa Injetada TE NOV/22	kWh	193,000	0,26162000	0,33041451	63,77	63,77	17,00	10,84	0,43	2,01				
Custo de Disp. Energia TUSD NOV/22	kWh	30,000	0,43754000	0,45333334	13,75				0,11	0,52				
Custo de Disp. Energia - TE NOV/22	kWh	30,000	0,26162000	0,33000000	9,90	9,90	17,00	1,68	0,07	0,31				
Juros de Mora SET/22					1,20									
Multa por Atraso Ppto SET/22					3,81									
Conta Mês Anterior OUT/22					35,98									
Conta Mês Anterior SET/22					26,05									
Atualização Monetária SET/22					0,16									
Total Distribuidora					76,55									
Total consolidado					76,55	9,90		1,68	0,18	0,83				

Consumo / kWh		
Consumo faturado	Nº dias	
NOV/22	193	32
OUT/22	188	29
SET/22	204	31
AGO/22	210	32
JUL/22	208	29
JUN/22	232	33
MAI/22	191	28
ABR/22	218	31
MAR/22	233	32
FEV/22	205	28
JAN/22	229	29
DEZ/21	185	30
NOV/21	236	32

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
NOV/22	193 32
OUT/22	188 29
SET/22	204 31
AGO/22	210 32
JUL/22	208 29
JUN/22	232 33
MAI/22	191 28
ABR/22	218 31
MAR/22	233 32
FEV/22	205 28
JAN/22	229 29
DEZ/21	185 30
NOV/21	236 32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
13939268	Energia Ativa-kWh	único	4685	4878	1,00	193
13939268	Energia Injetada	único	3393	3686	1,00000	293

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 10 Evaz
Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge.rs.com.br

DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
021121587 Série 0

CódDebAut-Banco
910012481208

Total a Pagar (R\$)
76,55

Data de Vencimento
05/01/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
MDG CONFECÇOES

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
RUA GEN FLORES DA CUNHA 773 - CENTRO

836800000009 765500863178 035032794097 100124812080

autenticação mecânica



autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17> / pg. 96

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Marciano Roman
Endereço:	Rua João Pessoa - 1920 Centro
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	3100129836 Órgão Emissor: SSP/RS
CPF: 012.202.610-17	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marciano Roman
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 30 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista Manifestações PF (40672062)

SEP 55 15:003419/2023-97 / pg. 97

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PF (40672062)

SEP 55 P15:003419/2023-97 / pg. 98

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3100129836 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2004

NOME MARCIANO ROMAN

FILIAÇÃO VICTORINO ROMAN INES CECILIA MIOTTO ROMAN

NATURALIDADE NOVA PRATA RS DATA DE NASCIMENTO 16/01/1986

DOC ORIGEM C NASC 3926/041 NOVA PRATA RS

LV A6 FL 253

CPF 012202610/17 *****/*

PORTO ALEGRE RS

0000551194 ASSINATURA DO DIRETOR

LELNº7.116 DE 29/08/83 151781



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PF (406/2002)

SEF 55 115.003419/2023-97 / pg. 99

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.
Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/00001-62

MARCIANO ROMAN
R JOAO PESSOA, 1920
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000114	2085192	1/1	22/11/2022	22/11/2022	05/12/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial
Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARCIANO ROMAN
R JOAO PESSOA, 1920
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF ***.***.610-**

Código da Instalação

3085737129

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
21/11/2022	22/09/2022	29

Próxima leitura: 22/11/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 018075291 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 21/10/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43221002016440000162660000180752911075567332
Protocolo de autorização: 1432200023327512 - 22/10/2022
às 01:34:19



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
OUT/2022	05/12/2022	R\$ 124,74

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Segunda via de conta quitada. Não efetue o pagamento.
Faturamento por média distribuidora.

Descrição da operação Nº 912052183612	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1.05%	COFINS 4.82%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo - Uso Sistema (p/w/v)-TUBO- OUT/22	kWh	156,000	0,43754000	0,43754000	67,76				0,76	3,49	PTAS	62,24	17,00	8,54
Consumo - TE OUT/22	kWh	156,000	0,26162000	0,33467100	52,13	52,13	17,00	8,88	0,46	2,09	PIS/PASEP	115,60	1,05	1,22
Total Distribuidora			0,26162000		124,74						COFINS	115,60	4,82	5,56
Consumo / kWh														
Consumo faturado Nº dias														
OUT/22 156 29														
SET/22 152 31														
AGO/22 152 32														
JUL/22 107 29														
JUN/22 118 33														
MAI/22 104 28														
ABR/22 127 31														
MAR/22 142 32														
FEV/22 124 28														
JAN/22 121 29														
DEZ/21 127 30														
NOV/21 154 32														
OUT/21 149 30														
Total consolidado														
124,74 52,24 8,88 1,22 5,59														
Reservado ao Fisco														
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh								
2085192	Energia Ativa-kWh	único	67236	67392	1,00	156								
Bandeiras Tarifárias														
Verde 15 Dias														
Verde 21 Dias														
Taxa de Perdas %														

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
OUT/22	156 29
SET/22	152 31
AGO/22	152 32
JUL/22	107 29
JUN/22	118 33
MAY/22	104 28
ABR/22	127 31
MAR/22	142 32
FEV/22	124 28
JAN/22	121 29
DEZ/21	127 30
NOV/21	154 32
OUT/21	149 30



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PF (100/2062)

SEI 35113-003419/2023-97 / pg. 100

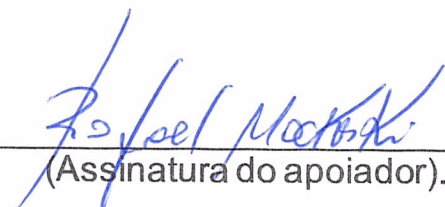
1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Rafael Mackowski
Endereço:	Avenida Remuado Tarasconi - 515
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95.325-000
RG:	105481563 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 031.530.380-82

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 23 de Janeiro de 2023.





Telefonica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001113471342
Código Cliente: 00000115300423

MÊS REFERÊNCIA: 08/2022
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2022

RAFAEL MACKOSKI
RUA ROMUALDO TARRASCONI 515
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

VENCIMENTO
21/08/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
56,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(rafaelmackoski@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/07/22 A 05/08/22)

VIVO CELULAR	56,99
Total a pagar	56,99

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 7GB_Anuar_	1	56,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		56,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		56,99
Total a pagar		56,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 54-99943-2987 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



IMPORTANTE

- Você contratou o(s) serviço/produto(s) Vivo Controle 7GB_Anuar_ em 06/07/22.
- O(s) produto/serviço(s) Vivo Controle 7GB_Anuar_ em 06/07/22 possui nova condição comercial.

Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 7GB_Anuar_: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RS - 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



RAFAEL MACKOSKI

Vencimento

Total a Pagar - R\$

21/08/2022

56,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1113471342-2	00001113471342	00000233199401	08/2022

846600000000 569900791009 011134713426 922081994019



Pagar
via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17>

Lista manifestações PF (06/2022)

SEI 35113-003419/2023-97 / pg. 102

1cb6239b-ee34-428b-94ce-de26a86f1d17

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1980579646

BR

1980579646

NOME
RAPHAEL MACKOSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7105481563 SSP/DI RS

CPF
031.530.380-82

DATA NASCIMENTO
31/07/1993

FILIAÇÃO
PEDRO MACKOSKI
LOURDES MARCZENSKI MACKOSKI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06425757873

VALIDADE
20/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2015

OBSERVAÇÕES

Raphael Mackoski

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAPORE, RS

DATA EMISSÃO
20/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07904025678
RS229048935

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PPF (P00/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 103

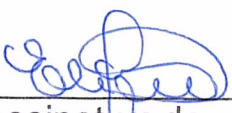
0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Coliane Tomus
Endereço:	Av: Alberto Pasqualini
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325000
RG:	4062462333 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 43574904072

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 23 de Janeiro de 2023.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7062462333 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/1994

NOME ELISANE TONUS

FILIAÇÃO NAURI ARGEMIRO TONUS
NELSI ZANOTTO TONUS

NATURALIDADE VISTA ALEGRE PRATA DATA DE NASCIMENTO
RS 13/09/1972

DOS ORIGEM C NASC S/N VISTA ALEGRE PRATA
RS LV 13 FL 16V

CPF 731749040/72 *****/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO TITULAR 151781

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações IP (100/2002)

SEI 93115-003419/2023-97 / pg. 105

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Romaldo L. De Lodi
Endereço:	Rua Romualdo Tavancomi, 341
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	1037122582
	UF: RS CEP: 95.325.000
	Órgão Emissor: SSP
CPF:	389.893.600-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Romaldo L. De Lodi

(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 23 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações P.P. (10072002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 106

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7037122582 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2009

NOME NIVALDO LUIZ DE CARLI

RAÇÃO RAYMONDO LUIZ DE CARLI

TEREZINHA MARIA GALANTE

NATURALIDADE NOVA PRATA RS DATA DE NASCIMENTO 20/08/1965

DOC. ORIGEM C CAS 2941 NOVA PRATA RS

LV B10 FL 017V

CPF 389.893.600-72

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP 151781 / 151781

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (1007/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 107

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NIVALDO LUIZ DE CARLI
R ROMUALDO TARASCONI, 341
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 065126036 Série U
Data de Emissão: 23/03/2020
Data de Apresentação: 22/04/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910009070499
Leitura Próximo Mês: 22/04/2020

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
14 VLPBU001-00000133 1204339 800243119

Reservado ao Fisco
F7FD.716E.9877.68FD.ADA5.1792.2A5D.9957

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

NIVALDO LUIZ DE CARLI
R ROMUALDO TARASCONI, 341
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

CPF 389.893.600-72
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

CONTATO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	800243119	3085076427	MAR/2020	05/05/2020	114,47

RESERVADO AO FISCO													
Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,79%	COFINS 3,63%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAR/20	134.000	kWh	0,44253732	59,30	59,30	30,00	17,79	59,30	0,47	2,15	Verde
0601	Consumo - TE	MAR/20	134.000	kWh	0,41171642	55,17	55,17	30,00	16,55	55,17	0,44	2,00	10 Dias Verde
	Total Distribuidora					114,47							23 Dias

Total Consolidado

114,47	114,47	34,34	114,47	0,91	4,15
--------	--------	-------	--------	------	------

HISTÓRICO DE CONSUMO		TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
	kWh/Dia			Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
2020 MAR	134 33	Consumo	TUSD	1204339	Ativa	23/03/2020	19/02/2020	Multipl.	[KWh]	[%]	Proximo Mês
FEV	118 28	Consumo kWh	0,29025000			43727	43593	1,00	134		22/04/2020
JAN	181 32		0,27001000								
2019 DEZ	106 29										
NOV	112 31										
OUT	124 33										
SET	115 29										
AGO	125 30										
JUL	119 31										
JUN	120 30										
MAI	111 30										
ABR	107 31										
MAR	106 30										

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 065126036 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0136

CódDébAut-Banco
910009070499

Total a Pagar (R\$)
114,47

Data de Vencimento
05/05/2020

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGEN S
SUPER BALBINOT
FILIAL 61 - DIEMENTZ - NOVA PRATA

RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
R PRESIDENTE VARGAS 1215 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836200000013 144700863216 0: 3766626098 100090704998



Autenticação Mecânica e Assinatura Eletrônica com Origina

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/002b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações 11 - (1007/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 108

02d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Marciano De Carli
Endereço:	Avenida Alberto Pasqualini 1414
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	3042706238 Órgão Emissor: SSP/PC RS
	CPF: 70588953091

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 23 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PPF (R0072062)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 109

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
MARCIANO DE CARLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3042706238 SSP/PC RS

CPF
705.889.530-91

DATA NASCIMENTO
20/08/1972

FILIAÇÃO
REYMONDO DE CARLI
TEREZINHA GALANTE DE CARLI

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
RD

Nº REGISTRO
00274594879

VALIDADE
29/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/01/1992

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAPORE, RS

DATA EMISSÃO
30/05/2019

EMIO SACCI
Diretor Fiscal
ASSINATURA DO EMISSOR

19154000472
RS221848959

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1877154593

PROIBIDO PLASTIFICAR
1877154593

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento
923	33	2022	7	15/08/2022
Taxa de Água Aberta				Limite Pagamento 15/08/2022
Especificações da Receita				Valor da Parcela 46,00
TAXA DE ÁGUA EXCESSO	30.0000		16.0000	Base Cálculo 30,00
				Alíquota
				Guia 298243
Nome e Endereço do Contribuinte				Desconto (-)
MARCIANO DE CARLI				C. Monetária (+)
CPF/CNPJ: 705.889.530-91				Multa (+)
ALBERTO PASQUALINI, 1414, CENTRO				Juros (+)
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS				O. Encargos (+)
móvel, Atividades e Observações				Valor Cobrado 46,00
Leitura Anterior: 973.00				
Leitura Atual: 991.00				
Consumo: 18.00				

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
923	33	2022	7	15/08/2022	15/08/2022
Taxa de Água Aberta					Valor da Parcela 46,00
Especificações da Receita					Base Cálculo 30,00
TAXA DE ÁGUA EXCESSO	30.0000			16.0000	Alíquota
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NOS BANCOS BANRISUL, SICREDI E AGÊNCIAS DA LOTÉICA.					Guia 298243
Após o vencimento, retirar nova guia junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.					Desconto (-)
Nome e Endereço do Contribuinte					C. Monetária (+)
MARCIANO DE CARLI					Multa (+)
CPF/CNPJ: 705.889.530-91					Juros (+)
ALBERTO PASQUALINI, 1414, CENTRO					O. Encargos (+)
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS					Valor Cobrado 46,00
Imóvel, Atividades e Observações					
Leitura Anterior: 973.00					
Leitura Atual: 991.00					
Consumo: 18.00					

81640000000-5 46004781202-5 20815000000-7 29824300000-7



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (1007/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 110

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Bruna Woskiewicz Giombelli
Endereço:	Avenida Alberto Pasqualini, 1814
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	4122.900196 Órgão Emissor: SSP/DIRS
	CPF: 023.781.890-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna W. Giombelli
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 20 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PP (1007/2002)

SEI 93115-003419/2023-97 / pg. 111

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

VANIR GIOMBELLI
AV ALBERTO PASQUALINI 1814
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000103	13403591	1/1	21/07/2022	21/07/2022	05/08/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220
Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

VANIR GIOMBELLI
AV ALBERTO PASQUALINI, 1814
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****340-**

Código da Instalação
3081732377

Datas de leituras	Nº de dias
Leitura atual 22/06/2022	Leitura anterior 20/05/2022
	33
Próxima leitura 21/07/2022	

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 005581762 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

chave de acesso:

43220602016440000162660000055817621063500548

Protocolo de autorização: 1432200007680542 -23.06.2022 às 03:27:24



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2022	05/08/2022	R\$ 162,64

Aviso importante

O valor da sua conta mudará a partir de 22/06/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 8,41% homologado pela Resolução 3.045/2022 ANEEL.

Descrição da operação Nº 906653557024	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,87%	COFINS 3,98%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD JUN/22	kWh	180,0000	0,43754000	0,50572223	91,03	91,03	25,00	22,76	0,59	2,72
Consumo - TE JUN/22	kWh	180,0000	0,26162000	0,39783334	71,61	71,61	25,00	17,90	0,47	2,14
Total Distribuidora					162,64					
Total consolidado					162,64	162,64		40,66	1,06	4,86

Tributo	Base do Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	162,64	25,00	40,66
PIS/PASEP	121,98	0,87	1,06
COFINS	121,98	3,98	4,86

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JUN 22	180 33
MAR 22	175 28
ABR 22	212 31
MAR 22	257 32
FEV 22	211 28
JAN 22	235 29
DEZ 21	218 30
NOV 21	221 32
OUT 21	199 30
SET 21	223 33
AGO 21	189 30
JUL 21	182 29
JUN 21	188 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
13403591	Energia Ativa-kWh	único	13769	13949	1,00	180	

Bandeiras Tarifárias

Verde	11 Dias
Verde	22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
005581762 Série 0

CódDebAut-Banco
910012429133

Total a Pagar (R\$)
162,64

Data de Vencimento
05/08/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
QUERO QUERO LJ 131 - NOVA PRATA

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
Av. Pres. Vargas 1274 - Centro

autenticação mecânica

836200000013 626400863355 833696151095 100124291335



Autenticado pelo sistema de segurança da RGE

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (10/07/2022)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 112



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito



Bruna W. Giombelli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4122900196 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2012

NOME **BRUNA WASKIEVICZ GIOMBELLI**

FILIAÇÃO **VANIR GIOMBELLI**

IRACEMA WASKIEVICZ GIOMBELLI

NATURALIDADE **GUAPORÉ RS**

DATA DE NASCIMENTO **28/09/2000**

DOC. ORIGEM **C NASC 9369/238 NOVA PRATA RS**

LV A12 FL 166

CPF **023.791.890-05**

PORTO ALEGRE, RS

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Carlos Eduardo Falcão Pereira*

150883 / 150883

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
023.791.890-05

Nome
BRUNA WASKIEVICZ GIOMBELLI

Nascimento
28/09/2000



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (P06/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 113

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Jhenifer Pauletto Larini
Endereço:	Rua João Pessoa - n.º 1877
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	5132674556 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 032.742.530-06

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jhenifer P. Larini
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 20 de janeiro de 2023.





Município de Vista Alegre do Prata

Extrato contribuinte

Dívida(s): Todas
Sit. aux: Todas
Situações: Todas

Ano Déb. Inicial:
Ano Déb. Final:

Dt vcto 01/01/1900
Dt vcto 31/12/2100

Pagos - AGUA

MARCIANO LARINI				Fones: (05)434781171				Único: 1201		CNPJ/CPF: 10.580.087/0001-77														
Núm. cadastro:369				End.:R JOÃO PESSOA,1877/CASA				Bairro: CENTRO				Cidade: VISTA ALEGRE DO												
Conhecim. Ano Dívida				Par		Data Vcto.		Data Pagto.		Situação		Situação Aux.												
		Valor Orig.		Valor Déb. na Guia		Desc.		Acrés.		Corr.		Juro		Multa		Outros		Dif.		CDA		Valor pago		
293074		2022		033-Taxa de Agua		6		15/07/2022		15/07/2022		Ano Paga								Geral				
		Totais		46,00		46,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				46,00		
Total do cadastro:																							46,00	

Totais Pagos

Valor total

R\$ 46,00



28/07/2022 08:52:20

Usuário: rosemari - ROSEMARI DEBASTIANI

Pág. 1 / 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações P.P. (1007/2002)

SEI 93115-003419/2023-97 / pg. 115

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2364289474

PROIBIDO PLASTIFICAR
2364289474

NOME
JHENIFER PAULETTO LARINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5132674556 SSP/DI RS

CPF
032.742.530-06

DATA NASCIMENTO
29/01/2002

FILIAÇÃO
MARCIANO LARINI
NAIR PAULETTO LARINI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07539866958

VALIDADE
16/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/02/2021

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Jhenifer P. Larini

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
24/02/2022

Assinatura do Emissor: ENIO SACCI
Diretor-Geral

05851011666
RS254816037

RIO GRANDE DO SUL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Elias Limeria Roman
Endereço:	Rua Borges de Medeiros, 64 - Centro
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	9098530406 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 836.532.770-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

U2
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 20 de Janeiro de 2023.



JADIR ROMAN
R BORGES DE MEDEIROS 64
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000080	6213636	1/1	21/07/2022	21/07/2022	05/08/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220
Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

JADIR ROMAN
R BORGES DE MEDEIROS, 64
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****400-**

Código da Instalação

3081750986

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
22/06/2022	20/05/2022	33

Próxima leitura 21/07/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 005475456 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

chave de acesso:

4322060201644000016266000054754561072029524

Protocolo de autorização: 1432200007745799 -23.06.2022 às 03:27:09



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2022	05/08/2022	R\$ 378,57

Aviso importante

O valor da sua conta mudará a partir de 22/06/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 8,41% homologado pela Resolução 3.045/2022 ANEEL.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,67%	COFINS 3,98%
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD JUN/22	kWh	419,0000	0,43754000	0,50968020	211,88	211,88	25,00	52,97	1,38	6,32
Consumo - TE JUN/22	kWh	419,0000	0,28162000	0,30762817	166,69	166,69	25,00	41,67	1,09	4,98
Total Distribuidora					378,57					

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	378,57	25,00	94,64
PIS/PASEP	283,93	0,87	2,47
COFINS	283,93	3,66	11,30

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JUN 22	33
MAR 22	26
ABR 22	31
MAY 22	32
FEV 22	28
JAN 22	29
DEZ 21	31
NOV 21	30
OUT 21	31
SET 21	30
AUG 21	31
JUL 21	31
JUN 21	30

Medidor	Grandezas	Postos Iterativos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6213636	Energia Ativa-kWh	único	54193	54612	1,00	419

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias
Verde 11 Dias
Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
FILIAL 61 - DIEMENTZ - NOVA PRATA

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 041 Agência 0285

CódDébAut-Banco
910008753622

Total a Pagar (R\$)
378,57

Data de Vencimento
05/08/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
FILIAL 61 - DIEMENTZ - NOVA PRATA

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
R. PRESIDENTE VARGAS 1215 - CENTRO

autenticação mecânica

836600000035 785700863331 033850729097 100087536221



eletronicamente, após conferência com original.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2133999130



NOME
ELIAS TURMENA ROMAN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9098530406 SJ8/II RS

CPF
856.592.770-53

DATA NASCIMENTO
06/12/1994

FILIAÇÃO
JADIR ROMAN
EDITH TURMENA ROMAN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05718924984

VALIDADE
21/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/02/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BENTO GONCALVES, RS

DATA EMISSÃO
13/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19401214030
RS236483340

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (1007/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 119

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Roxane Jicari
Endereço:	Linha General Osorio, 901
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	30970273 34
	UF: RS CEP: 95325000
	Órgão Emissor: SJS/RS
	CPF: 838.890.940-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Roxane Jicari
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 20 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PP (10072002)

SEI 93115-003419/2023-97 / pg. 120

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Rosane Viccari

Int. Linha General Osorio,0,Casa 0 a 200 mtrs depois do trevo a direita
95325000 Interior - Vista Alegre do Prata - RS

RECIBO DO PAGADOR

	748-X	74891.12263 98916.202595 06462.081081 3 90440000006990		
Beneficiário ADYLNET ACESSO A INTERNET LTDA		Agência / Código do Beneficiário 0259.06.46208		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora) ☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe Nº indicado ☐ Não Procurado ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros(anotar no verso)
Pagador Rosane Viccari		Nosso Número 22/698916-2		
Vencimento 12/07/2022	Nº do Documento 4329436	Espécie	Valor do Documento 69,90	
Recebi(emos) o boleto/título com as características	Data	Assinatura	Data	Entregador
Local de pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO SICREDI				Data de processamento 11/06/2022

Corte na linha abaixo

	748-X	74891.12263 98916.202595 06462.081081 3 90440000006990		
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO SICREDI				Vencimento 12/07/2022
Beneficiário ADYLNET ACESSO A INTERNET LTDA		CPF / CNPJ 06.061.646/0001-65		Agência / Código do Beneficiário 0259.06.46208
Endereço do Beneficiário AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 566, CENTRO - NOVA PRATA/RS				Nosso Número 22/698916-2
Data do documento 11/06/2022	Nº do documento 4329436	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 11/06/2022
Uso do banco	Carteira 1	Moeda R\$	Quantidade X	Valor 69,90
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% ACRESCER 2% AO MÊS DE ATRASO PROTESTAR APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO				(=) Valor do documento
				(-) Desconto
				(-) Outras deduções / Abatimentos
				(+) Mora / Multa / Juros
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado
Pagador Rosane Viccari CPF/CNPJ: 838.890.940-15 Int. Linha General Osorio,0,Casa 0 a 200 mtrs depois do trevo a direita 95325000 Interior - Vista Alegre do Prata - RS				

Sacador / Avalista

CPF / CNPJ

Autenticação Mecânica / FICHA COMPENSAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Lista manifestações PF (F06/2062)

SEI 33115-003419/2023-97 / pg. 121

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3097027134 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2003

NOME ROSANE VICCARI

FILIAÇÃO

ARLINDO VICCARI
MARIA GROSSELLI VICCARI

NATURALIDADE NOVA PRATA RS DATA DE NASCIMENTO 08/03/1989

DOC ORIGEM C NASC 5248/077 NOVA PRATA RS

LV A8 FL 251V

CPF *****/**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR
GILHERME LOPES

151781

NET Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ROSANE VICCARI

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (F0072062)

SEI 33115-003419/2023-97 / pg. 122

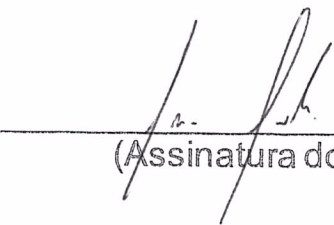
0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	LUAN GADDO
Endereço:	RUA DAVID CANABARO N: 35
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA UF: RS CEP: 95325000
RG:	710 237 90 83 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 017 775 900 35

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Janeiro de 2023.





DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE S/A Distribuidora de Energia S. A.
Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/00001-62

VILSON GADDO
R DAVID CANABARRO, 95 CA 1
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000026	5092711	1/1	21/07/2022	21/07/2022	05/08/2022

Classificação: Convencional B1-Residência

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VILSON GADDO
R DAVID CANABARRO, 95 CA 1
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 503.317.440-15

Código da Instalação

3085038501

Datas de leituras

Leitura atual 22/06/2022
Leitura anterior 20/05/2022
Nº de dias 33

Próxima leitura: 21/07/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 005530652 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
22/06/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>
Chave de acesso:
43220602016440000162660000055306521012213326
Protocolo de autorização: 1432200007736616 - 23/06/2022
às 03:25:53



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2022	05/08/2022	R\$ *****

Aviso importante

O valor da sua conta mudará a partir de 22/06/22 conforme Realize Tarifário médio de 8,41% homologado pela Resolução 3 045/2022 ANEEL.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor
06/06/2022 R\$ 27,11
06/06/2022 R\$ 26,80
06/06/2022 R\$ 29,83

Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 48,41 será

cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira esta opção, é possível solicitar o código de barras para pagamento e o cancelamento desse serviço através de nossos canais de atendimento.

CONSTA DÉBITO: 3 DOCTO(S). VALOR: R\$ 83,74. DOCTO(S) MAIS ANTIGOS

06/06/22 R\$ 27,11 06/06/22 R\$ 26,83
06/06/22 R\$ 26,80

REGULARIZE ATÉ 05/08/2022. PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 69 E 70-RESOL 414/10-DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFACTURAR SEM O REFERIDO

Descrição da operação Nº 909062787935	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,81%	COFINS 3,99%
Custo Disp Uso Sistema TUSD JUN/22	kWh	30,000	0,45774000	0,41709607	12,92	12,92	12,00	1,56	0,10	0,45
Disp Sistema-TE JUN/22	kWh	30,000	0,28162000	0,25866000	10,17	10,17	12,00	1,22	0,06	0,26
Conta Mês Anterior MAI/22					10,32					
Conta Mês Anterior MAI/22					13,00					
Total Distribuidora					46,41					
Total consolidado					46,41	23,09		2,77	6,19	0,81

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	23,09	12,00	2,77
PIS/PAIS	23,09	0,87	0,19
COFINS	23,09	3,99	0,91

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JUN/22	3 33
MAI/22	2 28
ABR/22	1 31
MAR/22	0 32
FEV/22	0 28
JAN/22	0 29
DEZ/21	0 30
NOV/21	0 32
OUT/21	0 30
SET/21	0 33
AGO/21	0 30
JUL/21	0 29
JUN/21	0 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
5092711	Energia Ativa-kWh	único	12755	12758	1,00	3

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 11 Dias
Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANFSE / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
005530652 Série 0

CódDébAut-Banco
910011148335

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
05/08/2022

PIX - Pague Aqui



NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTO DE ENCARGOS SAIBA MAIS EM: www.rge-rs.com.br/contaminima

Indicado eletronicamente, após conferência com original.

Infolog - autenticação e assinatura eletrônica. Leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações IPF (10072002)

SEI 53115-000419/2023-97 / pg. 125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR: Direito

Luan Gaddo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CITVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7102379083

NOME: **LUAN GADDO**

FILIAÇÃO: **VILSON GADDO**

MARLENE DALLA COSTA
GUAPORÉ RS

DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1995

DATA DE EXPIRAÇÃO: 19/09/2013

C NASC: 7788 GUAPORÉ RS

LV A10 FL 106

CPF: 017.775.900-35

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

150883 / 150883

PROIBIDO PLASTIFICAR

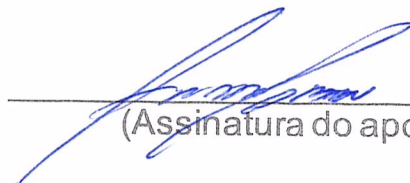
0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	ANDRÉ PONTEN
Endereço:	RUA JOÃO PESSOA/1938
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA UF: RS CEP: 95325-000
RG:	8076453383 Órgão Emissor: SSP
CPF: 013.280.870.69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Janeiro de 2023.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1519074967

NOME
ANDRE DONIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8076453383 SJS/DI RS

CPF
013.280.870-69

DATA NASCIMENTO
04/12/1985

FILIAÇÃO
ODAIR SILVIO DONIN
BEATRIZ RUGGINI DONIN

PERMISSÃO
ACC
CMT. HAB.
AD

VALIDADE
31/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/12/2004

NP REGISTRO
03444279227

OBSERVAÇÕES
CURSO (VALIDADE): CETE 19/02/19, CETCP 18/03/19, CETVE 26/03/19

ASSINATURA DO PORTADOR
André Donin
LOCAL
GUAPORE, RS

DATA EMISSÃO
01/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Italo Mario Szinvelski
51672863114
RS197025315

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1519074967

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento
8117	33	2022	7	15/08/2022
Taxa de Água Aberta				
Especificações da Receita				Limite Pagamento 15/08/2022
TAXA DE AGUA EXCESSO				Valor da Parcela 34,00
				Base Cálculo 30,00
				Aliquota
				Guia 298242
Nome e Endereço do Contribuinte				Desconto (-)
ANDRE DONIN CPF/CNPJ: 013.280.870-69 JOAO PESSOA 1938, 0, CENTRO 95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS				C. Monetária (+)
Imóvel, Atividades e Observações				Multa (+)
Leitura Anterior: 496.00 Leitura Atual: 508.00 Consumo: 12.00				Juros (+)
				O. Encargos (+)
				Valor Cobrado 34,00

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
8117	33	2022	7	15/08/2022	15/08/2022
Taxa de Água Aberta					Valor da Parcela 34,00
Especificações da Receita					Base Cálculo 30,00
TAXA DE AGUA EXCESSO					Aliquota
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NOS BANCOS BANRISUL, SICREDI E AGÊNCIAS DA LOTÉRICA. Após o vencimento, retirar nova guia junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.					Guia 298242
Nome e Endereço do Contribuinte					Desconto (-)
ANDRE DONIN CPF/CNPJ: 013.280.870-69 JOAO PESSOA 1938, 0, CENTRO 95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS					C. Monetária (+)
Imóvel, Atividades e Observações					Multa (+)
Leitura Anterior: 496.00 Leitura Atual: 508.00 Consumo: 12.00					Juros (+)
					O. Encargos (+)
					Valor Cobrado 34,00

81690000000-0 34004781202-9 20815000000-7 29824200000-8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9/2023-97 / pg. 127

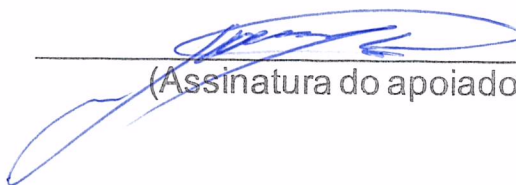
0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Jonas Meneghini
Endereço:	AV. Alberto Pasqualini, 1328
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95.325-000
RG:	2076452065 Órgão Emissor: SSG-RS
CPF:	013.570.600-92

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Januário de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PPF (R0072062)

SEI 33115-003419/2023-97 / pg. 128

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JONAS MENECHINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2076452065 SJS/II RS

CPF
013.570.600-92

DATA NASCIMENTO
03/02/1986

FILIAÇÃO
OLIDES MENECHINI

BERNADETE RUGGINI
MENECHINI

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03249132801

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GUAPORÉ, RS

DATA EMISSÃO
25/02/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Roberto Kopachinski
15236819518
RS218741316

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1813664041

PROIBIDO PLASTIFICAR
1813664041

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento
1034	33	2022	7	15/08/2022
Taxa de Água Aberta				Limite Pagamento 15/08/2022
Especificações da Receita				Valor da Parcela 30,00
TAXA DE AGUA			30.0000	Base Cálculo 30,00
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NOS BANCOS BANRISUL, SICREDI E AGÊNCIAS DA LOTÉICA. Após o vencimento, retirar nova guia junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.				Alíquota
Nome e Endereço do Contribuinte				Guia 298241
JONAS MENECHINI CPF/CNPJ: 013.570.600-92 AVENIDA ALBERTO PASQUALINI 1328, ,				Desconto (-)
95325000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS				C. Monetária (+)
móvel, Atividades e Observações				Multa (+)
Leitura Anterior: 393.00 Leitura Atual: 397.00 Consumo: 4.00				Juros (+)
				O. Encargos (+)
				Valor Cobrado 30,00

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
1034	33	2022	7	15/08/2022	15/08/2022
Taxa de Água Aberta					Valor da Parcela 30,00
Especificações da Receita					Base Cálculo 30,00
TAXA DE AGUA				30.0000	Alíquota
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NOS BANCOS BANRISUL, SICREDI E AGÊNCIAS DA LOTÉICA. Após o vencimento, retirar nova guia junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.					Guia 298241
Nome e Endereço do Contribuinte					Desconto (-)
JONAS MENECHINI CPF/CNPJ: 013.570.600-92 AVENIDA ALBERTO PASQUALINI 1328, ,					C. Monetária (+)
95325000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS					Multa (+)
Imóvel, Atividades e Observações					Juros (+)
Leitura Anterior: 393.00 Leitura Atual: 397.00 Consumo: 4.00					O. Encargos (+)
					Valor Cobrado 30,00

81640000000-5 30004781202-3 20815000000-7 29824100000-9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9/2023-97 / pg. 129

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	<i>Cassio Magoga</i>
Endereço:	<i>R David Canabarro</i>
Município:	<i>Vista Alegre do Prata</i> UF: <i>RS</i> CEP: <i>95.325-000</i>
RG:	<i>1130654931</i> Órgão Emissor: <i>SSP</i>
	CPF: <i>031.316.570-06</i>

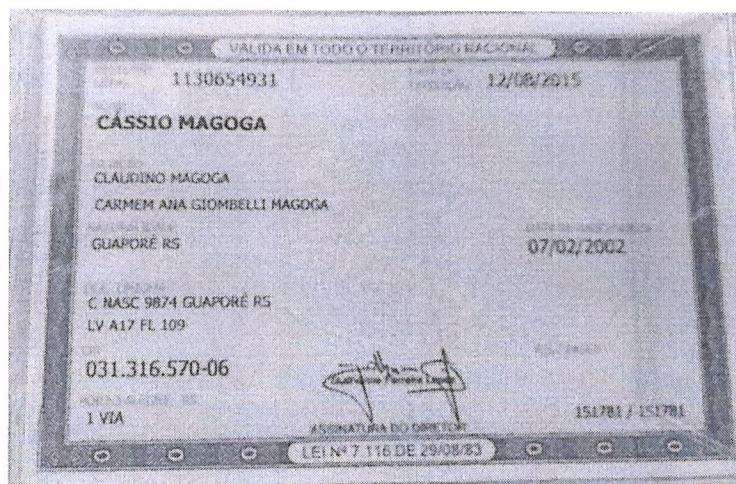
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cassio Magoga
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Janeiro de 2023.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações IP (1007/2002)

SEI 5315-000419/2023-97 / pg. 131

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Telefonica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001314095944
Código Cliente: 00000149959629

MÊS REFERÊNCIA: 06/2022
DATA DE EMISSÃO: 01/07/2022

CASSIO MAGOGA
R DAVID CANABARRO 00
VISTA ALEGRE DO PRATA
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

VENCIMENTO
10/07/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
39,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(Cassiomagoga17@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVA TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 25/05/22 A 24/06/22)

VIVO CELULAR	39,99
Total a pagar	39,99

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 4GB	1	39,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		39,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		39,99
Total a pagar		39,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 54-99939-3186 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Controle 2GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



IMPORTANTE

- O benefício Bonus Controle 2GB expirará em 16/08/22

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 4GB: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RS - 25% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



CASSIO MAGOGA

Vencimento
10/07/2022

Total a Pagar - R\$
39,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1314095944-2	00001314095944	00000215453781	06/2022

846400000002	399900791001	013140959449	922064537819
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 132

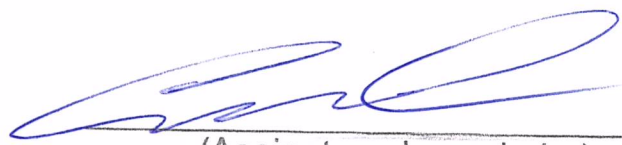
0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Vilmar Lenci
Endereço:	Rua Carlos Barbosa - 53
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95.325-000
RG:	9028081389 Órgão Emissor: SSP
CPF: 389.814.080-68	

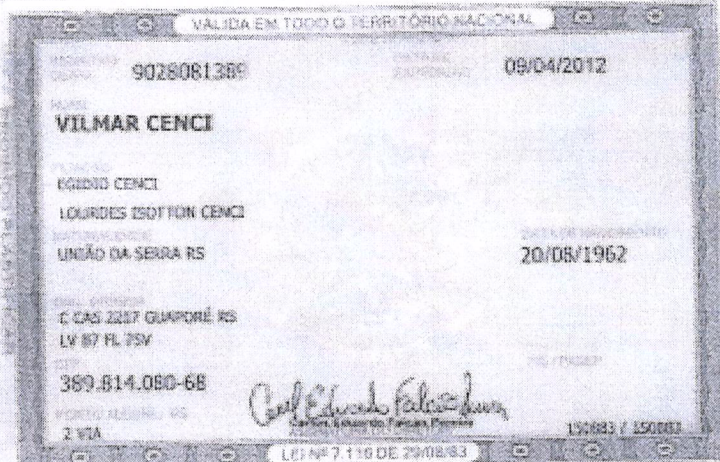
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Janeiro de 2023.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações IP (100/2002)

SEI 33115-003419/2023-97 / pg. 134

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

VILMAR CENCI
R CARLOS BARBOSA 53
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leituras	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU003-00000007	2530817	1/1	21/07/2022	21/07/2022	05/08/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial
Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VILMAR CENCI
R CARLOS BARBOSA, 53
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****080-**

3082794972

22/06/2022 20/05/2022 33
Próxima leitura 21/07/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 005567645 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

chave de acesso:
4322060201644000016266000055676451032816768
Protocolo de autorização: 1432200007691243 - 23.06.2022 às 03:26:46



Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2022	05/08/2022	R\$ 224,51

Aviso importante

O valor da sua conta mudará a partir de 22/06/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 8,41% homologado pela Resolução 3.045/2022 ANEEL.

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento. Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente. Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS	COFINS	Tributos	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (KW/h):TUSD JUN/22	kWh	233.0000	0.43754000	0.50570816	117.83	117.83	25.00	29.46	0.77	3.52	ICMS	210.51	25.00	52.63
Consumo - TE JUN/22	kWh	233.0000	0.26182000	0.39778825	92.68	92.68	25.00	23.17	0.60	2.77	PIS/PASEP	167.88	0.87	1.37
Total Distribuidora					210.51						COFINS	167.88	3.08	6.29

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS
Unicel - 0900 801 8407

14.00

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
APR 22 186	231
MAR 22 86	198
FEV 22 186	226
JAN 22 186	31
DEZ 21 186	31
NOV 21 186	30
OCT 21 186	30
SET 21 186	30
AUG 21 186	30
JUL 21 186	31
JUN 21 186	29

Total consolidado

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Cobrança kWh
2530817	Energia Ativa-kWh	unico	93852	93885	1.00	233

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias
Verde 11 Dias
Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
005567645 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 041 Agência 0285

CódDebAut-Banco
910007654582

Total a Pagar (R\$)
224,51

Data de Vencimento
05/08/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUTORA DE CONST. E FERRAGENS
FILIAL 36-DIEMTIZ-VERANOPOLIS

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
AV. JULIO DE CASTILHO 818 - CENTRO

836700000026 245100863258 034029591095 100076545829



autenticação mecânica



MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Felipe Zampiron
Endereço:	Rua Carlos Barbosa - N 60
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	8102 118497
	UF: RS CEP: 95.325-000
	Órgão Emissor: SSP
	CPF: 02548105008

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Felipe Zampiron
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 19 de Janeiro de 2023.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8102118497 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2005

NOME FELIPE ZAMPIRON

FILIAÇÃO PEDRO ZAMPIRON LOURDES CAROLLO ZAMPIRON

NATURALIDADE NOVA BASSANO RS DATA DE NASCIMENTO 10/11/1990

DOC ORIGEM C NASC 20717111 NOVA BASSANO RS LV A11 FL 071

CPF *****/****

PORTO ALEGRE, RS

10240428 ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme* 151088

LEI Nº 11866 20/08/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Felipe Zampron*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações IP (P0072062)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 137

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Telefonica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001104355156
Código Cliente: 00000104397769

MÊS REFERÊNCIA: 07/2022
DATA DE EMISSÃO: 11/07/2022

FELIPE ZAMPIRON
R CARLOS BARBOSA 60
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

VENCIMENTO
26/07/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
35,69

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(zampironf@outlook.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 11/06/22 A 10/07/22)

VIVO CELULAR		34,99
Outros lançamentos		0,70
Total a pagar		35,69
Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 4GB II Pln	1	34,99
Subtotal Vivo Controle		34,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		34,99
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	2	0,70
Subtotal		0,70
Subtotal Outros Lançamentos		0,70
Total a pagar		35,69

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 4GB II PLN: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 54-99912-5068 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



FELIPE ZAMPIRON

Vencimento

Total a Pagar - R\$

26/07/2022

35,69

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1104355156-0	00001104355156	00000216547680	07/2022

846900000007	356900791001	011043551560	922075476809
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9/2023-97 / pg. 138

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Jandir Segalotto
Endereço:	Vista Alegre do Prata
Município:	Vista Alegre Prata UF: RS CEP: 95.325-000
RG:	9017282 469 Órgão Emissor: SSP
CPF: 337.123.520-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jandir Segalotto
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 18 de janeiro de 2023.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

JANDIR SEGALOTTO
R ANGELO MENECHINI, 1641
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RSNota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 062188311 Série U
Data de Emissão: 19/02/2020
Data de Apresentação: 23/03/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910008505670
Leitura Próximo Mês: 23/03/2020Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
14 VLPBU001-00000187 1281433 801100705Reservado ao Fisco
629B.6FE3.F8C9.DD6A.B8C9.FE4B.CA76.AF83

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JANDIR SEGALOTTO
R ANGELO MENECHINI, 1641
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RSCPF 337.123.520-34
INSC. EST. 331.100.099-9
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Monofásico 220 VATENDIMENTO PN SEU CÓDIGO CONTA MÊS VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 801100705 3081734010 FEV/2020 06/04/2020 70,90
www.rge-rs.com.br

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,94%	COFINS 4,30%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 914500982867												
0605	Consumo Uso Sistema - TUSD-24.00%	FEV/20	100,000	kWh	0,26650000	26,65	26,65	12,00	3,20	26,65	0,25	1,15	Amarela
0601	Consumo - TE-24.00%	FEV/20	100,000	kWh	0,24790000	24,79	24,79	12,00	2,97	24,79	0,23	1,07	09 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	FEV/20				0,51	0,51	12,00	0,06	0,51		0,02	Verde
0605	Consumo Uso Sistema - TUSD-24.00%	FEV/20	35,000	kWh	0,23285715	8,15				8,15	0,08	0,35	19 Dias
0601	Consumo - TE-24.00%	FEV/20	35,000	kWh	0,21657143	7,58				7,58	0,07	0,33	
0601	Adicional de Bandeira Amarela	FEV/20				0,17				0,62	0,01	0,01	
0699	Subvenção Tarifária	FEV/20				16,25	16,25	12,00	1,95	16,25	0,15	0,70	
0699	Subvenção Tarifária	FEV/20				4,95				4,95	0,04	0,21	
	Total Distribuidora					89,05							
0999	Credito de Subvenção Tarifária					18,15							

Total Consolidado

70,90	68,20	8,18	89,50	0,83	3,84
HISTÓRICO DE CONSUMO		TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS	
	kWh Dias	Consumo	TUSD	Nº	Energia
2020 FEV	135 28	Consumo kWh	0,22059000	1281433	Ativa
JAN	158 32		0,20521000		
2019 DEZ	133 29				
NOV	134 31				
OUT	126 33				
SET	108 29				
AGO	95 30				
JUL	99 31				
JUN	107 30				
MAI	104 30				
ABR	87 31				
MAR	81 30				
FEV	94 28				

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

A partir de 01.01.2020 todos os clientes têm direito a optar pela tarifa
branca, saiba mais: www.rge-rs.com.brNota Fiscal
Conta de Energia
Nº 062188311 Série UDÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0136CódDébAut-Banco
910008505670Total a Pagar (R\$)
70,90Data de Vencimento
06/04/2020Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.brSUPER BALBINOT AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
FILIAL 36-DIEMENZ-VERANOPOLIS AV. JULIO DE CASTILHO 818 - CENTRO

836000000007 709000863056 533994674091 100085056701

Autenticação Mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 141

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Iracema Waskiewicz Giombelli
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini, 1814
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	5042700905
	UF: RS CEP: 95325-000
	Órgão Emissor: SSP
	CPF: 348.250.530-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

IRACEMA W. GIOMBELLI
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 18 de Janeiro de 2023.



VANIR GIOMBELLI
AV ALBERTO PASQUALINI 1814
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RSNota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº 116287914 Série U
Data de Emissão: 20/08/2021
Data de Apresentação: 22/09/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910012429133
Leitura Próximo Mês: 22/09/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
14	VLPBU002-00000095	13403591	800693384	6AB2.BEB0.B9C1.3F11.275F.3E1A.00E7.1F39

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VANIR GIOMBELLI
AV ALBERTO PASQUALINI, 1814
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RSCPF: 721.575.340-91
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	800693384	INSTALAÇÃO 3081732377	AGO/2021	05/10/2021	216,35

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,56%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 917050318148												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	AGO/21	189,000	kWh	0,55608466	105,10	105,10	30,00	31,53	105,10	1,03	4,79	Vermelha P2 10 Dias
0601	Consumo - TE	AGO/21	189,000	kWh	0,44142858	83,43	83,43	30,00	25,03	83,43	0,82	3,80	Vermelha P2 20 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	AGO/21				27,82	27,82	30,00	8,35	27,82	0,27	1,27	
	Total Distribuidora					216,35							

Total Consolidado	216,35	216,35	64,91	216,35	2,12	9,86
-------------------	--------	--------	-------	--------	------	------

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2021 AGO	189 30	Consumo TUSD TE	Nº Energia Leitura Leitura Fator ConsumoTaxa de Perda Leitura
JUL	182 29	Consumo kWh 0,35850000 0,28459000	20/08/2021 21/07/2021 Multipl. [kWh] [%] Próximo Mês
JUN	188 29		13403591 Ativa 11818 11629 1,00 189 22/09/2021
MAI	226 32		
ABR	230 30		
MAR	252 31		
FEV	227 29		
JAN	278 31		
2020 DEZ	267 29		
NOV	274 33		
OUT	234 30		
SET	241 32		
AGO	215 30		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 116287914 Série UCódDébAut-Banco
910012429133Total a Pagar (R\$)
216,35Data de Vencimento
05/10/2021

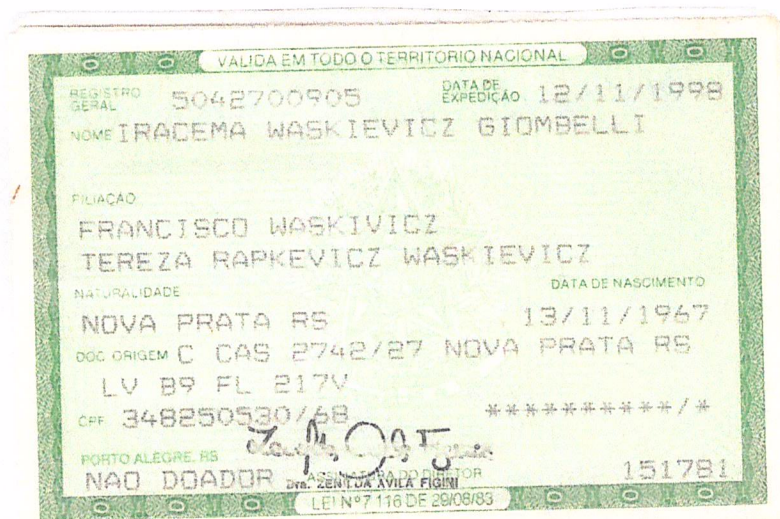
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
SUPER BALBINOT
MDG CONFECÇOESRUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA GEN FLORES DA CUNHA 773 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836700000026 163500863333 733612185096 100124291335

RGE
Uma empresa CPFL Energia



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (R06/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 144

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	MANCIO MAGOSA
Endereço:	AV. ALBERTO PASQUALINI - 2068
Município:	V.A. DO PRATA UF: RS CEP: 95325-000
RG:	7086769151 Órgão Emissor: SSP
CPF: 005 244 470-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MANCIO MAGOSA
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 18 de Janeiro de 2023.





DANF 3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA
RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.
Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Lázaro de Almeida - São Leopoldo - RS - CEP: 93042-575
Inscrição Estadual: 12.0305232 - Inscrição no CNPJ: 02.016.000/0001-62

BRANDINO MAGOGA
AV ALBERTO PASQUALINI, 2068
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000123	30934328	1/1	22/06/2022	22/06/2022	05/07/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

BRANDINO MAGOGA
AV ALBERTO PASQUALINI, 2068
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 312.732.540-15

Código da Instalação

3081732370

Datas de leituras

Leitura atual 20/05/2022
Leitura anterior 22/04/2022
Nº de dias 28

Próxima leitura: 22/06/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 002460953 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 20/05/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

43220502016440000162660000024609531078445619

Protocolo de autorização: 1432200004154268 - 21/05/2022
às 01:06:43



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	05/07/2022	R\$ 386,79

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso da sua conta.

Descrição da operação Nº 902403766170	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,84%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD MAI/22	kWh	424,000	0,35850000	0,50852183	215,63	215,63	25,00	53,94	1,73	7,99	ICMS	386,79	25,00	96,70
Consumo - TE MAI/22	kWh	424,000	0,28458000	0,40367025	171,16	171,16	25,00	42,78	1,37	6,34	PIS/PASEP	220,09	1,07	3,10
Total Distribuidora			0,28459000		386,79						COFINS	220,09	4,84	14,33
Consumo / kWh														
Consumo faturado														
Nº dias														
MAI/22														424 28
ABR/22														472 31
MAR/22														520 32
FEV/22														360 28
JAN/22														434 29
DEZ/21														497 30
NOV/21														487 32
OCT/21														470 30
SET/21														530 33
AGO/21														503 30
JUL/21														463 29
JUN/21														465 29
MAI/21														536 32
Total consolidado														
386,79 386,79 66,70 3,10 14,33														
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco							
30934328	Energia Ativa-kWh	único	24609	25033	1,00	424								
Bandeiras Tarifárias														
Verde 08 Dias														
Verde 20 Dias														

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (1007/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 146

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polgar Direito



MARCIO MAGOGA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7086769151 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2014

NOME **MARCIO MAGOGA**

FILIAÇÃO BRANDINO MAGOGA
LÉDA BOSCHI MAGOGA

NATURALIDADE NOVA PRATA RS

DOC. ORIGEM C NASC 3153 NOVA PRATA RS
LV AS FL 215V

CPF 005.244.470-80

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1984

PIS / PASEP 150883 / 150883

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações P.F. (1007/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 147

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Silvânia Tonus
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini, 1114, Ap. 02
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	2050772751 Órgão Emissor: SSP/RS
CPF: 696.391.750-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvânia Tonus
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 18 de janeiro de 2023.



ODANIR MAZZUCCO
AV ALBERTO PASQUALINI, 1114 AP 2
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000024	6364914	1/1	22/06/2022	22/06/2022	05/07/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ODANIR MAZZUCCO
AV ALBERTO PASQUALINI, 1114 AP 2
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 656.299.810-72

Código da Instalação

3085274062

Datas de leituras

Leitura atual 20/05/2022 Leitura anterior 22/04/2022 Nº de dias 28

Próxima leitura: 22/06/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 002351882 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:

20/05/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

43220502016440000162660000023518821012328651

Protocolo de autorização: 1432200004166607 - 21/05/2022

às 01:06:57



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	05/07/2022	R\$ 128,63

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso da sua conta.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,94%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Simples [kW.h] - TUSD MAI/22	kWh	141,000	0,35850000	0,50958157	71,71	71,71	25,00	17,93	0,55	2,09	ICMS	128,63	25,00	32,10
Consumo - TE MAI/22	kWh	141,000	0,28458000	0,40363735	56,92	56,92	25,00	14,23	0,55	2,11	PIS/PASEP	98,47	1,07	1,04
Total Distribuidora			0,28459000		128,63						COFINS	98,47	4,94	4,77
Total consolidado					128,63	128,63		32,16	1,04	4,77				

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
MAI/22	141 28
ABR/22	157 31
MAR/22	165 32
FEV/22	138 28
JAN/22	146 29
DEZ/21	149 30
NOV/21	160 32
OUT/21	163 30
SET/21	166 33
AGO/21	201 30
JUL/21	235 29
JUN/21	164 29
MAI/21	151 32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6364914	Energia Ativa-kWh	único	19682	19823	1,00	141

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 08 Dias
Verde 20 Dias

Taxa de Perdas %



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (1007/2002)

SEI 5315-003419/2023-97 / pg. 149

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SILVANA TONUS

FILIAÇÃO
NAURI ARGEMIRO TONUS

NELSI ZANOTTO TONUS

DATA NASCIMENTO 24/09/1971 ORGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH O+

NATURALIDADE
NOVA PRATA RS

Silvana Tonus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 696.391.750-72 DNI
REGISTRO GERAL 2050772751 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2020
REGISTRO CIVIL
C CAS NOVA PRATA RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 099960.01 55 2013 2 00012 060 0004164 66
RESERVAÇÃO

T. ELEITOR 56378950450 CTPS SERIE 4UF
NIS/PIS/PASEP 12453285914 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH 4675571965-RS CDS 898000411575351

150883 *Katia Rosane Reolon Bittencourt* 2 VIA
ASSINATURA DA SUPERVISORA

TOLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações P.P. (P0072062)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 150

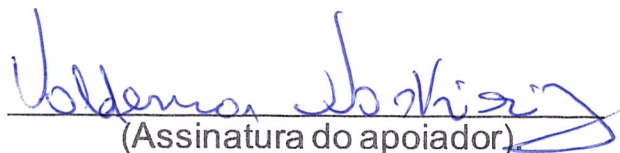
0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Valdemar Waskiewicz
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini, 1834
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	4035650871 Órgão Emissor: SSP/DI RS
	CPF: 503.168.740-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador)

Vista Alegre do Prata/RS, 17 de Janeiro de 2023.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (F06/2062)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 4035650871 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2008	
 Polegar Direito		NOME VALDEMAR WASKIEWICZ	
		FILIAÇÃO FRANCISCO WASKIEWICZ	
Assinatura do titular: <i>Valdemar Waskiewicz</i>		TEREZA RAPKEVICZ	
ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE NOVA PRATA RS	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DATA DE NASCIMENTO 10/04/1969	
		PIS / PASEP 151781 / 151781	
		DOC. ORIGEM C CAS 2825/014 NOVA PRATA RS	
		LV B-9 FL 259	
		COP 503.169.740-72	
		PORTO ALEGRE RS 2 VIA	
		ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

VALDEMAR WASKIEVICZ
AV ALBERTO PASQUALINI, 1834
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU02-00000108	2900146	1/1	22/06/2022	22/06/2022	05/07/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecedor:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VALDEMAR WASKIEVICZ
AV ALBERTO PASQUALINI, 1834
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 503.169.740-72

Código da Instalação

3083231348

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
20/05/2022	22/04/2022	28

Próxima leitura: 22/06/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 002417199 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
20/05/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>
Chave de acesso:
43220502016440000162660000024171991029142852
Protocolo de autorização: 1432200004239051 - 21/05/2022
às 01:09:13



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	05/07/2022	R\$ 259,98

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site, com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação Nº 914891403006											Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,04%	Tributo	Base de Cálcl. (RS)	Aliquota (%)	Valor (RS)																																																															
Consumo Un Sistema (KWh)-TUSD MAI/22											kWh	285,000	0,36950003	0,5028141	144,94	144,94	25,00	36,24	1,15	9,37	ICMS	259,98	25,00	65,00																																																															
Consumo - TE MAI/22											kWh	285,600	0,28459003	0,40264913	115,04	115,04	25,00	28,76	1,01	4,28	PIS/COFINS	104,98	1,07	2,90																																																															
Total Distribuidora													0,28459003		259,98																																																																								
Total consolidado															259,98	259,98		65,00	2,03	9,63																																																																			
Medidor											Grandezas											Postos horários											Leitura Anterior											Leitura Atual											Const. Medidor											Consumo kWh											Reservado ao Fisco										
2900146											Energia Ativa-kWh											único											65509											65794											1,00											285																					

Consumo / kWh

Consumo faturado

MAI/22

285

28

ABR/22

287

21

MAR/22

306

32

FEV/22

265

28

JAN/22

254

28

DEZ/21

257

30

NOV/21

306

32

OUT/21

219

30

SET/21

278

33

AGO/21

274

30

JUL/21

268

26

JUN/21

271

29

MAI/21

335

32

Bandeiras Tarifárias

Verde 0,00 kWh

Verde 50,00 kWh

Taxa de Distribuição

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
MAI/22	285
ABR/22	287
MAR/22	306
FEV/22	265
JAN/22	254
DEZ/21	257
NOV/21	306
OUT/21	219
SET/21	278
AGO/21	274
JUL/21	268
JUN/21	271
MAI/21	335

Bandeiras Tarifárias

Verde 0,00 kWh
Verde 50,00 kWh

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



Pix - Pague Aqui



DANF3E / Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	BANCO 748 AGÊNCIA 0136	910010315483	259,98	05/07/2022
002417199 Série 0				

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
FILIAL 61 - DIEMENTZ - NOVA PRATA

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
R. PRESIDENTE VARGAS 1215 - CENTRO

836600000027 599800863194 334716353092 100103154835



autenticação mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/002b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 153

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Julio Irmisio Waskiewicz
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini, 1834
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	7332389866 UF: RS CEP: 95325-000
	Órgão Emissor: SSP-RS
	CPF: 022.522.750-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

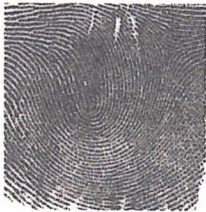
Julio Irmisio Waskiewicz
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 17 de Janeiro de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO


Plego: Direito



Julio F. Waskiewicz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7112389866 DATA DE EMISSÃO 04/10/2018

NOME: **JULIO FRANCISCO WASKIEWICZ**

FILIAÇÃO:
VALDEMAR WASKIEWICZ
ELISETE MAGOGA WASKIEWICZ

NATURALIDADE:
NOVA PRATA RS

DATA DE NASCIMENTO: 06/09/2002

SEX: GENTIL
C NASC: 9969 NOVA PRATA RS

CPF: 022.522.750-90

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: 

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

150883 / 150883

PS: PASEP



VALDEMAR WASKIEVICZ
AV ALBERTO PASQUALINI, 1834
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000108	2900146	1/1	22/06/2022	22/06/2022	05/07/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VALDEMAR WASKIEVICZ
AV ALBERTO PASQUALINI, 1834
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 503.169.740-72

Código da Instalação

3083231348

Datas de leituras

Leitura atual 20/05/2022
Leitura anterior 22/04/2022
Nº de dias 28

Próxima leitura: 22/06/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 002417199 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
20/05/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>
Chave de acesso:
4322050201644000016260000024171991029142852
Protocolo de autorização: 1432200004238161 - 21/05/2022
às 01:09:13



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	05/07/2022	R\$ 259,98

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Sobre os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,94%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD MAI/22	kWh	205,000	0,85950000	0,10598141	144,94	144,94	25,00	36,24	1,14	9,37	ICMS	259,98	25,00	65,00
Consumo - TE MAI/22	kWh	205,000	0,28459000	0,40364913	115,04	115,04	25,00	28,76	1,01	4,26	IRPJ/IRPEJ	194,98	1,07	2,09
Total Distribuidora			0,28459000		259,98						COFINS	104,58	4,94	5,16
Consumo / kWh														
Consumo faturado														
MAI/22		285												28
ABR/22		287												31
MAR/22		306												32
FEV/22		265												28
JAN/22		254												26
DEZ/21		257												26
NOV/21		306												32
OUT/21		219												22
SET/21		278												28
AGO/21		274												28
JUL/21		268												26
JUN/21		271												27
MAI/21		335												32
Total consolidado														
					259,98	259,98		59,60	2,09	9,43				
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco							
2900146	Energia Ativa-kWh	único	65509	65794	1,00	285								

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



RX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E / Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	BANCO 748 AGÊNCIA 0136	910010315483	259,98	05/07/2022
002417199 Série 0				

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
FILIAL 61 - DIEMENTZ - NOVA PRATA

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
R. PRESIDENTE VARGAS 1215 - CENTRO

836600000027 599800863194 334716353092 100103154835



autenticação mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

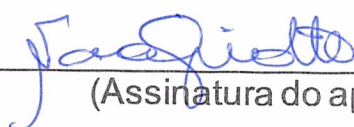
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/002b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 156

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	NADIA GRZEBIELUKAS GIROTTI
Endereço:	Rua Angelo Meneghini, 1742
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA
	UF: RS CEP: 95325-000
RG:	3042713978 Órgão Emissor: IGP
	CPF: 644786100-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 17 de Janeiro de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FILIAÇÃO
HENRIQUE ALBERTO GRZEBIELUKAS
HELENA KOPROSKI GRZEBIELUKAS

NOME
MADIA GRZEBIELUKAS GIROTTI

DATA NASCIMENTO 31/12/1968
NATURALIDADE NOVA PRATA RS

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP

FATOR RH B+

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 644.786.100-53 DNI
REGISTRO GERAL 3042713978

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2019

CCAS 2341 NOVA PRATA RS

LV 89 F. 15

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 50184470442 CTPS 62313 SÉRIE 00032 UF RS
NIS/PS/PASEP 12418683712 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS 708505346639271

CNH 3705915462-RS

ASSINATURA DO DIRETOR

150883

2 VIA

IMPRESÃO DO DEDO



010643_017_00580422_000000056 R 338 S 318
Sequência: 64675 - R 338 S 319

NADIA GRZEBIELUKAS GIROTTO
R ANGELO MENEGHINI, 1742 AP 1
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 140754062 Série U
Data de Emissão: 22/04/2022
Data de Apresentação: 20/05/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910029151656
Leitura Próximo Mês: 20/05/2022



Uso exclusivo RGE

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
14	VLPBU003-00000095	1143034	712717202	0B46.F866.536D.94BB.F296.BF02.62B3.14F5

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2021 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NADIA GRZEBIELUKAS GIROTTO
R ANGELO MENEGHINI, 1742 AP 1
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS

CPF 644.786.100-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	712717202	INSTALAÇÃO 3083304444	ABR/2022	06/06/2022	216,01

DISTRIBUIÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1.00%	COFINS 4.66%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0005	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	ABR/22	203.000	kWh	0.5066C099	102.84	102.84	25.00	25.71	77.13	0.77	3.59	Esc Hidrica
0601	Consumo - TE	ABR/22	203.000	kWh	0.40216749	81.64	81.64	25.00	20.41	61.23	0.61	2.85	09 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	ABR/22				31.53	31.53	25.00	7.88	23.65	0.24	1.10	Esc Hidrica
	Total Distribuidora					216,01							15 Dias Verde 07 Dias

Total Consolidado

216,01 216,01 54,00 162,01 1,62 7,54

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL
2022 ABR	203 31	Consumo TUSD TE
MAR	190 32	Consumo kWh 0,35850000 0,28450000
FEV	188 28	
JAN	201 29	
2021 DEZ	105 30	
NOV	86 32	
OUT	82 30	
SET	82 33	
AGO	66 30	
JUL	66 29	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
1143034	Ativa	22/04/2022	22/03/2022	Multipl. 1,00	[KWh] 203	[%]	Proximo Mês 20/05/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Pague Aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 140754062 Série U

CódDébAut-Banco
910029151656

Total a Pagar (R\$)
216,01

Data de Vencimento
06/06/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
SUPER BALBINOT AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
DIRCE CAGLIONE DURANTE AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2075 SALA 01 - SAO CRISTOVAO

Autenticação Mecânica

836400000029 160100863291 333891915097 100291516563



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	LUCEANO MORTO
Endereço:	AVENIDA ALBERTO PASQUALINI Nº 1176
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA UF: RS CEP: 95325000
RG:	9057119902 Órgão Emissor: SJS
	CPF: 595 631410 91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciano Morto
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 17 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações P.P. (R0072002)

SEI 93115-003419/2023-97 / pg. 160

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
595631410 91

NOME COMPLETO
LUCIANO MIOTTO

NASCIMENTO
19-09-78

ASSINATURA
e Luciano Miotto

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
e Luciano Miotto

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (P06/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 161

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Bruno Giombelli Moreschi
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini, 1453
Município:	Vista Alegre do Prata
	UF: RS CEP: 95325000
RG:	3325527505 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 03364385084

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruno G. Moreschi
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Poiteira, Di. eito



Bruno G. Moreschi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1125527505

BRUNO GIOMBELLI MORESCHI

RUDIMAR MORESCHI
RITA GIOMBELLI MORESCHI
MARLENE D. DAUF
NOVA PRATA RS

DATA DE NASCIMENTO
27/09/1999

RG: 00000000
C NASC 9048/252 NOVA PRATA RS
LV A12 FL 84V

CPF
033.643.850-84

PORTO ALEGRE RS
1 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
CARLOS EDUARDO FALCÃO PEREIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

150883 / 150883

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

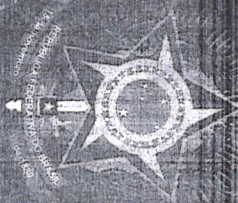
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
BRUNO GIOMBELLI MORESCHI

Numero de inscrição
033.643.850-84

Nascimento
27/09/1999



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

RUDIMAR MORESCHI
AV ALBERTO PASQUALINI 1453
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000059	1745275	1/1	22/08/2022	22/08/2022	29/08/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

RUDIMAR MORESCHI
AV ALBERTO PASQUALINI, 1453
CENTRO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
95325-000
CPF: *****070-**

Código da Instalação

3081732396

Datas de leituras

Leitura atual 21/07/2022
Leitura anterior 22/06/2022
Nº de dias 29

Próxima leitura 22/08/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 008671178 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 21/07/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

chave de acesso:

43220702016440000162660000086711781067222149

Protocolo de autorização: 1432200011189744 - 22.07.2022 às 02:44:39



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUL/2022	29/08/2022	R\$ 311,87

Aviso importante

O valor da sua conta teve reajuste tarifário médio de 9,31% a partir de 22/06/22 conforme Resolução 3.045/2022 ANEEL. O ICMS já está ajustado conforme Lei Complementar nº194 e com aplicação proporcional prevista no RS. Saiba mais em www.rge-rs.com.br/reducao-icms

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação Nº 909352725690	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,65%	COFINS 7,60%
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD JUL/22	kWh	376,0000	0,43754000	0,48212766	181,28				2,99	13,78
Consumo - TE JUL/22	kWh	376,0000	0,26162000	0,34731383	130,59	130,59	17,00	22,20	1,79	8,24
Total Distribuidora					311,87					
Total consolidado					311,87	130,59		22,20	4,78	22,02

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	130,59	17,00	22,20
PIS/PASEP	289,67	1,65	4,78
COFINS	289,67	7,60	22,02

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
JUL 22	376
JUN 22	444
MAR 22	340
ABR 22	333
MAR 22	358
FEV 22	289
JAN 22	341
DEZ 21	288
NOV 21	272
OUT 21	320
SET 21	265
AGO 21	314
JUL 21	334

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
---------	-----------	-----------------	------------------	---------------	----------------	-------------

1745275	Energia Ativa-kWh	único	20705	21081	1,00	376
---------	-------------------	-------	-------	-------	------	-----

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde	08 Dias
Verde	21 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
008671178 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 748 Agência 0167

CódDébAut-Banco
910013950287

Total a Pagar (R\$)
311,87

Data de Vencimento
29/08/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
DIRCE CAGLIONE DURANTE

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2075 SALA 01 - SAO CRISTOVAO

836100000030 118700863111 135319308098 100139502874



autenticação mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (1007/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 164

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	VICTORINO JOSÉ MIOETTO
Endereço:	AVENIDA ALBERTO PASQUALINI 1146
Município:	VISTA ALEGRE DO PRATA UF: RS CEP: 95325000
RG:	5023653115 Órgão Emissor: SSP
CPF:	150 223 310 - 04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita com CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Victorino Miotto
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de janeiro de 2023.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações IP (10072062)

SEI 33115-003419/2023-97 / pg. 166

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

VICTORINO JOSE MIOTTO
AV ALBERTO PASQUALINI, 1176
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000030	5444243	1/1	21/07/2022	21/07/2022	05/08/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VICTORINO JOSE MIOTTO
AV ALBERTO PASQUALINI, 1176
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 150.223.310-04

Código da Instalação
3081732411

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
22/06/2022	20/05/2022	33
Próxima leitura: 21/07/2022		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 005576268 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
22/06/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>
Chave de acesso:
43220602016440000162660000055762681008989650
Protocolo de autorização: 1432200007672966 - 23/06/2022
às 03:27:51



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2022	05/08/2022	R\$ 256,60

Aviso importante

O valor da sua conta mudará a partir de 22/06/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 8,41% homologado pela Resolução 3 045/2022 ANEEL.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,97 %	COFINS 1,90 %	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSO JUN/22	kWh	284,000	0,43734000	0,124173944	143,63	143,63	25,00	35,91	0,91	4,29	ICMS	143,63	25,00	64,15
Consumo - TE JUN/22	kWh	284,000	0,26162000	0,35778170	112,97	112,97	25,00	28,24	0,74	3,37	PIS/PASEP	112,97	0,87	1,08
Total Distribuidora			0,26162000		256,60						COFINS	112,97	3,08	3,48
Consumo / kWh														
Consumo faturado														
JUN/22		284												33
MAY/22		219												28
ABR/22		263												31
MAR/22		265												32
FEV/22		242												28
JAN/22		206												20
DEZ/21		235												30
NOV/21		267												32
OCT/21		256												30
SET/21		266												33
AGO/21		245												30
JUL/21		243												29
JUN/21		239												29
Total consolidado														
					256,60	256,60		64,15	1,99	7,65				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
5444243	Energia Ativa-kWh	único	55762	56046	1,00	284

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 11 Dias
Verde 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
005576268 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0136

CódDébAut-Banco
910007063983

Total a Pagar (R\$)
256,60

Data de Vencimento
05/08/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER BALBINOT
CONSTRUBEM MAT. DE CONST. E FERRAGENS
QUERO QUERO LJ 131 - NOVA PRATA

AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO
RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO
Av. Pres. Vargas 1274 - Centro

836700000026 566000863415 833562034094 100070639834

autenticação mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 167

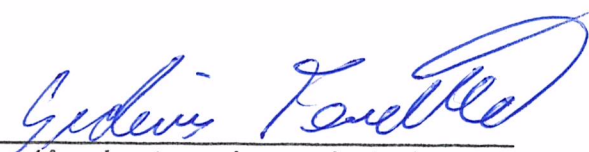
0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Gedenir Favretto
Endereço:	Rua Tupi, 959 centro
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	4076452558 UF: RS CEP: 95325-000 Órgão Emissor: SJS/RS
	CPF: 007.787.260-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações IP (F007/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 168

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4076452558 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2002

NOME SEDENIR FAVRETTO

FILIAÇÃO IDARCI FAVRETTO
CLECI BES FAVRETTO

NATURALIDADE NOVA PRATA RS DATA DE NASCIMENTO 27/08/1983

DOC ORIGEM C NASC 2951/281 NOVA PRATA RS

LV A05 FL 132V

CPF *****/** *****/**

PORTO ALEGRE RS *Paulo L. F. Fernandes* 151781

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Sedenir Favretto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

007.787.260-61

SEDENIR FAVRETTO

27/08/1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1988



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (1007/2002)

SEI 33115-000419/2023-97 / pg. 169

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Município de Vista Alegre do Prata

Extrato contribuinte

Divida(s):Todas
Sit. aux:Todas
Situações:Todas

Ano Déb. Inicial:
Ano Déb. Final:

Dt vcto 01/01/1900
Dt vcto 31/12/2100

Pagos - AGUA

SEDENIR FAVRETTO		Fones: (54)999752767		Único:2282		CNPJ/CPF: 007.787.260-61	
Núm. cadastro:8353		End.: RUA TUPI		Bairro: CENTRO		Cidade: VISTA ALEGRE DO	
		,,959/CASA/COMERCIO					
Conhecim.	Ano	Divida	Par	Data Vcto.	Data Pagto.	Situação	Situação Aux.
		Valor Orig.	Valor Déb. na Guia	Desc.	Acrés.	Corr.	Juro
		Multa	Outros	Dif.	CDA	Valor pago	
294408	2022	033-Taxa de Agua	7	15/08/2022	02/08/2022	Ano Paga	Geral
Totais		30,00	124,81	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do cadastro:				30,0	

Totais Pagos

Valor total R\$ 30,0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

08/2022 13:28:38

Usuário: rosemari - ROSEMARY DEBASTIANI

840928d9

Requisição de Autenticidade assinada por: 08/2022 13:28:38 - Usuário: rosemari - ROSEMARY DEBASTIANI - 840928d9

Pág. 1 / 1

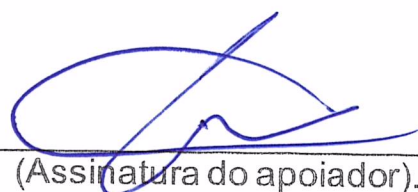
0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Valmir Petrkoski
Endereço:	Av. Alberto Pascoalini, 1346
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	8038074921 Órgão Emissor: SSP. R.S.
CPF: 587.249.580-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 12 de janeiro de 2023.



PROIBIDO PLASTIFICAR

1623470119

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1623470119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRANACIONAL DE HABILITACAO

VALMIR PETRYKOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8038074921 SSP/PC RS

CPF
587.249.580-34

DATA NASCIMENTO
03/09/1970

FILIAÇÃO
GABRIEL PETRYKOSKI

LUCLIDA MAZUCCO
PETRYKOSKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AC

Nº REGISTRO
00335997206

VALIDADE
25/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/09/1988

OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL
GUAPORE, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
28/05/2018

Fluxo Eletrônico Incorporado
ASSINATURA DO EMISSOR

65785921447
RS207403341

RIO GRANDE DO SUL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (1007/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 172

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Paulo, 280 - F. 1 - Bairro: Lacerda - São Paulo - SP - CEP: 05312-900

Fone: (11) 5000-2200 - FAX: (11) 5000-2201 - E-mail: atendimento@rge.com.br

VALMIR PETRYKOSKI
AV ALBERTO PASQUALINI, 1346
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	VLPBU002-00000046	6211862	1/1	22/06/2022	22/06/2022	05/07/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

VALMIR PETRYKOSKI
R ANGELO MENEGHINI, 1645 AP 1
CENTRO
95325-000 - VISTA ALEGRE DO PRATA/RS
CPF 587.249.580-34

Código da Instalação

3085574669

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
20/05/2022	22/04/2022	28

Próxima leitura: 22/06/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 002367620 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:

20/05/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

43220502016440000162660000023676201058985440

Protocolo de autorização: 1432200004124665 - 21/05/2022

às 01:06:34



Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	05/07/2022	R\$ *****

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 58,39 será cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira esta opção, é possível solicitar o código de barras para pagamento e o cancelamento desse serviço através de nossos canais de atendimento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,84%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (kWh) - TUSD MAI/22	kWh	64,000	0,35950000	0,50959375	32,55	32,55	25,00	8,14	0,70	1,21	ICMS	58,39	25,00	14,60
Consumo - TE MAU/22	kWh	64,000	0,28456000	0,40375000	25,84	25,84	25,00	6,46	0,21	0,98	PIS/PASEP	43,79	1,07	0,47
Total Distribuidora			0,28459000		58,39						COFINS	43,79	4,84	2,17
Total consolidado					58,39	58,39		14,60	0,47	2,17				

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
MAI/22	64
ABR/22	32
MAR/22	44
FEV/22	30
JAN/22	39
DEZ/21	32
NOV/21	28
OCT/21	24
SET/21	28
AGO/21	20
JUL/21	17
JUN/21	18
MAI/21	24

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6598532	Energia Ativa-kWh	único	4324	4388	1,00	64

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 08 Dias
Verde 20 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
002367620 Série 0

CódDébAut-Banco
910012644379

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
05/07/2022

Pix - Pague Aqui



NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTA DE ENCARGOS SAIBA MAIS EM: www.rge-rs.com.br/contaminima

emitido eletronicamente, após conferência com original.

validação autenticidade assinatura câmara legítima 0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Lista manifestações PF (1007/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 173



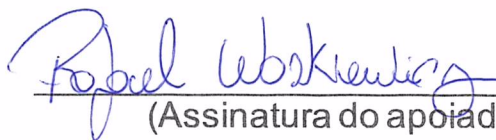
0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Rafael Waszkiewicz
Endereço:	Av. Alberto Pasqualini 1772
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	6115326685 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 02586920066

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 18 de janeiro de 2023.





Telefônica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001114729761
Código Cliente: 00000113138998

MÊS REFERÊNCIA: 06/2022
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2022

PEDRO WASKIEWICZ
RUA ALBERTO PAQUALINI 1772
CENTRO
95325-000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS

VENCIMENTO
21/06/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
39,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(rafaw.1@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/05/22 A 05/06/22)

VIVO CELULAR		39,99
Total a pagar		39,99
Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 4GB II - Mensal	1	39,99
(+) Serviços Digitais		
Subtotal Vivo Controle		39,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		39,99
Total a pagar		39,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 54-99944-5827 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de Internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 4GB II - MENSAL: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RS - 25% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



PEDRO WASKIEWICZ

Vencimento

Total a Pagar - R\$

21/06/2022

39,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1114729761-9	00001114729761	00000208795859	06/2022

846100000005	399900791001	011147297615	922067958590
--------------	--------------	--------------	--------------



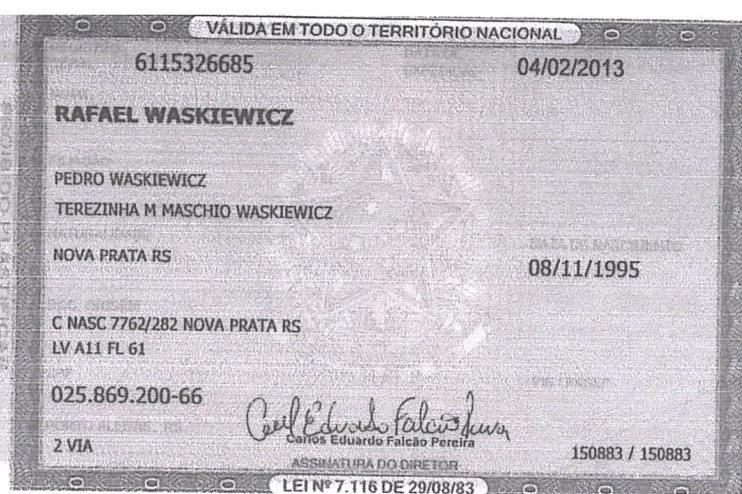
Pagar
via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 175

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações (11/06/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 176

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Silva Regine Pereira da Silva
Endereço:	Rua David Gonçalves 174
Município:	Vista Alegre do Prata
RG:	UF: RS CEP: 95325-000
	Órgão Emissor:
	4053766855
	CPF: 920414740-15

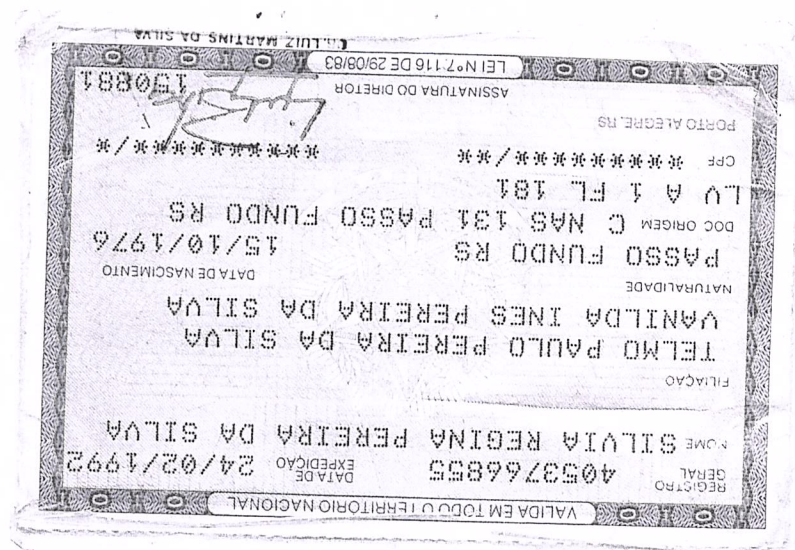
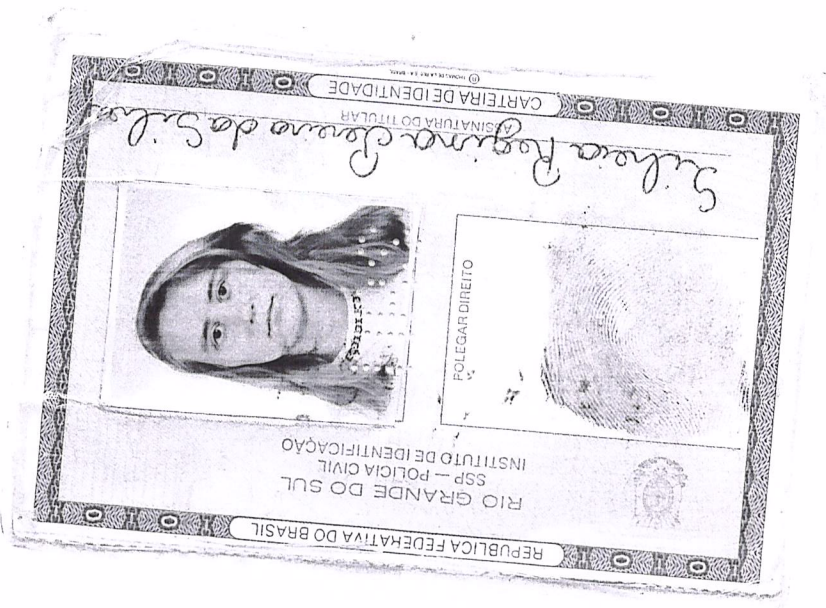
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Silva Regine Pereira da Silva
(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de junho de 2027.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 178

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

05/09/2022 10:42

https://vistaalegreprata.multi24h.com.br/multi24/sistemas/multi24/imprimir/gerar?20220905104240

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento
385	33	2022	8	15/09/2022
Taxa de Água Aberta				Limite Pagamento 15/09/2022
Especificações da Receita TAXA DE AGUA				Valor da Parcela 30,00
				Base Cálculo 30,00
				Alíquota
				Guia 299120
				Desconto (-)
				C. Monetária (+)
				Multa (+)
				Juros (+)
				O. Encargos (+)
				Valor Cobrado 30,00

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
385	33	2022	8	15/09/2022	15/09/2022
Taxa de Água Aberta					Valor da Parcela 30,00
Especificações da Receita TAXA DE AGUA					Base Cálculo 30,00
					Alíquota
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NOS BANCOS BANRISUL, SICREDI E AGÊNCIAS DA LOTÉRICA.					Guia 299120
Após o vencimento, retirar nova guia junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.					Desconto (-)
Nome e Endereço do Contribuinte SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 920.414.340-15 RUA DA D'ID CANABARO Nº 137, ,					C. Monetária (+)
99325000 VISTA ALEGRE DO PRATA - RS					Multa (+)
Imóvel, Atividades e Observações					Juros (+)
Leitura Anterior: 2077.00					O. Encargos (+)
Leitura Atual: 2086.00					Valor Cobrado 30,00
Consumo: 9.00					

81670000000-2 30004781202-3 20915000000-5 29912000000-3



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Lista manifestações PP (100/2002)

SEI 33115-003419/2023-97 / pg. 179

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA
-----------------------	---------------

Qualificação do Apoiador	
Nome Completo:	Samir Tomazoni
Endereço:	Imbo General Ursino, 9080
Município:	Vista Alegre do Prata UF: RS CEP: 95325-000
RG:	5098530669 Órgão Emissor: SSP
	CPF: 02984933043

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social**, inscrita com CNPJ. n.º **37.381.665/0001-00**, localizada com endereço da Sede e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Rádiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Samir Tomazoni

(Assinatura do apoiador).

Vista Alegre do Prata/RS, 16 de Janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações P.P. (R06/2002)

SEI 93115-003419/2023-97 / pg. 180

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 5098530669 DATA DE EMISSÃO 15/10/2010

NOTA

SAMIR TOMAZONI

RELACÃO

VICENTE TOMAZONI

MARINÊS CORTELINI TOMAZONI

NOVA PRATA RS

DATA DE NASCIMENTO 12/09/1992

C NASC 65/9 NOVA PRATA RS

LV A10 FL 88

CPF 019.849.330-43

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151781 / 151781

2 VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

019.849.330-43

Nome

SAMIR TOMAZONI

Nascimento

12/09/1992

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgar Direito

Samir Tomazoni

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (1007/2002)

SEI 53115-000419/2023-97 / pg. 181

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Uma empresa RGE Energia

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
AVENIDA SÃO BORJA, 2401 - FAZENDA SÃO BORJA - SÃO LEOPOLDO - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 174.0385938 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/0001-62

CLIENTE TOMAZONI
LIX SAL OSORIO 9380
CAP PEDANCINO
93323-000 VISTA ALEGRE DO PRATA RS

TOTL	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
06	VLPBR002-00000000	5348936	1/1	08/06/2022	08/06/2022	24/06/2022

Categoria: Consumidor Rural Agropecuária Rural
Tipo de Fornecimento: Trifásico
Tensão Nominal em Volts: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

CLIENTE TOMAZONI
LIX SAL OSORIO 9380
CAP PEDANCINO VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
INSC EST: 174.0385938 / CPF: 512.732.620-34

Código da Instalação

3081734040

Datas de leituras

Leitura atual 10/05/2022
Leitura anterior 08/04/2022
Nº de dias 32

Próxima leitura 08/06/2022

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 000978478 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 10/05/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

chave de acesso:

4322050201644000016266000009784781079894443

Protocolo de autorização: 1432200002768177 - 11.05.2022 às 01:24:02



Período	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	24/06/2022	R\$ 292,04

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez, segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Seu nível de crédito está baixo em conta corrente
Clique aqui para saber mais sobre esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,94%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo de Energia (VLT) 12 000 kWh	kWh	34,0000	0,31548300	0,33593090	114,45				1,22	5,85	ICMS	81,51	12,00	9,78
Consumo de Energia (VLT) 12 000 kWh	kWh	100,0000	0,31548300	0,36142000	36,14	36,14	12,00	4,58	0,35	1,66	PIS/COFINS	316,20	1,07	3,39
Consumo de Energia (VLT) 12 000 kWh	kWh	34,0000	0,26044226	0,26044226	9,85				0,87	4,48	COFINS	316,29	4,94	15,62
Consumo de Energia (VLT) 12 000 kWh	kWh	100,0000	0,23044000	0,30350000	30,35	30,35	12,00	3,63	0,29	1,32				
Consumo de Energia (VLT) 12 000 kWh	kWh		0,14200000		11,27				0,12	0,58				
Consumo de Energia (VLT) 12 000 kWh	kWh		0,14200000		3,75	3,75	12,00	0,45	0,04	0,16				
Consumo de Energia (VLT) 12 000 kWh	kWh				4,12	4,12	12,00	0,49	0,04	0,18				
Consumo de Energia (VLT) 12 000 kWh	kWh				12,38				0,13	0,61				
Consumo de Energia (VLT) 12 000 kWh	kWh				5,22	5,22	12,00	0,63	0,05	0,23				
Consumo de Energia (VLT) 12 000 kWh	kWh				15,61				0,17	0,77				
Total Distribuidora					326,07									
Grupos Subvenção Tarifária - TE					15,25									
Crédito Subvenção Tarifária - TUSD					18,96									
Total a pagar					292,04	81,51		9,78	3,39	15,62				

Mês/Ano	Instalação	Horas	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
05/2022	Energia Ativa kWh	Único	3917	9358	1,00	441		Esc. Hídrica 07 Dias Verde 15 Dias Verde 10 Dias Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

	DANF3E/Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 000978478 Série 0	DÉBITO AUTOMÁTICO Banco 041 Agência 0285	CódDébAut-Banco 910007760595	Total a Pagar (R\$) 292,04	Data de Vencimento 24/06/2022
	Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você				
SUPER BALGHOY CONSTRUTORA DE CONST. E FERRAGENS DIRETOR: CAGLIONE DURANTE		AV. ALBERTO PASQUALINI 173 - CENTRO RUA DAVID CANABARRO 89 - CENTRO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2075 SALA 01 - SÃO CRISTÓVÃO			

83660000027 920400863360 833621750094 100077605952



autenticação mecânica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista manifestações PF (1007/2002)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 182

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .
-----------------------	-------------------

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: <u>Nemora Gomes Turcatel 01468364057</u>	
CNPJ.nº: <u>24.618.490/0001-52</u>	
Endereço: <u>Rua Olmo de eanli</u>	
Bairro: <u>centro</u>	Nº: <u>95</u>
Cidade: <u>Vista Alegre do Prata</u>	UF: <u>RS</u> CEP: <u>95325 000</u>
Nome do Representante Legal: <u>Nemora Gomes Turcatel</u>	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, inscrita no CNPJ. n.º 37.381.665/0001-00, localizada, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Av. Alberto Pasqualini, n.º 1290, Sala 08, Bairro Centro, CEP. 95.325-000, Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nemora Gomes Turcatel
Assinatura do Representante Legal.

Vista Alegre do Prata/RS 06 de fevereiro de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.618.490/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEMORA GOMES TURCATEL 01468364057

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.11-8-02 - Faccção de roupas íntimas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R OLIVO DE CARLI	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO nemoraturcatel@gmail.com	TELEFONE (54) 9681-1191
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 15:38:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadederassinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista Manifestações MEI (4/06/2004)

SEP35115:003419/2023-97 / pg. 184

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Lista Manifestações MEI (4/06/2004)

SEP35115:003419/2023-97 / pg. 185

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Processo nº: 53115.003419/2023-97.

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL..

Aviso: 208/2023

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não Consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10672014

III - ata de constituição da entidade: 10672017

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10672018

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10672000, 10672006 e 10672008

VI - comprovação de maioria de todos os diretores: 10671999, 10672003 e 10672007

VII - manifestações em apoio: 10672027, 10672062 e 10672064

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10672009

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11046003** e o código CRC **31DD5C68**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

SEI nº 11046003



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 186

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23897/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Egidio Concari
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. (CNPJ nº 37.381.665/0001-00)
Avenida Alberto Pasqualini, 1290, Sala 08 - Centro
95325-000 – **Vista Alegre do Prata/RS**

Assunto: Edital de Seleção Pública nº 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o (a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br, Manifestação(ões) nº **264359.0023495/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Pública nº 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.003419/2023-97**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI**.

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.

ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.

Concordo com o termo"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, ante ao formato abaixo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Ofício 23897 (11006046)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 187

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.

Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM

Protocolo: xxxxxx

[Clique aqui para mais informações de sua solicitação](#)

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11066048** e o código CRC **A4D19237**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11066048



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Ofício 25897 (11066048)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 188

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Data de Envio:

21/08/2023 11:04:23

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

nedio.concari@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.003419/2023-97

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_11066048.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.				
Nome Fantasia	MARA FM	CNPJ	37.381.665/0001-00		
Endereço da sede:	AVENIDA ALBERTO PASQUALINI, nº 1290 - SALA 08				
Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
Nome do Representante Legal	EGIDIO CONCARI				
Endereço eletrônico (email)	nedio.concari@hotmail.com				
Endereço de correspondência	AVENIDA ALBERTO PASQUALINI, nº 1290 - SALA 08				
Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	AVENIDA ALBERTO PASQUALINI, nº 1290 - SALA 08				
Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	Latitude: GG° MM" SS' (N/S)			28° 48' 30" S	
	Longitude: GG° MM" SS' (W/E)			051° 47' 20" W	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 208/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

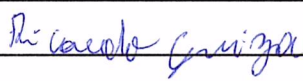
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

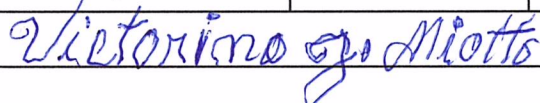
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	RICARDO GRIZA				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES		Título de eleitor:	0501 8356 0477	
RG:	1038336655	Órgão Emissor:	SSPRS	CPF:	481.114.730-87
Endereço	ALBERTO PASQUALINI, nº 1943				
Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	VICTORINO JOSE MIOTTO				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO		Título de eleitor:	0461 2291 0450	
RG:	5023653115	Órgão Emissor:	SSPRS	CPF:	150.223.310-04
Endereço	ALBERTO PASQUALINI, nº 1176				
Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	EGIDIO CONCARI				
Cargo:	DIRETOR GERAL		Título de eleitor:	0461 3880 0434	
RG:	7005130484	Órgão Emissor:	SSPRS	CPF:	026.474.860-34
Assinatura:	ALBERTO PASQUALINI, nº 1290				



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Requerimento de Outorga Assinado (110/2023)

CEP 55173-903419/2023-97 / pg. 191

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Município:	Vista Alegre do Prata	UF:	RS	CEP:	95325-000
Assinatura:	<i>Egidio Boncari</i>				



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.003419/2023-97

Referência: 264359.0023495/2023 gov.br

Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.

Assunto: Inserção Manual Documentos No Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº 11079259) foi inserido no processo, manualmente, na data de 24/08/2023, mas foi entregue pelo solicitante, em 06/02/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 24 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, Assistente Técnico, em 24/08/2023, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11079265** e o código CRC **B883E5E1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11079265



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 1 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53900.001618/2016	0	28S4830	51W4720	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01250.031197/2018	94	28S4830	51W4720	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53115.003419/2023	208	28S4830	51W4720	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
0.54	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01245.001307/2020	0	28S4830	51W4700	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.006782/2020	18	28S4421	51W4254	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.023085/2022	18	28S4421	51W4254	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	01250.007571/2018	18	28S4421	51W4254	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53000.000031/2003	18	28S4421	51W4254	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.012961/2012	0	28S5039	51W5326	ARQPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.058763/2011	0	28S5045	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	53100.000760/2004	19	28S5046	51W5323	LDD	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	01250.059053/2017	19	28S5046	51W5323	REN	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
	RS	GUAPORÉ	53000.001943/2012	19	28S5046	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 194

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 2 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.98	RS	GUAPORÉ	53000.015269/2003	19	28S5048	51W5334	ARQDE F	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DA COMUNICACAO
11.09	RS	GUAPORÉ	53000.008027/2006	0	28S5117	51W5323	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PROMORAR
11.65	RS	NOVA BASSANO	53528.001556/2014	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.042809/2016	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.042858/2016	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.046276/2016	18	28S4352	51W4229	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.018512/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.023698/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.028113/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
12.60	RS	GUAPORÉ	53000.004160/2013	55	28S4733	51W5501	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAPORE
12.60	RS	GUAPORÉ	53000.010339/2007	0	28S4733	51W5501	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAPORE
16.52	RS	NOVA ARAÇÁ	26435.900128/9322	20	28S3959	51W4420	POT	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
	RS	NOVA ARAÇÁ	53115.008159/2021	20	28S3956	51W4426	ARQPO T	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 195

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 3 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	01250.020252/2020	20	28S3956	51W4426	REN	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.023345/2005	20	28S3956	51W4426	LDE	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.043546/2011	20	28S3956	51W4426	ARQPO T	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.075910/2013	20	28S3956	51W4426	ARQPO S	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.62	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.002987/2008	25	28S4243	51W5509	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
16.62	RS	SERAFINA CORRÊA	53115.000740/2022	25	28S4243	51W5509	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
16.92	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.019101/2012	0	28S3937	51W4455	ARQPO S	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
17.69	RS	NOVA PRATA	53000.005929/2013	19	28S4730	51W3630	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
17.69	RS	NOVA PRATA	53900.017145/2016	19	28S4730	51W3630	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.011102/2013	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	53900.003798/2014	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	01250.022130/2020	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
	RS	SERAFINA CORRÊA	01250.001970/2020	25	28S4230	51W5549	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 196

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 4 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.74	RS	NOVA PRATA	53100.000724/2004	19	28S4704	51W3632	ARQDE F	Associação de Cultura Popular
17.97	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.053482/2006	25	28S4153	51W5525	ARQDE F	CONSELHO COMUNIT. DE RADIODIF. DE SERAFINA CORRÊA- RS- CORASC-
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	53000.030864/2011	33	28S5805	51W5023	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	01250.004356/2016	33	28S5805	51W5023	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	53115.026106/2021	33	28S5805	51W5023	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.71	RS	NOVA PRATA	01250.010359/2019	19	28S4632	51W3602	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	01250.012992/2019	19	28S4632	51W3602	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	53900.012447/2016	19	28S4632	51W3602	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	53100.000883/2004	19	28S4632	51W3602	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
19.06	RS	DOIS LAJEADOS	53000.065608/2010	33	28S5831	51W5000	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DOIS LAJEADOS
19.43	RS	DOIS LAJEADOS	53900.001699/2016	33	28S5841	51W5011	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
19.43	RS	DOIS LAJEADOS	01250.029990/2019	33	28S5841	51W5011	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
	RS	UNIÃO DA SERRA	01250.032841/2018	94	28S4748	52W0041	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 197

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 5 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.74	RS	UNIÃO DA SERRA	53115.018604/2022	0	28S4748	52W0041	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA
21.74	RS	UNIÃO DA SERRA	53900.071818/2015	0	28S4747	52W0041	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA
22.14	RS	COTIPORÃ	53000.009513/2014	25	28S5922	51W4142	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.14	RS	COTIPORÃ	53000.057581/2013	25	28S5922	51W4142	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.68	RS	COTIPORÃ	53000.000748/2003	25	28S5943	51W4147	ARQDE F	CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ
22.71	RS	COTIPORÃ	53000.023430/2004	25	28S5944	51W4146	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.71	RS	COTIPORÃ	53900.036154/2014	25	28S5944	51W4146	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
23.71	RS	PARAÍ	53000.071617/2013	4	28S3543	51W4712	RECRE N	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA
23.71	RS	PARAÍ	53790.001221/1998	4	28S3543	51W4712	LDE	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA
25.51	RS	ANTA GORDA	53000.043854/2003	20	28S5804	51W5837	LDD	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
25.51	RS	ANTA GORDA	53115.004328/2020	20	28S5804	51W5837	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
25.51	RS	ANTA GORDA	01250.033500/2019	20	28S5804	51W5837	REN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
	RS	ANTA GORDA	01250.068290/2018	20	28S5804	51W5837	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 198

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 6 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.68	RS	SÃO VALENTIM DO SUL	53900.010521/2014	0	29S0250	51W4556	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAO VALENTIM DO SUL ACODESVAL
27.71	RS	ANTA GORDA	53000.030481/2013	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53000.062717/2013	20	28S5800	52W0030	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53900.029837/2015	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53900.063226/2015	20	28S5800	52W0030	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	01250.001310/2017	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	01250.065300/2018	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.79	RS	VERANÓPOLIS	01250.070036/2018	4	28S5616	51W3242	ARQPO S	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	01250.012723/2020	4	28S5616	51W3242	ARQPO S	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53900.003577/2014	4	28S5616	51W3242	RAUT	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53000.015446/2013	4	28S5616	51W3242	ARQPO T	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53790.001542/1998	4	28S5616	51W3242	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
	RS	VERANÓPOLIS	53000.036965/2011	0	28S5616	51W3242	ARQPO T	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 199

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 7 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.87	RS	LAGOA VERMELHA	01245.003159/2021	0	28S5417	51W3130	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LAGOA VERMELHA - ASCALV
28.71	RS	VERANÓPOLIS	53000.063889/2010	0	28S5830	51W3350	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL PRINCESA DOS VALES
29.04	RS	ANTA GORDA	53000.055722/2012	20	28S5844	52W0052	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
30.77	RS	PROTÁSIO ALVES	53000.018250/2012	45	28S4529	51W2843	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PROTASIO ALVES - ASCODEPAL
31.05	RS	VESPASIANO CORREA	53790.001127/2001	16	29S0451	51W5128	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VESPASIANO CORREA - ACVC
31.05	RS	VESPASIANO CORREA	53900.050474/2016	16	29S0451	51W5128	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VESPASIANO CORREA - ACVC
31.91	RS	CASCA	53900.059987/2016	4	28S3421	51W5830	ARQPO T	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53000.015798/2004	4	28S3421	51W5830	LDE	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53115.006116/2020	4	28S3421	51W5830	POS	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53115.017329/2021	4	28S3421	51W5830	POS	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	01250.030115/2019	4	28S3421	51W5830	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
32.17	RS	CASCA	53000.051415/2005	0	28S3405	51W5820	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASQUENSE - ASCOCAS
	RS	CASCA	53900.050323/2015	4	28S3349	51W5808	RAUT	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 200

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 8 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.41	RS	CASCA	53900.028406/2014	4	28S3349	51W5808	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
32.41	RS	CASCA	53900.000410/2015	4	28S3349	51W5808	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
33.05	RS	CASCA	53115.017345/2021	4	28S3345	51W5844	ARQPO T	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
33.15	RS	CASCA	53790.001110/1998	4	28S3337	51W5837	ARQDE F	SOCIEDADE VENETO DE TELEVISAO EDUCATIVA
33.53	RS	CASCA	53000.049055/2012	50	28S3335	51W5859	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO MORADA DO SOL
33.73	RS	MONTAURI	53000.021775/2012	45	28S3855	52W0458	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI- ASCODEMO
33.73	RS	MONTAURI	01250.001274/2020	45	28S3855	52W0458	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI- ASCODEMO
34.50	RS	SÃO JORGE	53115.026529/2022	16	28S3023	51W4231	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
34.50	RS	SÃO JORGE	53900.076764/2015	16	28S3023	51W4231	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
34.98	RS	ILÓPOLIS	53000.002796/2008	25	28S5524	52W0723	ARQDE F	ENTIDADE DE ORGANIZACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SAO BRAS
35.24	RS	ILÓPOLIS	53115.018332/2021	25	28S5542	52W0725	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.31	RS	SÃO JORGE	53115.021695/2021	16	28S3001	51W4207	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
	RS	SÃO JORGE	01250.044091/2019	16	28S3001	51W4207	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

RadCom - Relatório de Vizinhos2



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 9 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.31	RS	SÃO JORGE	53528.000339/1999	16	28S3001	51W4207	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
35.61	RS	ILÓPOLIS	53000.002601/2008	25	28S5550	52W0736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53000.001232/2014	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53115.044249/2021	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53115.025459/2020	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
36.20	RS	CASCA	53000.045504/2003	0	28S3312	52W0109	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO MORADA DO SOL
36.65	RS	DOUTOR RICARDO	53000.056819/2011	0	29S0509	51W5930	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALTO DO VALE
37.01	RS	VANINI	53000.022544/2012	45	28S2846	51W5045	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VANINI - ACODEVA
37.14	RS	VANINI	01250.008984/2019	0	28S2842	51W5046	RAQ	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.055979/2019	0	29S0543	51W5911	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.047094/2019	0	29S0543	51W5911	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.039845/2019	0	29S0543	51W5911	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
	RS	VANINI	53115.012214/2023	208	28S2832	51W5047	EMA	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 202

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 10 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.60	RS	ITAPUCA	01250.026614/2020	25	28S4704	52W1025	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
37.60	RS	ITAPUCA	53000.002600/2008	25	28S4704	52W1025	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
37.60	RS	ITAPUCA	53000.001235/2014	25	28S4704	52W1025	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
38.51	RS	MUÇUM	53900.075777/2015	0	29S0914	51W4845	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE MUCUM - AVAMU
38.67	RS	SANTA TEREZA	53900.036735/2015	0	29S0905	51W4330	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.67	RS	SANTA TEREZA	53000.010284/2010	0	29S0905	51W4330	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.67	RS	SANTA TEREZA	01250.056565/2019	230	29S0905	51W4330	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.82	RS	ARVOREZINHA	53000.064816/2007	25	28S5205	52W1053	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53000.007098/2008	25	28S4032	52W0934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	01250.062030/2017	25	28S4032	52W0934	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53900.058266/2016	25	28S4032	52W0934	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53900.026869/2014	25	28S4032	52W0934	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
	RS	NOVA ALVORADA	01250.017567/2020	25	28S4032	52W0934	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 203

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 11 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.05	RS	NOVA ALVORADA	01250.058001/2019	25	28S4032	52W0934	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.09	RS	ARVOREZINHA	53000.002984/2008	25	28S5200	52W1104	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALTO FIGUEIRA
39.44	RS	NOVA ALVORADA	53000.031873/2012	25	28S4035	52W0951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.46	RS	MUÇUM	53000.027134/2004	20	29S0926	51W5143	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
39.46	RS	MUÇUM	01250.044181/2019	20	29S0926	51W5143	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
39.46	RS	MUÇUM	01250.015704/2019	20	29S0926	51W5143	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
40.71	RS	PUTINGA	01250.051424/2019	25	28S5944	52W0853	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
40.71	RS	PUTINGA	01250.013669/2020	25	28S5944	52W0853	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
40.71	RS	PUTINGA	53000.004273/2008	25	28S5944	52W0853	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
41.92	RS	NOVA ROMA DO SUL	53000.015304/2012	44	28S5917	51W2438	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ROMA DO SUL
41.92	RS	PUTINGA	53000.007305/2012	0	29S0016	52W0923	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
41.92	RS	PUTINGA	01250.053171/2019	25	29S0016	52W0923	POS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.053407/2010	30	29S0946	51W3811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE MONTE BELO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 204

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 12 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.19	RS	NOVA ROMA DO SUL	01250.052376/2019	230	28S5916	51W2426	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.19	RS	NOVA ROMA DO SUL	53115.022874/2021	230	28S5916	51W2426	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.38	RS	NOVA ROMA DO SUL	53900.058705/2016	0	28S5930	51W2427	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.42	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.047576/2010	30	29S0953	51W3802	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
42.73	RS	RELVADO	53000.062395/2005	20	29S0620	52W0401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
42.73	RS	RELVADO	01250.072339/2018	20	29S0620	52W0401	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
42.73	RS	RELVADO	01250.075986/2018	20	29S0620	52W0401	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
43.37	RS	RELVADO	53000.044191/2005	20	29S0641	52W0409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA RELVADENSE
43.63	RS	BENTO GONÇALVES	53000.014810/2009	0	29S0805	51W3225	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO TERRA DO VINHO
43.78	RS	BENTO GONÇALVES	53000.004491/2008	0	29S0810	51W3224	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL HOREBE
43.80	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.034138/2011	30	29S0808	51W3219	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
43.80	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.061076/2009	30	29S0808	51W3219	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
	RS	BENTO GONÇALVES	53000.048674/2008	0	29S0809	51W3220	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO NOVA ATRACAO-ACORANOVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 205

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 13 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.26	RS	BENTO GONÇALVES	53000.047157/2008	0	29S0820	51W3209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL HARMONIA
45.61	RS	ENCANTADO	53115.020941/2023	0	29S1202	51W5532	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENCANTADO
46.18	RS	BENTO GONÇALVES	53000.049034/2010	0	29S0554	51W2658	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO NOVA POMPEIA
46.37	RS	ENCANTADO	53000.003585/2013	55	29S1242	51W5433	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL RECREATIVA COMUNITARIA PLANAUTO
46.72	RS	VILA MARIA	53900.031096/2014	25	28S3215	52W0917	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.72	RS	VILA MARIA	53000.003063/2008	25	28S3215	52W0917	LDE	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.72	RS	VILA MARIA	01245.003791/2020	25	28S3215	52W0917	REN	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.77	RS	VILA MARIA	53000.045986/2007	25	28S3200	52W0905	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO-DIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE VILA MARIA/RS
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53100.000788/2004	19	28S2323	51W5051	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53000.055746/2013	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53900.061625/2016	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.067859/2017	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
	RS	DAVID CANABARRO	53900.018631/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 206

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 14 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53900.055222/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.019109/2020	19	28S2323	51W5051	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.018143/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.064321/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.055398/2019	19	28S2323	51W5051	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
47.07	RS	CAMARGO	01250.024894/2020	19	28S3541	52W1219	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.16	RS	ENCANTADO	53000.043721/2003	0	29S1324	51W5316	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTO AGOSTINHO
47.28	RS	CAMARGO	53000.025598/2003	19	28S3517	52W1212	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.28	RS	CAMARGO	53000.021051/2012	0	28S3517	52W1212	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.28	RS	CAMARGO	01250.059042/2017	19	28S3517	52W1212	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.35	RS	DAVID CANABARRO	53790.000640/2002	19	28S2310	51W5102	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE DAVID CANABARRO - ACDC
47.71	RS	ENCANTADO	53115.000413/2023	20	29S1352	51W5218	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE CULTURAL ENCANTADENSE
	RS	BENTO GONÇALVES	53900.074107/2015	14	29S0959	51W3104	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 207

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 15 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.77	RS	BENTO GONÇALVES	53000.011099/2013	14	29S0959	51W3104	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.012078/2016	14	29S0959	51W3103	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	53900.050440/2016	14	29S0959	51W3103	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	53790.001311/2001	14	29S0959	51W3103	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.048218/2019	14	29S0959	51W3103	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.044253/2019	14	29S0959	51W3103	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.96	RS	BENTO GONÇALVES	53000.056297/2008	14	29S1002	51W3057	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.96	RS	BENTO GONÇALVES	53000.060523/2012	14	29S1002	51W3057	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
48.04	RS	ENCANTADO	53000.027335/2005	20	29S1406	51W5155	ARQDE F	CÍRCULO OPERÁRIO DE ENCANTADO
48.10	RS	ENCANTADO	53000.062591/2005	20	29S1405	51W5216	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENCANTADENSE
48.16	RS	BENTO GONÇALVES	53790.000775/1999	6	29S1017	51W3109	ARQDE F	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
48.29	RS	GENTIL	53000.004821/2006	21	28S2552	52W0201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
	RS	ENCANTADO	53000.038388/2005	20	29S1410	51W5224	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. CENTRAL DE ENCANTADO RÁDIO VIP-FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 208

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM

Página 16 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.29	RS	GENTIL	01250.004830/2020	21	28S2552	52W0201	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
48.36	RS	BENTO GONÇALVES	53000.018497/2005	0	29S1012	51W3047	RAQ	CADIC - BG - CENTRO DE APOIO DIVULGAÇÃO E INCENTIVO COMUNITÁRIO - BENTO GONÇALVES
48.47	RS	ENCANTADO	53000.019486/2007	0	29S1409	51W5307	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL RECREATIVA COMUNITARIA PLANAUTO
48.56	RS	ENCANTADO	53115.002189/2023	0	29S1424	51W5149	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENCANTADO
48.57	RS	BENTO GONÇALVES	53528.000040/2000	6	29S0941	51W2943	ARQDE F	ASSOCIACAO BENTO GONCALVENSE DE RADIO COMUNITARIA
48.62	RS	ENCANTADO	53000.001616/2004	20	29S1419	51W5237	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE CULTURAL ENCANTADENSE
49.54	RS	ANTÔNIO PRADO	53000.010271/2012	0	28S5119	51W1700	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.74	RS	IPÊ	53000.066845/2011	0	28S4933	51W1644	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.74	RS	IPÊ	53790.001534/1998	4	28S4933	51W1644	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.74	RS	ANTÔNIO PRADO	53790.001054/1998	4	28S5130	51W1654	ARQDE F	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ANTONIO PRADO
49.74	RS	IPÊ	53000.041278/2013	4	28S4933	51W1644	EXIREN IPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53900.016018/2015	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
	RS	ANTÔNIO PRADO	53900.023935/2014	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11089440)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 209

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

8/30/23 6:19 PM
Página 17 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53790.001530/1998	4	28S5128	51W1647	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53115.027317/2020	4	28S5128	51W1647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53115.027264/2020	4	28S5128	51W1647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
Nº de Linhas: 0								



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Data das imagens: 11/23/2021

28°48'35.10"S 51°46'48.46"O elev 530 m

altitude do ponto de visão 2.42 km

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

SEI 55119-003419/2023-97 / pg. 211

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003419/2023-97

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 28° S 48' 30" / 51° W 47' 20", indicadas pela interessada:

- a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **Vista Alegre do Prata/RS** (evento SEI nº 11089443) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11079259); e
- b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11089440).
- c) Conforme evento SEI nº 11089440 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Brasília, 30 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 05/09/2023, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/09/2023, às 12:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11089449** e o código CRC **0216A250**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11089449



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Despacho 11089449

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 213

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Impresso por: FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO

Data/Hora: 18/09/2023 10:43:34

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	RS	Município:	Vista Alegre do Prata
Município		Canal	Frequência
Vista Alegre do Prata		200	87,9
Usuário: 01931640513 - FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO		Data: 18/09/2023	Hora: 10:43:34

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



CNPJ: **37.381.665/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:57:45 do dia 18/09/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[as.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[as.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

CHECKLIST

Município/UF: Vista Alegre do Prata/RS –

Processo nº: 53115.003419/2023-97 CNPJ: 37.381.665/0001-00

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Nº do edital/ano: 208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11118111)

1. Data de postagem/SEI: 07/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11079259
4. Estatuto Social: 10672007 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10672017 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10672018 para o período de 25/09/2019 a 25/09/2023 (PRESTES A VENCER)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comproverantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10672007 ,10672003 e 10671999
7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Egídio Concari	01/09/1943 046138800434	Giacomo Concari e Rosalina Marcelina Presotto Concari	026.474.860-34	Não
Diretor Administrativo: Victorino José Miotto	26/02/1939 046122910450	Paulo Miotto e Eliza de Carli Miotto	150.223.310-04	Não
Diretor de Operações: Ricardo Griza	12/11/1967 050183560477	Hermenegildo Griza e Ida Magoga Griza	481.114.730-87	Não

8. Manifestações em apoio: 10672027, 10672062 e 10672064

9. Comproverante de pagamento da taxa de cadastramento: 10672009

10. Pesquisa Anatel 11118114 e Fiscaliza 11127142

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 21/09/2023: ENTIDADE HABILITADA.

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10672007

1.1 Adequações à Portaria:



lidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 217

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. Não consta e ainda condiciona a indicação de dois sócios com aprovação pela diretoria**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.12 a reeleição**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 16**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4,**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 17**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21-22**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. Não consta**
- i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11127343

2.2 Certidão FGTS: 11127343

2.3 Certidão PGFN : 11127343

2.4 Certidão CNDT: 11127343

2.5 Certidão CNDA: 11118114

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178

4. Fiscaliza 11127142

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: **Solicitar**

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES: 21/09/2023. O estatuto social da entidade necessita de adequação, a ata de eleição da diretoria vence já em 25/09/2023.

CONVOCAR PARA INSTRUÇÃO.





Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 21/09/2023, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11126288** e o código CRC **697E2E0F**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

SEI nº 11126288

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 219

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULT

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- todos
- ☒ Tipo
- igual a
- Atividade de Inspeção
- ☒ Tipo de inspeção
- contém
- Uso do Espectro - Não Outorgado
- ☒ Identificação da não Outorgada
- contém
- Egídio Concani

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada
- todos
- igual a
- contém
- contém
- Atividade de Inspeção
- Uso do Espectro - Não Outorgado
- Victorino José Miotto

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- todos
- ☒ Tipo
- igual a
- Atividade de Inspeção
- ☒ Tipo de inspeção
- contém
- Uso do Espectro - Não Outorgado
- ☒ Identificação da não Outorgada
- contém
- Ricardo Griza

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
-
- ☒ Tipo
-
-
- ☒ Tipo de inspeção
-
-
- ☒ Identificação da não Outorgada
-
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade
-
-

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Consulta Fiscaliza (11/27/199)

SEI 93115-000419/2023-97 / pg. 224

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:
4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral
Atividade
Tarefas
Tempo gasto
Wiki
Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

Adicionar filtro

Campo

Todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

+

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado:

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

026.474.860-34

Opções

Aplicar
 Limpar
 Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para
Atom
CSV
PDF



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade
-
-
-
-
-
-
-
-

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ Coordenadas Estação

Raio

Lat: 284830

Lon: 514720

Raio: Raio (km)

Adicionar filtro Todos

Opções

Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.003419/2023-97**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.003419/2023-97, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 21/09/2023, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11127142** e o código CRC **975553F7**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11127138)

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11127142



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 229

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.003419/2023-97.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vista Alegre do Prata/RS, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 21/09/2023, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11127178** e o código CRC **1A227351**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11127178



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 230

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

[illegible]

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

FASCIANTE	

MODELO
HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

POTÊNCIA

№

[illegible]

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

FABRICANTE DA ANTENA	

MODELO
POLARIZAÇÃO

	V	C	E	H
--	---	---	---	---

TIPO

GANHO max (Gt)
ALTITUDE DO LOCAL

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

dBd	,	m	,	m	,	m
-----	---	---	---	---	---	---

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

[illegible]

COMPRIMENTO (L)
EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

				,	m			,		dB			,		dB			,		
--	--	--	--	---	---	--	--	---	--	----	--	--	---	--	----	--	--	---	--	--

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (\quad \times \quad \times \quad \times \quad) = \quad \text{dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$$\eta = \text{Eficiência da linha de transmissão.}$$

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

[illegible]
$$\frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \right) = \frac{1}{2}$$

[illegible][illegible]

		/		/				
--	--	---	--	---	--	--	--	--

[illegible]

| | | / | | / | | |

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.381.665/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARA FM

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV ALBERTO PASQUALINI

NÚMERO
1290

COMPLEMENTO
SALA 08

CEP
95.325-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VISTA ALEGRE DO PRATA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IVODALPOZZO@GMAIL.COM

TELEFONE
(54) 3478-1209/ (54) 3242-1395

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/09/2023 às 16:43:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Demais certidões (11/12/543)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 235

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.381.665/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN CULTURAL COMUNIC SOCIAL
Endereço: AV ALBERTO PASQUALINI 1290 SALA 08 / CENTRO / VISTA ALEGRE DO PRATA / RS / 95325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902254121936088

Informação obtida em 21/09/2023 16:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

<https://mfoleg-autenticidade-caixa.gov.br/leg-br/092008b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Demais certidões (11/27/945)

SEI 33115:003419/2023-97 / pg. 236

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
CNPJ: 37.381.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:56 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **696F.4F6B.573E.3AAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.381.665/0001-00

Certidão nº: 50586298/2023

Expedição: 21/09/2023, às 16:44:44

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.381.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Demais certidões (11/12/2023) - SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 238

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 28330/2023/MCOM

Brasília, 22 de setembro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Egídio Concari
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** (CNPJ nº 37.381.665/0001-00)
Avenida Alberto Pasqualini, 1290, Sala 08 - Centro
95.325-000 - Vista Alegre do Prata/RS

Assunto: PROCESSO nº 53115.003419/2023-97. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.
2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.
4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadedassinatura.camara.leg.br/Od2b85b7cd8be4aac993f201b840928d9>

Ofício 28330 (11127586)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 239

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 274, inciso IV): O mandato da diretoria vence em 25/09/2023. Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

Observação 3: havendo alteração no quadro diretivo da entidade, mesmo que de apenas um diretor, a Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga**, contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação 4: havendo alteração no quadro diretivo da entidade, Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioria e a nacionalidade dos novos diretores.

Observação 5: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 274, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 6: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

Observação 7: CNH não é aceita como comprovante de nacionalidade.

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11127242).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.3. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.3.1. Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023:

O art.7 §1º do estatuto está em desacordo com o art. 291, inciso II da Portaria, uma vez que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Ofício 26336 (11127242)

SEI-53115-003419/2023-97 / pg. 240

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

restringe o ingresso do associado à indicação de dois associados e aprovação pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. Além disso, não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o mesmo dispositivo.

b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 291, inciso III da Portaria.

São direitos distintos:

Direito de voz e voto nas instâncias deliberativas: é o direito garantido a todo associado de participar das assembleias, apresentar suas ideias e votar naquelas que forem apresentadas. Dizem respeito aos atos praticados pela Entidade, tais como, contratação de pessoa técnica, de pintura da sede, de compra de algum equipamento, etc.

Direito de votar e ser votado para os cargos diretivos: é o direito garantido a todo associado de candidatar-se nas eleições para diretoria, e de votar naqueles que se apresentarem.

c. Não está expressamente previsto que quanto ao mandato da diretoria só é admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

d. Não consta cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto, conforme art. 57 do Código Civil.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a saber:

Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Código Civil:

Art. 54: Deve estar expressamente previsto:

- a denominação, os fins e a sede da associação;
- os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
- os direitos e deveres dos associados;
- as fontes de recursos para sua manutenção;
- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Art. 57: Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Arts. 59 e 60: As competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:

- o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
- os critérios de eleição dos administradores;



- a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 61: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria e ao Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado **consolidado** com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação 3: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput*, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo** **so, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

CNPJ 26330-11/27586

SEI-53115-003419/2023-97 / pg. 242

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, **para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/09/2023, às 09:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11127366** e o código CRC **70475A6F**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (11127242).

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11127366



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Ofício 26336 (11127366)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 243

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 023.683



Status Listagem Mensagens Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Preencher manifestações/03	06/02/2023 13:57:03	06/02/2023 15:48:51	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	01:51:48	--
Revisar solicitação/02	06/02/2023 15:48:51	07/02/2023 07:36:40	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	01:47:49	--
Gerar processo no SEI/01	07/02/2023 07:36:40	07/02/2023 08:39:06	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:39:06	--
Represar solicitações/01	07/02/2023 08:39:06	13/03/2023 22:57:04	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	269:20:54	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 22:57:04	27/04/2023 18:09:34	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	354:00:00	--
Documentação (CGOU)/01	27/04/2023 18:09:34	22/09/2023 10:52:25	Rejeitado	Ana Paula Calixto Lach	--	00:00:00	1136:52:25	--
Fazer ajustes/01	22/09/2023 10:52:25	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:35	--

1 2

(11 - 17) 17

Tempo total consumido: 1781:25:27

Saldo total do tempo: --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.

Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.

-- Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa

Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Comprovante de Correspondência Eletrônica (11-28578)

SEI33115.003419/2023-97 / pg. 244

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Data de Envio:

22/09/2023 10:56:11

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

nedio.concari@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.003419/2023-97

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Captura de tela 2023-09-22 105322.pdf
Oficio_11127366.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 1 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53900.001618/2016	0	28S4830	51W4720	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01250.031197/2018	94	28S4830	51W4720	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53115.003419/2023	208	28S4830	51W4720	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
0.54	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01245.001307/2020	0	28S4830	51W4700	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.006782/2020	18	28S4421	51W4254	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.023085/2022	18	28S4421	51W4254	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	01250.007571/2018	18	28S4421	51W4254	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53000.000031/2003	18	28S4421	51W4254	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.012961/2012	0	28S5039	51W5326	ARQPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.058763/2011	0	28S5045	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	53100.000760/2004	19	28S5046	51W5323	LDD	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	01250.059053/2017	19	28S5046	51W5323	REN	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
	RS	GUAPORÉ	53000.001943/2012	19	28S5046	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11168913)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 246

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 2 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.98	RS	GUAPORÉ	53000.015269/2003	19	28S5048	51W5334	ARQDE F	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DA COMUNICACAO
11.09	RS	GUAPORÉ	53000.008027/2006	0	28S5117	51W5323	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PROMORAR
11.65	RS	NOVA BASSANO	53528.001556/2014	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.042809/2016	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.042858/2016	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.046276/2016	18	28S4352	51W4229	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.018512/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.023698/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
11.65	RS	NOVA BASSANO	53900.028113/2015	18	28S4352	51W4229	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
12.60	RS	GUAPORÉ	53000.004160/2013	55	28S4733	51W5501	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAPORE
12.60	RS	GUAPORÉ	53000.010339/2007	0	28S4733	51W5501	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAPORE
16.52	RS	NOVA ARAÇÁ	26435.900128/9322	20	28S3959	51W4420	POT	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
	RS	NOVA ARAÇÁ	53115.008159/2021	20	28S3956	51W4426	ARQPO T	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11168913)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 247

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 3 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	01250.020252/2020	20	28S3956	51W4426	REN	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.023345/2005	20	28S3956	51W4426	LDE	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.043546/2011	20	28S3956	51W4426	ARQPO T	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.56	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.075910/2013	20	28S3956	51W4426	ARQPO S	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
16.62	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.002987/2008	25	28S4243	51W5509	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
16.62	RS	SERAFINA CORRÊA	53115.000740/2022	25	28S4243	51W5509	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
16.92	RS	NOVA ARAÇÁ	53000.019101/2012	0	28S3937	51W4455	ARQPO S	ENTIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL ARACAENSE
17.69	RS	NOVA PRATA	53000.005929/2013	19	28S4730	51W3630	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
17.69	RS	NOVA PRATA	53900.017145/2016	19	28S4730	51W3630	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.011102/2013	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	53900.003798/2014	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	01250.022130/2020	25	28S4230	51W5549	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO
17.71	RS	SERAFINA CORRÊA	01250.001970/2020	25	28S4230	51W5549	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERAFINENSE DE COMUNICACAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11168913)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 248

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 4 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.74	RS	NOVA PRATA	53100.000724/2004	19	28S4704	51W3632	ARQDE F	Associação de Cultura Popular
17.97	RS	SERAFINA CORRÊA	53000.053482/2006	25	28S4153	51W5525	ARQDE F	CONSELHO COMUNIT. DE RADIODIF. DE SERAFINA CORRÊA- RS- CORASC-
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	53000.030864/2011	33	28S5805	51W5023	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	01250.004356/2016	33	28S5805	51W5023	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.44	RS	DOIS LAJEADOS	53115.026106/2021	33	28S5805	51W5023	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
18.71	RS	NOVA PRATA	01250.010359/2019	19	28S4632	51W3602	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	01250.012992/2019	19	28S4632	51W3602	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	53900.012447/2016	19	28S4632	51W3602	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
18.71	RS	NOVA PRATA	53100.000883/2004	19	28S4632	51W3602	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
19.06	RS	DOIS LAJEADOS	53000.065608/2010	33	28S5831	51W5000	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DOIS LAJEADOS
19.43	RS	DOIS LAJEADOS	53900.001699/2016	33	28S5841	51W5011	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
19.43	RS	DOIS LAJEADOS	01250.029990/2019	33	28S5841	51W5011	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL
	RS	UNIÃO DA SERRA	01250.032841/2018	94	28S4748	52W0041	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11168913)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 249

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 5 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.74	RS	UNIÃO DA SERRA	53115.018604/2022	0	28S4748	52W0041	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA
21.74	RS	UNIÃO DA SERRA	53900.071818/2015	0	28S4747	52W0041	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UNIAO DA SERRA
22.14	RS	COTIPORÃ	53000.009513/2014	25	28S5922	51W4142	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.14	RS	COTIPORÃ	53000.057581/2013	25	28S5922	51W4142	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.68	RS	COTIPORÃ	53000.000748/2003	25	28S5943	51W4147	ARQDE F	CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ
22.71	RS	COTIPORÃ	53000.023430/2004	25	28S5944	51W4146	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
22.71	RS	COTIPORÃ	53900.036154/2014	25	28S5944	51W4146	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
23.71	RS	PARAÍ	53000.071617/2013	4	28S3543	51W4712	RECRE N	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA
23.71	RS	PARAÍ	53790.001221/1998	4	28S3543	51W4712	LDE	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA
25.51	RS	ANTA GORDA	53000.043854/2003	20	28S5804	51W5837	LDD	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
25.51	RS	ANTA GORDA	53115.004328/2020	20	28S5804	51W5837	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
25.51	RS	ANTA GORDA	01250.033500/2019	20	28S5804	51W5837	REN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
25.51	RS	ANTA GORDA	01250.068290/2018	20	28S5804	51W5837	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

RadCom - Relatório de Vizinhos2



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 6 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.68	RS	SÃO VALENTIM DO SUL	53900.010521/2014	0	29S0250	51W4556	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAO VALENTIM DO SUL ACODESVAL
27.71	RS	ANTA GORDA	53000.030481/2013	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53000.062717/2013	20	28S5800	52W0030	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53900.029837/2015	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	53900.063226/2015	20	28S5800	52W0030	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	01250.001310/2017	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.71	RS	ANTA GORDA	01250.065300/2018	20	28S5800	52W0030	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
27.79	RS	VERANÓPOLIS	01250.070036/2018	4	28S5616	51W3242	ARQPO S	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	01250.012723/2020	4	28S5616	51W3242	ARQPO S	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53900.003577/2014	4	28S5616	51W3242	RAUT	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53000.015446/2013	4	28S5616	51W3242	ARQPO T	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
27.79	RS	VERANÓPOLIS	53790.001542/1998	4	28S5616	51W3242	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
	RS	VERANÓPOLIS	53000.036965/2011	0	28S5616	51W3242	ARQPO T	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

RadCom - Relatório de Vizinhos2



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 7 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.87	RS	LAGOA VERMELHA	01245.003159/2021	0	28S5417	51W3130	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LAGOA VERMELHA - ASCALV
28.71	RS	VERANÓPOLIS	53000.063889/2010	0	28S5830	51W3350	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL PRINCESA DOS VALES
29.04	RS	ANTA GORDA	53000.055722/2012	20	28S5844	52W0052	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COM. N.SR.DO CARAVAGIO
30.77	RS	PROTÁSIO ALVES	53000.018250/2012	45	28S4529	51W2843	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PROTASIO ALVES - ASCODEPAL
31.05	RS	VESPASIANO CORREA	53790.001127/2001	16	29S0451	51W5128	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VESPASIANO CORREA - ACVC
31.05	RS	VESPASIANO CORREA	53900.050474/2016	16	29S0451	51W5128	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VESPASIANO CORREA - ACVC
31.91	RS	CASCA	53900.059987/2016	4	28S3421	51W5830	ARQPO T	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53000.015798/2004	4	28S3421	51W5830	LDE	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53115.006116/2020	4	28S3421	51W5830	POS	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	53115.017329/2021	4	28S3421	51W5830	POS	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
31.91	RS	CASCA	01250.030115/2019	4	28S3421	51W5830	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
32.17	RS	CASCA	53000.051415/2005	0	28S3405	51W5820	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASQUENSE - ASCOCAS
	RS	CASCA	53900.050323/2015	4	28S3349	51W5808	RAUT	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11168913)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 252

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 8 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.41	RS	CASCA	53900.028406/2014	4	28S3349	51W5808	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
32.41	RS	CASCA	53900.000410/2015	4	28S3349	51W5808	ARQPO S	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
33.05	RS	CASCA	53115.017345/2021	4	28S3345	51W5844	ARQPO T	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSAO CO
33.15	RS	CASCA	53790.001110/1998	4	28S3337	51W5837	ARQDE F	SOCIEDADE VENETO DE TELEVISAO EDUCATIVA
33.53	RS	CASCA	53000.049055/2012	50	28S3335	51W5859	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO MORADA DO SOL
33.73	RS	MONTAURI	53000.021775/2012	45	28S3855	52W0458	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI- ASCODEMO
33.73	RS	MONTAURI	01250.001274/2020	45	28S3855	52W0458	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI- ASCODEMO
34.50	RS	SÃO JORGE	53115.026529/2022	16	28S3023	51W4231	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
34.50	RS	SÃO JORGE	53900.076764/2015	16	28S3023	51W4231	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
34.98	RS	ILÓPOLIS	53000.002796/2008	25	28S5524	52W0723	ARQDE F	ENTIDADE DE ORGANIZACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SAO BRAS
35.24	RS	ILÓPOLIS	53115.018332/2021	25	28S5542	52W0725	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.31	RS	SÃO JORGE	53115.021695/2021	16	28S3001	51W4207	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
	RS	SÃO JORGE	01250.044091/2019	16	28S3001	51W4207	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

RadCom - Relatório de Vizinhos2



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 9 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.31	RS	SÃO JORGE	53528.000339/1999	16	28S3001	51W4207	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO RADIO LIDER FM
35.61	RS	ILÓPOLIS	53000.002601/2008	25	28S5550	52W0736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53000.001232/2014	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53115.044249/2021	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
35.61	RS	ILÓPOLIS	53115.025459/2020	25	28S5550	52W0736	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEculo XXI
36.20	RS	CASCA	53000.045504/2003	0	28S3312	52W0109	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO MORADA DO SOL
36.65	RS	DOUTOR RICARDO	53000.056819/2011	0	29S0509	51W5930	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALTO DO VALE
37.01	RS	VANINI	53000.022544/2012	45	28S2846	51W5045	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VANINI - ACODEVA
37.14	RS	VANINI	01250.008984/2019	0	28S2842	51W5046	RAQ	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.055979/2019	0	29S0543	51W5911	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.047094/2019	0	29S0543	51W5911	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
37.27	RS	DOUTOR RICARDO	01250.039845/2019	0	29S0543	51W5911	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE DOUTOR RICARDO RS
---	RS	VANINI	53115.012214/2023	208	28S2832	51W5047	EMA	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11168913)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 254

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 10 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.60	RS	ITAPUCA	01250.026614/2020	25	28S4704	52W1025	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
37.60	RS	ITAPUCA	53000.002600/2008	25	28S4704	52W1025	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
37.60	RS	ITAPUCA	53000.001235/2014	25	28S4704	52W1025	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPUCA/RS
38.51	RS	MUÇUM	53900.075777/2015	0	29S0914	51W4845	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE MUCUM - AVAMU
38.67	RS	SANTA TEREZA	53900.036735/2015	0	29S0905	51W4330	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.67	RS	SANTA TEREZA	53000.010284/2010	0	29S0905	51W4330	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.67	RS	SANTA TEREZA	01250.056565/2019	230	29S0905	51W4330	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
38.82	RS	ARVOREZINHA	53000.064816/2007	25	28S5205	52W1053	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53000.007098/2008	25	28S4032	52W0934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	01250.062030/2017	25	28S4032	52W0934	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53900.058266/2016	25	28S4032	52W0934	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.05	RS	NOVA ALVORADA	53900.026869/2014	25	28S4032	52W0934	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
	RS	NOVA ALVORADA	01250.017567/2020	25	28S4032	52W0934	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 11 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.05	RS	NOVA ALVORADA	01250.058001/2019	25	28S4032	52W0934	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.09	RS	ARVOREZINHA	53000.002984/2008	25	28S5200	52W1104	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALTO FIGUEIRA
39.44	RS	NOVA ALVORADA	53000.031873/2012	25	28S4035	52W0951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA
39.46	RS	MUÇUM	53000.027134/2004	20	29S0926	51W5143	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
39.46	RS	MUÇUM	01250.044181/2019	20	29S0926	51W5143	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
39.46	RS	MUÇUM	01250.015704/2019	20	29S0926	51W5143	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MUCUM
40.71	RS	PUTINGA	01250.051424/2019	25	28S5944	52W0853	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
40.71	RS	PUTINGA	01250.013669/2020	25	28S5944	52W0853	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
40.71	RS	PUTINGA	53000.004273/2008	25	28S5944	52W0853	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
41.92	RS	NOVA ROMA DO SUL	53000.015304/2012	44	28S5917	51W2438	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ROMA DO SUL
41.92	RS	PUTINGA	53000.007305/2012	0	29S0016	52W0923	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
41.92	RS	PUTINGA	01250.053171/2019	25	29S0016	52W0923	POS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PUTINGA
	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.053407/2010	30	29S0946	51W3811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE MONTE BELO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

RadCom - Relatório de Vizinhos2



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 12 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.19	RS	NOVA ROMA DO SUL	01250.052376/2019	230	28S5916	51W2426	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.19	RS	NOVA ROMA DO SUL	53115.022874/2021	230	28S5916	51W2426	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.38	RS	NOVA ROMA DO SUL	53900.058705/2016	0	28S5930	51W2427	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE NOVA ROMA DO SUL
42.42	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.047576/2010	30	29S0953	51W3802	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
42.73	RS	RELVADO	53000.062395/2005	20	29S0620	52W0401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
42.73	RS	RELVADO	01250.072339/2018	20	29S0620	52W0401	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
42.73	RS	RELVADO	01250.075986/2018	20	29S0620	52W0401	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RELVADO
43.37	RS	RELVADO	53000.044191/2005	20	29S0641	52W0409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA RELVADENSE
43.63	RS	BENTO GONÇALVES	53000.014810/2009	0	29S0805	51W3225	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO TERRA DO VINHO
43.78	RS	BENTO GONÇALVES	53000.004491/2008	0	29S0810	51W3224	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL HOREBE
43.80	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.034138/2011	30	29S0808	51W3219	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
43.80	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.061076/2009	30	29S0808	51W3219	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
	RS	BENTO GONÇALVES	53000.048674/2008	0	29S0809	51W3220	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO NOVA ATRACAO-ACORANOVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11168913)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 257

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 13 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.26	RS	BENTO GONÇALVES	53000.047157/2008	0	29S0820	51W3209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL HARMONIA
45.61	RS	ENCANTADO	53115.020941/2023	0	29S1202	51W5532	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENCANTADO
46.18	RS	BENTO GONÇALVES	53000.049034/2010	0	29S0554	51W2658	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO NOVA POMPEIA
46.37	RS	ENCANTADO	53000.003585/2013	55	29S1242	51W5433	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL RECREATIVA COMUNITARIA PLANAUTO
46.72	RS	VILA MARIA	53900.031096/2014	25	28S3215	52W0917	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.72	RS	VILA MARIA	53000.003063/2008	25	28S3215	52W0917	LDE	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.72	RS	VILA MARIA	01245.003791/2020	25	28S3215	52W0917	REN	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNIT DE VILA MARIA
46.77	RS	VILA MARIA	53000.045986/2007	25	28S3200	52W0905	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO-DIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE VILA MARIA/RS
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53100.000788/2004	19	28S2323	51W5051	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53000.055746/2013	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53900.061625/2016	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.067859/2017	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
	RS	DAVID CANABARRO	53900.018631/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11168913)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 258

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 14 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.92	RS	DAVID CANABARRO	53900.055222/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.019109/2020	19	28S2323	51W5051	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.018143/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.064321/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
46.92	RS	DAVID CANABARRO	01250.055398/2019	19	28S2323	51W5051	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
47.07	RS	CAMARGO	01250.024894/2020	19	28S3541	52W1219	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.16	RS	ENCANTADO	53000.043721/2003	0	29S1324	51W5316	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTO AGOSTINHO
47.28	RS	CAMARGO	53000.025598/2003	19	28S3517	52W1212	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.28	RS	CAMARGO	53000.021051/2012	0	28S3517	52W1212	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.28	RS	CAMARGO	01250.059042/2017	19	28S3517	52W1212	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAMARGO
47.35	RS	DAVID CANABARRO	53790.000640/2002	19	28S2310	51W5102	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE DAVID CANABARRO - ACDC
47.71	RS	ENCANTADO	53115.000413/2023	20	29S1352	51W5218	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE CULTURAL ENCANTADENSE
	RS	BENTO GONÇALVES	53900.074107/2015	14	29S0959	51W3104	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11168913)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 259

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 15 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.77	RS	BENTO GONÇALVES	53000.011099/2013	14	29S0959	51W3104	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.012078/2016	14	29S0959	51W3103	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	53900.050440/2016	14	29S0959	51W3103	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	53790.001311/2001	14	29S0959	51W3103	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.048218/2019	14	29S0959	51W3103	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.79	RS	BENTO GONÇALVES	01250.044253/2019	14	29S0959	51W3103	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.96	RS	BENTO GONÇALVES	53000.056297/2008	14	29S1002	51W3057	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
47.96	RS	BENTO GONÇALVES	53000.060523/2012	14	29S1002	51W3057	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
48.04	RS	ENCANTADO	53000.027335/2005	20	29S1406	51W5155	ARQDE F	CÍRCULO OPERÁRIO DE ENCANTADO
48.10	RS	ENCANTADO	53000.062591/2005	20	29S1405	51W5216	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENCANTADENSE
48.16	RS	BENTO GONÇALVES	53790.000775/1999	6	29S1017	51W3109	ARQDE F	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
48.29	RS	GENTIL	53000.004821/2006	21	28S2552	52W0201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
	RS	ENCANTADO	53000.038388/2005	20	29S1410	51W5224	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. CENTRAL DE ENCANTADO RÁDIO VIP-FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11168913)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 260

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 16 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.29	RS	GENTIL	01250.004830/2020	21	28S2552	52W0201	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
48.36	RS	BENTO GONÇALVES	53000.018497/2005	0	29S1012	51W3047	RAQ	CADIC - BG - CENTRO DE APOIO DIVULGAÇÃO E INCENTIVO COMUNITÁRIO - BENTO GONÇALVES
48.47	RS	ENCANTADO	53000.019486/2007	0	29S1409	51W5307	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL RECREATIVA COMUNITARIA PLANAUTO
48.56	RS	ENCANTADO	53115.002189/2023	0	29S1424	51W5149	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENCANTADO
48.57	RS	BENTO GONÇALVES	53528.000040/2000	6	29S0941	51W2943	ARQDE F	ASSOCIACAO BENTO GONCALVENSE DE RADIO COMUNITARIA
48.62	RS	ENCANTADO	53000.001616/2004	20	29S1419	51W5237	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE CULTURAL ENCANTADENSE
49.54	RS	ANTÔNIO PRADO	53000.010271/2012	0	28S5119	51W1700	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.74	RS	IPÊ	53000.066845/2011	0	28S4933	51W1644	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.74	RS	IPÊ	53790.001534/1998	4	28S4933	51W1644	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.74	RS	ANTÔNIO PRADO	53790.001054/1998	4	28S5130	51W1654	ARQDE F	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ANTONIO PRADO
49.74	RS	IPÊ	53000.041278/2013	4	28S4933	51W1644	EXIREN IPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPE
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53900.016018/2015	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
	RS	ANTÔNIO PRADO	53900.023935/2014	4	28S5128	51W1647	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

ANEXO RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11168913)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 261

RadCom - Relatório de Vizinhos2

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

10/17/23 4:09 PM

Página 17 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53790.001530/1998	4	28S5128	51W1647	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53115.027317/2020	4	28S5128	51W1647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
49.92	RS	ANTÔNIO PRADO	53115.027264/2020	4	28S5128	51W1647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
Nº de Linhas: 0								



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

28 48 30S 51 47 20W



Régua

Linha Caminho Polígono Círculo Caminho em 3D

Meça a circunferência ou área de um círculo no chão

Raio: 1,00 Quilômetros

Área: 3,12 Quilômetros quadrados

Circunferência: 6,26 Quilômetros

☒ N

Salvar Limpar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Data das imagens: 8/24/2023

28°48'27.36"S 51°47'53.45"O

elev 545 m

altitude do ponto de visão 4.79 km

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d93419/2028-97/pg.263>

Clique aqui para pesquisar

Mostrar ícones ocultos

15:03 17/10/2023



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003419/2023-97.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: OFÍCIO Nº 28330/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11127366)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.	11166409		X	
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.	11166409 pág. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Despacho 1116661

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 264

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11166409 pág. 03			X
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11166409 pág. 03	X		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11166409 pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11166409 pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11166409 pág. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11166409 pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11166409 pág. 11		X	
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11168913 e 11168918	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11168913 e 11168918			X

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, o anexo 6 e a ART enviados não foram assinados pelo representante legal da entidade, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 17 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/10/2023, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 20/10/2023, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 20/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11168661** e o código CRC **95AAD1F5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11168661



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.381.665/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARA FM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ALBERTO PASQUALINI	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVODALPOZZO@GMAIL.COM		
TELEFONE (54) 3478-1209/ (54) 3242-1395		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 16:09:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



CNPJ:

37.381.665/0001-00

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:15:01 do dia 06/11/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=18 Valida Sistema=SIGEC

Consulta Certidões Atualizadas (11/201320) - 32133113.000419/2023-97 / pg. 268

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=18&ValidaSistema=SIGEC>

Consulta Certidões Atualizadas (11/2019-20) - SLP 35119.000419/2023-97 / pg. 269

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.381.665/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN CULTURAL COMUNIC SOCIAL
Endereço: AV ALBERTO PASQUALINI 1290 SALA 08 / CENTRO / VISTA ALEGRE DO PRATA / RS / 95325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502581608890910

Informação obtida em 06/11/2023 16:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Consulta Certificados Atualizados (11/201320) - SEI 35115.003419/2023-97 / pg. 270

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.381.665/0001-00

Certidão nº: 61991471/2023

Expedição: 06/11/2023, às 16:16:33

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.381.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Certidões Atualizadas (11/201320) - SEI 35115.003419/2023-97 / pg. 271

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
CNPJ: 37.381.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:45 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **2568.621F.FEC7.919B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Certidos Atualizadas (11/201320)

SEI 35115.009419/2023-97 / pg. 272

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

CHECKLIST

Município/UF: Vista Alegre do Prata/RS –

Processo nº: 53115.003419/2023-97 CNPJ: 37.381.665/0001-00

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (1118111)

1. Data de postagem/SEI: 07/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11079259
4. Estatuto Social: 11166130 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10672017 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 11166129 para o período de **25/09/2023 a 25/09/2027**
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comproverantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10672007 ,10672003 e 10671999
7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Egídio Concari	01/09/1943 046138800434	Giacomo Concari e Rosalina Marcelina Presotto Concari	026.474.860-34	Não
Diretor Administrativo: Victorino José Miotto	26/02/1939 046122910450	Paulo Miotto e Eliza de Carli Miotto	150.223.310-04	Não
Diretor de Operações: Ricardo Griza	12/11/1967 050183560477	Hermenegildo Griza e Ida Magoga Griza	481.114.730-87	Não

8. Manifestações em apoio: 10672027, 10672062 e 10672064
9. Comproverante de pagamento da taxa de cadastramento: 10672009
10. Pesquisa Anatel 11181114 e Fiscaliza 11127142
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178
11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 21/09/2023: ENTIDADE HABILITADA.

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 11166130

1.1 Adequações à Portaria:



idade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 273

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.11 §4**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 7-8**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 16**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11201320

2.2 Certidão FGTS: 11201320

2.3 Certidão PGFN : 11201320

2.4 Certidão CNDT: 11201320

2.5 Certidão CNDA: 11201320

3. CEIS: ok

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178

5. Fiscaliza 11127142

6. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11166409

6. Despacho Técnico: 11168661 **(NÃO ATENDE)**

OBSERVAÇÕES: 06/11/2023 - Estatuto Social ok. Certidões OK. A entidade será notificada acerca das pendências técnicas apontadas.





Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 06/11/2023, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11201102** e o código CRC **A5C7226A**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

SEI nº 11201102

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 275

Checklist 11201102

SEI 53115.003419/2023-97



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 32839/2023/MCOM

Brasília, 06 de novembro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Egídio Concari
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** (CNPJ nº 37.381.665/0001-00)
Avenida Alberto Pasqualini, 1290, Sala 08 - Centro
95.325-000 - Vista Alegre do Prata/RS

PROCESSO nº 53115.003419/2023-97. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme Ofício nº 28330/2023/MCOM (11127366), recebido em 22/09/2023, por correspondência eletrônica (11128394), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 16/10/2023, por meio do protocolo nº 53115.026947/2023-14.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Após análise da documentação técnica apresentada, conforme consta no Despacho COATA 11168661, constatou-se que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**. Conforme se verifica, o anexo 6 e a ART enviados não foram assinados pelo representante legal da entidade, assim, a entidade deverá apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11127242).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da RT (art. 290, § 2º da Portaria).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Oid2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Ofício 32839 (11/20/2024)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 276

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput*, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

5. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no <https://acesso.gov.br/>.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Ofício 52899 (11/2018/44)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 277

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/11/2023, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11201344** e o código CRC **B0D14CD8**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (11127242)
- Despacho (11168661)

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11201344



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Data de Envio:

20/11/2023 12:32:40

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

nedio.concari@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.003419/2023-97

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

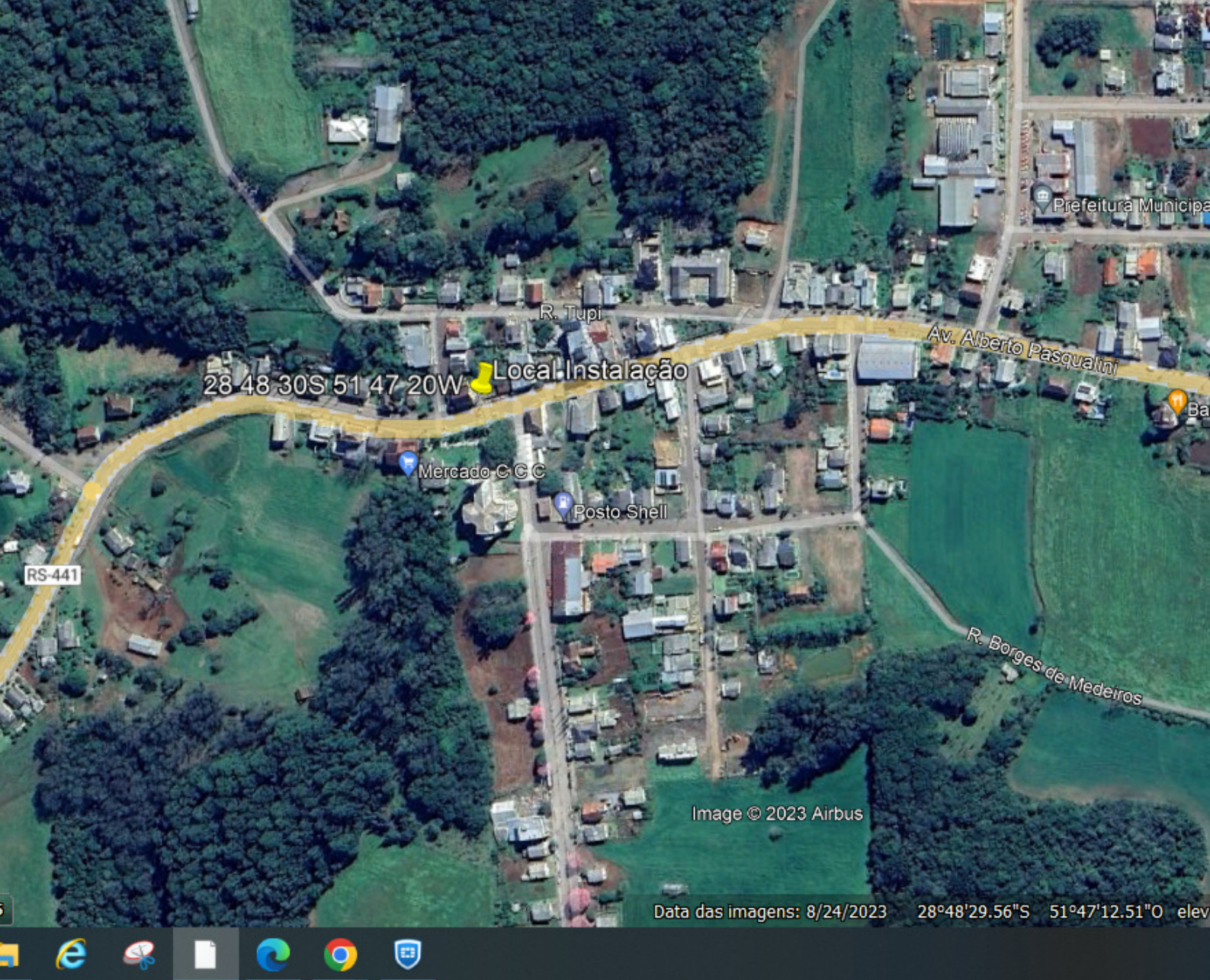
Anexos:

SEI_MCOM - 11201344 - Ofício.pdf
SEI_MCOM - 11168661 - Despacho.pdf
controlador.php.pdf
Oficio_11201344.html



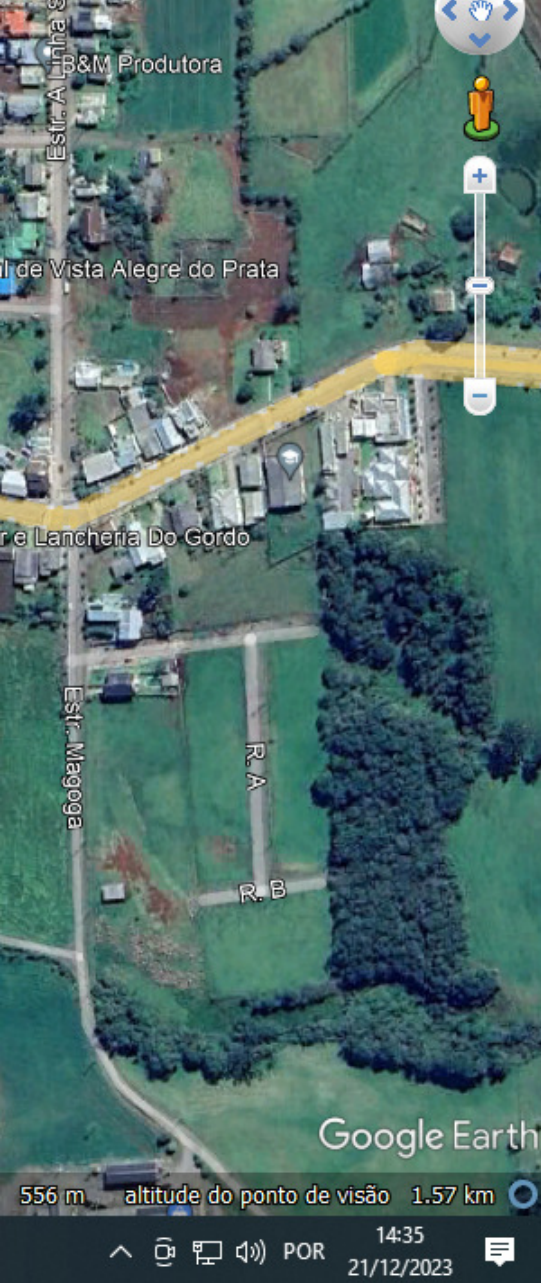
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208
Número do Processo: 531150034192023

12/21/23 4:01 PM

Página 1 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53900.001618/2016	0	28S4830	51W4720	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01250.031197/2018	94	28S4830	51W4720	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RADIO MARA
0.00	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	53115.003419/2023	208	28S4830	51W4720	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
0.54	RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	01245.001307/2020	0	28S4830	51W4700	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.006782/2020	18	28S4421	51W4254	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53115.023085/2022	18	28S4421	51W4254	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	01250.007571/2018	18	28S4421	51W4254	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.54	RS	NOVA BASSANO	53000.000031/2003	18	28S4421	51W4254	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.012961/2012	0	28S5039	51W5326	ARQPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.67	RS	GUAPORÉ	53000.058763/2011	0	28S5045	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	53100.000760/2004	19	28S5046	51W5323	LDD	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	01250.059053/2017	19	28S5046	51W5323	REN	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE
10.68	RS	GUAPORÉ	53000.001943/2012	19	28S5046	51W5323	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE GUAPORE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 282

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº:53115.003419/2023-97.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Assunto: OFÍCIO Nº 32839/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11201344)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, na localidade de **VISTA ALEGRE DO PRATA/RS**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11253022, págs. 02 a 03	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo XLIV , da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11253022, pág. 03			X
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11253022, pág. 04	X		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11253022, pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11253022, pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11253022, pág. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11253022, pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11253022, pág. 12 a 14	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11285940 11285936	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11285940 11285936			X



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Despacho 11253022

SEI 35115.005419/2023-97 / pg. 284

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subseqüentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Faria Gomes Monteiro, Coordenadora-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 27/12/2023, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 27/12/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini, Engenheiro**, em 27/12/2023, às 17:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11285941** e o código CRC **2B9F490B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11285941



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 285

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.381.665/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARA FM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ALBERTO PASQUALINI	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVODALPOZZO@GMAIL.COM		
TELEFONE (54) 3478-1209/ (54) 3242-1395		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 09:15:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Consulta Certificados Atualizados (11301940)

SEI-35115.003419/2023-97 / pg. 286

**CNPJ:****37.381.665/0001-00****Entidade não cadastrada nesta agência.****Emitida às 09:48:30 do dia 05/01/2024 (hora e data de Brasília).**[Retornar a Consulta.](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Consulta Certidões Atualizadas (11/01/2024) - 32135113.000419/2023-97 / pg. 287

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.381.665/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN CULTURAL COMUNIC SOCIAL
Endereço: AV ALBERTO PASQUALINI 1290 SALA 08 / CENTRO / VISTA ALEGRE DO PRATA / RS / 95325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102180924613370

Informação obtida em 05/01/2024 09:49:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Consulta Certidões Atualizadas (11/01/2024) - SEI 35115.003419/2023-97 / pg. 289

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.381.665/0001-00

Certidão nº: 1044925/2024

Expedição: 05/01/2024, às 09:50:21

Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.381.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Certidões Atualizadas (11/30/19/40)

SEI 35115.003419/2023-97 / pg. 290

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
CNPJ: 37.381.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:35 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **E3D2.CD68.3071.29EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Certidos Atualizadas (11301940)

SEI 35115.003419/2023-97 / pg. 291

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTL

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral

Atividade

Tarefas

Tempo gasto

Wiki

Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

+

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

Egídio Concari

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☒ Limpar

☒ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
-
- ☒ Tipo
-
-
- ☒ Tipo de inspeção
-
-
- ☒ Identificação da não Outorgada
-
-

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

☒ Aplicar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
-
- ☒ Tipo
-
- ☒ Tipo de inspeção
-
- ☒ Identificação da não Outorgada
-
-
-
-

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Fiscaliza (11/01/2023)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 295

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
-
- ☒ Tipo
-
-
- ☒ Tipo de inspeção
-
-
- ☒ Identificação da não Outorgada
-
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade
-
-

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Fiscaliza (11/01/2023)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 296

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

026.474.860-34

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

☒ Aplicar

☒ Limpar

☒ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

150.223.310-04

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

▼ Filtros

- ☒ Situação ▾
- ☒ Tipo ▾ ▾ +
- ☒ Tipo de inspeção ▾
- ☒ Identificação da não Outorgada ▾
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade ▾

Adicionar filtro Todos

> Opções

☒ Aplicar ☒ Limpar ☒ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para ☒ Atom ☒ CSV ☒ PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Fiscaliza (11/01/2023)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 299

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.003419/2023-97**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vista Alegre do Prata/RS, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como ‘membro’.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11301940).

Foram atualizadas as pesquisas no sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11301998).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, o da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 300

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 05 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 05/01/2024, às 10:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302009** e o código CRC **3E1CC4E8**.

Minutas e Anexos

Consulta Certidões Atualizadas (11301940)

Consulta Fiscaliza (11301998)

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11302009



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

CHECKLIST

Município/UF: Vista Alegre do Prata/RS –

Processo nº: 53115.003419/2023-97 CNPJ: 37.381.665/0001-00

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (1118111)

1. Data de postagem/SEI: 07/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11079259
4. Estatuto Social: 11166130 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10672017 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 11166129 para o período de **25/09/2023 a 25/09/2027**
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comproverantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10672007 ,10672003 e 10671999
7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Egídio Concari	01/09/1943 046138800434	Giacomo Concari e Rosalina Marcelina Presotto Concari	026.474.860-34	Não
Diretor Administrativo: Victorino José Miotto	26/02/1939 046122910450	Paulo Miotto e Eliza de Carli Miotto	150.223.310-04	Não
Diretor de Operações: Ricardo Griza	12/11/1967 050183560477	Hermenegildo Griza e Ida Magoga Griza	481.114.730-87	Não

8. Manifestações em apoio: 10672027, 10672062 e 10672064

9. Comproverante de pagamento da taxa de cadastramento: 10672009

10. Pesquisa Anatel 11181114 e Fiscaliza 11127142

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 21/09/2023: ENTIDADE HABILITADA.

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 11166130

1.1 Adequações à Portaria:



lidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 302

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.11 §4**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 7-8**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 16**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11301940

2.2 Certidão FGTS: 11301940

2.3 Certidão PGFN : 11301940

2.4 Certidão CNDT: 11301940

2.5 Certidão CNDA: 11301940

3. CEIS: 11302009

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11302009

5. Fiscaliza11302009

6. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11253022

7. Despacho Técnico: 11285941

8. Minuta de Portaria (11302192)

9. Minuta de Exposição de Motivos (11302202)

OBSERVAÇÕES: 05/01/2024 - PROCESSO INSTRUÍDO

Revisão Final



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 303

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 05/01/2024, às 11:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302016** e o código CRC **6901150E**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

SEI nº 11302016



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
[2027-6119/6915](tel:2027-61196915)

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at:0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 03/10/23 (11302210)

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
(...)
5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.
6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.
7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.
8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 03/10/23 (11302210)

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
- b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at 0005/2023/CONJUR-MCM/CGU-AGU, firmado em 03/10/23 (11302210)

9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022

Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que,



dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

Enunciado nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos**, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para a obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023**.

26. No caso dos avisos de habilitação/edits publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser luz do que dispõe a legislação supramencionada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at 00/09/2023/CONSERV-MCOM/CGU/AGU, firmado em 03/10/23 (11302210)

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja apenas uma interessada, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado no REsp n. 1.955.888/SP^[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at 0005/2023/CONSERV-MCOM/CCU-ACG, firmado em 03/10/23 (11302210)

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que “*basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora*”.

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo “*razão social*” constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio “*no original*”, poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos^[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, firmado em 03/10/2023 (14302210)

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo grau, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565, firmado em 03/10/23 (11302210)

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar "*impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta*" e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, <i>caput</i> e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, <i>caput</i> e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at 00/09/2023/CONSERV-MCOM/CGU/AGU, firmado em 03/10/23 (11302210)

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, <i>caput</i> e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565, firmado em 03/10/23 (11302210)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 31

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

8.	Verificação da localização da sede da entidade e da residência dos dirigentes na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos limites de outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) , disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

<https://leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Aud268567-d85e-faac-993f-1010840928d9>

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 31

11/18

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

arecer

<https://leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Aud268567-d85e-faac-993f-1010840928d9>

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 31

11/18

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes"*. Será direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros"*; indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565, firmado em 03/10/23 (11302210)

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra**.

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento a **substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at:005/2023/CONJER-MCOM/CCJ-ACG, firmado em 03/10/23 (11302210)

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo**.

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº **xxxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à **[denominação do outorgado]**, inscrita no CNPJ sob **xxx/xxxx-xx**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de **[município e unidade da**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]

Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963^[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.



III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at 0005/2023/CONJUR-MCOM/CCJ-AGU, firmado em 03/10/23 (11302210)

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#); ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [00738000278202367](#) e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. [^] ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão



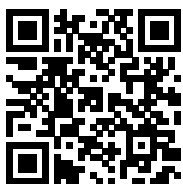
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11302210)

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", **ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora.** 4. Recurso especial provido. (REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).

2. [^] Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos. § 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. § 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples. § 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.
3. [^] Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054>

at 0009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11302210)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

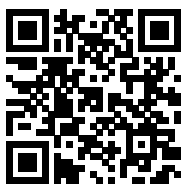
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.
3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757

at 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 03/10/23 (11302210)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 32

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

ANEXO XL
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (e-mail):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	'	"	
	Longitude:	º W	'	"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Formulário Requerimento de Outorga (11/2022)

SEI 55149-003419/2023-97 / pg. 327

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 367/2024/MCOM

Brasília, 05 de janeiro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Egídio Concari
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** (CNPJ nº 37.381.665/0001-00)
Avenida Alberto Pasqualini, 1290, Sala 08 - Centro
95.325-000 - Vista Alegre do Prata/RS

Assunto: PROCESSO nº 53115.003419/2023-97. SANEAMENTO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme art. 293 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023): *"O Ministério das Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária"*.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1 Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I): A entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga**, conforme modelo anexo (11302629) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as es abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Oficio367-11302629-SEI53115-003419-2023-97/pg.329>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 292, § 1º c/c art. 290, inciso I nº da Portaria GM/MCom nº 01, de 2023.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCom nº 01, de 2023.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Por fim, informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: [https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom](https://www.gov.br/mcom/>>Serviços>>Protocolo%20Digital%20do%20MCom) Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/01/2024, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302607** e o código CRC **FDB45059**.

Anexos:

- Formulário Requerimento de Outorga (11302629)

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11302607



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 330

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Data de Envio:

08/01/2024 10:45:05

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

nedio.concari@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.003419/2023-97

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

controlador.php.pdf
Oficio_11302607.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.381.665/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARA FM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ALBERTO PASQUALINI	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 95.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE DO PRATA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVODALPOZZO@GMAIL.COM		
TELEFONE (54) 3478-1209/ (54) 3242-1395		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 10:47:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Certificados Atualizados (11356994)

SEI-35115.003419/2023-97 / pg. 332

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



CNPJ: **37.381.665/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:49:56 do dia 31/01/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Consulta Certidões Atualizadas (11936994)

31/01/2024 10:50:56 / pg. 333

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Consulta Certidões Atualizadas (11336994) - SLF 33113.003419/2023-97 / pg. 334

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.381.665/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN CULTURAL COMUNIC SOCIAL
Endereço: AV ALBERTO PASQUALINI 1290 SALA 08 / CENTRO / VISTA ALEGRE DO PRATA / RS / 95325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012003182140739047

Informação obtida em 31/01/2024 10:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf

Consulta Certidões Atualizadas (1/350594)

SEI-35115.003419/2023-97 / pg. 335

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.381.665/0001-00

Certidão nº: 7185857/2024

Expedição: 31/01/2024, às 10:52:37

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.381.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Certidões Atualizadas (11350594)

SEI 35115.003419/2023-97 / pg. 336

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
CNPJ: 37.381.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:49 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **6EB8.0CDB.6749.421F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Consulta Certidos Atualizadas (11356994)

SEI 35115.009419/2023-97 / pg. 337

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

CHECKLIST

Município/UF: Vista Alegre do Prata/RS –

Processo nº: 53115.003419/2023-97 CNPJ: 37.381.665/0001-00

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Nº do edital/ano: 208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (1118111)

1. Data de postagem/SEI: 07/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11309661, 11309662
4. Estatuto Social: 11166130 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10672017 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 11166129 para o período de 25/09/2023 a 25/09/2027
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comproverantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10672007 ,10672003 e 10671999
7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Egídio Concari	01/09/1943 046138800434	Giacomo Concari e Rosalina Marcelina Presotto Concari	026.474.860-34	Não
Diretor Administrativo: Victorino José Miotto	26/02/1939 046122910450	Paulo Miotto e Eliza de Carli Miotto	150.223.310-04	Não
Diretor de Operações: Ricardo Griza	12/11/1967 050183560477	Hermenegildo Griza e Ida Magoga Griza	481.114.730-87	Não

8. Manifestações em apoio: 10672027, 10672062 e 10672064
9. Comproverante de pagamento da taxa de cadastramento: 10672009
10. Pesquisa Anatel 11181114 e Fiscaliza 11127142
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11127178
11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 21/09/2023: ENTIDADE HABILITADA.

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 11166130

1.1 Adequações à Portaria:



idade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 338

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.11 §4**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 7-8**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 16**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11350994

2.2 Certidão FGTS: 11350994

2.3 Certidão PGFN : 11350994

2.4 Certidão CNDT: 11350994

2.5 Certidão CNDA: 11350994

3. CEIS: 11302009

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11302009

5. Fiscaliza11302009

6. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11253022

7. Despacho Técnico: 11285941

8. Minuta de Portaria 11302192

9. Minuta de Exposição de Motivos 11302202

OBSERVAÇÕES: 31/01/2024 - PROCESSO INSTRUÍDO

Revisão Final



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> / pg. 339

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 31/01/2024, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11350995** e o código CRC **9024BB48**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

SEI nº 11350995



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Checklist 11350995

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 340

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA
PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.003419/2023-97, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 37.381.665/0001-00, cuja sede se situa na Avenida Alberto Pasqualini, 1290 - Sala 08 - Centro, na localidade de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.





Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/02/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302192** e o código CRC **17501011**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11302192

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Miranda de Portaña (11302192)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 342



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003419/2023-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 37.381.665/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 189/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Minuta de Exposição de Motivos (11362202)

SEI 53115-003419/2023-97 / pg. 343

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/02/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302202** e o código CRC **47997EA1**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11302202



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 189/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.003419/2023-97.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 07/02/2023, via plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Egídio Concari
Diretor Administrativo: Victorino José Miotto
Diretor de Operações: Ricardo Griza
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Alberto Pasqualine, 1290 - Sala 08 - Centro
Coordenadas geográficas: 28°48'30"S de latitude e 51°47'20"W de longitude



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Alberto Pasqualine, 1290 - Sala 08 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11309661 11309662
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11166130
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10672017
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	11166129
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	10672007 10672003 10671999
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10672027 10672062 10672064
7. Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10672009



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Nota Técnica 189 (11/02/2019)

CE193115-003419/2023-97 / pg. 346

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11253022 Despacho Técnico: 11285941
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11350994
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11350994
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11350994
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11350994
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11350994
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11302009
15.	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11302009

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11285941), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11285940).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária a Alegre do Prata/RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Nota Técnica 185 (11302219)

SEI 93115-003413/2023-97 / pg. 347

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11302009).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11302210), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 01/02/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/02/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302213** e o código CRC **67ED4DF3**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11302192)

Minuta de Exposição de Motivos (11302202)

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11302213



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Nota Técnica 185 (11302213)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 348

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.003419/2023-97

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 189 (11302213), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11357878** e o código CRC **E609EE0A**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11302192)

Minuta de Exposição de Motivos (11302202)

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11357878



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Despacho DEP-UB (11357878)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 349

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.003419/2023-97, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 37.381.665/0001-00, cuja sede se situa na Avenida Alberto Pasqualini, 1290 - Sala 08 - Centro, na localidade de Vista Alegre do Prata, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11380172** e o código CRC **437EDB39**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11380172



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://portal-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Portaria 12234 Outorga MCOM (11380172)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 350

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 20 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003419/2023-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.665/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 189/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12.234, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infogov-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9> 15.003419/2023-97 / pg. 351

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11380175** e o código CRC **E3A7911C**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11380175



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopag-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Exposição de Motivos 156 Outubro - PladCom (11380175)

SEI53115.003419/2023-97 / pg. 352

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 47319/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12234/2024(11380172) e a Exposição de Motivos nº 136/2024 (11380175)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho DEPUB_MCOM(11357878), encaminho a Portaria nº 12234/2024(11380172) e a Exposição de Motivos nº 136/2024 (11380175), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 12/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11380180** e o código CRC **A782BA9D**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11380180



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Ofício Interno 47319 (11380180)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 353

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias

Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 15/03/2024 14:28:18
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10222675
Data prevista de publicação: 18/03/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21471494	ATO DESPACHO NA 78.rtf	ce8236ee6cce8f137eb839682dbb5b89	4,00	R\$ 155,68
21471495	ATO PORTARIA MCOM NA 12253.rtf	49b99e45c9912d8393ac464c0ea13ed9	10,00	R\$ 389,20
21471496	ATO PORTARIA MCOM NA 12254.rtf	41d8398c2b7edd24e7640567fa76b995	10,00	R\$ 389,20
21471497	ATO PORTARIA MCOM NA 12255.rtf	c34291c441a1131139168e037b13c9ca	10,00	R\$ 389,20
21471498	ATO PORTARIA MCOM NA 12257.rtf	1654321bd6d2fa9d3bcb50dfc11d363e	10,00	R\$ 389,20
21471499	ATO PORTARIA MCOM NA 12303.rtf	497e414d002281a5d33f60a51bcdfdf8	9,00	R\$ 350,28
21471500	ATO PORTARIA MCOM NA 12304.rtf	a9f5f71963e2d19d2281f90e6e55277e	9,00	R\$ 350,28
21471501	ATO PORTARIA MCOM NA 12511.rtf	f4b4cd13b3be9f7f81ebdd861d114e82	9,00	R\$ 350,28
21471502	ATO DESPACHO NA 93.rtf	f1a9d943e5800476d561c95e8fd3c6d0	4,00	R\$ 155,68
21471503	ATO PORTARIA MCOM NA 12113.rtf	8009dbe10d3964808fe813770996bd55	8,00	R\$ 311,36
21471504	ATO PORTARIA MCOM NA 12233.rtf	55c8df75b7e5c8faaaa20dd6b50c7378	9,00	R\$ 350,28
21471505	ATO PORTARIA MCOM NA 12234.rtf	47402a22dcf6bf767db32f41be2b9dc6	9,00	R\$ 350,28
21471506	ATO PORTARIA MCOM NA 12235.rtf	d4588af225ebbf1f607f9ef744f9a131	9,00	R\$ 350,28
21471527	ATO PORTARIA MCOM NA 12250.rtf	4f1d403a4925a19aeac5eff1fb373009	10,00	R\$ 389,20
21471528	ATO PORTARIA MCOM NA 12251.rtf	43a4efcc3ca44dbbd655c309fffa1dbb	10,00	R\$ 389,20
21471529	ATO PORTARIA MCOM NA 12252.rtf	909570f520dd47b6985cb8cf1af53953	10,00	R\$ 389,20
			140,00	R\$ 5.448,80



OFÍCIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
n.gov.br/recibo.do?idof=10222675

Comprovante de Envio Portaria nº 12264 (11426043)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[n.gov.br/recibo-do?idof=10222675](https://www.gov.br/recibo-do?idof=10222675)

https://www.camara.leg.br/Oficio/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9
Comprovante Envio Portaria nº 12264 (11426043) SLE 55119:003419/2023-97 / pg. 355

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 12.113, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.030210/2022-15, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LITORAL SUL DE SÃO PAULO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.852.438/0001-96, número de inscrição no FISTEL nº 50406964181, a partir de 5 de dezembro de 2022, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Praia Grande, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 12.233, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, bem como o que consta no Processo nº 53115.020399/2021-57, especialmente os fundamentos consubstanciados na Nota Técnica nº 19033/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00038/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCOM, resolve:

Art. 1º Transferir a autorização outorgada por meio da Portaria nº 531, publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 1990, à Newcom Brasil Ltda., anteriormente denominada TV Costa Norte Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.113.702/0001-20, para a FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.455.655/0001-61, que fica autorizada a executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 13 (treze), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Bertiooga, estado de São Paulo.

Art. 2º A autorização ora transferida tem caráter precário e objetiva retransmitir os sinais provenientes da FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 20.455.655/0001-61, cuja concessão foi outorgada por meio do Decreto nº 96.886, de 30 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1988, para execução do serviço no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 12.234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.003419/2023-97, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 37.381.665/0001-00, cuja sede se situa na Avenida Alberto Pasqualini, 1290 - Sala 08 - Centro, na localidade de Vista Alegre do Prata, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 12.235, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001919/2023-94, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Rádio Comunitária de Timorante, inscrita no CNPJ sob nº 49.144.606/0001-90, cuja sede se situa no Sítio Serra da Inveja - Timorante/Zona Rural, na localidade de Exu, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 12.244, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo I, e outorgar autorização à RÁDIO MIRANTE LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.753.611/0001-24, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, ancilar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 259 (duzentos e cinquenta e nove), frequência 99,7 MHz, classe B1, em caráter primário, no município de Presidente Dutra, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da RÁDIO MIRANTE LTDA., pessoa jurídica permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.753.611/0001-24, cuja permissão foi outorgada por meio da Portaria nº 160, de 2 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1980, para execução do serviço no município de São Luís, estado do Maranhão.

Art. 3º O contrato relativo à autorização outorgada por meio desta Portaria foi assinado em 20 de fevereiro de 2024, pela Sra. TERESA CRISTINA MURAD SARNEY, que, no ato, representou a RÁDIO MIRANTE LTDA., e pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.008510/2020-56.

Art. 4º Para fins de execução do referido serviço deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

ANEXO I

Homologação do Resultado

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º LUGAR	RÁDIO MIRANTE LTDA.	HABILITADA
2º LUGAR	FUNDAÇÃO NAGIB HAICKEL	HABILITADA
3º LUGAR	FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HABILITADA
4º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO CIDADE SÃO LUIS LTDA.	HABILITADA
4º LUGAR (EMPATE)	SAMCLER COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
4º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA.	HABILITADA
7º LUGAR	SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
8º LUGAR (EMPATE)	AURORA FM LTDA.	HABILITADA
8º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO CURIMÃ LTDA.	HABILITADA

PORTARIA MCOM Nº 12.245, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo I, e outorgar autorização à VTV COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.377.728/0001-98, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, ancilar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 196 (cento e noventa e seis), frequência 87,1 MHz, classe C, em caráter primário, no município de Arari, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da RÁDIO CIDADE SÃO LUÍS LTDA., pessoa jurídica permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.706/0001-10, cuja permissão foi outorgada por meio da Portaria nº 161, de 2 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1980, para execução do serviço no município de São Luís, estado do Maranhão.

Art. 3º O contrato relativo à autorização outorgada por meio desta Portaria foi assinado em 21 de fevereiro de 2024, pelo Sr. HUBERT MARCIO MORAES CASTRO, que, no ato, representou a VTV COMUNICAÇÃO LTDA., e pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.008739/2020-91.

Art. 4º Para fins de execução do referido serviço deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

ANEXO I

Homologação do Resultado

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º LUGAR	RÁDIO MIRANTE LTDA.	HABILITADA
2º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA. FISTEL: 08008001500 CANAL: 232	HABILITADA
2º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA. FISTEL: 50416256708 CANAL: 226	HABILITADA
4º LUGAR	VTV COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
5º LUGAR	KAMENDES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	HABILITADA
6º LUGAR (EMPATE)	SISTEMA DE TELEVISÃO RIO URU LTDA.	HABILITADA
6º LUGAR (EMPATE)	AURORA FM LTDA.	HABILITADA
6º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO CURIMÃ LTDA.	HABILITADA

PORTARIA MCOM Nº 12.250, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e nos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 01250.019760/2020-63, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.461/0001-03, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 27 (Vinte e sete), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de RIO BRANCO, estado do ACRE.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.461/0001-03, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto s/nº, de 26 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2006, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 281, de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 2009, para execução do serviço no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, estado do MARANHÃO.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152024031800014

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



[Menu Principal](#)

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> **Geral** | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM			
UF:	RS	Distrito:	
Município:	Vista Alegre do Prata	Sub Distrito:	
Canal:	200	Local Específico:	
Fase:	1		
Dados da Entidade			
Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL	CNPJ:	37.381.665/0001-00
Nome Fantasia:	MARA FM	Bairro:	Centro
Logradouro:	Avenida Alberto Pasqualini	Número:	1290
Telefone:	(54) 3478-1209	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		
☐ Dados da Outorga			

Dados da Entidade

CNPJ:	37381665000100	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil					
Número do CEP:	95325000	Logradouro:	Avenida Alberto Pasqualini			
Número:	1290	Complemento:	Sala 08	Bairro:	Centro	
Município:	Vista Alegre do Prata	Distrito:		SubDistrito:		
Telefone:	54 3478-1209				Fax:	

Endereço de Correspondência

País:					
Número do CEP:		Logradouro:			
Número:		Complemento:		Bairro:	
Município:		Distrito:		SubDistrito:	
Telefone:		Fax:		E-mail:	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		Data Limite Instalação:	
Número do Processo:	53115003419202397	Fistel:	50447696220
Caixa:		Sequência:	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	12234	Portaria	MC	20/02/2024	18/03/2024	Outorga	Jur.
Tela Inicial Imprimir							



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deputados.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9
nups://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 357

18/03/2024

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 48282/2024/MCOM

Brasília, 18 de março de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11380175)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11357878), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 136/2024 (11380175), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 18/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11427811** e o código CRC **B4C0182B**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11427811



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Ofício Interno 48282 (11427811)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 358

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Brasília, 25 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003419/2023-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.665/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 189/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12.234, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2024.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 10478/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.003419/2023-97.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/03/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11439932** e o código CRC **6732F755**.

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11439932



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Ofício 10478 (11439932)

SEI 53115.003419/2023-97 / pg. 361

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Brasília, 25 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.003419/2023-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.665/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 189/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12.234, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2024.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE:
(fíl.) [2027-6119/6915](tel:2027-61196915)

PARECER REFERENCIAL n. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#)

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa - ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU n.º 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM n.º 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I - RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.



2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
(...)
5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.
6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.
7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.
8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retomar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONfÜR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONfÜR do MCOM.

CONCLUSÃO



6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

11.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
- b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tomar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022

Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

Enunciado nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos**, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

11.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

11.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da fonna mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023**.

26. No caso dos avisos de habilitação/editalis publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser luz do que dispõe a legislação supramencionada.



11.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja apenas uma interessada, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 *infra*) documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 *infra*). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

11.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/Sp^[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº



00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora"*.

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONFUR MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original"*, poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos [III](#) do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de



administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar "*impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta*" e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

IREQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, <i>caput</i> e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes premissas: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, <i>caput</i> e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



3.	Ata de constituição da entidade e atualizada a registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, art. 274, me. III, e 2ª, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, <i>caput</i> e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, me. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274 inc. VII e §5º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, me. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



8.	Verificação da localização da sede da entidade e da residência dos dirigentes na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Vien ^f i caça ^o d e aten ^d imento aos 11^ml^{tes}d e outorga^d e R^adC^{om} : (1") a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante ^d e seus qua ^d ros ^d e so ^c l ^{os} d e a ^d m ^m l ^{stra} ores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, <i>caput</i> e parágrafo único, do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), dl ^o spo ^{ve} J no ^o stl ^o eJ etro ^o m co ^d aC on ^o l a ^d on ^o a ^o G era ^l d a U ^m ao (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-vez-s) - com o o ^b etl ^o vo ^d e ven ^f i car a ^o mexl ^o stenci a ^d e restr ^o ção ^d a pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e adm ^l l ^{stra} ores) para transac ^l onar com a Ad ^{ml} l ^{stra} ção Pu ^{bl} l ^{ca} .	Art. 274, inc. I, e AdNEXO Ld a Por ^t a ^o d ^e Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá **las do resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá **las do resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item 11.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

11.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes"*. Será direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros"*; indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art. 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra**.

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

11.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatei; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatei, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se "*após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente*". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "*instituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*



fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de qualquer natureza". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo**.

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO	BASE NORMATIVA
8. Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9. Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998, de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANE 290, de 2023.
10. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Consolidação nº 1, de 2023.
84. Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 290, me. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
85. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos débitos de natureza tributária, perante a Fazenda Federal e Estadual, que comprove a regularidade perante a Fazenda Federal e Estadual.	Art. 290, me. V, de 2023.
II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM	
86. Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante o Ministério das Comunicações que ateste a existência do serviço de Radcom de acordo com as seguintes informações: (i) no denominador do titular; (ii) número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) prazo de vigência do serviço; (iv) prazo de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação; (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
87. Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina após a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial do Decreto nº 2.615, de 1998).	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [**denominação do outorgado**], inscrita no CNPJ sob nº **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [**município e unidade da**



federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal **xxx**, cuja frequência é de **xxx** MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]

Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[1]_

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III - CONCLUSÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

97.

Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98.

Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99.

A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#); ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100.

Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [00738000278202367](#) e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^A ADMINISTRATIVO. SERVIÇO RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.!. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a manutenção de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565>
<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", **ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora.** 4. Recurso especial provido. (REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).

2. ¹ Art. JJ. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos. § 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. § 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples. § 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.
- 3.
4. ² Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.



— — v-1

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.
3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 12.113, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.030210/2022-15, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LITORAL SUL DE SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.852.438/0001-96, número de inscrição no FISTEL nº 50406964181, a partir de 5 de dezembro de 2022, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Praia Grande, estado de São Paulo,

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM N.º 12.233, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, bem como o que consta no Processo nº 53115.020399/2021-57, especialmente os fundamentos consubstanciados na Nota Técnica nº 19033/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00038/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCOM, resolve:

Art. 1º Transferir a autorização outorgada por meio da Portaria nº 531, publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 1990, à Newcom Brasil Itda., anteriormente denominada TV Costa Norte Itda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.113.702/0001-20, para a FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.455.655/0001-61, que fica autorizada a executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, anclar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 13 (treze), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Bertioxa, estado de São Paulo.

Art. 2º A autorização ora transferida tem caráter precário e objetiva retransmitir os sinais provenientes da FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 20.455.655/0001-61, cuja concessão foi outorgada por meio do Decreto nº 96.886, de 30 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1988, para execução do serviço no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELI NO FILHO

PORTARIA MCOM N.º 12.234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 no art. 9º inciso II e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria QG Con-ão GM/MCOM nº 1 de 2 de junho de 2023, republicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 03115.003419/2023-97, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE

Avenida Alberto B. Souza inscrito no CNPJ sob nº 37, se situa na
estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo canal 200,
dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.
Z.

Paragrafo o unico. A autonoma reger-se-a pe a lei nº 9.612, e 1 , eis
fillPsequentes seus re ulamentos e normas complementares.

to somente pro uzlra ef após delibe.@Ção do
ermos do § 3º, do art. 2 IYI.Ção Federal.
autorizada deverá iniciar a ex ao oservo em caráter definitivo
no
a data de publ@ção do ato de deli ão a que se refere o capul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 12.235 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso 11, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GMM/COM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001919/2023-94, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Rádio Comunitária de Timorante, inscrita no CNPJ sob nº 49.144.606/0001-90, cuja sede se situa no Sítio Serra da Inveja - Timorante/Zona Rural, na localidade de Exu, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM N.º 12.244, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo 1, e outorgar autorização à RÁDIO MIRANTE ITOA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.753.611/0001-24, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia legal, anelar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 259 (duzentos e cinquenta e nove), frequência 99,7 MHz, em caráter primário, no município de Presidente Dutra, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a Autenticação proveniente de **RÁDIO MURANTE** TOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.908.288/0001-00, inscrita na área do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, inscrita no <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



CNPJ sob o nº 05.753.611/0001-24, cuja permissão foi outorgada por meio da Portaria nº 160, de 2 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1980, para execução do serviço no município de São Luís, estado do Maranhão.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0S1S2024031800014

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Art. 3º O contrato relativo à autorização outorgada por meio desta Portaria foi assinado em 20 de fevereiro de 2024, pela Sra. TERESA CRISTINA MURAD SARNEY, que, no ato, representou a RÁDIO MIRANTE LTDA., e pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.008510/2020-56.

Art. 4º Para fins de execução do referido serviço deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatei e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUGAR RÁDIO CURIMÃ LTDA. HABILITADA
JUSCELINO FILHO

ANEXO 1

Homologação do Resultado

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º LUGAR	RÁDIO MIRANTE LTDA.	HABILITADA
2º LUGAR	FUNDAÇÃO NAGIB HAICKE	HABILITADA
3º LUGAR	FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HABILITADA
4º LUGAR /EMPATEI	RÁDIO CIDADE SÃO LUIS LTDA.	HABILITADA
4º LUGAR /EMPATEI	SAMCLER COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
4º LUGAR /EMPATEI	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA.	HABILITADA
7º LUGAR	SISTEMA A. e. IA. nF. mM. 111rArAn ITnA	HABILITADA
8º LUGAR	AURORA FM LTDA.	HABILITADA
9º LUGAR	RÁDIO CURIMÃ LTDA.	HABILITADA

PORTARIA MCOM Nº 12.245, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo 1, e outorgar autorização à VTV COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.377.728/0001-98, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia legal, ancilar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 196 (cento e noventa e seis), frequência 87,1 MHz, classe C, em caráter primário, no município de Arari, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da RÁDIO CIDADE SÃO LUIS LTDA., pessoa jurídica permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.706/0001-10, cuja permissão foi outorgada por meio da Portaria nº 161, de 2 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1980, para execução do serviço no município de São Luís, estado do Maranhão.

Art. 3º O contrato relativo à autorização outorgada por meio desta Portaria foi assinado em 21 de fevereiro de 2024, pelo Sr. HUBERT MARCIO MORAES CASTRO, que, no ato, representou a VTV COMUNICAÇÃO LTDA., e pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.008739/2020-91.

Art. 4º Para fins de execução do referido serviço deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatei e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

ANEXO 1

Homologação do Resultado

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º LUGAR	RÁDIO MIRANTE LTDA.	HABILITADA
2º LUGAR	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA.	HABILITADA
2º LUGAR	FUNDAÇÃO NAGIB HAICKE	HABILITADA
2º LUGAR	FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HABILITADA
4º LUGAR	RÁDIO CIDADE SÃO LUIS LTDA.	HABILITADA
4º LUGAR	SAMCLER COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
4º LUGAR	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA.	HABILITADA
7º LUGAR	SISTEMA A. e. IA. nF. mM. 111rArAn ITnA	HABILITADA
8º LUGAR	AURORA FM LTDA.	HABILITADA
9º LUGAR	RÁDIO CURIMÃ LTDA.	HABILITADA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.461/0001-03, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 27 (Vinte e sete), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de RIO BRANCO, estado do ACRE.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.461/0001-03, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 11.405, de 26 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2006, e ratificado por meio do Decreto legislativo nº 281, de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 2009, para execução do serviço no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, estado do MARANHÃO.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatória deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatei e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - ICP Brasil que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - ICP Brasil que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

?





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 189/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.003419/2023-97.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 07/02/2023, via plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Egídio Concari
Diretor Administrativo: Victorino José Miotto
Diretor de Operações: Ricardo Griza
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Alberto Pasqualine, 1290 - Sala 08 - Centro
Coordenadas geográficas: 28°48'30"S de latitude e 51°47'20"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Alberto Pasqualine, 1290 - Sala 08 - Centro

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11309661 11309662
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11166130
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10672017
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	11166129
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	10672007 10672003 10671999
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10672027 10672062 10672064
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10672009
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11253022 Despacho Técnico: 11285941
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11350994
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11350994

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11350994
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11350994
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11350994
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11302009
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11302009

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11285941), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11285940).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vista Alegre do Prata/RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11302009).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11302210), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 01/02/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/02/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11302213** e o código CRC **67ED4DF3**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11302192)

Minuta de Exposição de Motivos (11302202)

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

Documento nº 11302213



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 01 de abril de 2024.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC,

Assunto: **Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.665/0001-00, explore pelo prazo dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vista Alegre do Prata/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998..

1. Encaminho a EXM 232 2024 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA
Divisão de Publicação de Atos Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra, Assessoria**, em 01/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5074156** e o código CRC **3221E21A** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

SUPER nº 5074156



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos 232 2024 MCOM (5074114).

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Trâmites do Processo:

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 02/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5075387** e o código CRC **E821034F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.003419/2023-97

Nota SAJ - Radiodifusão nº 243 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.003419/2023-97

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 53115.003419/2023-97, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 12.234/2024**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 37.381.665/0001-00, na localidade de **Vista Alegre do Prata/RS**.
- Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
- Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
- O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
- Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
- Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
- É o relatório.

II - ANÁLISE

- Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioria dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.003419/2023-97, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAI/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 17/02/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 17/02/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/02/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 17/02/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6429418** e o código CRC **B7A9E25A** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Secretaria Especial de Análise Governamental

Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica

Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 149/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.003419/2023-97.**INTERESSADO:** SAJ/CC/PR.**REFERÊNCIA:** Exposição de Motivos nº 00232/2024 MCOM, de 25 de Março de 2024, do Ministério das Comunicações.**ASSUNTO:** Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Vista Alegre do Prata/RS.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00232/2024 MCOM (5072929), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.003419/2023-97, acompanhado da [PORTARIA MCOM Nº 12.234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024](#), que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Vista Alegre do Prata, estado do Rio Grande do Sul, FISTEL nº 50447696220, sem direito à exclusividade, para a Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.665/0001-00, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária^[1].
2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (5072903), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
 - Nota Técnica nº 189/2024/SEI-MCOM, de 02/02/2024 (5074140), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD](#)^[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (5072927).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 37.381.665/0001-00
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EGIDIO CONCARI
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/03/2025 às 09:56 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO

Assessor

(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC

(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI

Secretário Especial de Análise Governamental

(SAG/CC/PR)

[1] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[2] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).





Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 06/05/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/05/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 06/05/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6498698** e o código CRC **15385434** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.003419/2023-97

SEI nº 6498698

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.234, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 525, de 6 de maio de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 12.234, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/05/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza, Secretário Especial**, em 07/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

Od2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6675108** e o código CRC **9AC58E16** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

SEI nº 6675108

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

MENSAGEM Nº 525

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.234, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 6 de maio de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>



0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 638/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.234, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 08/05/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6676158** e o código CRC **A80DD8E0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.003419/2023-97

SEI nº 6676158

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6675357) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues, Supervisor(a)**, em 07/05/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6676509** e o código CRC **927677C6** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.003419/2023-97

SEI nº 6676509



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9>

0d2b85b7-d8be-4aac-993f-201b840928d9